



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de março de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº057 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº01/SRH/CE/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambéba CONTRATADO: V I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.519.413/0001-30, com sede na Rua Paulino Barroso, 819 – Centro – Canindé/CE – CEP: 62700-00 OBJETO: O objeto do presente termo é a rescisão amigável do Contrato nº01/SRH/CE/2022, firmado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH/CE e a V I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para prestação do serviço de locação de 01 (um) veículo tipo sedan médio, na cor preta, em regime de locação fixa, sem motorista, de modo mensal, sem combustível, visando atender as necessidades da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, em todo território do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão fundamenta-se no art. 79, inciso II e § 1º, da Lei nº 8666/93, em conformidade com as justificativas constantes no processo NUP 29001.000127/2023-03. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023 FORO: Fortaleza-CE SIGNATÁRIO: MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e JOSÉ ELTON AUGUSTO DE ASSIS, V I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Fortaleza, 09 de março de 2023.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°041/2022/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: ANDREZA DE A PINTO COSTA; V - ENDEREÇO: TRAVESSA JOSÉ CAPISTRANO S/N; BAIRRO: CURICACA; CEP.: 63.902-875; QUIXADÁ-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo nas disposições do art. 81, II, § 1º, da Lei nº 13.303/16, do art. 61, II, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2018, na Comunicação Interna nº 013/2023/GEPAR, bem como tudo que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 02107645/2023, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo ao Contrato n°041/2022/COGERH, o qual possui como objeto o serviço de fornecimento de almoço e coffee-break em reuniões (ordinárias, extraordinárias, alocação e Comissões Gestoras) de apoio a organização dos usuários de água bruta nas Bacias Hidrográficas do Ceará, de acordo com as informações prestadas na CI Nº 013/2023/GEPAR; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 116.227,74 (cento e dezesseis mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Aditivo será da data de sua assinatura até a data de 10/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 041/2022/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 10/03/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Andreza de Alacoque Pinto Costa / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 10 de Fevereiro de 2023, da designação de RAQUEL COSTA LIMA DE MAGALHÃES, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de março de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 20 de Março de 2023, da designação de THATIANE LOBO LARA , constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de março de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Março de 2023, da designação de MARIA OSANEA DE ARAUJO, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, ANA CONCEICAO VIEIRA BASILIO DE MELO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, BRUNA MONIK MORAIS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, CHIARA LUBICH MEDEIROS DE FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO LEONARDO DANTAS NOBREGA NERY**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, SAMUEL DO VALE FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N° 34.828 de 29 de Junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022 , RESOLVE **NOMEAR, SEVERINO FERREIRA ALEXANDRE**, ocupante do cargo/função/emprego de MEDICO, matrícula 0109673, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.828, de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)FATIMA MARIA MONTEIRO MAIA DE CARVALHO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, FLAVIO MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, RENATA DANTAS LEITE** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, ARMINDA EVANGELISTA DE MORAES GUEDES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, **ANDREA FROTA SAMPAIO FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N° 34.828 de 29 de Junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022 , RESOLVE NOMEAR, **CARLOS ANDRE MOURA ARRUDA**, ocupante do cargo/função/emprego de digitador, matrícula 1780, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Caninde, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA SAUDE, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDEe, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, **PEDRO SATIRO CARVALHO JUNIOR** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N° 34.828 de 29 de Junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022 , RESOLVE NOMEAR, **PAOLA GONDIM CALVASINA** , ocupante do cargo/função/emprego de cirurgiao dentista, matrícula 6329702, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, **ADRIANA CASTELO BRANCO ARAUJO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, **ANA MARIA PEIXOTO CABRAL MAIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N° 34.828 de 29 de Junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022 , RESOLVE NOMEAR, **ROBERTA DE PAULA OLIVEIRA** , ocupante do cargo/função/emprego de MEDICO VETERINARIO, matrícula 0803898, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Acarape, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, **MARIA VILANI DE MATOS SENA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N° 34.828 de 29 de Junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022 , RESOLVE **NOMEAR, MARIA IVONE FERREIRA MELO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo/função/emprego de assistente social, matrícula 0012904, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Quixeramobim, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, EVANEZIA DE ARAUJO OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.828, de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a) DALMA REGIA SALES FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.828, de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a) GENIVALDA DE MEDEIROS BARROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.828, de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a) LUCIENE ALICE DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, MARCIO DOS SANTOS MONTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N° 34.828 de 29 de Junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022 , RESOLVE **NOMEAR, MARIA GORETTI ARAUJO SOUSA**, ocupante do cargo/função/emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 1108701, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, MICHELI MORAES MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.828, de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a) REJANE BRASIL SA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.828, de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**GLAUCO KLEMING FLORENCIO DA CUNHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, HILMA ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 01 de março de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, LIVIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de março de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N° 34.828 de 29 de Junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022 , RESOLVE **NOMEAR, FERNANDA FRANCA CABRAL**, ocupante do cargo/função/emprego de farmaceutica, matricula 19525009, lotado(a) no órgão do(a) SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de março de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, MONICA SOUZA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Superintendente, símbolo DNS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 22 de março de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, CICERO DOUGLAS SILVA RUFINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0014/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR ANA CONCEICAO VIEIRA BASILIO DE MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0016/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR BRUNA MONIK MORAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Vigilância em Saúde, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0018/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR CHIARA LUBICH MEDEIROS DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***



PORATARIA CC 0023/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO LEONARDO DANTAS NOBREGA NERY**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Administrativo-Financeira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0035/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR SAMUEL DO VALE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Administrativo-Financeira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0037/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.828, de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, SEVERINO FERREIRA ALEXANDRE** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Superintendência da Região de Fortaleza, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0046/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a)FATIMA MARIA MONTEIRO MAIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria Administrativo-Financeira (Diraf-HSJ) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0047/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR FLAVIO MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Patrimônio e Manutenção, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0061/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR RENATA DANTAS LEITE** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Monitoramento de Contratos, Convênios e Congêneres, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0065/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR ARMINDA EVANGELISTA DE MORAES GUEDES** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Vigilância em Saúde, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0069/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR ANDREA FROTA SAMPAIO FIGUEIREDO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula da Rede de Atenção Psicossocial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0070/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.828, de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR CARLOS ANDRE MOURA ARRUDA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Atenção Primária, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0071/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR MARIA DO SOCORRO DE SOUSA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Apoio à Rede de Ensino e Pesquisa em Saúde, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de Fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0074/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR PEDRO SATIRO CARVALHO JUNIOR** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Avaliação de Tecnologia em Saúde , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***



PORATARIA CC 0075/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.828, de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, PAOLA GONDIM CALVASINA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Atenção à Saúde Bucal, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0076/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR ADRIANA CASTELO BRANCO ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Administrativo-Financeira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0077/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR ANA MARIA PEIXOTO CABRAL MAIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0081/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.828, de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR ROBERTA DE PAULA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0083/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR MARIA VILANI DE MATOS SENA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Informação e Resposta às Emergências em Saúde Pública, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA N°083/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 05370221/2022 e a necessidade de compatibilizar atos anteriormente praticados aos exatos termos do art. 9º, da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57, do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE: **EXCLUIR da Portaria nº1659/2013**, de 26 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2013, cuja matéria trata da ASCENSÃO FUNCIONAL, através de PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, dos **SERVIDORES** ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, interstício 01/07/2011 a 30/06/2012, a servidora relacionada abaixo:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE	REFERÊNCIA NOVA
40242015	MARIA SOCORRO PINHEIRO BENTO	FARMACEUTICO	IV	19	IV	20

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de março de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA CC 0084/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.828, de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, MARIA IVONE FERREIRA MELO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Políticas Intersetoriais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0085/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR EVANEZIA DE ARAUJO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Políticas de Saúde, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA 085/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00733972/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **MARIA EVELYN EDUARDO FREITAS LINS**, que exerceu a função/cargo de FISIOTERAPEUTA nesta Secretaria, matrícula nº 0865221X, folha nº 61, ocorrido em 14 de janeiro de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati – Registro Civil da 2ª Zona de Fortaleza / Comarca de Fortaleza, em 16 de janeiro de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA 087/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00207995/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **ITAMAR ALVES DOS SANTOS**, que exerceu a função/cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº 13928614, folha nº 64, ocorrido em 26 de dezembro de 2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório



Mondubim – Registro Civil de Pessoas Naturais - Comarca de Fortaleza/Ce, em 04 de janeiro de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA 088/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 01156006/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE JOSÉ MARIA MAGALHÃES, que exerceu a função/cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº 00087416, folha nº 2500, ocorrido em 10 de janeiro de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Primeiro Ofício de Registro Civil de Camocim / Comarca de Camocim/Ce, em 16 de janeiro de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA CC 0089/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**DALMA REGIA SALES FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Limpeza e Rouparia (Selir-Hias) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA 089/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00063837/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE ANA CELIA SILVA CAMELO, que exerceu a função/cargo de ENFERMEIRO nesta Secretaria, matrícula nº 08613818, folha nº 2500, ocorrido em 17 de dezembro de 2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes – Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Zona / Comarca de Fortaleza/Ce, em 19 de dezembro de 2022, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA CC 0090/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**GENIVALDA DE MEDEIROS BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a), Centro de Emergência (Cemer-Hias) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0092/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**LUCIENE ALICE DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Políticas em Gestão do Cuidado , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0093/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR **MARCIO DOS SANTOS MONTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0094/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.828, de 29 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR, **MARIA GORETTI ARAUJO SOUSA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Executiva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0095/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR **MICHELI MORAES MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0096/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**REJANE BRASIL SA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a), Centro de Terapia Intensiva Pediátrica (Cetip-Hias) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°096/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de Fevereiro do ano de 2023, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de



05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

NÚCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS

Unidade: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN

Folha 0061 – Mês de FEVEREIRO /2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	49174519	Adriana Lourenço dos Santos	Aux. Enf.	Emergência	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	48	RS 1.566,75
2	49150512	Adriana Silva de Souza	At.Enf.	UTI -CPC	RS 2.974,39	30	RS 99,15	RS 24,79	48	RS 1.189,76
3	40404910	Aleuda Leite da Silva	Aux Enf.	Bloco B	RS 3.677,92	30	RS 122,60	RS 30,65	48	RS 1.471,17
4	49301618	Alexandre Tavares França	Tec. Enf.	Emergência	RS 5.336,18	30	RS 177,87	RS 44,47	48	RS 2.134,47
5	49303815	Aline Santos de Oliveira	Téc. Enf.	UTI / CPC	RS 5.109,48	30	RS 170,32	RS 42,58	48	RS 2.043,79
6	4024319	Alzira Carvalho de Lima	At Dental	UTI I	RS 2.974,39	30	RS 99,15	RS 24,79	48	RS 1.189,76
7	4005491X	Alzira Franciscsa da Conceição	At. Enf.	Banco de Leite	RS 2.994,99	30	RS 99,83	RS 24,96	48	RS 1.198,00
8	49172117	Amanda Pereira de Sousa	Aux. Enf.	CETIN	RS 4.069,96	30	RS 135,67	RS 33,92	47	RS 1.594,07
9	80241313	Amelia Julião Silva	Aux.Pat.Clinica	Laboratório	RS 1.803,27	30	RS 60,11	RS 15,03	36	RS 540,98
10	4917411X	Ana Alice Pereira da Silva	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	47	RS 1.372,63
11	4925671X	Ana Karine Valencio de Araujo	Aux Enf.	CETIN	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	48	RS 1.566,75
12	49171714	Ana Paula da Silva Santos	Téc. Enf .	UTI I	RS 6.631,37	30	RS 221,05	RS 55,26	48	RS 2.652,55
13	40467610	Ana Paula de Oliveira *	At Dental	Manutenção	RS 2.325,81	30	RS 77,53	RS 19,38	36	RS 697,74
14	49300115	Ana Stella Maciel Ferreira	Tec Enf	Centro Cirúrgico	RS 5.896,94	30	RS 196,56	RS 49,14	48	RS 2.358,78
15	49172710	Andrea Baratta Santana	Tec. Enf	CPC Internação	RS 4.748,97	30	RS 158,30	RS 39,57	48	RS 1.899,59
16	49173814	Andresia Gondim	Aux.Enf.	Bloco A	RS 1.803,27	30	RS 60,11	RS 15,03	48	RS 721,31
17	00740217	Antonia Helena Moreira da Silva	At. Enf.	NAC	RS 1.840,53	30	RS 61,35	RS 15,34	36	RS 552,16
18	40323813	Antonia Ilsa Ferreira Saraiwa	At.Enf.	CME	RS 2.641,07	30	RS 88,04	RS 22,01	48	RS 1.056,43
19	49172915	Antonia Roseane Costa Cavalcante	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 4.535,34	30	RS 151,18	RS 37,79	48	RS 1.814,14
20	49174616	Antonio Ednardo Mesquita	Aux Enf.	SPA Emergência	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	48	RS 1.566,75
21	40398414	Antonio Rogério Soares dos Santos	Ag. Adm.	Custos	RS 1.840,53	30	RS 61,35	RS 11,50	18	RS 207,06
22	49174810	Apoliana Carvalho da Silva	Aux. Enf.	Bloco B	RS 3.448,20	30	RS 114,94	RS 28,74	48	RS 1.379,28
23	49173210	Audileia Mendes Botão	Aux.Enf.	Bloco A	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	48	RS 1.401,83
24	40105212	Aurenir Rodrigues Sampaio	Ag. Adm.	Farmácia	RS 2.430,11	30	RS 81,00	RS 15,19	20	RS 303,76
25	40342214	Aurineide Elio Gomes	Aux Enf.	UTI 2	RS 5.202,94	30	RS 173,43	RS 43,36	48	RS 2.081,18
26	49150911	Benedito Antonio Abreu Farias	Aux Enf.	CME	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	48	RS 1.446,03
27	49205015	Candido Xavier de Sousa *	Tec Rad.	Centro de Imagem	RS 3.725,31	30	RS 124,18	RS 31,04	60	RS 1.862,66
28	49304811	Carlos Eduardo Lima Saraiva *	Tec.Radiol.	Centro de Imagem	RS 3.178,78	30	RS 105,96	RS 26,49	24	RS 635,76
29	40139613	Carlos Ranulfo Batista Vieira *	Tec Rad.	Centro de Imagem	RS 3.635,42	30	RS 121,18	RS 30,30	60	RS 1.817,71
30	40140212	Celia Maria da Silva Pessoa *	At Enf.	Banco de Leite	RS 2.356,32	30	RS 78,54	RS 19,64	36	RS 706,90
31	00719617	Cezar Eduardo Ferreira Viana **	Aux. Adm.	NAC	RS 1.836,06	30	RS 61,20	RS 11,48	18	RS 206,56
32	40408711	Claudete Candreiro Oliveira *	At Dental	Contas Médicas	RS 2.325,81	30	RS 77,53	RS 19,38	54	RS 1.046,61
33	49151012	Claudia Ferreira da Silva	Aux. Enf.	UTI 2	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	47	RS 1.534,11
34	40550313	Claudio Alves da Silva	A. S. G.	NAC	RS 1.139,63	30	RS 37,99	RS 7,12	20	RS 142,45
35	49375611	Cosma Cavalcante de Moraes	Tec Enf	Bloco B	RS 5.004,24	30	RS 166,81	RS 41,70	48	RS 2.001,70
36	49300018	Crarla Costa Dias	Tec Enf	Centro Cirúrgico	RS 4.122,19	30	RS 137,41	RS 34,35	48	RS 1.648,88
37	4917571x	Creusa Moraes Estevam	Tec Enf	Emerg/Reanimação	RS 5.616,32	30	RS 187,21	RS 46,80	48	RS 2.246,53
38	49175019	Cristiane Rodrigues Braga	Aux.Enf.	UTI 2	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	48	RS 1.566,75
39	49375913	Dalva Anastacio Solto	Aux Enf.	Imunização	RS 3.043,21	30	RS 101,44	RS 25,36	48	RS 1.217,28
40	49296819	Debora Costa Rodrigues	Tec. Enf	Emergência	RS 5.616,52	30	RS 187,22	RS 46,80	48	RS 2.246,61
41	49300514	Denia de Sousa Carneiro Rebuças	Tec Enf	Bloco A	RS 3.927,99	30	RS 130,93	RS 32,73	42	RS 1.374,80
42	4915111X	Denise Braga da Silva	Aux Enf.	UTI 1	RS 4.069,96	30	RS 135,67	RS 33,92	24	RS 813,99
43	10188113	Diva da Silva Costa	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.590,84	30	RS 119,69	RS 29,92	48	RS 1.436,34
44	40483012	Divianeide Torres Bezerra **	A. S. G.	Setor Pessoal	RS 814,02	30	RS 27,13	RS 6,78	60	RS 407,01
45	49176317	Emilene Lira Freire de Araújo	Aux. Enf.	UTI 1	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	21	RS 685,45
46	40242813	Evania Martins Soares	Aux.Enf.	UTI 2	RS 4.196,06	30	RS 139,87	RS 34,97	36	RS 1.258,82
47	49178212	Evanilda Barreto de Sousa	Aux Enf.	Bloco F	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	48	RS 1.446,03
48	49511817	Fabiana Holanda Rocha	Aux Enf.	Gastro e Nefro	RS 3.289,27	30	RS 109,64	RS 27,41	48	RS 1.315,71
49	35921613	Fátima Regina Almeida Ferreira	Ag. Adm.	Emergência	RS 2.343,32	30	RS 78,11	RS 14,65	12	RS 175,75
50	40405011	Francisca Aparecida Abreu Pereira	At. Enf.	CMMH	RS 3.289,27	30	RS 109,64	RS 27,41	54	RS 1.480,17
51	49131615	Francisca Darline Costa de Alencar	Tec. Enf	Cetin	RS 6.423,15	30	RS 214,11	RS 53,53	48	RS 2.569,26
52	49304714	Francisca das Chagas N.Almeida	Aux. Enf.	UTI 1	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	48	RS 1.446,03
53	40258310	Francisca Eidiran de Oliveira	At.Enf.	Emergencia/SPA	RS 2.869,72	30	RS 95,66	RS 23,91	48	RS 1.147,89
54	49180314	Francisca Elaine Braga de Sousa	Aux Enf.	Gastro e Nefro	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	48	RS 1.446,03
55	40384413	Francisca Eleni da Costa *	At Dental	Odontologia	RS 2.325,81	30	RS 77,53	RS 19,38	40	RS 775,27
56	4040841X	Francisca Eliane Paz Monteiro *	At Dental	Financeiro	RS 2.325,81	30	RS 77,53	RS 19,38	57	RS 1.104,76
57	49180616	Francisca Julia Sousa Maia	Aux Enf.	UTI / CPC	RS 4.069,96	30	RS 135,67	RS 33,92	48	RS 1.627,98
58	49301111	Francisca Kelma Alves Rios	Téc. Enf.	CME	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	48	RS 1.832,56
59	49151314	Francisca Miranda Cordeiro	Aux. Enf.	UCP	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	48	RS 1.446,03
60	49302517	Francisca Regina Rodrigues da Silva	Tec. Enf.	UTI 1	RS 5.616,52	30	RS 187,22	RS 46,80	48	RS 2.246,61
61	49179812	Francisca Zenith B. Barbosa	Tec.Enf.	CETIN	RS 1.139,63	30	RS 37,99	RS 9,50	48	RS 455,85
62	49179413	Francisco Elivaldo Ferreira das Neves*	Tec.Radiol.	Centro de Imagem	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	60	RS 1.958,44
63	40244816	Francisco Sérgio de Oliveira	A. S. G.	Transportes	RS 1.139,63	30	RS 37,99	RS 7,12	12	RS 85,47
64	49247117	Geisa Carla de Alencar Ferreira	Tec Enf	NIR	RS 5.916,49	30	RS 197,22	RS 49,30	44	RS 2.169,38
65	40170715	Geylma de Castro Marques	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.967,79	30	RS 132,26	RS 33,06	48	RS 1.587,12
66	49181019	Glauciane Viana Costa	Aux Enf.	Bloco A	RS 3.448,20	30	RS 114,94	RS 28,74	46	RS 1.321,81
67	08667314	Ines Soares do Nascimento *	At Dental	Terapia Ocupacional	RS 3.239,96	30	RS 108,00	RS 27,00	54	RS 1.457,98
68	49182112	Irene Cristovão Rodrigues	Tec. Enf	UPE	RS 5.004,24	30	RS 166,81	RS 41,70	48	RS 2.001,70
69	49304617	Ires Castelo Branco Casimiro	Tec Enf	Pediatria Geral	RS 6.319,79	30	RS 210,66	RS 52,66	48	RS 2.527,92
70	13730016	Isabel Cecília Rocha *	At Dental	Contas Médicas	RS 2.325,81	30	RS 77,53	RS 19,38	52	RS 1.007,85
71	4002591X	Isabel Cristina M de Sousa *	Aux.Pat.Clinica	Laboratório	RS 2.713,98	30	RS 90,47	RS 22,62	54	RS 1.221,29



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDORA(DA)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
72	49151616	Isabel Cristina Martins dos Santos	Aux. Enf.	Bloco A	R\$ 3.337,71	30	R\$ 111,26	R\$ 27,81	48	R\$ 1.335,08
73	49303718	Ivonetete Costa de Sousa	Tec Enf	UTI 1	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.077,47
74	49504411	Jane Mary Felix Sousa	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.043,21	30	R\$ 101,44	R\$ 25,36	48	R\$ 1.217,28
75	49182716	Janiele Ferreira dos Santos	Tec. Enf.	Bloco B	R\$ 4.368,39	30	R\$ 145,61	R\$ 36,40	48	R\$ 1.747,36
76	4918221X	Jerusa da Silva de Oliveira Costa	Aux. Enf.	UTI 1	R\$ 4.041,39	30	R\$ 134,71	R\$ 33,68	48	R\$ 1.616,56
77	03534812	José de Alencar Filho	A. S. G.	Transportes	R\$ 1.183,47	30	R\$ 39,45	R\$ 7,40	12	R\$ 88,76
78	40124713	José Ferreira Gomes	Vigia	Transportes	R\$ 1.420,77	30	R\$ 47,36	R\$ 8,88	12	R\$ 106,56
79	08611815	Josefa Olaneide Nogueira	Enfermeira	Parecer Técnico	R\$ 11.656,56	30	R\$ 388,55	R\$ 145,71	40	R\$ 5.828,28
80	49182511	Judite Macedo Ferreira	Aux Enf.	Quimioterapia	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	48	R\$ 1.379,28
81	49305915	Leena Santiago da Silva Moraes	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.645,83	30	R\$ 154,86	R\$ 38,72	48	R\$ 1.858,33
82	00738514	Liduina da Costa Rodrigues	At. Enf.	Pediatria Geral	R\$ 3.001,85	30	R\$ 100,06	R\$ 25,02	36	R\$ 900,56
83	4928411X	Lindete Maria Duarte	Tec Enf	Centro de Imagem	R\$ 3.743,05	30	R\$ 124,77	R\$ 31,19	36	R\$ 1.122,92
84	49185715	Luana Ferreira Costa	Aux.Enf.	Bloco F	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
85	40195718	Lucia de Fatima Maia Freire	At.Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.001,85	30	R\$ 100,06	R\$ 25,02	48	R\$ 1.200,74
86	49418116	Lucia Goretti Santos	Aux.Enf.	Emerg/Reanimação	R\$ 3.552,75	30	R\$ 118,43	R\$ 29,61	48	R\$ 1.421,10
87	40124217	Lucia Helena R. Mota	Aux Enf.	Reanimação	R\$ 4.280,63	30	R\$ 142,69	R\$ 35,67	48	R\$ 1.712,25
88	40439218	Lúcia Maria Bezerra Oliveira	Aux Enf.	CME	R\$ 4.120,54	30	R\$ 137,35	R\$ 34,34	48	R\$ 1.648,22
89	40367314	Luiz Cesar Pessoa Guedes **	Ag.Adm.	Financeiro	R\$ 2.256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	18	R\$ 253,86
90	40401016	Luiza de Oliveira Silva **	Aux. Adm.	Farmácia	R\$ 1.768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 11,05	9	R\$ 99,45
91	49185510	Luíza Irene Souza Nascimento	Aux Enf.	CME	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
92	40238514	Luzilmar Duarte Campos *	A. S. G.	Serviços Gerais/ Emerg.	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	54	R\$ 366,31
93	00273511	Magna Vanja Pereira Maciel *	At. Enf.	NAC	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	51	R\$ 988,47
94	49152019	Mansueta Aires da Silva	Aux. Enf.	CETIN	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	24	R\$ 783,38
95	49195117	Mara Dalila de Araújo	Aux Enf.	Bloco B	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	48	R\$ 1.379,28
96	49198116	Mara Regia da Silva Quaresma	Aux Enf.	Coven	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	48	R\$ 1.446,03
97	00256013	Marcia Maria Lima da Costa *	At Dental	NAC	R\$ 2.838,59	30	R\$ 94,62	R\$ 23,65	54	R\$ 1.277,37
98	49302215	Marcelia Xavier de Sousa	Tec. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	48	R\$ 1.648,88
99	40193812	Maria Aila Torquato Parente **	Ag. Adm.	Biblioteca	R\$ 1.673,80	30	R\$ 55,79	R\$ 13,95	59	R\$ 822,95
100	49507011	Maria Aldira S. Cardoso	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.319,39	30	R\$ 143,98	R\$ 35,99	48	R\$ 1.727,76
101	49303319	Maria Altina da Silva Santos	Tec Enf	UTI CPC	R\$ 5.574,23	30	R\$ 185,81	R\$ 46,45	48	R\$ 2.229,69
102	40052011	Maria Alzenir Medeiros Silva	Aux Enf.	Bloco A	R\$ 4.205,09	30	R\$ 140,17	R\$ 35,04	48	R\$ 1.682,04
103	49193319	Maria Angelica Pereira dos Santos *	Aux.Pat.Clinica	Laboratório	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	48	R\$ 908,36
104	49509316	Maria Anita Silva Mariano	Aux Enf.	TAV	R\$ 3.178,78	30	R\$ 105,96	R\$ 26,49	48	R\$ 1.271,51
105	40105816	Maria Auxiliadora Carneiro	Aux Enf.	CME	R\$ 3.830,49	30	R\$ 127,68	R\$ 31,92	48	R\$ 1.532,20
106	49197810	Maria Cleudimar Lemos	Aux Enf.	Emerg/Reanimação	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
107	40170413	Maria das Graças Cardoso Alves	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.675,42	30	R\$ 122,51	R\$ 30,63	48	R\$ 1.470,17
108	40384510	Maria de Fátima Batista de Sousa *	At. Dental	Odontologia	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
109	4919451X	Maria de Fátima Farias	Aux.Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 2.503,65	30	R\$ 83,46	R\$ 20,86	48	R\$ 1.001,46
110	40486615	Maria de Fátima Freire	A. S. G.	Recepção	R\$ 1.139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	18	R\$ 128,21
111	49191715	Maria de Fátima Luna Machado	Aux Enf.	UTI 1	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	36	R\$ 1.220,99
112	37579017	Maria Dirce Rocha Figueiredo	AT.Cons.Dental	NAC	R\$ 2.507,41	30	R\$ 83,58	R\$ 20,90	54	R\$ 1.128,33
113	80110618	Maria do Carmo Silva	At.Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 1.674,38	30	R\$ 55,81	R\$ 13,95	48	R\$ 669,75
114	49375816	Maria do Socorro da Soledade Vieira	Aux Enf.	CMMH	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	54	R\$ 1.437,91
115	40117016	Maria do Socorro O. Araújo	At.Enf.	CME	R\$ 3.217,20	30	R\$ 107,24	R\$ 26,81	48	R\$ 1.286,88
116	8011141X	Maria do Socorro Pereira de Sousa	At Enf.	Gastro e Nefro	R\$ 2.198,42	30	R\$ 73,28	R\$ 18,32	60	R\$ 1.099,21
117	49193513	Maria Eliane Alves de Sousa	Aux.Enf.	Ambulatório/Sesmt	R\$ 4.226,11	30	R\$ 140,87	R\$ 35,22	51	R\$ 1.796,10
118	49197616	Maria Elizabeth Nascimento de Lima	Aux Enf.	Pediatria Geral	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	48	R\$ 1.315,71
119	80240813	Maria Elizete Rodrigues de Souza	At.Enf.	Quimioterapia	R\$ 2.162,74	30	R\$ 72,09	R\$ 18,02	48	R\$ 865,10
120	49300611	Maria Eunice dos Santos Brito	Tec Enf	UTI 1	R\$ 6.509,23	30	R\$ 216,97	R\$ 54,24	48	R\$ 2.603,69
121	49152310	Maria Glauclineide Coelho da Silva	Aux Enf.	Emergência/UIE	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
122	49152418	Maria Gloria de Oliveira	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
123	49152515	Maria Idene de Souza Lobo	Aux Enf.	UTI -CPC	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	48	R\$ 1.379,28
124	40258612	Maria Iracema do Nascimento	Aux Enf.	CME	R\$ 3.739,96	30	R\$ 124,67	R\$ 31,17	48	R\$ 1.495,98
125	49512112	Maria Irene Nogueira Ferreira	Tec.Enf.	CMMH	R\$ 4.165,55	30	R\$ 138,85	R\$ 34,71	54	R\$ 1.874,50
126	40432914	Maria Júlia Paixão Pereira	Aux.Enf.	CME	R\$ 4.120,54	30	R\$ 137,35	R\$ 34,34	48	R\$ 1.648,22
127	4919241X	Maria Juraci Duarte	Tec Enf	Centro Cirúrgico	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	48	R\$ 2.772,83
128	37461415	Maria Laura de Souza Souza **	Aux.Adm	NAC	R\$ 1.768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 11,05	12	R\$ 132,60
129	49286619	Maria Luciana de Oliveira Santos	Aux.Enf.	Bloco F	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
130	49152612	Maria Lucilene Chagas Barbosa	Aux.Enf.	Bloco B	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
131	49305214	Maria Lucilene de Sousa Félix	Aux.Enf.	UPE	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	46	R\$ 1.385,78
132	49502613	Maria Lucineide de Oliveira Sousa	Tec Enf	CETIN	R\$ 5.151,77	30	R\$ 171,73	R\$ 42,93	48	R\$ 2.060,71
133	49190816	Maria Marilene Matos Bezerra	Tec. Enf.	CPC Internação	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.832,56
134	80111118	Maria Nazare Barros dos Santos	At.Enf.	Banco de Leite	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	48	R\$ 908,36
135	40125817	Maria Nilza da Silva	Aux.Enf.	Farmácia	R\$ 3.469,50	30	R\$ 115,65	R\$ 28,91	59	R\$ 1.705,84
136	40098119	Maria Pinto Fernandes	Aux.Pat.Clinica	Laboratório	R\$ 2.737,62	30	R\$ 91,25	R\$ 22,81	54	R\$ 1.231,93
137	40280413	Maria Selene Nascimento Sales	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 2.734,62	30	R\$ 91,15	R\$ 22,79	48	R\$ 1.093,85
138	49303610	Maria Soraya Lopes Melo	Tec Enf	NAIF	R\$ 4.122,09	30	R\$ 137,40	R\$ 34,35	48	R\$ 1.648,84
139	80110812	Maria Vicência de Lima	At. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 2.372,04	30	R\$ 79,07	R\$ 19,77	48	R\$ 948,82
140	40169814	Maria Zenete Albino **	Ag. Adm.	NAC	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	18	R\$ 263,62
141	4930871X	Mayre Lúcia R. Albuquerque	Aux Enf.	Cetin	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
142	49301316	Ozana Paiva do Nascimento	Tec. Enf	Bloco E	R\$ 4.791,24	30	R\$ 159,71	R\$ 39,93	48	R\$ 1.916,50
143	49199511	Paula Francinete da Costa Azevedo	Aux.Enf.	Ambulatório	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	50	R\$ 1.331,40
144	0850461X	Paulo Ferreira Lima **	Motorista	Transportes	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	12	R\$ 137,70
145	4928571X	Raimunda Candeia de Lima Santos	Tec Enf	CEVEN	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	48	R\$ 2.772,83
146	00062812	Raimundo dos Santos Barbosa *	At. Enf.	NAC	R\$ 1.840,53	30	R\$ 61,35	R\$ 15,34	54	R\$ 828,24
147	08692017	Rebeca Maria Martins de Moraes	Ag. Adm.	NAC	R\$ 1.343,16	30	R\$ 44,77	R\$ 11,19	57	R\$ 638,00



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL	
148	08437513	Regina Celi S. Pereira	Aux Enf.	0	RS 3.207,58	30	RS 106,92	RS 26,73	36	RS 962,27	
149	80110413	Regina Celia Marques Almeida	At.Enf.	CETIN	RS 2.783,67	30	RS 92,79	RS 23,20	48	RS 1.113,47	
150	4951011X	Regina Maria de Oliveira Torres	Aux Enf.	UPE	RS 3.178,78	30	RS 105,96	RS 26,49	48	RS 1.271,51	
151	49199619	Rita Maria Tavares de Oliveira *	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	RS 2.490,66	30	RS 83,02	RS 20,76	48	RS 996,26	
152	49200218	Roberta Gomes Alves Barbosa	Tec Enf	Emergência	RS 6.358,62	30	RS 211,95	RS 52,99	48	RS 2.543,45	
153	49307411	Rosangela Firmino dos Santos	Tec Enf	UTI 1	RS 4.955,63	30	RS 165,19	RS 41,30	48	RS 1.982,25	
154	80110219	Rosângela Maria Nascimento Nogueira	At.Enf.	Bloco B	RS 2.372,04	30	RS 79,07	RS 19,77	60	RS 1.186,02	
155	40101713	Roselandia Maria Paulino Batista	Aux.Enf.	Pediatria Geral	RS 4.247,40	30	RS 141,58	RS 35,40	48	RS 1.698,96	
156	49153317	Rozana Freitas da Costa	Aux Enf.	Bloco A	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	48	RS 1.446,03	
157	49303416	Rubervania Sousa Costa	Tec. Enf	Pediatria Geral	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	48	RS 1.832,56	
158	49305818	Sandra Helena da Silva Santos	Aux Enf.	CPC Internação	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	48	RS 1.446,03	
159	40404716	Sandra Lima Vasconcelos	Aux.Enf.	NIR	RS 4.618,89	30	RS 153,96	RS 38,49	48	RS 1.847,56	
160	1022361X	Sérgio Araújo F. Saraiva **	Ag. Adm.	Manutenção	RS 2.256,53	30	RS 75,22	RS 14,10	20	RS 282,07	
161	49305613	Silvana Martins Viana	Aux Enf.	Bloco A	RS 3.195,35	30	RS 106,51	RS 26,63	48	RS 1.278,14	
162	49202512	Solange Maria Sousa dos Santos	Tec Enf	CPC Internação	RS 5.004,24	30	RS 166,81	RS 41,70	48	RS 2.001,70	
163	00369012	Sonia Maria Alexandrino Feitosa **	Aux. Adm.	Farmácia	RS 1.768,05	30	RS 58,94	RS 11,05	20	RS 221,01	
164	40122311	Tania Maria Menezes	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	RS 4.618,89	30	RS 153,96	RS 38,49	48	RS 1.847,56	
165	49202717	Tatiane Ferreira de Almeida	Aux.Enf.	Emergência	RS 4.041,39	30	RS 134,71	RS 33,68	48	RS 1.616,56	
166	49301510	Tereza Mônica de Moraes	Tec. Enf	Emergência	RS 5.574,23	30	RS 185,81	RS 46,45	48	RS 2.229,69	
167	40151915	Velma da Costa Rodrigues	Aux Enf.	Emergência / SPA	RS 3.366,19	30	RS 112,21	RS 28,05	60	RS 1.683,10	
168	40461418	Vanelma Aparecida S. Guedes *	At. Dental	Odontologia	RS 2.325,81	30	RS 77,53	RS 19,38	40	RS 775,27	
169	40444610	Vera Lucia Araújo da Silva	Aux Enf.	Centro de Imagem	RS 3.697,69	30	RS 123,26	RS 30,81	48	RS 1.479,08	
170	10251915	Vonete Freitas Macel	Aux Enf.	Centro de Referencia	RS 4.312,37	30	RS 143,75	RS 35,94	54	RS 1.940,57	
171	4920471X	Zuila Cordeiro Neta	Aux Enf.	Bloco F	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	24	RS 723,01	
							3990	RS 19.726,78	RS 4.920,95	7.541	RS 233.439,98

Unidade: HOSPITAL DE SAUDE MENTAL PROF FROTA PINTO

FOLHA:0062-MÊS DE FEVEREIRO / 2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	40461914	ADELIA MARIA BARSI G. OLIVEIRA	AT. DENTAL	P.ADMINISTRATIVO	2325,81	30	RS 77,53	RS 19,38	48	RS 930,32
2	49211317	ANA CELIA GURGEL DA SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	36	RS 1.084,52
3	49242115	ANA VLADIA MOTA DAMASCENO	AUX. ENF.	P.ADMINISTRATIVO	3504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	60	RS 1.752,29
4	40309918	ANTONIA CELIA PINHEIRO NORÔES	ENFERMEIRA	ENFERMAGEM	9401,78	30	RS 313,39	RS 117,52	15	RS 1.762,83
5	40018913	ANTONIA EDILMA ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	S.SOCIAL	8121,68	30	RS 270,72	RS 101,52	36	RS 3.654,76
6	49257910	ANTONIA VALDENIA MOREIRA DA SILVA	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	6345,01	30	RS 211,50	RS 52,88	30	RS 1.586,25
7	49158114	ARGEU CÉZAR DA SILVA AMORIM	AUX. ENF.	NAC	3068,99	30	RS 102,30	RS 25,57	48	RS 1.227,60
8	40147616	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3869,38	30	RS 128,98	RS 32,24	36	RS 1.160,81
9	40425314	CARLOS FREDERICO DE AQUINO RANGEL	AUX.ADM	NAC	1768,05	30	RS 58,94	RS 11,05	36	RS 397,81
10	49212518	CASSYA CATHERINE P.DO ROSARIO	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	4025,41	30	RS 134,18	RS 33,55	24	RS 805,08
11	49376316	CLARISSE MISSÉ DE AMORIM CASTRO	TEC.ENF.	S.SOCIAL	4791,24	30	RS 159,71	RS 39,93	36	RS 1.437,37
12	4921281X	CLEMENTE GOMES MESQUITA BENIGNO	AT.ENF.	ENFERMAGEM	4947,64	30	RS 164,92	RS 41,23	36	RS 1.484,29
13	49532911	CLICIA KARINE ALMEIDA MARQUES ARAÚJO	ENFERMEIRA	ENFERMAGEM	4558,4	30	RS 151,95	RS 56,98	20	RS 1.139,60
14	40175512	CUSTODIO DANTAS DA SILVA	AT. ENF	NAC	2911,35	30	RS 97,05	RS 24,26	48	RS 1.164,54
15	49214014	DANIELE GONÇALVES FREITAS	TEC.ENF.	ENFERMAGEM	6319,79	30	RS 210,66	RS 52,66	40	RS 2.106,60
16	49153511	DORALICE VERÇOSA DE OLIVEIRA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3657,66	30	RS 121,92	RS 30,48	36	RS 1.097,30
17	49138318	ELISABETH PHUQUEIRO F. DO NASCIMENTO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3730,38	30	RS 124,35	RS 31,09	36	RS 1.119,11
18	49242212	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3337,71	30	RS 111,26	RS 27,81	36	RS 1.001,31
19	4921541X	ERMENGARDO SOUSA DE OLIVEIRA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	36	RS 1.084,52
20	49263414	FÁBIO DE LIMA FERREIRA	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	5616,52	30	RS 187,22	RS 46,80	36	RS 1.684,96
21	49607911	FATIMA VIEIRA LIMA	FARMACEUTICO	FARMACIA	3708,37	30	RS 123,61	RS 46,35	60	RS 2.781,28
22	49242417	FRANCISCA AURI PEREIRA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	36	RS 1.051,37
23	49140312	FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3178,78	30	RS 105,96	RS 26,49	36	RS 953,63
24	40147616	FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3979,49	30	RS 132,65	RS 33,16	36	RS 1.193,85
25	49257619	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JÚNIOR	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	4728,93	30	RS 157,63	RS 39,41	36	RS 1.418,68
26	4924231X	FRANCISCO BORJA CARNEIRO A. NETO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3730,38	30	RS 124,35	RS 31,09	36	RS 1.119,11
27	49506910	FRANCISCO CLEUDO DE SOUZA	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	5378,47	30	RS 179,28	RS 44,82	36	RS 1.613,54
28	40179410	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	AT.ENF.	ENFERMAGEM	2846,24	30	RS 94,87	RS 23,72	36	RS 853,87
29	40179518	FRANCISCO WELLINGTON MARQUES BATISTA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4299,44	30	RS 143,31	RS 35,83	36	RS 1.289,83
30	4924391X	FRANSUWILSON MAROS	TEC.ENF.	ENFERMAGEM	5530,45	30	RS 184,35	RS 46,09	36	RS 1.659,14
31	49242611	HUGO DE FREITAS BORGES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	36	RS 1.084,52
32	40198911	JOÃO NETO DA SILVA	VIGIA	NAC	1370,02	30	RS 45,67	RS 8,56	60	RS 513,76



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
33	40345019	JOSÉ AIRTON SOUSA CRUZ	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4120,54	30	R\$ 137,35	R\$ 34,34	36	R\$ 1.236,16
34	40199012	JOSÉ EDILSON FERREIRA BARBOSA	VIGIA	NAC	1370,02	30	R\$ 45,67	R\$ 8,56	60	R\$ 513,76
35	49242816	JOSÉ REINALDO NETO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4645,83	30	R\$ 154,86	R\$ 38,72	36	R\$ 1.393,75
36	13365318	JOSÉ RIBAMAR GOMES DA SILVA	AUX.SERV. GERAIS	PORTARIA	1816,15	30	R\$ 60,54	R\$ 15,13	60	R\$ 908,08
37	40158219	JUCINEIDE FERREIRA BENTO	AG. ADM.	NAC	2516,9	30	R\$ 83,90	R\$ 15,73	48	R\$ 755,07
38	13939217	LIRDÉS COELHO PINTO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4283,75	30	R\$ 142,79	R\$ 35,70	36	R\$ 1.285,13
39	40172211	LUCIMAR DO NASCIMENTO ANTUNES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4348,22	30	R\$ 144,94	R\$ 36,24	36	R\$ 1.304,47
40	4014871X	LUIZ EDUARDO BANDEIRA	AT.ENF.	ENFERMAGEM	2846,24	30	R\$ 94,87	R\$ 23,72	60	R\$ 1.423,12
41	49153716	MARIA APARECIDA GALDINO ALVES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
42	49521413	MARIA AUREA PINHEIRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	ENFERMAGEM	3893,73	30	R\$ 129,79	R\$ 48,67	18	R\$ 876,09
43	40055312	MARIA DE LOURDES FROTA DE ARAÚJO	AT.ENF.	ENFERMAGEM	2636,69	30	R\$ 87,89	R\$ 21,97	36	R\$ 791,01
44	10168813	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4043,82	30	R\$ 134,79	R\$ 33,70	36	R\$ 1.213,15
45	10217512	MARIA GENY DUTRA BERNARDES	AG. ADM.	P.ADMINISTRATIVO	2256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	60	R\$ 846,20
46	10218217	MARIA JOSÉ HONORIO RODRIGUES	ASSIST.DE ADMINIST.	ENFERMAGEM	4295,85	30	R\$ 143,20	R\$ 26,85	36	R\$ 966,57
47	49296215	MARIA MADALENA DE PAULA SOUSA	TEC.ENF.	ENFERMAGEM	4581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	36	R\$ 1.374,42
48	40507418	MARIA MASSENO DA SILVA	AUX.SERV. GERAIS	NUTRIÇÃO	678,35	30	R\$ 22,61	R\$ 5,65	54	R\$ 305,26
49	40163212	MARIA NEIMA GOMES BONFIM	AG. ADM.	P.ADMINISTRATIVO	2343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	60	R\$ 878,74
50	40349812	MARIA SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	AT. ENF	RESID.MÉDICA	2325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	45	R\$ 872,18
51	40154914	NANCI MARIA SILVEIRA CAMPOS	AUX.ENF.	ENFERMAGEM	4736,05	30	R\$ 157,87	R\$ 39,47	36	R\$ 1.420,82
52	40197710	PAULO PEREIRA DE SOUSA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4736,05	30	R\$ 157,87	R\$ 39,47	36	R\$ 1.420,82
53	49307217	RITA MORAIS DA SILVA	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	5530,45	30	R\$ 184,35	R\$ 46,09	36	R\$ 1.659,14
54	10412218	RITA NILCE RAMOS DO CARMO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4427,67	30	R\$ 147,59	R\$ 36,90	36	R\$ 1.328,30
55	40373519	ROBERTO CARLOS ROQUE DA COSTA	AUX.SERV. GERAIS	PORTARIA	814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	60	R\$ 407,01
56	49261810	SAMIA ASSUNÇÃO DE O. CAVALCANTE	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	6319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	60	R\$ 3.159,89
57	238317	SANDRA LÚCIA DINIZ IBIAPINA	ASSISTENTE SOCIAL	S.SOCIAL	11999,48	30	R\$ 399,98	R\$ 149,99	36	R\$ 5.399,77
58	8152411	SOFIA VIEIRA DA SILVA	AUX.SERV. GERAIS	ENFERMAGEM	1139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	36	R\$ 256,42
59	40252819	VERA LUCIA VIDAL TAVARES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4618,89	30	R\$ 153,96	R\$ 38,49	36	R\$ 1.385,67
60	4923216	VERONICA DA COSTA RODRIGUES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3536,63	30	R\$ 117,89	R\$ 29,47	36	R\$ 1.060,99
					RS 239.878,61	1800	RS 7.995,95	RS 2.137,13	2406	RS 78.740,96

Unidade: HOSPITAL GERAL Dr. CESAR CALS DE OLIVEIRA -HGCC-0063

MÊS DE FEVEREIRO-2023



Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
1	491366.1.7	Adriano Arlindo Prata	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
2	491368.1.1	Alessandra da Silva Lima	AUX. Enfermagem	Centro de Estudo	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	40	R\$ 1.065,12
3	493835.1.7	Aline Menezes da Costa	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	30	R\$ 798,84
4	492370.1.4	Ana Maria Soares Bezerra	Tec. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.077,47
5	003113.1.6	Ana Marleide de Vasconcelos	AT.Enfermagem	Centro de Fisioterapia	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
6	491572.1.5	Ana Paula Gomes da Silva	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
7	491844.1.7	Anadete Barbosa Costa	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	48	R\$ 1.379,28
8	493053.1.1	Andrea Lany Moura do Nascimento	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.490,79	30	R\$ 116,36	R\$ 29,09	36	R\$ 1.047,24
9	491373.1.1	Andrea Moura da Costa	AUX. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
10	491838.1.X	Antonia Cristiana Gonçalves Linhares	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.657,66	30	R\$ 121,92	R\$ 30,48	36	R\$ 1.097,30
11	491997.1.6	Antonia Mendes Ferreira	Tec. Enfermagem	Bloco -100	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.832,56
12	085756.1.4	Antonia Ricacia Alves Pereira	Aux.Serv.Gerais	B.de Leite	R\$ 1.183,47	30	R\$ 39,45	R\$ 7,40	18	R\$ 133,14
13	491359.1.2	Antonia Yara Soares Simões	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
14	491312.1.6	Antonio Cleiton de Sousa Martins	Tec. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.972,36	30	R\$ 132,41	R\$ 33,10	48	R\$ 1.588,94
15	086563.1.2	Antonio Joaquim Sobrinho	Aux de Adm.	Financeiro	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	36	R\$ 413,11
16	403558.1.2	Antonio Tarcio Linhares	AT.Enfermagem	Almoxarifado Geral	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	12	R\$ 232,58
17	492505.1.7	Arlene Rodrigues Guimarães	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
18	492738.1.9	Aucilene Nunes Garcia	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	35	R\$ 1.336,24
19	491744.1.1	Caio Armenio Sousa Oliveira	Aux.Pat. Clínica	Patologia Clínica	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	48	R\$ 908,36

Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
20	491375.1.6	Carmelita Praciano da Silva	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 4.226,11	30	R\$ 140,87	R\$ 35,22	30	R\$ 1.056,53
21	801059.1.6	Cleide Gomes de Oliveira	AT.Enfermagem	B.de Leite	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	48	R\$ 996,26
22	491862.1.5	Cristiane Alves da Silva	Tec. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 4.791,24	30	R\$ 159,71	R\$ 39,93	35	R\$ 1.397,45
23	492085.1.0	Cristianne Ferreira Silva	Tec. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 4.122,44	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	24	R\$ 824,49
24	491378.1.8	Danielle Paulino de Barros	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
25	801055.1.7	Dirce Maria Simone Farias	AT.Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 2.162,74	30	R\$ 72,09	R\$ 18,02	36	R\$ 648,82
26	030228.1.1	Doroteia Alves Rodrigues	Aux.Pat. Clinica	Patologia Clínica	R\$ 2.415,83	30	R\$ 80,53	R\$ 20,13	40	R\$ 805,28
27	405461.1.1	Edmilson Soares da Silva Junior	Aux.Serv.Gerais	Transporte	R\$ 1.139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	60	R\$ 427,36
28	491773.1.3	Edineusa Teixeira Bastos	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
29	400455.1.1	Edmar Mendes Pereira	Of.de manutenção	Manutenção	R\$ 1.972,06	30	R\$ 65,74	R\$ 12,33	20	R\$ 246,51
30	491391.1.X	Elci Lopes Bezerra	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 2.745,94	30	R\$ 91,53	R\$ 22,88	46	R\$ 1.052,61
31	491382.1.0	Elenilda Rodrigues Mesquita	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
32	491329.1.3	Eliane Cavalcante Andrade	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.832,56
33	492493.1.4	Eliane da Silva Costa	Tec. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	36	R\$ 1.374,42
34	492506.1.4	Elizabeth Moraes Marques do Nascimento	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	48	R\$ 1.553,38
35	492475.1.6	Emanuele Nascimento Silva	Tec. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	48	R\$ 2.772,83
36	491389.1.1	Emilia Pereira Feitosa	AUX. Enfermagem	Lactario	R\$ 3.876,62	30	R\$ 129,22	R\$ 32,31	24	R\$ 775,32
37	402708.1.7	Ernandina Batista da Silva	Aux.Serv.Gerais	UTI	R\$ 1.139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	48	R\$ 341,89
38	492496.1.6	Evilena Vieira Lemos Quintella	Tec. Enfermagem	Unid. de Desenv. De Pessoas	R\$ 4.186,72	30	R\$ 139,56	R\$ 34,89	54	R\$ 1.884,02
39	495045.1.9	Fabiola Maria Nascimento Lima	Tec. Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 5.151,77	30	R\$ 171,73	R\$ 42,93	48	R\$ 2.060,71
40	404379.1.6	Fatima Francisca Serafim Maia	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.920,17	30	R\$ 130,67	R\$ 32,67	36	R\$ 1.176,05
41	493840.1.7	Flavia Maria Nobre de Moraes	Tec. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	48	R\$ 2.246,61
42	492828.1.8	Francisca Alves Damasceno	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
43	491333.1.6	Francisca Andrea Moreira Castro	Aux.Pat. Clinica	Patologia Clínica	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	48	R\$ 996,26
44	491796.1.8	Francisca Celia da Silva Siqueira	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.222,07	30	R\$ 107,40	R\$ 26,85	36	R\$ 966,62
45	403326.1.8	Francisca Gonçalves Batista Sousa	AT.Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 2.613,58	30	R\$ 87,12	R\$ 21,78	36	R\$ 784,07
46	491398.1.0	Francisca Lucileide de Oliveira e Sena	AUX. Enfermagem	Sala de Pardo	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
47	491399.1.8	Francisca Madeline Ferreira dos Santos	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	36	R\$ 1.034,46
48	401333.1.3	Francisca Maria Alcantara Martins	AG.Adm	Dir. Administrativa	R\$ 2.430,11	30	R\$ 81,00	R\$ 15,19	40	R\$ 607,53
49	403241.1.9	Francisca Rita Martins	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.120,54	30	R\$ 137,35	R\$ 34,34	48	R\$ 1.648,22
50	400833.1.6	Francisco de Assis Serafim de Sousa	Aux.Serv.Gerais	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 1.183,47	30	R\$ 39,45	R\$ 7,40	36	R\$ 266,28
51	007569-1-1	Francisco Eloy Marinho Alves	Aux de Adm.	PL. ADM.	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	54	R\$ 619,67
52	495176.1.0	Francisco Rodine Lima de Abreu	Tec. em Radiologia	Centro de Imagem	R\$ 4.135,54	30	R\$ 137,85	R\$ 34,46	40	R\$ 1.378,51
53	492186.1.3	Geovana de Lima e Silva	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.552,75	30	R\$ 118,43	R\$ 29,61	24	R\$ 710,55
54	402504.1.7	Gilvana Lima Silva	AUX. Enfermagem	Bloco -200	R\$ 3.697,69	30	R\$ 123,26	R\$ 30,81	36	R\$ 1.109,31
55	495005.1.3	Iolanda Campos Goes	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.137,88	30	R\$ 104,60	R\$ 26,15	36	R\$ 941,36
56	492528.1.1	Iraci Gomes Araujo	Tec. Enfermagem	M.M.Hospital	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	18	R\$ 779,05
57	491408.1.9	Irismar Gomes de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	48	R\$ 1.379,28
58	4019501.7	Isabel Cristina Pereira Lima	Aux.Serv.Gerais	Unid. Coord. do Ambulatório	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	40	R\$ 271,34
59	014374.1.0	Joana Darc de Alencar Campos	Aux. Pat. Clinica	SESMT	R\$ 2.444,69	30	R\$ 81,49	R\$ 20,37	60	R\$ 1.222,35
60	403727.1.7	João Fernando Pinto Morais	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 4.274,66	30	R\$ 142,49	R\$ 35,62	36	R\$ 1.282,40
61	085483.1.5	João Pessoa Soares Ferreira	Aux de Adm.	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	36	R\$ 413,11
62	491876.1.0	Joelia Lopes da Silva	Tec. Enfermagem	Transp. Ext. de Paciente	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	36	R\$ 1.374,42
63	492204.1.3	Joelma Dias da Cunha Soares	Tec. Enfermagem	UTI	R\$ 4.513,01	30	R\$ 150,43	R\$ 37,61	36	R\$ 1.353,90
64	084165.1.6	Jose Gomes Pimheiro	Aux. Sanitário	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.111,48	30	R\$ 70,38	R\$ 17,60	60	R\$ 1.055,74
65	493062.1.0	Jose Leandro da Silva Neto	Aux.Pat. Clinica	Lab. de Citopatologia	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	48	R\$ 908,36
66	738390.4.1	Jose Luis Ferreira Lima	Aux.Serv.Gerais	Financeiro	R\$ 715,58	30	R\$ 23,85	R\$ 5,96	40	R\$ 238,53
67	491413.1.9	Jose Rafael Vieira Filho	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
68	009860.1.1	Josefa Lucinda dos Santos	Aux de Adm.	Centro de Imagem	R\$ 1.768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 11,05	40	R\$ 442,01
69	101681.1.2	Josimary Cavalcante dos Santos	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.153,76	30	R\$ 138,46	R\$ 34,61	48	R\$ 1.661,50



Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
70	491419.1.2	Kilia Silva Saboia	AUX. Enfermagem	C.Cirugico Geral	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
71	492092.1.5	Leandra Vasconcelos Teles	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
72	400612.1.5	Ledina Maria Pinto de Lima	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 4.120,54	30	R\$ 137,35	R\$ 34,34	36	R\$ 1.236,16
73	101861.1.0	Liduina Claudia da Silveira	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 4.538,10	30	R\$ 151,27	R\$ 37,82	48	R\$ 1.815,24
74	007330.1.6	Lucia Adileusa de Freitas Lobo	AG.Adm	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	36	R\$ 527,25
75	492587.1.2	Lucia Batista Dantas	Tec. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.832,56
76	400300.1.8	Lucia de Fatima Estevão	AUX. Enfermagem	Bloco -200	R\$ 3.979,49	30	R\$ 132,65	R\$ 33,16	36	R\$ 1.193,85
77	495019.1.9	Luciana Aurelio Bezerra	Tec. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 4.730,19	30	R\$ 157,67	R\$ 39,42	48	R\$ 1.892,08
78	495166-1-4	Luciellyton Florencio da Silva	Tec.Lab.de A.Clinica	AMB.Externo	R\$ 4.101,02	30	R\$ 136,70	R\$ 34,18	40	R\$ 1.367,01
79	400329.1.6	Manoel de Oliveira Filho	Aux.Serv.Gerais	C. de Paciente interno	R\$ 986,22	30	R\$ 32,87	R\$ 6,16	60	R\$ 369,83
80	491458.1.1	Marcia Gomes Alves	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
81	491465.1.5	Marcia Raquel Sampayo de Lima	AUX. Enfermagem	C.Cirugico Geral	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
82	402546.1.7	Maria Adalgisa Barroso Oliveira	AT.Enfermagem	Material Médico Hospitalar	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
83	491428.1.1	Maria Annette Holanda Barros	Tec. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	48	R\$ 1.492,15
84	491451.1.X	Maria Aparecida Feitosa Costa	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	48	R\$ 1.315,71
85	007416.1.2	Maria Auxiliadora Celestino	Aux.Serv.Gerais	Nucleo de Atend. Ao Cliente	R\$ 986,22	30	R\$ 32,87	R\$ 6,16	36	R\$ 221,90
86	404029.1.8	Maria Celia dos Santos Costa	Atend. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 2.545,58	30	R\$ 84,85	R\$ 21,21	36	R\$ 763,67
87	491434.1.9	Maria Clailma Sousa da Silva	AUX. Enfermagem	C.Cirugico Geral	R\$ 4.645,83	30	R\$ 154,86	R\$ 38,72	36	R\$ 1.393,75
88	403659.1.5	Maria Dalveniza Augusto	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 4.196,06	30	R\$ 139,87	R\$ 34,97	48	R\$ 1.678,42
89	401087.1.8	Maria de Fatima Rocha Farias	Visit. Sanitario	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.546,49	30	R\$ 84,88	R\$ 21,22	36	R\$ 763,95
90	491910.1.4	Maria de Lourdes Pessoa Guimarães	Aux.Pat. Clinica	SESMT	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	40	R\$ 830,22
91	402783.1.1	Maria Deyse Benevides Teixeira	Aux.Nut. E dietetica	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 3.366,19	30	R\$ 112,21	R\$ 28,05	40	R\$ 1.122,06
92	101692.1.6	Maria do Livramento Marques de Sousa	AUX. Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 4.538,09	30	R\$ 151,27	R\$ 37,82	48	R\$ 1.815,24
93	002159.1.0	Maria do Socorro Juvenal de Oliveira	Assist. Adm.	Dir. Administrativa	R\$ 3.723,07	30	R\$ 124,10	R\$ 23,27	54	R\$ 1.256,54
94	491446.1.X	Maria do Socorro Vieira Lima	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
95	494186.1.2	Maria dos Prazeres Bezerra de Castro	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.178,78	30	R\$ 105,96	R\$ 26,49	48	R\$ 1.271,51
96	492936.1.5	Maria Eldivana Alves Moraes	Tec. Enfermagem	Transporte Externo	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	36	R\$ 1.374,42
97	491936.1.0	Maria Elizabeth Pimentel Nunes	Tec. Enfermagem	B.de Leite	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.832,56
98	492920.1.5	Maria Eridan Lima Barreto	Tec. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	48	R\$ 2.246,61
99	492466.1.7	Maria Euda Leandro Rodrigues	Tec. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	48	R\$ 2.001,70
100	491911.1.1	Maria Ferreira de Lima	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	48	R\$ 1.492,15
101	401609.1.4	Maria Francisca Muniz Sales	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.679,45	30	R\$ 155,98	R\$ 39,00	48	R\$ 1.871,78
102	491467.1.X	Maria Gersina Januário de Oliveira	AUX. Enfermagem	Material Médico Hospitalar	R\$ 4.535,34	30	R\$ 151,18	R\$ 37,79	36	R\$ 1.360,60
103	012036.1.4	Maria Heloína Almeida Ramos	Aux de Adm.	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 1.530,03	30	R\$ 51,00	R\$ 9,56	48	R\$ 459,01
104	491905.1.4	Maria Iraci Lopes da Silva	Tec. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.077,47
105	404377.1.1	Maria Ivonete Alves Nojosa	AT.Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	60	R\$ 1.162,91
106	491466.1.2	Maria Jose Barbosa Saraiwa	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	30	R\$ 798,84
107	101477.1.9	Maria Leni Marques de Lima	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	48	R\$ 1.830,64
108	400168.1.3	Maria Leonice Pinto Tavares	AG.Adm	SEFIN	R\$ 2.430,11	30	R\$ 81,00	R\$ 15,19	18	R\$ 273,39
109	492516.1.0	Maria Lucia de Oliveira Silva	Tec. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	48	R\$ 1.982,25
110	400372.1.7	Maria Lucia Morais Gomes	Aux.Serv.Gerais	Sessão de Serv. Gerais	R\$ 1.227,30	30	R\$ 40,91	R\$ 7,67	18	R\$ 138,07
111	492504.1.X	Maria Mardeni Rodrigues Duarte	AUX. Enfermagem	Bloco -200	R\$ 3.027,39	30	R\$ 100,91	R\$ 25,23	36	R\$ 908,22
112	491869.1.6	Maria Marlucia de Carvalho Ribeiro	AUX. Enfermagem	B.de Leite	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
113	492955.10	Maria Neiva Alves de Oliveira	Tec. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.077,47
114	403015.1.8	Maria Nilce da Silva Rodrigues	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 4.679,45	30	R\$ 155,98	R\$ 39,00	36	R\$ 1.403,84
115	491890.1.X	Maria Pastora Avelino do Nascimento	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	36	R\$ 1.175,06
116	400451-1-2	Maria Pereira Oliveira Filha	AG.Adm	M.M.Hospital	R\$ 2.516,90	30	R\$ 83,90	R\$ 15,73	54	R\$ 849,45
117	491445.1.2	Maria Regina Vieira Vale Borges	AUX. Enfermagem	Imunização	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01



Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
118	491439.1.5	Maria Roberia Marques Jacaúna	AUX. Enfermagem	S. de Parto	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
119	491436.1.3	Maria Rosimere da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
120	492522.1.8	Maria Rousaura Cordeiro	Tec. Enfermagem	C.Cirugico Geral	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	36	R\$ 1.374,42
121	491462.1.3	Maria Rute dos Santos Oliveira	AUX. Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	40	R\$ 1.168,19
122	404350.1.8	Maria Zeliomar Correia	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.235,58	30	R\$ 141,19	R\$ 35,30	36	R\$ 1.270,67
123	363149.1.5	Marilia Souza Teixeira	At. Dental	Dir. Administrativa	R\$ 2.380,77	30	R\$ 79,36	R\$ 19,84	40	R\$ 793,59
124	001339.1.4	Marluce Pinheiro Nogueira	AT.Enfermagem	Direção Administrativa	R\$ 2.133,16	30	R\$ 71,11	R\$ 17,78	54	R\$ 959,92
125	492446.1.4	Marta Viana Furtado de Albuquerque	Tec. Enfermagem	S. de Parto	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	38	R\$ 1.305,36
126	491443.1.8	Monica da Silva Sarmento	AUX. Enfermagem	Casa da Gestante	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
127	491472.1.X	Nilci Teixeira da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.337,71	30	R\$ 111,26	R\$ 27,81	36	R\$ 1.001,31
128	403996.1.5	Norma Irene Alves Monteiro	At. Dental	Gestão de Compras	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
129	405499.1.9	Normaly Maria Viana	AG.Adm	Material Médico Hospitalar	R\$ 2.256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	18	R\$ 253,86
130	493063.1.3	Paulo Marcio Delfino da Silva	Aux.Pat. Clinica	Patologia Clínica	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	48	R\$ 996,26
131	491481.1.9	Raimunda Erittonia Lopes Dias	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.024,89	30	R\$ 134,16	R\$ 33,54	36	R\$ 1.207,47
132	404702.1.2	Regina Celia Silva Figueiredo	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.677,92	30	R\$ 122,60	R\$ 30,65	47	R\$ 1.440,52
133	400467.1.2	Regina Celma Rodrigues de Lima	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.247,40	30	R\$ 141,58	R\$ 35,40	36	R\$ 1.274,22
134	491483.1.3	Rita de Cassia Ferreira Lima	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
135	491474.1.4	Rita de Cassia Pinheiro Tomaz	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	48	R\$ 1.492,15
136	003651.1.4	Rita Maria Porfirio	AG.Adm	Centro de Farmácia	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	48	R\$ 703,00
137	491484.1.0	Rogeria Amaral da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
138	404358.1.6	Rosangela Maria Nogueira Cardoso	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.120,54	30	R\$ 137,35	R\$ 34,34	36	R\$ 1.236,16
139	491480.1.1	Rosaria de Fatima Gomes da Silva	AUX. Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	40	R\$ 1.065,12
140	101874.1.9	Rosemeire de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	36	R\$ 1.223,48
141	492486.1.X	Rosimary Gomes Peixoto	Tec. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	30	R\$ 1.404,13
142	491476.1.9	Rosimery Gonçalves de Sousa	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	36	R\$ 1.175,06
143	007311.1.0	Rubens de Oliveira Epifanio	Tec. em Radiologia	Centro de Imagenologia	R\$ 3.533,23	30	R\$ 117,77	R\$ 29,44	40	R\$ 1.177,74
144	491354.1.6	Sandra Cardoso de Almeida	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	36	R\$ 1.501,27
145	404615.1.5	Sandra de Carvalho Abintes	At. Dental	Almoxarifado Geral	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
146	003689.1.1	Sergio Gomes de Sousa	AG.Adm	Transporte	R\$ 1.768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 11,05	36	R\$ 397,81
147	300986.1.7	Silvana Maria Amaral Oliveira	Tec. Enfermagem	Beo. De Leite	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
148	495058.1.7	Solange dos Santos Freitas	AUX. Enfermagem	Centro de Farmácia	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	48	R\$ 1.315,71
149	493767.1.5	Solange Silva Menezes Lopes	Tec. Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	40	R\$ 1.374,06
150	003323.1.3	Sonia Maria Iris	AG.Adm	Centro de Farmácia	R\$ 2.256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	48	R\$ 676,96
151	491494.1.7	Sonia Valeria Alexandrino de Almeida	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 4.645,83	30	R\$ 154,86	R\$ 38,72	35	R\$ 1.355,03
152	491491.1.5	Sueny da Silva Costa	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	30	R\$ 798,84
153	491486.1.5	Suzana Veras da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.529,36	30	R\$ 117,65	R\$ 29,41	36	R\$ 1.058,81
154	491355.1.3	Tania Maria Alves de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
155	492476.1.3	Tatiana da Silva Moraes	Tec. Enfermagem	C.Neonatologia	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.077,47
156	491495.1.4	Telma de Jesus Braga	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.865,14	30	R\$ 162,17	R\$ 40,54	36	R\$ 1.459,54
157	401676.1.7	Tereza Cristina Rodrigues Benigno	AT.Enfermagem	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.708,84	30	R\$ 90,29	R\$ 22,57	60	R\$ 1.354,42
158	404345.1.8	Tereza Monteiro da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.589,13	30	R\$ 119,64	R\$ 29,91	36	R\$ 1.076,74
159	491710.1.3	Valdene Oliveira Magalhaes Cavalcante	Aux.Pat. Clinica	Patologia Clínica	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	40	R\$ 756,96
160	400309.1.3	Vanda Xavier do Nascimento	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	R\$ 4.322,92	30	R\$ 144,10	R\$ 36,02	48	R\$ 1.729,17
161	491357.1.8	Vanelia Pereira do Carmo	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
162	491498.1.6	Vania Maria Nobre Vidal	AUX. Enfermagem	B.de Leite	R\$ 4.535,34	30	R\$ 151,18	R\$ 37,79	48	R\$ 1.814,14
163	491503.1;8	Vanusia Guedes e Silva	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
164	404019.1.1	Veridiana Messias Militão	Aux.Serv.Gerais	Centro de Farmácia	R\$ 1.139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	60	R\$ 427,36
165	014940.1.5	Veronica Amelia Malveira Moura	AG.Adm	Financeiro	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	18	R\$ 263,62
166	491501.1.3	Veronica Macedo de Souza	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.645,83	30	R\$ 154,86	R\$ 38,72	36	R\$ 1.393,75



Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR	
167	492474.1.9	Veronica Rodrigues do Nascimento	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.337,71	30	R\$ 111,26	R\$ 27,81	36	R\$ 1.001,31	
168	404577.1.2	Zuleide Sobral da Silva	At. Dental	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.545,58	30	R\$ 84,85	R\$ 21,21	60	R\$ 1.272,79	
						R\$ 582.947,15	5.040,00	R\$ 19.431,57	R\$ 4.765,86	6.852	R\$ 194.908,07

Unidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ

FOLHA:0064 MÊS DE FEVEREIRO / 2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	49299419	Adeniza Ribeiro da Silva	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.130,07	30	R\$ 204,34	R\$ 51,08	20	R\$ 1.021,68
2	49173717	Aglay Vania de Lima	Técnico de Enfermagem	Ouvidoria	R\$ 5.569,30	30	R\$ 185,64	R\$ 46,41	34	R\$ 1.577,97
3	11741215	Ana Lucia de Sousa Teless	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 4.799,29	30	R\$ 159,98	R\$ 39,99	36	R\$ 1.439,79
4	49171919	Ana Maria Bastos de Castro	Tecnico de Enfermagem	Farmácia	R\$ 5.633,83	30	R\$ 187,79	R\$ 46,95	36	R\$ 1.690,15
5	11741517	Ana Maria Milhome Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 4.134,65	30	R\$ 137,82	R\$ 34,46	36	R\$ 1.240,40
6	40545115	Ana Maria Pimentel	Farmaceutico	Laboratorio	R\$ 10.153,92	30	R\$ 338,46	R\$ 126,92	4	R\$ 507,70
7	40081518	Ana Maria Saraiva Dias	Agente de Administração	Contabilidade	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	18	R\$ 351,50
8	49619715	Andre Luis Menezes Lopes	Farmaceutico	Laboratório	R\$ 4.938,39	30	R\$ 164,61	R\$ 61,73	4	R\$ 246,92
9	40544119	Angela Maria dos Santos Araújo	Agente de Administração	SAME	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	48	R\$ 885,26
10	08567115	Anibal Fernandes Bezerra	Auxiliar Administrativo	Serviço Gerais	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 15,30	17	R\$ 260,11
11	49294018	Anny Eukaria Belarmino Mendes	Técnico de Enfermagem	Licitação	R\$ 5.174,63	30	R\$ 172,49	R\$ 43,12	26	R\$ 1.121,17
12	49174217	Antonia Aldira Martins da Silva	Técnico de Enfermagem	UIT	R\$ 5.871,87	30	R\$ 195,73	R\$ 48,93	24	R\$ 1.174,37
13	16762113	Antonia Luciene Simões de Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 3.076,70	30	R\$ 102,56	R\$ 25,64	36	R\$ 923,01
14	80107412	Antonio de Sousa Lima	Auxiliar de Serviço Gerais	Centro de Material	R\$ 1.013,74	30	R\$ 33,79	R\$ 8,45	36	R\$ 304,12
15	08429111	Antonio Marcelo Freire Lima	Auxiliar Sanitario	SAME	R\$ 2.483,17	30	R\$ 82,77	R\$ 20,69	48	R\$ 993,27
16	40382410	Aurea Maria Damasceno Ponte	Auxiliar De Serviços Gerais	PAD	R\$ 1.490,29	30	R\$ 49,68	R\$ 9,31	40	R\$ 372,57
17	49237316	Carla Moura de Castro Nunes	Técnico de Patologia Clínica	Licitação	R\$ 5.633,83	30	R\$ 187,79	R\$ 46,95	12	R\$ 563,38
18	49213514	Catarina Elias de Siqueira	Auxiliar de Enfermagem	UIT	R\$ 5.683,52	30	R\$ 189,45	R\$ 47,36	36	R\$ 1.705,06
19	00600911	Clotilde Vieira Alves Braga	Atendente de Enfermagem	Laboratorio	R\$ 3.159,12	30	R\$ 105,30	R\$ 26,33	60	R\$ 1.579,56
20	4055811X	Cynara Teles Dionizio	Agente de Administração	Ambulatório	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	20	R\$ 368,86
21	49160410	Danielle Silva Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.248,96	30	R\$ 141,63	R\$ 35,41	36	R\$ 1.274,69
22	49620616	Darcielle Bruna Dias Elias	Farmaceutico	Laboratório	R\$ 5.888,08	30	R\$ 196,27	R\$ 73,60	8	R\$ 588,81
23	49614217	Dayne Maria Dias Belchior	Farmaceutico	Laboratório	R\$ 5.318,27	30	R\$ 177,28	R\$ 66,48	6	R\$ 398,87
24	16930512	Djany de Souza Maciel	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	R\$ 5.359,95	30	R\$ 178,67	R\$ 44,67	36	R\$ 1.607,99
25	40368310	Elias Jardim Freire	Agente de Administração	Recepção	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	16	R\$ 295,09
26	49175515	Euzebia Lopes Parente	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.101,95	30	R\$ 203,40	R\$ 50,85	36	R\$ 1.830,59
27	4004311X	Expedito Vital Marinho	Auxiliar De Serviços Gerais	Serviço Gerais	R\$ 1.534,13	30	R\$ 51,14	R\$ 9,59	17	R\$ 163,00
28	49253710	Fabia das Chagas Ribeiro Lima	Tec.Lab.de Analises Clínicas	Laboratorio	R\$ 6.584,38	30	R\$ 219,48	R\$ 54,87	36	R\$ 1.975,31
29	40007210	Fátima Maria Viana de Carvalho	Agente de Administração	SAME	R\$ 3.211,22	30	R\$ 107,04	R\$ 20,07	18	R\$ 361,26
30	40082417	Francisca Alves Souza de Moura	Agente de Administração	SAME	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	48	R\$ 937,33
31	49238614	Francisca Barros da Silva	Tec. de Patologia Clínica	Unid. Transfusional	R\$ 6.144,23	30	R\$ 204,81	R\$ 51,20	36	R\$ 1.843,27
32	13927812	Francisca Chagas Pereira Viana	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 5.243,43	30	R\$ 174,78	R\$ 43,70	36	R\$ 1.573,03
33	49257317	Francisca Debora Carneiro M.Macedo	Tecnico de Enfermagem	UTI	R\$ 5.597,44	30	R\$ 186,58	R\$ 46,65	36	R\$ 1.679,23
34	11542719	Francisca Heleni Lima Ripardo	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 4.609,85	30	R\$ 153,66	R\$ 38,42	36	R\$ 1.382,96
35	40390510	Francisca Maria Carvalho da Silveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Farmácia	R\$ 1.490,29	30	R\$ 49,68	R\$ 9,31	12	R\$ 111,77
36	16762210	Francisca Maria de Vasconcelos	Auxiliar de Patologia Clínica	Unid. Transfusional	R\$ 3.076,70	30	R\$ 102,56	R\$ 25,64	48	R\$ 1.230,68
37	11691412	Francisca Valdenira Silva	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 3.246,64	30	R\$ 108,22	R\$ 27,06	12	R\$ 324,66
38	4926951X	Francisca Valdenira Silva	Tecnico de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 3.246,64	30	R\$ 108,22	R\$ 27,06	28	R\$ 757,55
39	40168117	Francisco Benedito de Sousa Mendes	Auxiliar de Serviço Gerais	Serviço Gerais	R\$ 1.534,13	30	R\$ 51,14	R\$ 12,78	16	R\$ 204,55
40	08401918	Francisco Reinaldo Sales	Auxiliar de Enfermagem	Serviço Gerais	R\$ 2.467,79	30	R\$ 82,26	R\$ 20,56	40	R\$ 822,60
41	13939519	Francisco Rogerio Gonçalves da Costa	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 5.034,93	30	R\$ 167,83	R\$ 41,96	36	R\$ 1.510,48
42	10241812	Genesia Maria Lopes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 4.278,36	30	R\$ 142,61	R\$ 35,65	20	R\$ 713,06
43	10211816	Geraldo Getulio Gonçalves	Assistente de Administração	Guarda Volume	R\$ 5.670,52	30	R\$ 189,02	R\$ 35,44	40	R\$ 1.417,63
44	49178719	Germana Lucia Pessoa da Silva	Tecnico de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 5.793,56	30	R\$ 193,12	R\$ 48,28	36	R\$ 1.738,07
45	00261416	Ivanise Sousa de Oliveira	Agente de Administração	Imagenologia	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	40	R\$ 737,71



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
46	11743412	Jacqueline Lima Braga	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	RS 5.936,60	30	RS 197,89	RS 49,47	36	RS 1.780,98
47	49141610	Jeysa Maria Freitas	Auxiliar de Serviço Gerais	Emergência	RS 4.851,99	30	RS 161,73	RS 40,43	60	RS 2.426,00
48	0852291X	Joana Darc de Lima	Agente de Administração	Same	RS 3.037,64	30	RS 101,25	RS 18,99	48	RS 911,29
49	49619111	Jorge Luiz Silva de Mesquita	Farmacêutico	Laboratório	RS 5.065,08	30	RS 168,84	RS 63,31	14	RS 886,39
50	40392718	José Evandro da Silva Costa	Auxiliar de Serviço Gerais	Manutenção	RS 1.490,29	30	RS 49,68	RS 9,31	16	RS 149,03
51	40029818	José Herculano Ferreira da Silva	Vigia	Manutenção	RS 1.826,70	30	RS 60,89	RS 11,42	17	RS 194,09
52	40390111	José Nilson Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviço Gerais	Manutenção	RS 1.490,29	30	RS 49,68	RS 9,31	60	RS 558,86
53	80233515	José Rogério Lopes	Motorista	Transporte	RS 2.266,69	30	RS 75,56	RS 14,17	16	RS 226,67
54	10242614	Juciano Sampaio França	Auxiliar de Enfermagem	UIT	RS 5.150,49	30	RS 171,68	RS 42,92	36	RS 1.545,15
55	13934517	Jurandir de Almeida Silva	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	RS 5.139,17	30	RS 171,31	RS 42,83	36	RS 1.541,75
56	00923613	Lindomar Pereira Carnauba de Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	RS 2.340,41	30	RS 78,01	RS 19,50	40	RS 780,14
57	40256113	Lucia de Fatima Paz	Contador	Contabilidade	RS 10.470,32	30	RS 349,01	RS 87,25	60	RS 5.235,16
58	40011714	Lucia Helena dos Santos Sampaio	Agente de Administração	Setor Pessoal	RS 3.124,43	30	RS 104,15	RS 19,53	40	RS 781,11
59	49222211	Lucia Maria Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	RS 4.439,19	30	RS 147,97	RS 36,99	36	RS 1.331,76
60	00375810	Luciene Norões	Agente de Administração	Farmácia	RS 2.950,85	30	RS 98,36	RS 18,44	40	RS 737,71
61	11541712	Lucimeire Abreu Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	RS 4.869,77	30	RS 162,33	RS 40,58	36	RS 1.460,93
62	16762318	Lucy Mery da Silva Dias	Auxiliar de Patologia Clínica	Unid. Transfusional	RS 3.076,70	30	RS 102,56	RS 25,64	60	RS 1.538,35
63	40408118	luiz antonio do N. Sampio	Auxiliar Administrativo	Same	RS 2.312,07	30	RS 77,07	RS 14,45	48	RS 693,62
64	11542212	Magali Maria Ferreira Alves	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	RS 4.236,09	30	RS 141,20	RS 35,30	40	RS 1.412,03
65	49281617	Manuel Paiva Sobrinho	Tecnico de Laboratorio	Laboratório	RS 6.582,89	30	RS 219,43	RS 54,86	40	RS 2.194,30
66	49636016	Marcia Andrea Rodrigues de Carvalho	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	RS 4.703,29	30	RS 156,78	RS 58,79	12	RS 705,49
67	89074215	Marcos Antonio de Brito Pereira	Auxiliar De Serviços Gerais	Manutenção	RS 1.351,72	30	RS 45,06	RS 8,45	17	RS 143,62
68	40087419	Maria Albertina de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Rouparia	RS 1.577,96	30	RS 52,60	RS 9,86	40	RS 394,49
69	40132511	Maria Auriza Bezerra Braga	Agente de Administração	Uve	RS 3.124,43	30	RS 104,15	RS 19,53	40	RS 781,11
70	1394041X	Maria Dalva de Sousa Veríssimo	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	RS 5.139,17	30	RS 171,31	RS 42,83	36	RS 1.541,75
71	49279817	Maria Dalvanice O.Santana Facó	Tec.Lab.de Analises Clínicas	Laboratório	RS 6.884,85	30	RS 229,50	RS 57,37	36	RS 2.065,46
72	49250010	Maria das Graças Alves Pereira	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	RS 5.805,96	30	RS 193,53	RS 48,38	36	RS 1.741,79
73	40082212	Maria das Graças de Lima Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	RS 3.641,03	30	RS 121,37	RS 30,34	36	RS 1.092,31
74	49304218	Maria de Fatima Paiva de Souza	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	RS 6.714,25	30	RS 223,81	RS 55,95	36	RS 2.014,28
75	40174419	Maria de Fatima Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	Serviço Social	RS 3.124,43	30	RS 104,15	RS 19,53	40	RS 781,11
76	49167318	Maria Erlani de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem E	RS 4.515,72	30	RS 150,52	RS 37,63	36	RS 1.354,72
77	13936013	Maria Helena Martins Pereira	Auxiliar de Enfermagem	UTI	RS 5.139,17	30	RS 171,31	RS 42,83	36	RS 1.541,75
78	49205619	Maria Inês Alves da Silva	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	RS 5.542,84	30	RS 184,76	RS 46,19	36	RS 1.662,85
79	40261311	Maria José da Silva	Atendente de Enfermagem	Farmácia	RS 3.269,06	30	RS 108,97	RS 27,24	30	RS 817,27
80	11745113	Maria José de Oliveira	Tec.de Patologia Clínica	Laboratorio	RS 6.740,93	30	RS 224,70	RS 56,17	36	RS 2.022,28
81	00328510	Maria José Rodrigues	Assistente de Administração	Same	RS 5.842,36	30	RS 194,75	RS 36,51	48	RS 1.752,71
82	40368116	Maria Josenira Castelo Branco	Agente de Administração	Contabilidade	RS 2.950,85	30	RS 98,36	RS 18,44	18	RS 331,97
83	10297613	Maria Lindalva Coelho de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 4.905,83	30	RS 163,53	RS 40,88	36	RS 1.471,75
84	00121517	Maria Lucia Mendes Cavalcante	Assistente de Administração	Ambulatório	RS 6.014,19	30	RS 200,47	RS 37,59	15	RS 563,83
85	13946817	Maria Marcia Oriá Fernandes	Farmacêutico	Laboratorio	RS 7.036,30	30	RS 234,54	RS 87,95	16	RS 1.407,26
86	13927510	Maria Pacheco da Rocha	Auxiliar de Enfermagem	UTI	RS 6.099,11	30	RS 203,30	RS 50,83	36	RS 1.829,73
87	10190010	Maria Rosa Luz Teixeira	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	RS 5.189,80	30	RS 172,99	RS 43,25	36	RS 1.556,94
88	8021071X	Maria Silva Helena da Silva Costa	Auxiliar de Patologia Clínica	Same	RS 3.121,86	30	RS 104,06	RS 26,02	36	RS 936,56
89	139386-IX	Maria Silvia Helena Silvestre da Silva	Auxiliar de Enfermagem	UTI	RS 6.073,00	30	RS 202,43	RS 50,61	36	RS 1.821,90
90	1024191x	Maria Socorro Pereira Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria D	RS 4.948,12	30	RS 164,94	RS 41,23	36	RS 1.484,44
91	40470611	Marta Torres da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	RS 6.021,18	30	RS 200,71	RS 50,18	36	RS 1.806,35
92	13932212	Paulo Germano de Carvalho	Farmacêutico	Laboratório	RS 8.699,53	30	RS 289,98	RS 108,74	36	RS 3.914,79
93	1373111X	Paulo Roberto do Nascimento	Agente de Administração	Transporte	RS 3.124,43	30	RS 104,15	RS 19,53	17	RS 331,97
94	40517510	Paulo Roberto Vieira da Silva	Auxiliar Administrativo	Farmácia	RS 2.312,07	30	RS 77,07	RS 14,45	40	RS 578,02
95	00805815	Pedro Araújo de Sousa	Auxiliar Administrativo	Transporte	RS 2.380,08	30	RS 79,34	RS 14,88	40	RS 595,02



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
96	40372911	Raimundo Ivan Felix de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Rouparia	R\$ 1.490,29	30	R\$ 49,68	R\$ 9,31	16	R\$ 149,03
97	10242312	Raimundo Nonato Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	R\$ 4.278,36	30	R\$ 142,61	R\$ 35,65	20	R\$ 713,06
98	11743218	Raquel Gerusa Horta Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 4.585,15	30	R\$ 152,84	R\$ 38,21	36	R\$ 1.375,55
99	00732818	Rita Celia Marques de Oliveira	Atendente de Enfermagem	Laboratorio	R\$ 2.939,35	30	R\$ 97,98	R\$ 24,49	40	R\$ 979,78
100	10243416	Rita Maria Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 5.446,50	30	R\$ 181,55	R\$ 45,39	36	R\$ 1.633,95
101	49195214	Roosevelt Amarilio da Silva	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 5.805,96	30	R\$ 193,53	R\$ 48,38	36	R\$ 1.741,79
102	4926481X	Rosemary Cardoso de Oliveira	Técnico de Enfermagem	UIT	R\$ 5.855,64	30	R\$ 195,19	R\$ 48,80	36	R\$ 1.756,69
103	00331619	Rute Maria Oliveira de Miranda	Atendente de Enfermagem	Laboratório	R\$ 2.911,85	30	R\$ 97,06	R\$ 24,27	40	R\$ 970,62
104	4927081X	Samanta Ozanan Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria F	R\$ 4.894,57	30	R\$ 163,15	R\$ 40,79	36	R\$ 1.468,37
105	49505612	Sandra Maria Oliveira de Mendonça	Tecnico de Enfermagem	UTI	R\$ 6.130,07	30	R\$ 204,34	R\$ 51,08	36	R\$ 1.839,02
106	11541216	Sheila Maria Benicio	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 4.609,85	30	R\$ 153,66	R\$ 38,42	36	R\$ 1.382,96
107	49266413	Tereza Neuma Cruz	Técnico de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 6.756,52	30	R\$ 225,22	R\$ 56,30	36	R\$ 2.026,96
108	0843011X	Valquiria Alves de Oliveira	Visitador Sanitário	Setor Pessoal	R\$ 2.974,24	30	R\$ 99,14	R\$ 24,79	40	R\$ 991,41
109	49617917	Vania Maria Oliveira Pontes	Farmaceutico	Laboratório	R\$ 5.698,14	30	R\$ 189,94	R\$ 71,23	4	R\$ 284,91
110	13936110	Veranaisa de Lima Brasil	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	R\$ 6.132,53	30	R\$ 204,42	R\$ 51,10	36	R\$ 1.839,76
111	11545017	Vitoria Regia Tavares da Silvs	Auxiliar de Serviço Gerais	Farmácia	R\$ 3.543,47	30	R\$ 118,12	R\$ 29,53	36	R\$ 1.063,04
112	11742114	Waldirene Alves Moreira	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.609,85	30	R\$ 153,66	R\$ 38,42	36	R\$ 1.382,96
113	40075518	Whosgton Luiz de Oliveira	Motorista	Serviço Gerais	R\$ 2.516,08	30	R\$ 83,87	R\$ 15,73	16	R\$ 251,61
					R\$ 16.478,19		R\$ 4.180,48		3656	R\$ 131.087,35

Unidade: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

FOLHA:0065- MÊS DE FEVEREIRO/2023

NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
1	491582-1-1	ABRAHÃO MACIEL CAMERINDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 4.865,14	30	R\$ 162,17	R\$ 40,54	24	R\$ 973,03
2	101891-1-X	ADAILTA CASIMIRO FERNANDES VIEIRA	ENFERMEIRA	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 7.959,24	30	R\$ 265,31	R\$ 99,49	12	R\$ 1.193,89
3	495171-1-4	ADANIMA MARIA CORREIA DA S. DOS SANTOS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 4.578,32	30	R\$ 152,61	R\$ 38,15	30	R\$ 1.144,58
4	495090-1-4	ADRIANA SAMPAIO COELHO	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 5.378,47	30	R\$ 179,28	R\$ 44,82	24	R\$ 1.075,69
5	492745-1-3	ADRIANA SILVA NOJOSA	TEC DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SALA DE PARADA	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	24	R\$ 991,13
6	491317-1-2	ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	AUX, PAT, CLINICA	LABORATORIO	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	38	R\$ 719,12
7	102572-1-2	AÍLA MARIA DA SILVA BEZERRA	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	R\$ 14.159,38	30	R\$ 471,98	R\$ 176,99	12	R\$ 2.123,91
8	101461-1-9	ALBENY OLIVEIRA DACRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TRANSPLANTE RENAL	R\$ 4.003,17	30	R\$ 133,44	R\$ 33,36	30	R\$ 1.000,79
9	102556-1-9	ALBACLEUMA SILVA AGUIAR	ENFERMEIRO	CHIDOTT	R\$ 9.674,46	30	R\$ 322,48	R\$ 120,93	12	R\$ 1.451,17
10	492008-1-1	ALDENIZA MOURA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
11	101816-1-X	ALVANICE DA SILVA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 3.655,39	30	R\$ 121,85	R\$ 30,46	30	R\$ 913,85
12	492568-1-7	ANA ANGELICA BARROSO DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
13	405141-1-2	ANA CARLOTA MORAIS LOPES	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	R\$ 9.401,78	30	R\$ 313,39	R\$ 117,52	12	R\$ 1.410,27
14	102494-1-4	ANA IZA OZORIO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	30	R\$ 1.144,15
15	495606-1-3	ANA LUCIA DA SILVEIRA	ENFERMEIRA	UTI - NEO	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
16	102533-1-4	ANA LUCIA RODRIGUES CORREIA	ENFERMEIRA	NEFROLOGIA	R\$ 8.058,72	30	R\$ 268,62	R\$ 100,73	12	R\$ 1.208,81
17	491575-1-7	ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	30	R\$ 862,05
18	102555-1-1	ANA MARIA BARROSO COELHO	ENFERMEIRO	RECUPERACAO EMERGENCIA	R\$ 8.775,05	30	R\$ 292,50	R\$ 109,69	12	R\$ 1.316,26
19	496083-1-4	ANA MARIA CUNHA SOUSA	FARMACEURICO	FARMACIA AMBULATORIAL	R\$ 3.708,37	30	R\$ 123,61	R\$ 46,35	12	R\$ 556,26
20	491570-1-0	ANA MOURA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 4.865,14	30	R\$ 162,17	R\$ 40,54	24	R\$ 973,03
21	491319-1-7	ANA PATRICIA DE SOUSA CARNEIRO	TEC DE ENFERMAGEM	OBSTETRICIA	R\$ 5.639,40	30	R\$ 187,98	R\$ 47,00	24	R\$ 1.127,88
22	404868-1-X	ANA ROSA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGENCIA	R\$ 7.163,31	30	R\$ 238,78	R\$ 89,54	12	R\$ 1.074,50
23	491577-1-1	ANA SILVIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
24	495496-1-X	ANDREA MESQUITA SILVEIRA ALMEIDA	ENFERMEIRA	PEDIATRIA	R\$ 4.178,64	30	R\$ 139,29	R\$ 52,23	12	R\$ 626,80
25	001629-1-4	ANGELA MARIA COSTA DE SÁ	TERAP. OCUPACIONAL	3º ANDAR CLINICA MEDICA	R\$ 7.845,47	30	R\$ 261,52	R\$ 98,07	12	R\$ 1.176,82
26	491592-1-8	ANTONIA AURLIANIA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENDOSCOPIA	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	30	R\$ 822,32
27	491590-1-3	ANTONIA DE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	30	R\$ 979,22



NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
28	491586-1-0	ANTONIA FERREIRA MASULLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA CORREDOR	R\$ 2.922,85	30	R\$ 97,43	R\$ 24,36	24	R\$ 584,57
29	085464-1-X	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	AUX. DE PAT. CLINICA	AMBULATORIO/ FONOaudiologia	R\$ 2.375,18	30	R\$ 79,17	R\$ 19,79	40	R\$ 791,73
30	492532-1-4	ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 3.467,43	30	R\$ 115,58	R\$ 28,90	30	R\$ 866,86
31	102479-1-8	BILKIS ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	R\$ 4.375,46	30	R\$ 145,85	R\$ 36,46	30	R\$ 1.093,87
32	083184-1-7	BRANCA GIFONE SALES RODRIGUES	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGENCIA	R\$ 13.103,40	30	R\$ 436,78	R\$ 163,79	12	R\$ 1.965,51
33	001347-1-6	CARLA RIBEIRO CAVALCANTI	TERAP. OCUPACIONAL	UTIN/UCINCO	R\$ 9.589,82	30	R\$ 319,66	R\$ 119,87	12	R\$ 1.438,47
34	491595-1-X	CARLOS ANDRE NASCIMENTO DE FREITAS	TEC DE ENFERMAGEM	RADIOLOGIA INTERVENCIONAL	R\$ 5.105,14	30	R\$ 170,17	R\$ 42,54	36	R\$ 1.531,54
35	395475-1-1	CECILIA MARIA BRUNO MARTINS	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGENCIA	R\$ 11.101,38	30	R\$ 370,05	R\$ 138,77	12	R\$ 1.665,21
36	492073-1-X	CICERA ANTONIA V. DE ALBUQUERQUE	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	30	R\$ 1.030,55
37	492375-1-0	CICERO JOSE GUIMARÃES GONÇALVES	TEC. PAT. CLINICA	LABORATORIO	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	40	R\$ 1.527,13
38	492727-1-5	CLAUDIA CRISTINA DE LIMA MELO	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 4.935,85	30	R\$ 164,53	R\$ 41,13	12	R\$ 493,59
39	496240-1-8	CLAUDIA DE CARVALHO LIMA FREITAS	FISIOTERAPEUTA	UTI - NEO	R\$ 4.341,50	30	R\$ 144,72	R\$ 54,27	12	R\$ 651,23
40	492084-1-3	CLAUDIA MARIA VIEIRA DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 4.368,39	30	R\$ 145,61	R\$ 36,40	24	R\$ 873,68
41	104197-1-9	CLAUDIA REJANE BELARMINO PEREIRA	ENFERMEIRO	ALA - G	R\$ 5.685,17	30	R\$ 189,51	R\$ 71,06	12	R\$ 852,78
42	101876-1-3	CLEIDE DANTAS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENDOSCOPIA	R\$ 4.033,97	30	R\$ 134,47	R\$ 33,62	30	R\$ 1.008,49
43	492740-1-7	CLEILSON CANDIDO DE AGRELA	TEC DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SALA DE PARADA	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	24	R\$ 1.123,30
44	496085-1-9	CLEISE MARTINS ROCHA	FARMACEUTICO	FARMACIA/ CAF	R\$ 3.708,37	30	R\$ 123,61	R\$ 46,35	12	R\$ 556,26
45	496186-1-1	CRISTIANO SARAIVA FIALHO	FARMACEUTICO	LABORATORIO	R\$ 3.979,71	30	R\$ 132,66	R\$ 49,75	12	R\$ 596,96
46	492540-1-6	DANIELE DA SILVA XIMENES	TEC. DE PAT. CLINICA	LABORATORIO	R\$ 4.516,86	30	R\$ 150,56	R\$ 37,64	40	R\$ 1.505,62
47	491610-1-8	DEISE FABIANE ANDRE SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 2.745,94	30	R\$ 91,53	R\$ 22,88	24	R\$ 549,19
48	101939-1-5	DIJACIRA GOUEVIA CRISPIM	ENFERMEIRA	UTI - NEO	R\$ 8.357,12	30	R\$ 278,57	R\$ 104,46	12	R\$ 1.253,57
49	101520-1-1	EDITE MARÇAL DE OLIVEIRA DE ASSIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE MARTERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 5.066,72	30	R\$ 168,89	R\$ 42,22	24	R\$ 1.013,34
50	101553-1-2	ELEALE FERREIRA PINTO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	30	R\$ 1.144,15
51	495494-1-5	ELENA EDIANEZ LUSTOSA MAZULO	ENFERMEIRA	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 5.584,23	30	R\$ 186,14	R\$ 69,80	12	R\$ 837,63
52	496010-1-8	ELIANA SANTOS DE CASTRO GADELHA	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGÊNCIA	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
53	491615-1-4	ELIENE FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - A	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	30	R\$ 622,67
54	491613-1-X	ELIZABETH NUNES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	OBSTETRICIA	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	30	R\$ 822,32
55	491611-1-5	ELISÂNGELA RODRIGUES BRAULINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERNAÇÃO DE OBSTÉTRICIA	R\$ 2.725,67	30	R\$ 90,86	R\$ 22,71	30	R\$ 681,42
56	495117-1-X	EMANUELA MAGALHÃES CUNHA	TEC DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGIA EMERGENCIA	R\$ 5.565,09	30	R\$ 185,50	R\$ 46,38	30	R\$ 1.391,27
57	496239-1-7	EMILIA DE ALENCAR ANDRADE	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	R\$ 5.318,27	30	R\$ 177,28	R\$ 66,48	12	R\$ 797,74
58	102949-1-6	EULA REGINA PACHECO	ENFERMEIRA	CENTRO DE MARTERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 8.316,26	30	R\$ 277,21	R\$ 103,95	12	R\$ 1.247,44
59	400663-1-4	EVA MARQUES FALCÃO	ENFERMEIRA	ALA - A	R\$ 11.039,53	30	R\$ 367,98	R\$ 137,99	12	R\$ 1.655,93
60	493071-1-X	EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	24	R\$ 1.263,96
61	492782-1-7	FABIA NARIA PONCIANO DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
62	495519-1-6	FATIMA MARIA FARIA	ENFERMEIRA	CENTRO DE MARTERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 4.178,64	30	R\$ 139,29	R\$ 52,23	12	R\$ 626,80
63	491628-1-2	FERNANDA NATALY DE MOURA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	24	R\$ 783,38
64	491623-1-6	FRANCISCA EVELINA ANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
65	491622-1-9	FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - D	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
66	493086-1-2	FRANCISCA ROSANGELA DE LIMA LUCIANA REIS	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	24	R\$ 991,13
67	102413-1-6	FRANCISCA SANDRA LOPEZ FELIX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BANCO DE OLHOS	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	30	R\$ 1.019,56
68	104132-1-4	FRANCISCA SIMONE PAULA DE C. RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FARMACIA SATÉLITE DE EMERGENCIA	R\$ 4.538,09	30	R\$ 151,27	R\$ 37,82	24	R\$ 907,62
69	492052-1-X	FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - AZUL	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
70	101953-1-4	FRANCISCO FONTENELE PEREIRA	ENFERMEIRA	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 7.309,51	30	R\$ 243,65	R\$ 91,37	12	R\$ 1.096,43
71	495115-1-5	FRANCISCO MELO DE ASSIS	TEC DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	R\$ 4.935,85	30	R\$ 164,53	R\$ 41,13	24	R\$ 987,17
72	492552-1-7	FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA CORREDOR	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
73	496080-1-2	FRANKLIN BARBOSA DE ALMEIDA	FARMACEURICO	FARMACIA AMBULATORIAL	R\$ 3.708,37	30	R\$ 123,61	R\$ 46,35	12	R\$ 556,26



NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR	
74	496246-1-1	GEORGIA MARIA LOPES DA SLVA DIOGENES	FISIOTERAPEUTA	UTI - NEO	RS 4.341,50	30	RS 144,72	RS 54,27	12	RS 651,23	
75	495510-1-0	GETULIO VASCONCELOS FIUSA	ENFERMEIRA	ALA - D	RS 3.609,66	30	RS 120,32	RS 45,12	12	RS 541,45	
76	101835-1-0	GEUSA MARIA DANTAS LELIS	ENFERMEIRA	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	RS 9.213,75	30	RS 307,13	RS 115,17	12	RS 1.382,06	
77	492704-1-0	GUILHERME FREITAS CHAGAS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	RS 4.195,27	30	RS 139,84	RS 34,96	30	RS 1.048,82	
78	491631-1-8	HELENISA SOARES LOIOLA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - F	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	30	RS 903,77	
79	496241-1-5	HELIA DE CASTRO PAMPLONA	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	RS 5.318,27	30	RS 177,28	RS 66,48	12	RS 797,74	
80	496077-1-7	HELOISA AURELIA MURTA GURGEL	FARMACEURICO	FARMACIA AMBULATORIAL	RS 3.708,37	30	RS 123,61	RS 46,35	12	RS 556,26	
81	106509-1-7	HILDEBERTO RODRIGUES DE CARVALHO	ENFERMEIRA	UNIDADE DE AVC	RS 6.548,04	30	RS 218,27	RS 81,85	12	RS 982,21	
82	101812-1-6	HUMBERTO GOMES FARIAS DA SILVA	ENFERMEIRO	ENFERMEIRO	RS 8.775,05	30	RS 292,50	RS 109,69	12	RS 1.316,26	
83	493847-1-8	ISABEL CRISTINA CARLOS SANTOS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	RS 4.955,63	30	RS 165,19	RS 41,30	36	RS 1.486,69	
84	495126-1-9	IVONEIDE NOGUEIRA TABOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	RS 2.898,29	30	RS 96,61	RS 24,15	30	RS 724,57	
85	491633-1-2	IZABEL CRISTINA FORTE MENDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA SALA DE PARADA	RS 2.922,85	30	RS 97,43	RS 24,36	24	RS 584,57	
86	102532-1-7	JACQUELINE MARIA BATISTA DE SOUSA	ENFERMEIRA	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	RS 8.357,12	30	RS 278,57	RS 104,46	12	RS 1.253,57	
87	492723-1-6	JACQUELINE NOGUEIRA DE ARAÚJO	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - F	RS 4.165,55	30	RS 138,85	RS 34,71	30	RS 1.041,39	
88	491637-1-1	JAIRA COSTA MEDEIROS	AUX, PAT, CLINICA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	LABORATORIO	RS 2.490,66	30	RS 83,02	RS 20,76	40	RS 830,22
89	491643-1-9	JAQUELINE PAIVA DE ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	UTI - AMARELA	RS 3.883,46	30	RS 129,45	RS 32,36	24	RS 776,69	
90	102568-1-X	JEANE DE FREITAS OZANA PESSOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA	RS 9.213,75	30	RS 307,13	RS 115,17	12	RS 1.382,06	
91	101463-1-3	JOANA DARC DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SALA DE RECUPERAÇÃO DA EMERGENCIA	RS 4.576,61	30	RS 152,55	RS 38,14	30	RS 1.144,15	
92	492720-1-4	JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	24	RS 916,28	
93	493076-1-6	JOSE ITAMAR DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SALA DE PARADA	RS 5.649,43	30	RS 188,31	RS 47,08	24	RS 1.129,89	
94	491639-1-6	JOSÉ RIBAMAR MARQUES FILHO	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 4.534,33	30	RS 151,14	RS 37,79	24	RS 906,87	
95	491638-1-9	JOSE RICARDO FERREIRA DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 5.378,47	30	RS 179,28	RS 44,82	24	RS 1.075,69	
96	492963-1-2	JOSUE NESQUITA JONAS	TEC DE ENFERMAGEM	EMERG	UNIDADE DE TOMADA DE DECISÃO	RS 4.955,63	30	RS 165,19	RS 41,30	24	RS 991,13
97	492079-1-3	JUCINEIDE VIANA BARROS	TEC DE ENFERMAGEM	UTI . NEO	RS 5.151,77	30	RS 171,73	RS 42,93	22	RS 944,49	
98	492836-1-X	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 6.932,07	30	RS 231,07	RS 57,77	24	RS 1.386,41	
99	086319-1-3	JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TEC. EM RADIOLOGIA	CENTRO DE IMAGEM	RS 4.558,96	30	RS 151,97	RS 37,99	23	RS 873,80	
100	492043-1-0	KATIA CILENE MATIAS ABREU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 4.640,77	30	RS 154,69	RS 38,67	24	RS 928,15	
101	101860-1-3	KATIA REJANE DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - J	RS 3.973,52	30	RS 132,45	RS 33,11	24	RS 794,70	
102	495491-1-3	KESIA CARTAXO ANDRADE	ENFERMEIRO	UTI - NEO	RS 4.558,52	30	RS 151,95	RS 56,98	18	RS 1.025,67	
103	495011-1-0	LEDA VELINO DO NASCIMENTO SOUSA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 4.513,01	30	RS 150,43	RS 37,61	24	RS 902,60	
104	104124-1-2	LEILA CLAUDIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - G	RS 3.943,33	30	RS 131,44	RS 32,86	24	RS 788,67	
105	102405-1-4	LEILIANE BEZERRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	RS 4.538,09	30	RS 151,27	RS 37,82	30	RS 1.134,52	
106	491713-1-5	LEUDIMAR DE FRANÇA DOURADO	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	RS 6.631,37	30	RS 221,05	RS 55,26	24	RS 1.326,27	
107	491650-1-3	LILIANE MAGALHÃES DO NASCIMENTO	AUX, PAT, CLINICA	LABORATORIO	RS 2.783,67	30	RS 92,79	RS 23,20	40	RS 927,89	
108	314098-1-0	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE DE S. LEÃO	TERAP. OCUPACIONAL	UTI - NEO	RS 10.069,33	30	RS 335,64	RS 125,87	12	RS 1.510,40	
109	104117-1-8	LUCIA MARIA CORDEIRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - C	RS 4.461,51	30	RS 148,72	RS 37,18	24	RS 892,30	
110	495477-1-4	LUCIANA CARNEIRO DA COSTA	ENFERMEIRA	UTI - NEO	RS 4.558,52	30	RS 151,95	RS 56,98	12	RS 683,78	
111	104119-1-2	LUCIRENE DA COSTA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	RS 4.070,58	30	RS 135,69	RS 33,92	30	RS 1.017,65	
112	492794-1-8	LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUX, PAT, CLINICA	LABORATORIO	RS 2.270,89	30	RS 75,70	RS 18,92	40	RS 756,96	
113	102545-1-5	LUIZA DE MARILAC BESSA LEITE	ENFERMEIRA	UTI - NEO	RS 8.775,05	30	RS 292,50	RS 109,69	12	RS 1.316,26	
114	492010-1-X	MAELY GOES DE SOUSA	AUX, PAT, CLINICA	LABORATORIO	RS 2.270,89	30	RS 75,70	RS 18,92	40	RS 756,96	
115	102567-1-2	MARCA CAMINHA DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	1º ANDAR DA EMERGENCIA	RS 10.666,03	30	RS 355,53	RS 133,33	12	RS 1.599,90	
116	102557-1-6	MARCA MARIA DA CRUZ	FISIOTERAPEUTA	SALA DE RECUPERAÇÃO DA EMERGENCIA	RS 11.199,44	30	RS 373,31	RS 139,99	12	RS 1.679,92	
117	101850-1-7	MARCA MARIA VITORINO SAMPAIO PASSOS	ENFERMEIRA	BANCO DE OLHOS	RS 8.884,71	30	RS 296,16	RS 111,06	12	RS 1.332,71	
118	101462-1-6	MARGARETT SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	RS 5.607,37	30	RS 186,91	RS 46,73	24	RS 1.121,47	



NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
119	491671-1-3	MARIA ALDECIR VIANA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 3.068,99	30	RS 102,30	RS 25,57	30	RS 767,25
120	492048-1-7	MARIA ALDENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	TEC DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	RS 4.791,24	30	RS 159,71	RS 39,93	24	RS 958,25
121	491670-1-6	MARIA AURELINA CAMPOS DE MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MARTERIAL E ESTERIZAÇÃO	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	24	RS 783,38
122	491666-1-3	MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - F	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	30	RS 903,77
123	104219-1-8	MARIA DA GLORIA JUCA	ENFERMEIRA	ALA - C	RS 6.497,36	30	RS 216,58	RS 81,22	12	RS 974,60
124	491675-1-2	MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	30	RS 979,22
125	491658-1-1	MARIA AUREA ALVES BESERRA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	RS 5.193,68	30	RS 173,12	RS 43,28	30	RS 1.298,42
126	491989-1-4	MARIA AUXILIADORA DO MONTE SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - E	RS 4.165,55	30	RS 138,85	RS 34,71	30	RS 1.041,39
127	101918-1-5	MARIA CLAUDIA CARNEIRO PINTO	ENFERMEIRA	ESTOMATERAPIA	RS 11.816,70	30	RS 393,89	RS 147,71	12	RS 1.772,51
128	492087-1-5	MARIA DA CONCEIÇÃO MATIAS DE BRITO SOUZA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	RS 4.535,34	30	RS 151,18	RS 37,79	30	RS 1.133,84
129	104121-1-0	MARIA DAS GRAÇAS PINTO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - AMARELA	RS 4.576,61	30	RS 152,55	RS 38,14	24	RS 915,32
130	101458-1-3	MARIA DE FÁTIMA EVANGELISTA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MARTERIAL E ESTERIZAÇÃO	RS 3.655,39	30	RS 121,85	RS 30,46	24	RS 731,08
131	492764-1-9	MARIA DE JESUS MOTA SOARES	TEC DE ENFERMAGEM	UNI DE TOMADA DE DECISÃO	RS 5.193,67	30	RS 173,12	RS 43,28	24	RS 1.038,73
132	492752-1-8	MARIA DE LOURDES DE SOUSA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO OBSTÉTRICO	RS 5.193,68	30	RS 173,12	RS 43,28	12	RS 519,37
133	101501-1-6	MARIA DE LOURDES FERREIRA CRUZ	TEC DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	RS 3.637,24	30	RS 121,24	RS 30,31	30	RS 909,31
134	101467-1-2	MARIA DO CARMO DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA OBSTETRICA	RS 4.576,61	30	RS 152,55	RS 38,14	24	RS 915,32
135	382465-1-8	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE PORTO	TERAP. OCUPACIONAL	COORDENAÇÃO TERAPIA OCUPACIONAL	RS 9.743,60	30	RS 324,79	RS 121,80	12	RS 1.461,54
136	10254213	MARIA DO SOCORRO PEREIRA PINHEIRO	TEC. DE PAT. CLINICA	LABORATORIO	RS 4.474,50	30	RS 149,15	RS 37,29	40	RS 1.491,50
137	104126-1-7	MARIA DOS REMEDIOS ABREU DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	RS 3.973,52	30	RS 132,45	RS 33,11	30	RS 993,38
138	101491-1-8	MARIA EGLAEIDE MONTEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SPA – EMERGÊNCIA EMERG	RS 4.576,61	30	RS 152,55	RS 38,14	24	RS 915,32
139	491664-1-9	MARIA ELENISE LOPES COELHO	AUX, PAT, CLINICA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO BREVE	RS 3.536,63	30	RS 117,89	RS 29,47	24	RS 707,33
140	102551-1-2	MARIA ELISABETH CARVALHO PINTO	ENFERMEIRA	INTERNAÇÃO DE OBSTÉTRICIA	RS 7.309,51	30	RS 243,65	RS 91,37	12	RS 1.096,43
141	101722-1-7	MARIA ELIANE MOURA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	RS 5.453,22	30	RS 181,77	RS 45,44	30	RS 1.363,31
142	495471-1-0	MARIA EUNICE LEAL CAVALCANTE	ENFERMEIRA	BANCO DE LEITE	RS 4.558,52	30	RS 151,95	RS 56,98	12	RS 683,78
143	492792-1-3	MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 5.616,52	30	RS 187,22	RS 46,80	24	RS 1.123,30
144	492089-1-X	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE H. BESSA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	RS 4.161,85	30	RS 138,73	RS 34,68	30	RS 1.040,46
145	102531-1-X	MARIA GORETY PEREIRA	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGÊNCIA	RS 12.024,01	30	RS 400,80	RS 150,30	12	RS 1.803,60
146	101931-1-7	MARIA IEIDA GALVÃO DE LIMA NASCIMENTO	ENFERMEIRA	EMERGENCIA SALA DE PARADA	RS 7.959,94	30	RS 265,33	RS 99,50	12	RS 1.193,99
147	101873-1-1	MARIA JOSE CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 4.078,25	30	RS 135,94	RS 33,99	30	RS 1.019,56
148	496204-1-1	MARIA JULIA DA SILVA LANDIM	FARMACEUTICO	LABORATORIO	RS 3.979,71	30	RS 132,66	RS 49,75	12	RS 596,96
149	495649-1-0	MARIA LURDEMILER SABOIA MOTA	ENFERMEIRA	EMERGENCIA SALA DE PARADA	RS 4.996,12	30	RS 166,54	RS 62,45	12	RS 749,42
150	492032-1-7	MARIA LUCIA DA SILVA BRAGA	TEC DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	RS 4.111,49	30	RS 137,05	RS 34,26	24	RS 822,30
151	102458-1-8	MARIA LUCIA DE LIMA	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - J	RS 5.524,46	30	RS 184,15	RS 46,04	24	RS 1.104,89
152	101940-1-6	MARIA LUCIA DE SOUZA GONÇALVES	ENFERMEIRA	UTI - AMARELA	RS 9.213,75	30	RS 307,13	RS 115,17	12	RS 1.382,06
153	491689-1-8	MARIA MARLUCIA PONTES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	30	RS 903,77
154	492070-1-8	MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 3.289,27	30	RS 109,64	RS 27,41	20	RS 548,21
155	495095-1-0	MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - AMARELA	RS 4.640,77	30	RS 154,69	RS 38,67	24	RS 928,15
156	496261-1-9	MARIA RIVENIA ARAÚJO PINTO	FISIOTERAPEUTA	1º ANDAR DA EMERGÊNCIA	RS 3.341,50	30	RS 111,38	RS 41,77	6	RS 250,61
157	401219-1-9	MARIA SOCORRO DE BRITO	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGÊNCIA	RS 11.885,12	30	RS 396,17	RS 148,56	12	RS 1.782,77
158	491676-1-X	MARIANE GOMES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESDOSCOPIA	RS 4.027,37	30	RS 134,25	RS 33,56	30	RS 1.006,84
159	104128-1-1	MARILIA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 5.568,85	30	RS 185,63	RS 46,41	24	RS 1.113,77
160	101696-1-5	MARLI LIMA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - G	RS 4.153,76	30	RS 138,46	RS 34,61	30	RS 1.038,44
161	491663-1-1	MARLUCE MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	24	RS 700,92
162	492026-1-X	MARLUCE MENDES CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - G	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	30	RS 876,15



NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR	
163	491680-1-2	MARTA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - A	RS 3.178,78	30	RS 105,96	RS 26,49	24	RS 635,76	
164	101924-1-2	MARY ANN GRANGEIRO GARCIA	ENFERMEIRO	PEDIATRIA	RS 8.058,72	30	RS 268,62	RS 100,73	12	RS 1.208,81	
165	491651-1-0	MEILY FERNANDES LIU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	RS 4.122,19	30	RS 137,41	RS 34,35	30	RS 1.030,55	
166	491677-1-7	MERCIA SUELMI PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	RS 3.289,32	30	RS 109,64	RS 27,41	30	RS 822,33	
167	492063-1-3	MICHELLE NUNES DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - AMARELA	RS 5.378,47	30	RS 179,28	RS 44,82	24	RS 1.075,69	
168	491866-1-4	MONALISA BARBOSA MONTEIRO DIAS	AUX, PAT, CLINICA	LABORATORIO	RS 3.223,21	30	RS 107,44	RS 26,86	40	RS 1.074,40	
169	403814-1-4	MONICA MEDEIROS DE VASCONCELOS	ENFERMEIRA	AMBULATORIO/ PLANEJAMENTO FAMILIAR	RS 12.851,41	30	RS 428,38	RS 160,64	12	RS 1.927,71	
170	102523-1-8	NAIR ASSUNTA A. CORSO CAMARA	ENFERMEIRA	UNIDADE DE AVC	RS 12.625,10	30	RS 420,84	RS 157,81	12	RS 1.893,77	
171	496255-1-0	NILCE ALMINO DE FREITAS	FISIOTERAPEUTA	TEC. DE PAT. CLINICA	UTI - VERDE	RS 5.318,27	30	RS 177,28	RS 66,48	12	RS 797,74
172	102547-1-X	NONATA FERNANDES LEITE	TEC. DE PAT. CLINICA	LABORATORIO	RS 6.245,73	30	RS 208,19	RS 52,05	40	RS 2.081,91	
173	101496-1-4	NORANEY MATOS BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SALA DE PARADA	RS 4.538,09	30	RS 151,27	RS 37,82	24	RS 907,62	
174	495517-1-1	OCELIA VANIA BANDEIRA VERAS	ENFERMEIRA	ALA - A	RS 4.178,64	30	RS 139,29	RS 52,23	12	RS 626,80	
175	001509-1-6	ONDINA MARIA CHAGAS CANUTO	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGENCIA	RS 18.683,85	30	RS 622,80	RS 233,55	12	RS 2.802,58	
176	495626-1-6	PATRICIA CHAGAS ROCHA DE ALMEIDA	ENFERMEIRA	UNIDADE DE AVC	RS 5.584,23	30	RS 186,14	RS 69,80	12	RS 837,63	
177	493090-1-5	PATRICIA MARQUES MOURA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	RS 4.534,33	30	RS 151,14	RS 37,79	24	RS 906,87	
178	496091-1-6	PATRICIA QUIRINO DA COSTA	FARMACEUTICA	EMERGENCIA	RS 5.508,21	30	RS 183,61	RS 68,85	12	RS 826,23	
179	49636814	PRESLAVIA COLARES AGUIAR		TERAP. OCUPACIONAL	UTI - NEO	RS 5.318,27	30	RS 177,28	RS 66,48	6	RS 398,87
180	101919-1-2	RAIMUNDA ANTONILA CAMPOS MOTA PIMENTEL	ENFERMEIRA	UTI - NEO	RS 8.357,12	30	RS 278,57	RS 104,46	12	RS 1.253,57	
181	104127-1-4	REGINA CELIA ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMER. UNIDADE DE TOMADA DE DECISÃO	RS 4.241,17	30	RS 141,37	RS 35,34	12	RS 424,12	
182	492035-1-9	REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - E	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	30	RS 1.145,35	
183	307770-1-8	REGINA LUCIA ARAUJO RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	RS 8.698,23	30	RS 289,94	RS 108,73	12	RS 1.304,73	
184	132203-1-X	REJANE BEZERRA DE PINHO LEMOS DE AGUIAR	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	RS 7.750,74	30	RS 258,36	RS 96,88	12	RS 1.162,61	
185	101821-1-5	REJANE MACIEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	RS 5.162,29	30	RS 172,08	RS 43,02	30	RS 1.290,57	
186	496254-1-3	REJANE MOTA PONTE	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	RS 5.318,27	30	RS 177,28	RS 66,48	12	RS 797,74	
187	101673-1-0	RENATA MARIA SIMÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BANCO DE OLHOS	RS 4.078,25	30	RS 135,94	RS 33,99	30	RS 1.019,56	
188	495481-1-7	ROBERTA EVANGELISTA DE MATOS	ENFERMEIRO	ALA - E	RS 4.178,64	30	RS 139,29	RS 34,82	12	RS 417,86	
189	491691-1-6	ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	24	RS 700,92	
190	491692-1-3	ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	30	RS 876,15	
191	101743-1-7	ROSANGELA NOBRE ARAÚJO	ENFERMEIRA	UTI - VERDE	RS 7.580,26	30	RS 252,68	RS 94,75	12	RS 1.137,04	
192	102516-1-3	ROSANGELA PIRES VIEIRA	ENFERMEIRA	INTERNAÇÃO DE OBSTÉTRICIA	RS 6.013,51	30	RS 200,45	RS 75,17	12	RS 902,03	
193	492759-1-9	ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 3.179,46	30	RS 105,98	RS 26,50	24	RS 635,89	
194	101646-1-3	ROSINEIDE SILVA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SPA - EMERGÊNCIA	RS 4.153,76	30	RS 138,46	RS 34,61	24	RS 830,75	
195	496019-1-3	RUTH BRITO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGENCIA	RS 5.318,27	30	RS 177,28	RS 66,48	12	RS 797,74	
196	101824-1-7	SANDRA LUCIA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTernação de OBSTÉTRICIA	RS 3.973,52	30	RS 132,45	RS 33,11	30	RS 993,38	
197	495622-1-7	SANDRA ROSA COSTA CAMARA	ENFERMEIRA	ALA - G	RS 3.228,95	30	RS 107,63	RS 40,36	12	RS 484,34	
198	104185-1-8	SANDRA VALERIA BARROS PINHEIRO	ENFERMEIRA	ALA - A	RS 7.151,24	30	RS 238,37	RS 89,39	12	RS 1.072,69	
199	101529-1-7	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA SOP	RS 4.538,09	30	RS 151,27	RS 37,82	12	RS 453,81	
200	125054-1-8	SAULO SILVA DE MEDEIROS	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	RS 12.625,10	30	RS 420,84	RS 157,81	12	RS 1.893,77	
201	491702-1-1	SILVIA HELENA DE CASTRO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	RS 2.856,43	30	RS 95,21	RS 23,80	30	RS 714,11	
202	101678-1-7	SILVIA HELENA LOPES CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - A	RS 4.538,09	30	RS 151,27	RS 37,82	30	RS 1.134,52	
203	491704-1-6	SIMONE RIBEIRO BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SESMT	RS 4.134,72	30	RS 137,82	RS 34,46	40	RS 1.378,24	
204	495472-1-8	SIMONE XAVIER DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	EMERGÊNCIA SALA DE PARTO	RS 4.134,72	30	RS 137,82	RS 51,68	12	RS 620,21	
205	495982-1-1	SOCORRO LETICIA FERNANDES PEIXOTO	ASSISTENTE SOCIAL	ELETIVO/ OBSTETRICIA	RS 5.128,33	30	RS 170,94	RS 64,10	12	RS 769,25	
206	492535-1-6	SOLANGE MARIA NASCIMENTO DA S. ROCHA	AUX. PAT. CLINICA	LABORATORIO	RS 2.270,89	30	RS 75,70	RS 18,92	40	RS 756,96	
207	492758-1-1	SOLANGE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA SALA DE PARTO	RS 3.730,38	30	RS 124,35	RS 31,09	24	RS 746,08	
208	108752-1-8	TANIA DE PAULA CAVALCANTE	ENFERMEIRO	EMERGÊNCIA	RS 6.482,48	30	RS 216,08	RS 81,03	12	RS 972,37	
209	491708-1-5	TANIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	24	RS 723,01	



NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
210	492776-1-X	VALDIZA NEO DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	24	R\$ 1.386,41
211	101856-1-0	VERA LUCIA DUTRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 4.043,82	30	R\$ 134,79	R\$ 33,70	24	R\$ 808,76
212	101904-1-X	VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRA	UNIDADE DE AVC	R\$ 10.207,71	30	R\$ 340,26	R\$ 127,60	12	R\$ 1.531,16
213	495607-1-0	VITORIA ANGELI MAGNO CAVALCANTE	ENFERMEIRA	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 3.437,02	30	R\$ 114,57	R\$ 42,96	12	R\$ 515,55
214	495526-1-0	WANDA MARIA DE SOUSA LEÃO MACIEIRA	ENFERMEIRA	SALA DE RECUPERAÇÃO	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
215	491711-1-0	WANUSA GADELHA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BANCO DE OLHOS	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	30	R\$ 979,22
										R\$ 216.964,52

Unidade: HOSPITAL DE MESSEJANA DR CARLOS ALBERTO

FOLHA:0066-MÊS DE FEVEREIRO 2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	4000381-9	MARIA DULCE TEIXEIRA GONZAGA	ADMINISTRADOR	NUCLEO DE PESSOAS	R\$ 5.125,18	30	R\$ 170,84	R\$ 42,71	40	R\$ 1.708,39
2	404172-1-4	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	AG.ADMINISTRAÇÃO	DITEC	R\$ 2.256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 28,21	40	R\$ 1.128,27
3	006201-1-4	MARIA LUIZA PEREIRA MARTINS	AG.ADMINISTRAÇÃO	FARMACIA	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 19,53	20	R\$ 390,55
4	002245-1-0	BEATRIZ BEZERRA BORGES	ASSIST.SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 8.292,42	30	R\$ 276,41	R\$ 103,66	4	R\$ 414,62
5	3634171-8	FRANCISCA DE FÁTIMA DUARTE BEZERRA	ASSIST.SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 12.113,68	30	R\$ 403,79	R\$ 151,42	4	R\$ 605,68
6	404239-1-5	MARIA RUTH CAVALCANTE MARTINS	ASSIST.SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 9.871,90	30	R\$ 329,06	R\$ 123,40	4	R\$ 493,60
7	4045751-8	SILVIA LEITE DEMETRIO DE SOUSA	ASSIST.SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 7.734,96	30	R\$ 257,83	R\$ 96,69	6	R\$ 580,12
8	066437.1.X	SONIA TEREZA CAMINHA DA SILVA	ASSIST.SOCIAL	SERV.SOCIAL	R\$ 11.885,12	30	R\$ 396,17	R\$ 148,56	4	R\$ 594,26
9	084714-1-X	FATIMA MARIA COELHO BEZERRA	ASSIST.SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 13.485,04	30	R\$ 449,50	R\$ 168,56	6	R\$ 1.011,38
10	086267-1-5	FELIZARDA FREIRE DE MAGALHAES	ASSIST.SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 8.527,68	30	R\$ 284,26	R\$ 71,06	6	R\$ 426,38
11	404000-1-X	LUCIA MARIA CARNEIRO	ASSIST.SOCIAL	DIMED	R\$ 6.916,46	30	R\$ 230,55	R\$ 57,64	20	R\$ 1.152,74
12	0851841-6	MARIA EDNA MOURA	ASSIST.SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 11.402,08	30	R\$ 380,07	R\$ 142,53	6	R\$ 855,16
13	086456-1-2	REGINA DE FATIMA SOARES SA	ASSIST.SOCIAL	SEVIÇO SOCIAL	R\$ 7.709,46	30	R\$ 256,98	R\$ 64,25	4	R\$ 256,98
14	400213-1-0	ANA MARIA DA SILVA DE LIMA	AT. ENFERMAGEM	HEMODINAMICA	R\$ 3.041,37	30	R\$ 101,38	R\$ 25,34	24	R\$ 608,27
15	401702-1-9	MANOEL EDSON COSTA	AT. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 2.732,78	30	R\$ 91,09	R\$ 22,77	40	R\$ 910,93
16	404393-1-5	NEUMA SOLANGE DA SILVA	AT.DE ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 2.545,58	30	R\$ 84,85	R\$ 21,21	40	R\$ 848,53
17	007956-15	HORTENCIA MOTA TELES	AT.DENTAL	EMERGENCIA	R\$ 2.866,09	30	R\$ 95,54	R\$ 23,88	40	R\$ 955,36
18	035488-1-3	ZEUDENIRA SILVA OLIVEIRA	AT.DENTAL	ODONTOLOGIA	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
19	402422-1-X	JOAO SIDNEY DA SILVA	AT.ENFERMAGEM	SPE	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
20	402517-1-5	MARIA BERNADETE A PINHEIRO	AT.ENFERMAGEM	SPE	R\$ 3.571,14	30	R\$ 119,04	R\$ 29,76	36	R\$ 1.071,34
21	401606-1-2	NECI AMARLA SALES	AT.ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.018,11	30	R\$ 100,60	R\$ 25,15	40	R\$ 1.006,04
22	401716-1-4	CLEIDE MOTA DE OLIVEIRA	AT.ENFERMAGEM	SPE	R\$ 2.619,28	30	R\$ 87,31	R\$ 21,83	40	R\$ 873,09
23	058886-2-X	RAIMUNDA DIOGENES DE QUEIROZ	AT.ENFERMAGEM	UNIDADE	R\$ 2.866,09	30	R\$ 95,54	R\$ 23,88	40	R\$ 955,36
24	032301-2	JOCILEUDA CLAUDIA O DE ARAUJO	ATEND. DENTAL	NAC	R\$ 2.974,39	30	R\$ 99,15	R\$ 24,79	40	R\$ 991,46
25	115971-2	LUIZA MARIA MORAIS SOARES	ATEND.DENTAL	SPE	R\$ 2.353,31	30	R\$ 78,44	R\$ 19,61	40	R\$ 784,44
26	404219.1.2	NUBIA MOTA DE MOURA	ATEND.DENTAL	ODONTOLOGIA	R\$ 2.545,58	30	R\$ 84,85	R\$ 21,21	40	R\$ 848,53
27	492107-1-X	ARGENTINA DA COSTA RODRIGUES	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.375,54	30	R\$ 112,52	R\$ 28,13	24	R\$ 675,11
28	492126-1-5	CLEBER PEREIRA SOUSA	AUX. ENFERMAGEM	UCP	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	24	R\$ 776,69
29	492131-1-5	COSMA PEREIRA DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE-C	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
30	492145-1-0	DAMIAO FURTADO ALVES	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
31	492143.1.6	DANIELE MAC DOWELL SOUSA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE-C	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
32	101668-1-0	FRANCISCA ALVES MARTINS	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	24	R\$ 915,32
33	493760.1.4	FRANCISCO AIRTON F. MONTEIRO	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE-B	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	24	R\$ 689,64
34	492174.1.2	FRANCISCO CRISTIANO SOUSA GUIMARÃES	AUX. ENFERMAGEM	C/CIRUGICO	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
35	492205-1-0	JACKCILEIDE DE AMORIM EVANGELISTA	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 4.947,64	30	R\$ 164,92	R\$ 41,23	24	R\$ 989,53
36	492210-1-0	JOSIVALDNER SANTANA OLIVEIRA	AUX. ENFERMAGEM	HEMODINAMICA	R\$ 3.536,63	30	R\$ 117,89	R\$ 29,47	24	R\$ 707,33
37	492271.1.6	MARIA CLECY FERREIRA BARBOSA	AUX. ENFERMAGEM	Unidade-C	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
38	403550-1-4	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DE BRITO	AUX. ENFERMAGEM	C/CIRURGICO	R\$ 4.120,54	30	R\$ 137,35	R\$ 34,34	24	R\$ 824,11
39	101926-1-7	MARIA ELINE MARTINS SOARES	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.637,24	30	R\$ 121,24	R\$ 30,31	24	R\$ 727,45
40	492272-1-3	MARIA HELENA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE G	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	24	R\$ 783,38
41	492299-1-7	PAULA SANDRA ALVES DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	24	R\$ 746,08
42	491475-1-1	RAIMUNDA ADRIANA XAVIER DE BRITO	AUX. ENFERMAGEM	C/CIRURGICO	R\$ 3.419,63	30	R\$ 113,99	R\$ 28,50	24	R\$ 683,93
43	492643-1-3	RAIMUNDA FRANCISCA MATIAS LIMA	AUX. ENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
44	492314.1.5	RICARDO MOREIRA FERREIRA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.375,54	30	R\$ 112,52	R\$ 28,13	24	R\$ 675,11
45	002033-1-9	SONIA MARIA HOLANDA	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.323,91	30	R\$ 110,80	R\$ 27,70	24	R\$ 664,78
46	492334.1.8	SORAI A MACIEL COSTA	AUX. ENFERMAGEM	C/CIRUGICO	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	24	R\$ 1.000,85
47	492324.1.1	TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE	Aux. SERVIÇOS	LABORATÓRIO	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
48	4920991-6	ANTONIA LEMOS DE SOUSA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
49	102424-1-X	JOSE AURIMAR DE OLIVEIRA	AUX. ENFERMAGEM	CECOR	R\$ 5.987,94	30	R\$ 199,60	R\$ 49,90	24	R\$ 1.197,59
50	492262-1-7	MISLENE SATURNINO DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE- A	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
51	40424814	ADRIANA BATISTA FAUSTINO	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.621,67	30	R\$ 120,72	R\$ 30,18	24	R\$ 724,33
52	49209711	ANA LUCIA CELESTINO SILVA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE - H	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	24	R\$ 689,64
53	10184711	ANA LUCIA FERNANDES AZEVEDO	AUX. ENFERMAGEM	C/CIRUGICO	R\$ 5.109,01	30	R\$ 170,30	R\$ 42,58	24	R\$ 1.021,80
54	10171911	ANA MARIA DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	C/CIRURGICO	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	24	R\$ 815,65
55	49270615	ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	AUX. ENFERMAGEM	BRONCOSCOPIA	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 21,90	24	R\$ 525,69
56	49212712	CESAR AUGUSTO CHAGAS	AUX. ENFERMAGEM	CECOR	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 48,96	24	R\$ 1.175,06
57	49215312	EDILSE MARIA N BARBOSA	AUX. ENFERMAGEM	BRONCOSCOPIA	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
58	101652-1-0	ELIZABETH ELOI AGUIAR	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE G	R\$ 4.043,82	30	R\$ 134,79	R\$ 33,70	24	R\$ 808,76
59	492149-1-X	ELISANGELA PEREIRA LUZ	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE C	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
60	49287313	ELLEN REGINA BARBOSA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.337,71	30	R\$ 111,26	R\$ 27,81	24	R\$ 667,54
61	104125-1-X	FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.973,52	30	R\$ 132,45	R\$ 33,11	24	R\$ 794,70
62	492763-1-1	FRANCISCA FRANCIAMAR A PINHEIRO	AUX. ENFERMAGEM	UCP	R\$ 3.705,83	30	R\$ 123,53	R\$ 30,88	24	R\$ 741,17
63	49216718	FRANCISCO VALDEMIR BRAGA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	24	R\$ 746,08
64	49218516	GILSON FREIRE ALMEIDA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	24	R\$ 776,69
65	49219415	IRONEIDE BONIFACIO SOUSA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE -I	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	24	R\$ 689,64
66	492221-1-4	LUCIENE SOARES DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.865,14	30	R\$ 162,17	R\$ 40,54	24	R\$ 973,03
67	492224-1-6	LUCILENE RODRIGUES	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	24	R\$ 776,69
68	492223-1-9	LUIZA HELENA DE LIMA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE -I	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
69	102453-1-1	MARCELA MARIA SA SOUZA	AUX. ENFERMAGEM	ECO	R\$ 5.607,37	30	R\$ 186,91	R\$ 46,73	24	R\$ 1.121,47
70	492255-1-2	MAGDA DE SOUSA MACIEL	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE -C	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
71	116920-1-X	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BARBOSA	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 5.111,99	30	R\$ 170,40	R\$ 42,60	24	R\$ 1.022,40
72	49227310	MARIA DA GLORIA HENRIQUE	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
73	49225113	MARIA DE NAZARE DA CRUZ	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE - H	R\$ 4.535,34	30	R\$ 151,18	R\$ 37,79	24	R\$ 907,07
74	4922611X	MARIA DIONE DE SOUSA PEREIRA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.640,77	30	R\$ 154,69	R\$ 38,67	24	R\$ 928,15
75	491678-1-4	MARIA ELIZA GOMES DUARTE	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	24	R\$ 657,85
76	102462-1-0	MARIA DO CARMO FERREIRA DE AQUINO	AUX. ENFERMAGEM	HEMODINAMICA	R\$ 4.067,69	30	R\$ 135,59	R\$ 33,90	24	R\$ 813,54
77	102660-1-7	MARIA DO SOCORRO ALVES	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE -H	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	24	R\$ 815,65
78	492284.1.4	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
79	495175-1-3	MARIA DO SOCORRO DE O FERREIRA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.552,75	30	R\$ 118,43	R\$ 29,61	24	R\$ 710,55
80	101685-1-1	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE -I	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	24	R\$ 815,65
81	492279-1-4	MARIA DUCILENE ANCIMELA DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	UTI	R\$ 3.705,83	30	R\$ 123,53	R\$ 30,88	24	R\$ 741,17
82	492278-1-7	MARIA GORETE DA SILVA B COSTA	AUX. ENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	R\$ 3.222,07	30	R\$ 107,40	R\$ 26,85	12	R\$ 322,21
83	492266-1-6	MARIA HELENA DE BRITO LIMA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 50,87	24	R\$ 1.220,99
84	49226411	MARIA HELENA DE SOUSA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE -H	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
85	492710-1-8	MARIA IZILMAR PEREIRA DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	CETI	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
86	49225911	MARIA JOVENILA DE SOUZA MELO	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE -J	R\$ 3.137,89	30	R\$ 104,60	R\$ 26,15	24	R\$ 627,58
87	4922771X	MARIA LUCELENE LIMA GOMES	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE - I	R\$ 3.615,05	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
88	492253-1-8	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	AUX. ENFERMAGEM	HEMODINAMICA	R\$ 3.705,83	30	R\$ 123,53	R\$ 30,88	24	R\$ 741,17
89	492707-1-2	MARIA LUZINEIDE DE SOUSA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 24,27	24	R\$ 582,52
90	49226519	MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE - G	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	24	R\$ 776,69
91	49227418	MARIA VERONICA NOGUEIRA SOUZA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	24	R\$ 746,08
92	492282-1-X	MARILIA MARQUES SILVA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE - I	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
93	492295-1-8	MARTA MARIA SOARES LOURENCO	AUX. ENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	R\$ 3.536,63	30	R\$ 117,89	R\$ 29,47	24	R\$ 707,33
94	4922561X	MATILDE GONDIM GERALDO	AUX. ENFERMAGEM	ESPIROMETRIA	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	24	R\$ 783,38
95	492267-1-3	MAURICEIA SILVA DA ROCHA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE C	R\$ 3.027,39	30	R\$ 100,91	R\$ 25,23	12	R\$ 302,74
96	101846-1-4	MESSIAS BESERRA DE SOUSA	AUX. ENFERMAGEM	C/T	R\$ 4.131,53	30	R\$ 137,72	R\$ 34,43	24	R\$ 826,31
97	492298-1-X	OZANA PEREIRA DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE -C	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
98	49231113	ROSEMARAY DE SOUSA ROSA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE-G	R\$ 3.041,37	30	R\$ 101,38	R\$ 25,34	24	R\$ 608,27
99	49232314	TERESA CRISTINA CANDIDO OLIVEIRA	AUX. ENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
100	492718-1-6	VLADIA FERNANDES DE AZEVEDO	AUX. ENFERMAGEM	PEDIATRIA	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
101	492714-1-7	MOEZIO XAVIER SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	CECOR	R\$ 4.427,04	30	R\$ 147,57	R\$ 36,89	24	R\$ 885,41
102	492225-1-3	LUCIJANE PIRES DE FREITAS	AUX. ENGERMAGEM	UNIDADE - G	R\$ 3.337,71	30	R\$ 111,26	R\$ 27,81	24	R\$ 667,54
103	491947-1-4	RONALDO GOMES DE OLIVEIRA	AUX.LABORA	CM	R\$ 3.003,44	30	R\$ 100,11	R\$ 25,03	40	R\$ 1.001,15
104	492429.1.3	FRANCISCO VALMOR SOUSA COELHO	AUX.PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	40	R\$ 927,89
105	49269412	HALISSON FÁBIO ROCHA SILVA	AUX.PATOLOGIA	LABORATÓRIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	40	R\$ 927,89
106	492248.1.8	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA	AUX.PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 3.516,22	30	R\$ 117,21	R\$ 29,30	40	R\$ 1.172,07
107	492697.1.4	MARIA NOEME DA SILVA	AUX.PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 5.896,94	30	R\$ 196,56	R\$ 49,14	36	R\$ 1.769,08
108	492696-1-7	EDILENE NOGUEIRA COSTA	AUX.PATOLOGIA	LABORATORIA	R\$ 6.509,23	30	R\$ 216,97	R\$ 81,37	36	R\$ 2.929,15
109	492165-1-3	FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	AUX.PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 6.847,49	30	R\$ 228,25	R\$ 85,59	36	R\$ 3.081,37
110	492538-1-8	JACINTA SOUZA BARROS	AUX.PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 32,46	36	R\$ 1.168,58
111	49281412	JANIEIRE DO NASCIMENTO ALVES	AUX.PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 6.509,23	30	R\$ 216,97	R\$ 54,24	36	R\$ 1.952,77
112	492698-1-1	MAHILTA NOGUEIRA RABELO	AUX.PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 5.043,07	30	R\$ 168,10	R\$ 42,03	36	R\$ 1.512,92
113	492250-1-6	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	AUX.PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	40	R\$ 927,89
114	492812-1-8	MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	AUX.PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 57,27	36	R\$ 2.061,63
115	49224710	MARIA MERCEDES DANTAS SERPA	AUX.PATOLOGIA	LABORATÓRIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	40	R\$ 927,89
116	492246-1-3	MARIA NADIR NOBRE DA SILVA	AUX.PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	40	R\$ 927,89
117	086608-1-6	MARIA NELI FACANHA DE ABREU	AUX.PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 2.887,94	30	R\$ 96,26	R\$ 24,07	40	R\$ 962,65
118	085885-1-1	MARIA NILVANIA FERREIRA DE CARVALHO	AUX.PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 2.764,87	30	R\$ 92,16	R\$ 23,04	36	R\$ 829,46
119	492853-1-0	PATRICIA CARNEIRO NASCIMENTO	AUX.PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	36	R\$ 1.684,96
120	492854-1-8	PAULO MIRANDA SABOIA	AUX.PATOLOGIA	LABORATOTIO	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	36	R\$ 1.684,96
121	49288611	REJANE GARCIA RODRIGUES	AUX.PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 6.001,87	30	R\$ 200,06	R\$ 50,02	36	R\$ 1.800,56
122	49219113	HILDENICE GOMES DE ARAUJO	AUX.PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	40	R\$ 927,89
123	402207-1-2	ANTONIO FERNANDES DA CRUZ	AUX.SERVIÇOS	SEGURANÇA	R\$ 703,13	30	R\$ 23,44	R\$ 5,86	40	R\$ 234,38
124	411690-1-X	EDILSON PEREIRA DA SILVA	AUX.SERVIÇOS	SEGURANÇA	R\$ 876,63	30	R\$ 29,22	R\$ 7,31	40	R\$ 292,21
125	40411216	ANTONIO DA SILVA PENHA	AUX.SERVIÇOS	LAVANDERIA	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	40	R\$ 271,34
126	80120516	ANTONIO LUCIO DE LIMA	AUX.SERVIÇOS	TRANSPORTE	R\$ 681,54	30	R\$ 22,72	R\$ 5,68	40	R\$ 227,18
127	40518118	FRANCISCO ADRIANO DE LUNA MACHADO	AUX.SERVIÇOS	LABORATORIO	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	40	R\$ 271,34
128	401743-1-1	FRANCISCO JOSE FEITOSA LOPO	AUX.SERVIÇOS	LABORATORIO	R\$ 1.183,47	30	R\$ 39,45	R\$ 9,86	20	R\$ 197,25
129	8504512	FRANCISCO JOSE RAMOS	AUX.SERVIÇOS	TRANSPORTE	R\$ 845,33	30	R\$ 28,18	R\$ 5,28	40	R\$ 211,33
130	40108513	JOSE IRAN BENICIO LOPES	AUX.SERVIÇOS	LABORATORIO	R\$ 876,63	30	R\$ 29,22	R\$ 5,48	40	R\$ 219,16
131	401741-1-7	MARIA DE FATIMA RAMOS DE LIMA	AUX.SERVIÇOS	LAVANDERIA	R\$ 845,33	30	R\$ 28,18	R\$ 7,04	40	R\$ 281,78
132	401787-1-6	MARIA NIZETE OLIVEIRA SILVA	AUX.SERVIÇOS	ENGENHARIA	R\$ 876,63	30	R\$ 29,22	R\$ 7,31	40	R\$ 292,21



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
133	404018-1-4	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	AUX.SERVIÇOS	MATERIAL	R\$ 637,69	30	R\$ 21,26	R\$ 5,31	40	R\$ 212,56
134	4041011-2	SILONES DA SILVA ROCHA	AUX.SERVIÇOS	SEGURANÇA	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	40	R\$ 271,34
135	073091-2	FRANCISCO JOSE CARLOTA BRASIL	AUX.SERVIÇOS	SEGURANÇA	R\$ 720,10	30	R\$ 24,00	R\$ 6,00	40	R\$ 240,03
136	400780-1-0	NILTON PEREIRA DA SILVA	AUX.SERVIÇOS	TRANSPORTE	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	40	R\$ 271,34
137	40367713	ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	UNDEP	R\$ 1.768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 11,05	40	R\$ 442,01
138	492099.1.6	FELINTO PINHEIRO DE SOUSA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 1.768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 14,73	20	R\$ 294,68
139	40411011	IVANEIDE FERREIRA MARQUES	AUX. ADMINISTRAÇÃO	N I R	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	17	R\$ 195,08
140	41465514	RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	UNDEP	R\$ 1.768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 11,05	35	R\$ 386,76
141	495326-1-X	ALEXANDRA BEZERRA DE ROQUE	ENFERMEIRA	UTIR	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 28,49	12	R\$ 341,89
142	495705-1-1	FRANCISCA KATIA NOGUEIRA MORORO	ENFERMEIRA	UCP	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
143	495284-1-8	ANA PAULA ALMEIDA DIAS DA SILVA	ENFERMEIRA	UNIDADE G	R\$ 4.479,28	30	R\$ 149,31	R\$ 37,33	12	R\$ 447,93
144	495255-1-6	ANA PAULA VASCONCELOS CARNEIRO	ENFERMEIRA	CECOR	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 37,99	12	R\$ 455,85
145	107716-1-7	ANDREA MARIA DE PAULA SIQUEIRA	ENFERMEIRA	EMERGENCIA	R\$ 7.580,26	30	R\$ 252,68	R\$ 63,17	12	R\$ 758,03
146	495462-1-1	ANDREA PARENTE PAVIA	ENFERMEIRA	EMERGENCIA	R\$ 4.178,64	30	R\$ 139,29	R\$ 34,82	12	R\$ 417,86
147	4955113	CARLA FERREIRA B DE ARAUJO	ENFERMEIRA	UCP	R\$ 3.608,83	30	R\$ 120,29	R\$ 45,11	12	R\$ 541,32
148	101537-1-9	DIANA NORBERTO BEZERRA	ENFERMEIRA	EMERGENCIA	R\$ 6.334,90	30	R\$ 211,16	R\$ 79,19	12	R\$ 950,24
149	105157-1-8	GLAUCIA ARRUDA VALENTE	ENFERMEIRA	UNIDADE - J	R\$ 9.491,38	30	R\$ 316,38	R\$ 118,64	12	R\$ 1.423,71
150	10255015	JOAO MOREIRA DE CASTRO	ENFERMEIRA	SPE	R\$ 5.090,84	30	R\$ 169,69	R\$ 42,42	12	R\$ 509,08
151	4955351X	JOSYANE REBOUÇAS DA SILVA	ENFERMEIRA	UCP	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 37,99	12	R\$ 455,85
152	495293.1.7	MARIA CLARA GONÇALVES DE C.E SILVA	ENFERMEIRA	CECOR	R\$ 4.786,49	30	R\$ 159,55	R\$ 59,83	12	R\$ 717,97
153	495290-1-5	MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA	ENFERMEIRA	UTI	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 37,99	12	R\$ 455,85
154	008127-1-4	CHRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	EPIDEMIOLOGIA	R\$ 8.879,62	30	R\$ 295,99	R\$ 74,00	24	R\$ 1.775,92
155	403234-1-4	MARIA ALMIRA LOURENÇO DE CARVALHO	ENFERMEIRA	C/CIRURGIGO	R\$ 7.845,47	30	R\$ 261,52	R\$ 98,07	12	R\$ 1.176,82
156	102536-1-6	NADIA MARIA RODRIGUES GOMES	ENFERMEIRA	CETI	R\$ 7.959,24	30	R\$ 265,31	R\$ 66,33	12	R\$ 795,92
157	107718-1-1	ANA CARMEM ALMEIDA RIBEIRO	ENFERMEIRA	UNIDADE-C	R\$ 8.461,61	30	R\$ 282,05	R\$ 70,51	12	R\$ 846,16
158	101516-1-9	CRISTINA BITU DE FREITAS	ENFERMEIRA	C/CIRURGICO	R\$ 7.647,91	30	R\$ 254,93	R\$ 63,73	12	R\$ 764,79
159	495306-1-7	DANIELA SERPA MOURA SILVA	ENFERMEIRA	C/CIRUGICO	R\$ 4.178,64	30	R\$ 139,29	R\$ 34,82	12	R\$ 417,86
160	49533713	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	ENFERMEIRA	UTI	R\$ 4.341,50	30	R\$ 144,72	R\$ 54,27	12	R\$ 651,23
161	101527-1-2	EVANIA MARIA ALVES MOTA	ENFERMEIRA	EMERGENCIA	R\$ 7.959,24	30	R\$ 265,31	R\$ 99,49	12	R\$ 1.193,89
162	10908116	MARGARIDA MARIA DA SILVA SOARES	ENFERMEIRA	CECOR	R\$ 7.425,56	30	R\$ 247,52	R\$ 92,82	12	R\$ 1.113,83
163	8523819	MARIA HELENA BEZERRA DOS SANTOS	ENFERMEIRA	EMERGENCIA	R\$ 11.656,56	30	R\$ 388,55	R\$ 145,71	12	R\$ 1.748,48
164	40157115	MARIA HELENA BEZERRA DOS SANTOS	ENFERMEIRA	EMERGENCIA	R\$ 13.758,93	30	R\$ 458,63	R\$ 171,99	12	R\$ 2.063,84
165	495298-1-3	MARIA JOSE MARQUES CAVALCANTE	ENFERMEIRA	UNACON	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
166	4957021X	MARIA ODETE MARÇAL SAMPAIO	ENFERMEIRA	UNIDADE - C	R\$ 5.185,36	30	R\$ 172,85	R\$ 64,82	12	R\$ 777,80
167	49530919	SILVANIA BRAGA RIBEIRO	ENFERMEIRA	PEDIATRIA	R\$ 5.584,23	30	R\$ 186,14	R\$ 69,80	12	R\$ 837,63
168	405156-1-5	EUGENIA MARIA COSTA B DE ARAUJO	FARMACEITICO	LABORATORIO	R\$ 8.953,14	30	R\$ 298,44	R\$ 111,91	6	R\$ 671,49
169	104229.1.4	MARIA DO CARMO SERPA	FARMECEUTICO	LABORATORIO	R\$ 9.674,46	30	R\$ 322,48	R\$ 120,93	6	R\$ 725,58
170	49616511	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGÃO	FARMECEUTICO	LABORATORIO	R\$ 4.341,50	30	R\$ 144,72	R\$ 36,18	6	R\$ 217,08
171	101522-1-6	ANTONIO DE SOUSA BEZERRA	FISIOTERAPEUTA	SERV.SOCIAL	R\$ 8.357,12	30	R\$ 278,57	R\$ 69,64	6	R\$ 417,86
172	400444-1-8	CLARETE MARTINS GOMES	FISIOTERAPEUTA	SERV.SOCIAL	R\$ 8.698,23	30	R\$ 289,94	R\$ 108,73	6	R\$ 652,37
173	404798.1.3	MARCIA HELENA ALBUQUERQUE PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	SERV.SOCIAL	R\$ 7.734,96	30	R\$ 257,83	R\$ 96,69	6	R\$ 580,12
174	006269.1.0	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	SERV.SOCIAL	R\$ 7.709,46	30	R\$ 256,98	R\$ 96,37	6	R\$ 578,21
175	101479-1-3	MARILCE FERREIRA FARIAS	FISIOTERAPEUTA	SERVICO SOCIAL	R\$ 8.775,06	30	R\$ 292,50	R\$ 73,13	6	R\$ 438,75
176	402453-16	ANA CRISTINA LIMA SALES	FISOITERAPEUTA	UNDEP	R\$ 5.893,17	30	R\$ 196,44	R\$ 73,66	6	R\$ 441,99
177	40311610	GEOVALDO NOBRE SARAIWA	MOTORISTA	TRANSPORTE	R\$ 845,33	30	R\$ 28,18	R\$ 7,04	40	R\$ 281,78



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
178	8472114	RAIMUNDA MARTINS GONZAGA	ORIENTADORA	HEMODINAMICA	R\$ 3.608,93	30	R\$ 120,30	R\$ 30,07	40	R\$ 1.202,98
179	700263.1.7	MARIA DE FATIMA SOUSA NORANHA	ORIENTADORA	DIREF	R\$ 1.977,87	30	R\$ 65,93	R\$ 16,48	40	R\$ 659,29
180	492605-1-2	ANTONIO GOMES DE O NETO	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE -G	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	24	R\$ 916,28
181	49257813	AURILEIDE VARELA MARTINS	TEC. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	24	R\$ 1.263,96
182	492187-1-0	GUSTAVO PINHEIRO	TEC. ENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	R\$ 4.728,93	30	R\$ 157,63	R\$ 59,11	24	R\$ 1.418,68
183	492602-1-0	LULU MARIA VIEIRA FEITOSA	TEC. ENFERMAGEM	SPE	R\$ 6.509,23	30	R\$ 216,97	R\$ 54,24	24	R\$ 1.301,85
184	492570.1.5	MARIA JOSIANE FELIX DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	UNACON	R\$ 4.513,01	30	R\$ 150,43	R\$ 37,61	24	R\$ 902,60
185	492124-1-0	CARLOS RENATO DO N FERREIRA	ENFERMAGEM	UNIDADE - B	R\$ 3.536,63	30	R\$ 117,89	R\$ 44,21	24	R\$ 1.060,99
186	492639-1-0	CHARLENE SILVEIRA COSTA	ENFERMAGEM	UNIDADE - H	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 57,27	24	R\$ 1.374,42
187	495135-1-8	CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	TEC. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 4.588,40	30	R\$ 152,95	R\$ 57,36	24	R\$ 1.376,52
188	49271719	DANIELLE MARIA REBOUÇAS	TEC. ENFERMAGEM	NIR	R\$ 5.922,17	30	R\$ 197,41	R\$ 49,35	24	R\$ 1.184,43
189	49211716	ADRIANA ROCHA ALVES	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
190	4926531X	ALZIRENE MACEDO DE LIMA	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 6.509,23	30	R\$ 216,97	R\$ 54,24	24	R\$ 1.301,85
191	49261217	ANA LUCIA DO NASCIMENTO	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE - H	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	24	R\$ 1.000,85
192	49213417	CELIA MIRANDA DOS SANTOS	TEC. ENFERMAGEM	C/CIRURGI	R\$ 6.044,14	30	R\$ 201,47	R\$ 75,55	24	R\$ 1.813,24
193	492614-1-1	CLAUDIA MAGALHAES MENDES	ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 70,21	24	R\$ 1.684,96
194	49262019	CRISTIANA DE SOUZA MENEZES	ENFERMAGEM	UNIDADE -C	R\$ 4.581,37	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	24	R\$ 916,27
195	49215711	EDSON DA SILVA CASTRO	TEC. ENFERMAGEM	C/CIRURGI	R\$ 6.044,14	30	R\$ 201,47	R\$ 50,37	24	R\$ 1.208,83
196	492159-1-6	FERNANDA ARAUJO LIMA	ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 57,27	12	R\$ 687,21
197	495034-1-5	FILIPE MATOS DE ARAUJO	ENFERMAGEM	UCP	R\$ 4.728,93	30	R\$ 157,63	R\$ 39,41	24	R\$ 945,79
198	492180-1-X	FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.222,07	30	R\$ 107,40	R\$ 40,28	24	R\$ 966,62
199	49217218	FRANCISCA TATIANA LINO ARAGÃO	TEC. ENFERMAGEM	C/CIRUGICO	R\$ 4.518,39	30	R\$ 150,61	R\$ 56,48	24	R\$ 1.355,52
200	49217110	FRANCISCO EVANDRO P DE MENEZES	TEC. ENFERMAGEM	HEMODINAMICA	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
201	49271611	JACKELINE DE CORDEIRO	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE - G	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	24	R\$ 916,28
202	49265719	GENILDA HERCILIA F DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.534,33	30	R\$ 151,14	R\$ 37,79	24	R\$ 906,87
203	492189-1-5	GILGUELER MELO LOPES	ENFERMAGEM	C/CIRUGICO	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	24	R\$ 1.263,96
204	49219814	ISMENIA ISRAEL DO NASCIMENTO	ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 5.235,95	30	R\$ 174,53	R\$ 43,63	24	R\$ 1.047,19
205	49219717	ISMENIA RIBEIRO DE SOUSA	ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	24	R\$ 1.263,96
206	495078-1-X	JOSE ELOY NETO	ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.347,83	30	R\$ 144,93	R\$ 36,23	24	R\$ 869,57
207	493064-1-5	LEIDIVANIA DA SILVA FREIRE	TEC. ENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	R\$ 4.518,39	30	R\$ 150,61	R\$ 37,65	24	R\$ 903,68
208	492220-1-7	LUCIANA BRAZ DO NASCIMENTO	ENFERMAGEM	UNIDADE - C	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	12	R\$ 361,51
209	492219-1-6	LUCIANA MATOS ABREU	ENFERMAGEM	UNACON	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
210	49259913	LUCINEIDE PIRES GOMES	ENFERMAGEM	CETI	R\$ 6.631,37	30	R\$ 221,05	R\$ 55,26	24	R\$ 1.326,27
211	492571-1-2	MARCIA CRISTIANA SENE DAVID	ENFERMAGEM	UTI-PEDIATRICA	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	24	R\$ 991,13
212	492647-1-2	MARIA APARECIDA DE FREITAS	ENFERMAGEM	UNIDADE-C	R\$ 6.345,01	30	R\$ 211,50	R\$ 79,31	24	R\$ 1.903,50
213	492257-1-7	MARIA CLISENE RODRIGUES DA SILVA	ENFERMAGEM	UNIDADE - J	R\$ 5.489,36	30	R\$ 182,98	R\$ 45,74	24	R\$ 1.097,87
214	492239-1-9	MARIA DAUVACI PIMENTA DE ALMEIDA	ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	24	R\$ 1.386,41
215	492342-1-X	MARIA DIVANI A CAVALCANTE	ENFERMAGEM	UTI PEDIATRICA	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	24	R\$ 1.386,41
216	492651-1-5	MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	ENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
217	49259719	MARIA ILNA DE SOUZA	ENFERMAGEM	UNIDADE - B	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	12	R\$ 500,42
218	492642-1-6	MARIA JOSE LOURENCO DE SOUSA	ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 6.509,23	30	R\$ 216,97	R\$ 54,24	24	R\$ 1.301,85
219	492289-1-0	MARIA MARTA PINHEIRO	ENFERMAGEM	UNIDADE H	R\$ 4.791,24	30	R\$ 159,71	R\$ 39,93	24	R\$ 958,25
220	49265018	MARIA SUELY FERREIRA PONTES	ENFERMAGEM	PEDIATRIA	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	24	R\$ 824,44
221	49266014	MARIA VITALTA VIEIRA SOARES	ENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	24	R\$ 1.386,41
222	492233-1-5	MARLIETE MOURA GADELABA	ENFERMAGEM	NIR	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	24	R\$ 1.263,96
223	492237-1-4	MAURO CESAR VIEIRA DOS SANTOS	ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	24	R\$ 1.123,30
224	492294-1-0	MIRELLA FERREIRA REIS	ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.347,83	30	R\$ 144,93	R\$ 36,23	24	R\$ 869,57



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
225	492609-1-1	MIRTES FABRICIO DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	BRONCOSCOPIA	R\$ 5.788,41	30	R\$ 192,95	R\$ 48,24	24	R\$ 1.157,68
226	49234317	REGINA CLAUDIA DE L ALMEIDA	TEC. ENFERMAGEM	UTI	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	24	R\$ 1.123,30
227	492312-1-0	ROSANGELA DIAS RODRIGUES	TEC. ENFERMAGEM	C/CIRUGICO	R\$ 3.137,88	30	R\$ 104,60	R\$ 26,15	24	R\$ 627,58
228	492564-1-8	SILVANA RODRIGUES DE SOUSA	TEC. ENFERMAGEM	UCP	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
229	492325-1-9	TATIANE CAMPOS DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	PEDIATRIA	R\$ 3.769,10	30	R\$ 125,64	R\$ 31,41	24	R\$ 753,82
230	49514417	TEREZINHA APARECIDA FARIAS VALDENIR SILVEIRA UCHOA	TEC. ENFERMAGEM	HEMODINAMICA	R\$ 4.728,93	30	R\$ 157,63	R\$ 39,41	24	R\$ 945,79
231	49247818	ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	TEC. ENFERMEGEM	UNIDADE -C	R\$ 4.791,24	30	R\$ 159,71	R\$ 39,93	24	R\$ 958,25
232	492590-1-8	ANTONIA CAMPOS	TEC. ENFERMEGEM	UCP	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	24	R\$ 1.123,30
233	492582-1-6	MARIA DAS DORES COSTA LIMA	TEC. ENFERMEGEM	UTI	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
234	4927131X	MARIA LAISE MIRANDA MARCOS	TEC. ENFERMEGEM	FARMACIA	R\$ 6.044,14	30	R\$ 201,47	R\$ 50,37	24	R\$ 1.208,83
235	493067-1-7	RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	TEC. ENFERMEGEM	C/CIRUGICO	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 31,28	24	R\$ 750,64
236	492797-1-X	WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	TEC. ENFERMEGEM	CETI	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	24	R\$ 916,28
238	495075-1-8	DANIELE DA SILVA ABREU	TEC. ENFERMGEM	UNIDADE H	R\$ 4.165,55	30	R\$ 138,85	R\$ 34,71	24	R\$ 833,11
239	492235-1-X	MARIA LUZIMEIRE CARNEIRO	TECENFERMAGEM	CECOR	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	24	R\$ 1.123,30
240	094367-1-5	JOCI VIEIRA DA SILVA	TELEFONISTA	SEGURANÇA	R\$ 1.496,04	30	R\$ 49,87	R\$ 9,35	20	R\$ 187,01
241	084739-1-9	MARIA JOSE DE SOUSA E SILVA	VISITADORA SANITARIA	C/CIRUGICO	R\$ 3.168,48	30	R\$ 105,62	R\$ 19,80	5	R\$ 99,02
242	402230-1-0	FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA	VIGIA	INFORMATICA	R\$ 942,35	30	R\$ 31,41	R\$ 5,89	42	R\$ 247,37
					R\$ 1.103.095,64	7200	R\$ 37.043,13	R\$ 10.423,56	5.777	R\$ 209.512,22

Unidade: HOSPITAL JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HPM. Folha 0069

Mês – FEVEREIRO/2023

ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. (H)	VALOR TOTAL
1	492543.1.8	Claudia Pereira Paiva	Aux.Consul. Dentario	Amb.Geral	R\$ 3.043,21	30	R\$ 101,44	R\$ 25,36	42	R\$ 1.065,12
2	001415.1.8	Dalva Lucia Dantas de Oliveira	Aux.Consul. Dentario	Amb.Geral	R\$ 2.060,92	30	R\$ 68,70	R\$ 17,17	42	R\$ 721,32
3	492861.1.2	Vania Maria Honorio Dos Santos	Aux.Consul. Dentario	Amb.Geral	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	42	R\$ 1.118,37
4	491304.1.4	Aline Maria da Rocha Costa	Aux.de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	60	R\$ 1.597,68
5	492553.1.4	Ana Claudia de Lima Leão	Aux. de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 2.503,65	30	R\$ 83,46	R\$ 20,86	24	R\$ 500,73
6	491420.1.3	Leni Pompeu de Paulo	Aux. de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	60	R\$ 1.807,54
7	492459.1.2	Rosiana Barbosa de S. Almeida	Aux. de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.892,82	30	R\$ 129,76	R\$ 32,44	60	R\$ 1.946,41
8	492850.1.9	Maria do Socorro de Souza Silva	Aux. de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	60	R\$ 2.808,26
9	491990.1.5	Patrícia Suely Aguiar Viana	Aux. de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
10	492452.1.1	Mercia Lobo Lima	Aux. de Enfermagem	Ovidoria	R\$ 2.035,24	30	R\$ 67,84	R\$ 16,96	60	R\$ 1.017,62
11	492374.1.3	Claudiana de Castro Sousa	Tec. de Enfermagem	Laboratório	R\$ 5.179,61	30	R\$ 172,65	R\$ 43,16	48	R\$ 2.071,84
12	492389.1.6	Gilcilene Freitas da Silva	Téc.de Laboratório	Laboratório	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	60	R\$ 2.502,12
13	492391.1.4	Jose Maria Leite	Téc.de Laboratório	Laboratório	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	59	R\$ 2.460,42
14	496136.1.X	Fatima Elene Silva Gondim	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 3.979,71	30	R\$ 132,66	R\$ 49,75	48	R\$ 2.387,83
15	301512.6.7	Márcio de Souza Cavalcante	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 4.018,19	30	R\$ 133,94	R\$ 50,23	48	R\$ 2.410,91
16	496040.1.7	Jose Lincoln C arvalho Parente	Cirurgião Dentista	Centro Cirúrgico	R\$ 4.018,19	30	R\$ 133,94	R\$ 50,23	12	R\$ 602,73
				TOTAL	R\$ 59.866,89	480	R\$ 1.995,56	R\$ 548,96	761	R\$ 26.070,27



Unidade: Centro de Convivência Antonio Diogo

FOLHA 0142 .FEVEREIRO/2023

Nº ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	BASE DE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. H.E.	VALOR DE TOTAL
1	491565.1.0	ANTONIA LIDIANE R. COSTA	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	1.401,83
2	491980.1.9	FRANCISCA ADRIANA M DOS REIS	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	1.401,83
3	491982.1.3	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.043,21	30	R\$ 101,44	R\$ 25,36	48	1.217,28
4	491985.1.5	JOSE TEMOTEDE LIMA JUNIOR	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	48	1.278,14
5	495173.1.9	MARIA IMACULADA M DOS REIS	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 2.898,29	30	R\$ 96,61	R\$ 24,15	48	1.159,32
6	491987.1.X	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	48	1.278,14
				TOTAL	RS 19.341,36	180	RS 644,71	RS 161,18	288	7.736,54

Unidade: Centro de Convivencia Antonio Justa

FOLHA 0143 .FEVEREIRO/2023

Nº ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. H.E.	VALOR DE TOTAL
1	493833.1.2	JAQUELINE DE AQUINO SILVA	TEC. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.927,99	30	RS 130,93	R\$ 32,73	40	R\$ 1.309,33
2	495023.1.1	MARIA DE JESUS G. DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.743,05	30	RS 124,77	R\$ 31,19	40	R\$ 1.247,68
3	491568.1.2	ISABEL PAULINO DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.121,74	30	RS 104,06	R\$ 26,01	40	R\$ 1.040,58

Nº ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. H.E.	VALOR DE TOTAL
4	491567.1.5	ELISANGELA S DO NASCIMENTO	AUX .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.121,74	30	R\$ 104,06	R\$ 26,01	40	R\$ 1.040,58
5	101689.1.0	MARIA GORETTI M. SULIANO	AUX .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	40	R\$ 1.065,12
6	493848.1.5	MARIA NETA PEREIRA	AUX .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.273,88	30	R\$ 109,13	R\$ 27,28	40	R\$ 1.091,29
7	007935.1.5	FRANCISCO SILAS DA S. BARROS	AUX .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.183,47	30	R\$ 39,45	R\$ 7,40	40	R\$ 295,87
8	014829.1.2	MARCOS ANTONIO M. DOS SANTOS	AUX.SERV. GERAIS	SERV.GERAIS	1.139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	40	R\$ 284,91
9	014830.1.3	RAIMUNDO CARNEIRO PINHEIRO	AUX.SERV. GERAIS	SERV.GERAIS	1.183,47	30	R\$ 39,45	R\$ 7,40	40	R\$ 295,87
TOTAL:					23.890,32	270	R\$ 796,34	R\$ 191,78	360	R\$ 7.671,23

*** *** ***

PORTARIA CC 0097/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **GLAUCO KLEMING FLORENCIO DA CUNHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a), Centro de Cirurgia (Cecir-Hias) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0102/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR **HILMA ALVES DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Pagamento, Controle e Contabilidade, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 01 de março de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0103/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR **LIVIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva Administrativa-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de março de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0104/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR **CICERO DOUGLAS SILVA RUFINO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no (a), Coordenadoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0111/2023-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.828, de 29 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR **FERNANDA FRANCA CABRAL** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de março de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0125/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR **MONICA SOUZA LIMA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Superintendência da Região Norte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 22 de março de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

ADITAMENTO Nº14/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/19251
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221782

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 06619363/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços nº2022/19251**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20 de janeiro de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84 , representada pelo(a) Sr(a). Augusto Henrique Weis , portador(a) do RG nº 8104848109 e inscrito(a) no CPF sob o nº 036.915.060-03, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	MESALAZINA, 400MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Und. Forn.: UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Cod. Cat.: 1063234	132.604	R\$ 0,6150	R\$ 81.551,46
VALOR TOTAL: R\$ 81.551,46				

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará Fortaleza/CE, 13 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***



**ADITAMENTO N°15/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/02494
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222168**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 08892326/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços n°2023/02494**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 01 de março de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “**MEDICAMENTOS**”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, representada pelo(a) Sr(a). Flavio Robson Timbó Silveira , portador(a) do RG nº 8911002009699 SSP/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 445.341.083-20, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	HIDROCORTISONA SUCCINATO, SODICO, 500MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Und. Forn.: UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Cod. Cat.: 1104465	72.360	RS 5,0810	RS 367.661,16
VALOR TOTAL: RS 367.661,16				

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará Fortaleza/CE, 13 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

**ADITAMENTO N°23/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/00796
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221681**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 03717917/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços n°2023/00796**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 27 de fevereiro de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “**MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº : 27.631.296/0001-03 , representada pelo(a) Sr(a). Lucas Aguiar Frota, portador(a) do RG nº 2000002066557 SSP-CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 005.973.693-30 , conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	SALTO ORTOPÉDICO, EM BORRACHA RESISTENTE, TAMANHO ADULTO, EMBALAGEM ÍNTegra QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod. Cat.: 525474	150	RS 4,0800	R\$612,00
8	SALTO ORTOPÉDICO, EM BORRACHA RESISTENTE, TAMANHO INFANTIL, EMBALAGEM ÍNTegra QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod. Cat.: 525481	360	RS 3,5400	R\$ 1.274,40
13	MÁSCARA, NASAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA (VNI), EM 2 TAMANHOS (M, G), (ACOPLA AS NARINAS), ALTURA 150 A 155MM, LARGURA 89 A 91MM, PROFUNDIDADE 9,5 A 9,8MM; USO EM ADULTO COM PESO A PARTIR DE 30KG; ACOMPANHA DUAS ALMOFADAS ANATÔMICAS EM TAMANHOS DISTINTOS; FIXADOR COMPATÍVEL E AJUSTÁVEL EM TECIDO HIPOALERGÊNICO PASSÍVEL DE PROCESSAMENTO, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM ÍNTegra QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod. Cat.: 1594164	190	RS 322,6800	R\$61.309,20
VALOR TOTAL: RS 63.195,60				

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará Fortaleza/CE, 14 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

**ADITAMENTO N°26/2023 À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N°2022/08950
PREGÃO ELETRÔNICO N°20212462**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 12008060/2022 e com fundamento na alínea “d”, inciso II do art. 65, da Lei nº 8666/1993, resolve **alterar a marca do item 01 da Ata do Registro de Preços n° 2022/08950 – Pregão Eletrônico nº 20212462**, em favor da empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.077.211/0001-34, representada pelo(a) Sr(a). Flavio Robson Timbó Silveira , portador(a) do RG nº 8911002009699 SSP/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 445.341.083-20, conforme a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA REGISTRADA	NOVA MARCA
1	PREGABALINA, 75MG CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULAPREGABALINA, 75MG CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA Und. Forn.: UNIDADE 1.0 CAPSULA Cod. Cat.: 1032919	UND	RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

Ficam mantidas os valores e as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 17 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°10/2023 AOS CONTRATOS DE GESTÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00952577/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos contratos de Gestão relacionados abaixo**, para nele incluir as dotações orçamentárias, conforme fl. 113 dos autos.

CONTRATO DE GESTÃO	HOSPITAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Nº 02/2020	Hospital Regional do Cariri - HRC	24200854.10.302.631.20081.01.335085.1.6009200000.1
		24200854.10.302.631.20081.01.335085.1.5009100000.0
		24200854.10.302.631.21001.01.335085.1.6029200000.1
		24200854.10.302.631.21001.01.335085.1.6029200000.1



CONTRATO DE GESTÃO	HOSPITAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Nº 01/2021	Hospital Regional Vale do Jaguaribe - HRVJ	24200874.10.302.631.21064.14.335085.1.6009200000.1 24200874.10.302.631.21064.14.335085.1.5009100000.0 24200874.10.302.631.21001.14.335085.1.6029200000.1 24200844.10.302.631.20082.11.335085.1.5009100000.0 24200844.10.302.631.20082.11.335085.1.6009200000.1 24200844.10.302.631.21001.11.335085.1.6029200000.1 24200864.10.302.631.21001.09.335085.1.6009200000.1 24200864.10.302.631.20080.09.335085.1.5009100000.0 24200864.10.302.631.21001.09.335085.1.6029200000.1 24200864.10.302.631.21001.09.335085.1.6029200000.1
Nº 03/2020	Hospital Regional do Norte - HRN	24200844.10.302.631.20082.11.335085.1.5009100000.0 24200844.10.302.631.21001.11.335085.1.6029200000.1 24200864.10.302.631.21001.09.335085.1.6009200000.1 24200864.10.302.631.20080.09.335085.1.5009100000.0 24200864.10.302.631.21001.09.335085.1.6029200000.1 24200864.10.302.631.21001.09.335085.1.6029200000.1
Nº 04/2020	Hospital Regional do Sertão Central - HRSC	24200864.10.302.631.20082.11.335085.1.5009100000.0 24200864.10.302.631.21001.09.335085.1.6009200000.1 24200864.10.302.631.21001.09.335085.1.6029200000.1 24200864.10.302.631.21001.09.335085.1.6029200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 03 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * *** *

APOSTILAMENTO N°26/2023 AO CONTRATO N°382/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representado pela Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Sra. Maria Aparecida G. Rodrigues Façanha, inscrito no RG. 2008010093342 SSP CE e no CPF nº 201.811.753-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01573111/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°382/2022**, firmado com a empresa SERVNAC SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.285.169/0001-14, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias, conforme elencadas abaixo, com base nas folhas 02, 32/33, dos autos do processo:

RELAÇÃO DO ELEMENTO 339034 NAS UNIDADES DA REDE SESA - 2023		UNIDADES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.20236.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	10285
2	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.20240.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	12017
3	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.21083.03.339034.1.600.9100000.0.3.01	12111
4	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.21083.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	5649
5	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20253.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	10303
6	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20253.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	12150
7	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20257.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	3933
8	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20259.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	10494
9	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.302.632.20259.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	8743
10	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COVIS	24200094.10.305.632.20222.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	2310
11	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR DA TRABALHADORA - COVAT	24200104.10.304.632.20243.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	10448
12	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM	24200154.10.302.631.20232.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	12093
13	COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP	24200174.10.122.211.20779.15.339034.1.500.9100000.0.2.01	5441
14	HOSPITAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO	24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	9281
15	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS	24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	7599
16	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM	24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	9279
17	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSIDI	24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	9274
18	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSM	24200234.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	1107
19	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN	24200314.10.305.632.21066.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	7903
20	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN	24200314.10.305.632.21066.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	12412
21	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN	24200314.10.305.632.21066.09.339034.1.500.9100000.0.3.01	9283
22	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN	24200314.10.305.632.21066.13.339034.1.500.9100000.0.3.01	12442
23	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)	24200324.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	9243
24	CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)	24200334.10.302.631.20075.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	12438
25	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-RODOLFO TEÓFILO)	24200344.10.302.631.20075.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	0662
26	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-JOAQUIM TAVORA)	24200354.10.302.631.20075.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	7608
27	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC	24200364.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	1134
28	CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL DE DERMATOLOGIA DR. LIBÂNIA - CRDL	24200374.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	1115
29	CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM	24200384.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	5937
30	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.01.339034.1.500.9100000.0.3.01	9253
31	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.02.339034.1.500.9100000.0.3.01	4362
32	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	5945
33	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.09.339034.1.636.2200088.1.3.01	2943
34	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	1128
35	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.09.339034.1.500.9100000.0.3.01	7612
36	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.11.339034.1.500.9100000.0.3.01	9262
37	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA	24200684.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	5440
38	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO	24200694.10.302.631.20071.07.339034.1.500.9100000.0.3.01	7347
39	SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)	24200704.10.305.632.20151.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	4084
40	CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	24200714.10.302.632.21281.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	3851
41	HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	24200794.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	12429
42	CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL ZÉ MARIA TOMÉ-CERESTA	24200824.10.302.632.21281.14.339034.1.600.9200000.1.3.01	8930
43	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.122.211.20779.05.339034.1.500.9100000.0.2.01	5600
44	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.122.211.20779.08.339034.1.500.9100000.0.2.01	7310
45	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.122.211.20779.11.339034.1.500.9100000.0.2.01	12008
46	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.305.632.20243.11.339034.1.500.9100000.7.3.01	5605
47	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.122.211.20779.01.339034.1.500.9100000.0.2.01	0786
48	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.122.211.20779.02.339034.1.500.9100000.0.2.01	7276
49	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.305.632.20243.01.339034.1.500.9100000.7.3.01	0753
50	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.122.211.20779.09.339034.1.500.9100000.0.2.01	7138
51	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.122.211.20779.10.339034.1.500.9100000.0.2.01	8940
52	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.122.211.20779.13.339034.1.500.9100000.0.2.01	8915
53	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200874.10.122.211.20779.04.339034.1.500.9100000.0.2.01	8965
54	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	24200874.10.122.211.20779.14.339034.1.500.9100000.0.2.01	4000
55	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	24200894.10.122.211.20779.03.339034.1.500.9100000.0.2.01	0717
56	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.122.211.20779.06.339034.1.500.9100000.0.2.01	10347
57	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.122.211.20779.07.339034.1.500.9100000.0.2.01	5661
58	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.301.631.20164.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	2307
59	SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE	24200934.10.301.631.20185.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	8762

RELAÇÃO DO ELEMENTO 339037 NAS UNIDADES DA REDE SESA - 2023		UNIDADES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.20234.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	8939
2	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.20240.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	8889
3	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20254.3.339037.1.600.9200000.1.3.01	3993



RELAÇÃO DO ELEMENTO 339037 NAS UNIDADES DA REDE SESA - 2023				
	UNIDADES		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
4	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20253.3.339037.1.600.9200000.1.3.01	12033	
5	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20257.3.339037.1.600.9200000.1.3.01	9000	
6	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20257.3.339037.1.500.9200000.1.3.01	7134	
7	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20259.3.339037.1.600.9200000.1.3.01	11879	
8	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COVIS	24200094.10.304.632.20222.3.339037.1.600.9200000.1.3.01	578	
9	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR DA TRABALHADORA - COVAT	24200104.10.305.632.20243.3.339037.1.600.9200000.1.3.01	11925	
10	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM	24200154.10.302.631.20323.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	8971	
11	COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP	24200174.10.122.211.20779.15.339037.1.600.9200000.1.2.01	11924	
12	COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP	24200174.10.122.211.20779.15.339037.1.500.9100000.0.2.01	10286	
13	COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP	24200174.10.126.211.20871.15.339037.1.500.9100000.0.2.01	7277	
14	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO	24200194.10.126.631.20078.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	12441	
15	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO	24200194.10.302.631.20077.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	5960	
16	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS	24200204.10.126.631.20078.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	12448	
17	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS	24200204.10.302.631.20077.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	10736	
18	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM	24200214.10.126.631.20078.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	1132	
19	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM	24200214.10.302.631.20077.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	7627	
20	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSIDI	24200224.10.126.631.20078.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	10748	
21	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSIDI	24200224.10.302.631.20077.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	7620	
22	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA- HSMM	24200234.10.126.631.20078.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	5926	
23	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA- HSMM	24200234.10.302.631.20077.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	12406	
24	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN	24200314.10.126.632.21067.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	4345	
25	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN CARIRI	24200314.10.305.632.21066.1.339037.1.500.9100000.0.3.01	12409	
26	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN CENTRO SUL	24200314.10.305.632.21066.2.339037.1.500.9100000.0.3.01	4344	
27	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN FORTALEZA	24200314.10.305.632.21066.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	5930	
28	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN SERTÃO INHAMUNS	24200314.10.305.632.21066.13.339037.1.500.9100000.0.3.01	9242	
29	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)	24200324.10.126.631.20072.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	4350	
30	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)	24200324.10.302.631.20071.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	4347	
31	CENTRO ODONTOLÓGICO – TIPO I (CEO-CENTRO)	24200334.10.126.631.20076.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	10751	
32	CENTRO ODONTOLÓGICO – TIPO I (CEO-CENTRO)	24200334.10.302.631.20075.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	4368	
33	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-RODOLFO TEÓFILO)	24200344.10.126.631.20076.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	659	
34	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-RODOLFO TEÓFILO)	24200344.10.302.631.20075.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	11962	
35	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-JOAQUIM TAVORA)	24200354.10.126.631.20076.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	12419	
36	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-JOAQUIM TAVORA)	24200354.10.302.631.20075.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	9251	
37	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC	24200364.10.126.631.20072.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	4377	
38	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC	24200364.10.302.631.20071.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	10756	
39	CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL DE DERMATOLOGIA DR. LIBÂNIA - CRDL	24200374.10.302.631.20071.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	9246	
40	CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM	24200384.10.126.631.20072.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	2726	
41	CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM	24200384.10.302.631.20071.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	12416	
42	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.126.631.20095.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	12425	
43	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE FORTALEZA	24200424.10.302.631.20094.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	12421	
44	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE CARIRI	24200424.10.302.631.20094.1.339037.1.500.9100000.0.3.01	10745	
45	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE CENTRO SUL	24200424.10.302.631.20094.2.339037.1.500.9100000.0.3.01	9256	
46	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE SERTÃO CENTRAL	24200424.10.302.631.20094.2.339037.1.500.9100000.0.3.01	1123	
47	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE SOBRAL	24200424.10.302.631.20094.2.339037.1.500.9100000.0.3.01	1121	
48	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA	24200684.10.302.631.20071.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	7160	
49	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO	24200694.10.302.631.20071.7.339037.1.500.9100000.0.3.01	7252	
50	SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)	24200704.10.305.632.20151.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	7158	
51	CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	24200714.10.302.632.21281.3.339037.1.600.9200000.1.3.01	8870	
52	HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	24200794.10.126.631.20078.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	12430	
53	HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	24200794.10.302.631.20077.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	9267	
54	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.122.211.20779.5.339037.1.500.9100000.0.2.01	5457	
55	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.122.211.20779.8.339037.1.500.9100000.0.2.01	2379	
56	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.122.211.20779.11.339037.1.500.9100000.0.2.01	2303	
57	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.122.211.20779.12.339037.1.500.9100000.0.2.01	2374	
58	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.126.211.20871.5.339037.1.500.9100000.0.2.01	2447	
59	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.126.211.20871.8.339037.1.500.9100000.0.2.01	4029	
60	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.126.211.20871.11.339037.1.500.9100000.0.2.01	5495	
61	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.126.211.20871.12.339037.1.500.9100000.0.2.01	2357	
62	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.302.631.20234.1.339037.1.500.9100000.0.3.01	5497	
63	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.305.632.20243.5.339037.1.500.9100000.0.3.01	2241	
64	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200854.10.305.632.20243.11.339037.1.500.9100000.7.3.01	5518	
65	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.122.211.20779.1.339037.1.500.9100000.0.2.01	11954	
66	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.122.211.20779.2.339037.1.500.9100000.0.2.01	12039	
67	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.126.211.20871.1.339037.1.500.9100000.0.2.01	2386	
68	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.126.211.20871.2.339037.1.500.9100000.0.2.01	5567	
69	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.302.631.20234.1.339037.1.500.9100000.3.0.01	12125	
70	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.302.631.20234.2.339037.1.500.9100000.3.0.01	10465	
71	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.305.632.20243.1.339037.1.500.9100000.7.3.01	10346	
72	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.122.211.20779.9.339037.1.500.9100000.0.2.01	712	
73	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.122.211.20779.10.339037.1.500.9100000.0.2.01	10495	
74	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.122.211.20779.13.339037.1.500.9100000.0.2.01	10433	
75	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.126.211.20871.9.339037.1.500.9100000.0.2.01	12067	
76	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.126.211.20871.10.339037.1.500.9100000.0.2.01	10419	
77	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.126.211.20871.13.339037.1.500.9100000.0.2.01	723	
78	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.302.631.20234.13.339037.1.500.9100000.0.3.01	805	
79	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	24200874.10.122.211.20779.14.339037.1.500.9100000.0.2.01	10441	
80	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	24200874.10.122.211.20779.15.339037.1.500.9100000.0.2.01	5643	
81	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	24200874.10.126.211.20871.4.339037.1.500.9100000.0.2.01	12127	
82	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	24200874.10.126.211.20871.14.339037.1.500.9100000.0.2.01	2273	
83	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	24200874.10.305.632.20243.14.339037.1.500.9100000.7.3.01	4044	
84	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.122.211.20779.1.339037.1.500.9100000.0.2.01	5500	
85	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.122.211.20779.2.339037.1.500.9100000.0.2.01	826	
86	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.122.211.20779.7.339037.1.500.9100000.0.2.01	3887	
87	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.126.211.20871.3.339037.1.500.9100000.0.2.01	3832	
88	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.126.211.20871.7.339037.1.500.9100000.0.2.01	10334	



FSC® C126031

RELAÇÃO DO ELEMENTO 339037 NAS UNIDADES DA REDE SESA - 2023

	UNIDADES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
89	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.301.631.20163.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
90	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.301.631.20164.3.339037.1.600.9200000.1.3.01
91	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.302.631.20234.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
92	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.302.631.20234.6.339037.1.500.9100000.0.3.01
93	AUTORIDADE REGULADORA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ARQS	24200924.10.122.633.21212.3.339037.1.600.9200000.1.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato acima mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 09 de março de 2023.

Maria Aparecida G. Rodrigues Façanha

SECRETARIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ****

APOSTILAMENTO N°58/2023 AO CONTRATO N°1446/2019

O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SES/CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR ROCHA FURTADO – SVO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, pela Diretora Geral da Unidade, Sra. Deborah Nunes de Melo, portadora do RG nº 96003011156 e inscrito no CPF sob o Nº 219.109.793-68, residente nesta capital, Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00983251/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°1446/2019**, firmado com a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPTACE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.170.363/0001-40, incluir a seguinte dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO REDUZIDA
24200704.10.305.632.20151.03.339034.1.5009100000	4084

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 01 de março de 2023.

Deborah Nunes de Melo

DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS

**** * ****

APOSTILAMENTO N°80/2023 AO CONTRATO N°04/2021

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representado pela Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Sra. Maria Aparecida G. Rodrigues Façanha, inscrito no RG. 2008010093342 SSP CE e no CPF nº 201.811.753-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01572417/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°1060/2017**, firmado com a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias, conforme elencadas abaixo, com base nas folhas 02-04, dos autos do processo:

RELAÇÃO DO ELEMENTO 339034 NAS UNIDADES DA REDE SESA - 2023	UNIDADES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
---	----------	----------------------

1	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.20236.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	10285
2	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.20240.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	12017
3	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.21083.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	12111
4	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.21083.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	5649
5	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20253.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	10303
6	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20253.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	12150
7	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20257.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	3933
8	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20259.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	10494
9	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20259.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	8743
10	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COVIS	24200094.10.304.632.20222.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	2310
11	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR DA TRABALHADORA - COVAT	24200104.10.305.632.20243.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	10448
12	COORDENADORA ADMINISTRATIVA - COADM	24200154.10.302.631.20232.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	12093
13	COORDENADORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP	24200174.10.122.211.20779.15.339034.1.500.9100000.0.2.01	5441
14	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO	24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	9281
15	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS	24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	7599
16	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM	24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	9279
17	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSIDI	24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	9274
18	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSM	24200234.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	1107
19	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN	24200314.10.305.632.21066.01.339034.1.500.9100000.0.3.01	7603
20	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN	24200314.10.305.632.21066.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	12412
21	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN	24200314.10.305.632.21066.09.339034.1.500.9100000.0.3.01	9283
22	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN	24200314.10.305.632.21066.13.339034.1.500.9100000.0.3.01	12442
23	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)	24200324.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	9243
24	CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)	24200334.10.302.631.20075.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	12438
25	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-RODOLFO TEÓFILO)	24200344.10.302.631.20075.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	0662
26	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-JOAQUIM TAVORA)	24200354.10.302.631.20075.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	7608
27	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC	24200364.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	1134
28	CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL DE DERMATOLOGIA DR. LIBÂNIA - CRDL	24200374.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	1115
29	CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM	24200384.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	5937
30	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.01.339034.1.500.9100000.0.3.01	9253
31	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.02.339034.1.500.9100000.0.3.01	4362
32	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	5945
33	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.03.339034.1.636.2200088.1.3.01	5943
34	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	1128
35	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.09.339034.1.500.9100000.0.3.01	7612
36	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.11.339034.1.500.9100000.0.3.01	9262
37	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA	24200684.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	5440
38	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO	24200694.10.302.631.20071.07.339034.1.500.9100000.0.3.01	7347
39	SERVÍCIOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)	24200704.10.305.632.20151.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	4084
40	CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	24200714.10.302.632.21281.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	3851
41	HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	24200794.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	12429
42	CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL ZÉ MARIA TOMÉ-CERESTA	24200824.10.302.632.21281.14.339034.1.600.9200000.1.3.01	8930
43	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.122.211.20779.05.339034.1.500.9100000.0.2.01	5600
44	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.122.211.20779.08.339034.1.500.9100000.0.2.01	7310
45	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.122.211.20779.11.339034.1.500.9100000.0.2.01	12008
46	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.305.632.20243.11.339034.1.500.9100000.7.3.01	5605
47	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.122.211.20779.01.339034.1.500.9100000.0.2.01	0786



RELAÇÃO DO ELEMENTO 339034 NAS UNIDADES DA REDE SESA - 2023						
	UNIDADES				DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
48	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI			24200854.10.122.211.20779.02.339034.1.500.9100000.0.2.01	7276	
49	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI			24200854.10.305.632.20243.01.339034.1.500.9100000.7.3.01	0753	
50	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL			24200864.10.122.211.20779.09.339034.1.500.9100000.0.2.01	7138	
51	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL			24200864.10.122.211.20779.10.339034.1.500.9100000.0.2.01	8940	
52	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL			24200864.10.122.211.20779.13.339034.1.500.9100000.0.2.01	8915	
53	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL			24200874.10.122.211.20779.04.339034.1.500.9100000.0.2.01	8965	
54	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE			24200874.10.122.211.20779.14.339034.1.500.9100000.0.2.01	4000	
55	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE			24200894.10.122.211.20779.03.339034.1.500.9100000.0.2.01	0717	
56	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA			24200894.10.122.211.20779.06.339034.1.500.9100000.0.2.01	10347	
57	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA			24200894.10.122.211.20779.07.339034.1.500.9100000.0.2.01	5661	
58	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA			24200894.10.301.631.20164.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	2307	
59	SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE			24200934.10.301.631.20185.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	8762	

RELAÇÃO DO ELEMENTO 339037 NAS UNIDADES DA REDE SESA - 2023						
	UNIDADES				DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
1	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC			24200074.10.302.631.20234.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	8939	
2	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC			24200074.10.302.631.20240.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	8889	
3	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP			24200084.10.305.632.20254.3.339037.1.600.9200000.1.3.01	3993	
4	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP			24200084.10.305.632.20255.3.339037.1.600.9200000.1.3.01	12033	
5	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP			24200084.10.305.632.20257.3.339037.1.600.9200000.1.3.01	9000	
6	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP			24200084.10.305.632.20257.3.339037.1.500.9100000.1.3.01	7134	
7	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP			24200084.10.305.632.20259.3.339037.1.600.9200000.1.3.01	11879	
8	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COVIS			24200094.10.304.632.20222.3.339037.1.600.9200000.1.3.01	578	
9	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR DA TRABALHADORA - COVAT			24200104.10.305.632.20243.3.339037.1.600.9200000.1.3.01	11925	
10	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM			24200154.10.302.631.20323.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	8971	
11	COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP			24200174.10.122.211.20779.15.339037.1.600.9200000.1.2.01	11924	
12	COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP			24200174.10.122.211.20779.15.339037.1.500.9100000.0.2.01	10286	
13	COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP			24200174.10.126.211.20871.15.339037.1.500.9100000.0.2.01	7277	
14	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC			24200194.10.126.631.20078.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	12441	
15	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC			24200194.10.302.631.20077.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	5960	
16	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS			24200204.10.126.631.20078.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	12448	
17	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS			24200204.10.302.631.20077.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	10736	
18	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM			24200214.10.126.631.20078.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	1132	
19	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM			24200214.10.302.631.20077.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	7627	
20	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSIDI			24200224.10.126.631.20078.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	10748	
21	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSIDI			24200224.10.302.631.20077.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	7620	
22	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA- HSMM			24200234.10.126.631.20078.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	5926	
23	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA- HSMM			24200234.10.302.631.20077.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	12406	
24	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN			24200314.10.126.632.21067.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	4345	
25	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN CARIRI			24200314.10.305.632.21066.1.339037.1.500.9100000.0.3.01	12409	
26	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN CENTRO SUL			24200314.10.305.632.21062.2.339037.1.500.9100000.0.3.01	4344	
27	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN FORTALEZA			24200314.10.305.632.21066.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	5930	
28	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN SERTÃO INHAMUNS			24200314.10.305.632.21066.13.339037.1.500.9100000.0.3.01	9242	
29	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)			24200324.10.126.631.20072.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	4350	
30	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)			24200324.10.302.631.20071.1.339037.1.500.9100000.0.3.01	4347	
31	CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)			24200334.10.126.631.20076.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	10751	
32	CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)			24200334.10.302.631.20075.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	4368	
33	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-RODOLFO TEÓFILO)			24200344.10.126.631.20076.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	659	
34	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-RODOLFO TEÓFILO)			24200344.10.302.631.20075.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	11962	
35	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-JOAQUIM TAVORA)			24200354.10.126.631.20076.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	12419	
36	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-JOAQUIM TAVORA)			24200354.10.302.631.20075.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	9251	
37	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC			24200364.10.126.631.20072.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	4377	
38	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC			24200364.10.302.631.20071.1.339037.1.500.9100000.0.3.01	10756	
39	CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL DE DERMATOLOGIA DR. LIBÂNIA - CRDL			24200374.10.302.631.20071.1.339037.1.500.9100000.0.3.01	9246	
40	CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM			24200384.10.126.631.20072.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	2726	
41	CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM			24200384.10.302.631.20071.1.339037.1.500.9100000.0.3.01	12416	
42	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE			24200424.10.126.631.20095.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	12425	
43	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE FORTALEZA			24200424.10.302.631.20094.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	12421	
44	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE CARIRI			24200424.10.302.631.20094.1.339037.1.500.9100000.0.3.01	10745	
45	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE CENTRO SUL			24200424.10.302.631.20094.2.339037.1.500.9100000.0.3.01	9256	
46	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE SERTÃO CENTRAL			24200424.10.302.631.20094.2.339037.1.500.9100000.0.3.01	1123	
47	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE SOBRAL			24200424.10.302.631.20094.2.339037.1.500.9100000.0.3.01	1121	
48	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA			24200684.10.302.631.20071.1.339037.1.500.9100000.0.3.01	7160	
49	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO			24200694.10.302.631.20071.7.339037.1.500.9100000.0.3.01	7252	
50	SERVÍCIOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)			24200704.10.305.632.20151.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	7158	
51	CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			24200714.10.302.632.21281.1.339037.1.600.9200000.1.3.01	8870	
52	HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR			24200794.10.126.631.20078.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	12430	
53	HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR			24200794.10.302.631.20077.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	9267	
54	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE			24200844.10.122.211.20779.5.339037.1.500.9100000.0.2.01	5457	
55	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE			24200844.10.122.211.20779.8.339037.1.500.9100000.0.2.01	2379	
56	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE			24200844.10.122.211.20779.11.339037.1.500.9100000.0.2.01	2303	
57	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE			24200844.10.122.211.20779.12.339037.1.500.9100000.0.2.01	2374	
58	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE			24200844.10.126.211.20871.5.339037.1.500.9100000.0.2.01	2447	
59	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE			24200844.10.126.211.20871.8.339037.1.500.9100000.0.2.01	4029	
60	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE			24200844.10.126.211.20871.11.339037.1.500.9100000.0.2.01	5495	
61	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE			24200844.10.126.211.20871.12.339037.1.500.9100000.0.2.01	2357	
62	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE			24200844.10.302.631.20234.11.339037.1.500.9100000.0.3.01	5497	
63	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE			24200844.10.305.632.20243.5.339037.1.500.9100000.0.3.01	2241	
64	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE			24200844.10.305.632.20243.11.339037.1.500.9100000.7.3.01	5518	
65	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI			24200854.10.122.211.20779.1.339037.1.500.9100000.0.2.01	11954	
66	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI			24200854.10.122.211.20779.1.339037.1.500.9100000.0.2.01	12039	
67	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI			24200854.10.126.211.20871.1.339037.1.500.9100000.0.2.01	2386	
68	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI			24200854.10.126.211.20871.2.339037.1.500.9100000.0.2.01	5567	
69	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI			24200854.10.302.631.20234.1.339037.1.500.9100000.0.3.01	12125	
70	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI			24200854.10.302.631.20234.2.339037.1.500.9100000.0.3.01	10465	



RELAÇÃO DO ELEMENTO 339037 NAS UNIDADES DA REDE SESA - 2023

	UNIDADES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
71	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.305.632.20243.1.339037.1.500.9100000.7.3.01
72	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.122.211.20779.9.339037.1.500.9100000.0.2.01
73	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.122.211.20779.10.339037.1.500.9100000.0.2.01
74	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.122.211.20779.13.339037.1.500.9100000.0.2.01
75	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.126.211.20871.9.339037.1.500.9100000.0.2.01
76	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.126.211.20871.10.339037.1.500.9100000.0.2.01
77	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.126.211.20871.13.339037.1.500.9100000.0.2.01
78	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.302.631.20234.13.339037.1.500.9100000.0.3.01
79	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	24200874.10.122.211.20779.4.339037.1.500.9100000.0.2.01
80	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	24200874.10.122.211.20779.14.339037.1.500.9100000.0.2.01
81	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	24200874.10.126.211.20871.4.339037.1.500.9100000.0.2.01
82	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	24200874.10.126.211.20871.14.339037.1.500.9100000.0.2.01
83	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	24200874.10.305.632.20243.14.339037.1.500.9100000.7.3.01
84	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.122.211.20779.3.339037.1.500.9100000.0.2.01
85	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.122.211.20779.6.339037.1.500.9100000.0.2.01
86	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.122.211.20779.7.339037.1.500.9100000.0.2.01
87	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.126.211.20871.3.339037.1.500.9100000.0.2.01
88	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.126.211.20871.7.339037.1.500.9100000.0.2.01
89	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.301.631.20163.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
90	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.301.631.20164.3.339037.1.600.9200000.1.3.01
91	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.302.631.20234.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
92	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.302.631.20234.6.339037.1.500.9100000.0.3.01
93	AUTORIDADE REGULADORA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ARQS	24200924.10.122.633.21212.3.339037.1.600.9200000.1.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato acima mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 09 de março de 2023.

Maria Aparecida G. Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°320/2021

I – ESPÉCIE: Doc. nº 109/2023 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 320/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; III – ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, nº 3113, Meireles, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: PROJETUB – PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Clube Iracema, nº 86, apto. 2, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: A crescer o Contrato nº320/2021, que tem como objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças, acessórios, insumos e mão de obra, nos sistemas/equipamentos de aparelhos telefônicos, tipo aparelho telefônico comum, Telefone sem Fio, Headset, Headphone e Rádio Comunicador Walk Talk, utilizados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e as Unidades de Saúde da Rede SESA, sem ônus para a contratante, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); X – DA VIGÊNCIA: A mesma; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA:14/03/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Claudeques Lima Bezerra.

Adriano Cândido de Castro

SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO N°1283/2021

I – ESPÉCIE: Doc. nº 16/2023 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1283/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Instituto de Prevenção do Câncer – IPC/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Walter Bezerra de Sá, 58, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA; V – ENDEREÇO: Rod Fernão Dias, s/n, Bairro dos Pires, Extrema/MG; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir do dia 13 de janeiro de 2023, bem como o reajuste no valor de 3,56660%, de acordo com o IPCA, ao Contrato nº 1283/2021, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, exceto acessórios pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 20.648,91 (vinte mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 13 de janeiro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 10/01/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Christina Cordeiro Benevides de Magalhães e Evaldo Bella.

Adriano Cândido de Castro

SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DO ADITIVO N°30/2022 TERMO DE FOMENTO N°001/2017

I - Doc. N° 30/2022 - 11º Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2017 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA e a ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL – ASSOCIAÇÃO PETER PAN; II – OBJETO: prorrogar, por 182 (cento e oitenta e dois) dias, a partir de 30 de dezembro de 2022, com término em 30 de junho de 2023, do Termo de Fomento nº001/2017, que tem por objeto a expansão do Centro Pediátrico do Câncer da Associação Peter Pan, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Estadual nº119/2012 e alterações, nos Decretos Estaduais nº 31.406/2014 e 31.621/2014 e na Lei de Diretrizes vigente, e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV – FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 182 (cento e oitenta e dois) dias, a partir de 30 de dezembro de 2022, com término em 30 de junho de 2023; VI – DATA: 28/12/2022; VII – SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Olga Lúcia Espindola Freire.

Adriano Cândido de Castro

SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/09457

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; EMANUEL DE A PEREIRA LTDA; H P DE VASCONCELOS; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO – ODONTOLÓGICO., cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222273 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08715360/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indemnização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: ITEM: 1; 403810 – BROCA, PEESO LARGO PONTA INATIVA E UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA, Nº 1, ACO INOX 28MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 650,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,5000; ITEM: 2; 403828 – BROCA, PEESO LARGO COM PONTA INATIVA E UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA, Nº 1, ACO INOX 32MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 770,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,5000; ITEM: 3; 403835 – BROCA, PEESO LARGO



COM PONTA INATIVA E UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA, Nº 2, ACO INOX 28MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 530,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,8500; ITEM: 4; 403842 – BROCA, PEESO LARGO COM PONTA INATIVA E UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA, Nº 2, ACO INOX 32MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 530,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,5000; ITEM: 5; 403850 – BROCA, PEESO LARGO COM PONTA INATIVA E UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA, Nº 3, ACO INOX 28MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 650,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,6100; ITEM: 6; 403867 – BROCA, PEESO LARGO COM PONTA INATIVA E UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA, Nº 3, ACO INOX 32MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 770,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,6100; ITEM: 7; 403874 – BROCA, PEESO LARGO COM PONTA INATIVA E UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA, Nº 4, ACO INOX 28MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 770,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,5000; ITEM: 8; 403881 – BROCA, PEESO LARGO COM PONTA INATIVA E UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA, Nº 4, ACO INOX 32MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 650,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,8500; EMANUEL DE A PEREIRA LTDA: ITEM: 15; 403458 – BROCA, ENDO Z FG DE ALTA ROTACAO, 21MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 700,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,4100; H P DE VASCONCELOS: ITEM: 12; 601120 – BROCA, ACO, ESFERICA PM, Nº 08, 44,5MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 290,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,6600; ITEM: 13; 601130 – BROCA, ACO, ESFERICA PM, Nº 06, 44,5MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 290,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,6600; ITEM: 14; 6641910 – BROCA, ACO ESFERICA PM, Nº 023 – 44,5MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 240,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,6600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222273; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/09461

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MEDIPHACOS INDUSTRIAS MÉDICAS S/A; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222245 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08354146/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); MEDIPHACOS INDUSTRIAS MÉDICAS S/A: ITEM: 1; 680154 – PONTEIRA, COMPATIVEL COM O APARELHO FACOEMULSIFICADOR PULSAR II, DE U/S 20G STANDARD 30 GRAUS PARA 2.8 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 72,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.732,0000; ITEM: 2; 680114 – KIT, COMPATIVEL COM O APARELHO FACOEMULSIFICADOR PULSAR II, DE LUVAS DE SILICONE PARA PONTEIRA, 20G INCISAO 2.8 MM, KIT 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 90,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 3; 680279 – CONJUNTO, DE MANGUEIRAS DE IRRIGACAO E ASPIRACAO (I/A), COMPATIVEL COM O APARELHO FACOEMULSIFICADOR PULSAR II, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 72,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.591,0000; ITEM: 4; 1010848 – COLETOR, CASSETE DESCARTAVEL, COMPATIVEL COM O APARELHO FACOEMULSIFICADOR PULSAR II, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 72,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 243,0000; ITEM: 5; 680249 – CANETA, DE IRRIGACAO E ASPIRACAO (I/A) LONGA, COMPATIVEL COM O APARELHO FACOEMULSIFICADOR PULSAR II, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 10,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.588,0000; ITEM: 6; 680164 – PONTEIRA, PARA O APARELHO FACOEMULSIFICADOR PULSAR II, IRRIGACAO, ASPIRACAO (I/A) RETA LUVA DE SILICONE PARA INCISAO 2.8MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 50,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.250,0000; ITEM: 7; 7278810 – PONTEIRA, IRRIGACAO E ASPIRACAO (I/A) CURVA COM LUVA DE SILICONE PARA INCISAO 2.8MM, COMPATIVEL COM APARELHO FACOEMULSIFICADOR PULSAR II, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 14,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.250,0000; ITEM: 8; 680303 – CABO, COMPATIVEL COM O APARELHO FACOEMULSIFICADOR PULSAR II, DE PINCA DE CAUTERIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 14,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.842,0000; ITEM: 11; 1408939 – BISTURI, DIAMANTE PARA CERATOTOMIA ASTIGMATICA E ARQUEADA, LAMINA RETA 1MM, 110MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 3,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25.068,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222245; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** * *** *

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 71/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 01 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS: R\$ 1.658.061,72; PROCESSO Nº: 02376336/2023 / VIPROC / SESA OBJETO: **aquisição emergencial do medicamento NIVOLUMABE 40MG**, a fim de atender 14 (quatorze) pacientes, portadores de Linfoma de Hodgkin (CID10 – C81) e Melanoma (CID10 – C43), todos oriundos de ações judiciais, que culminou em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco. JUSTIFICATIVA: atender decisões judiciais desfavoráveis ao Estado do Ceará, sob pena de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores pelo descumprimento ou postergação injustificada. Acrescenta-se, ademais, que a dispensa emergencial se justifica tendo em vista que o referido medicamento não está incluso nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT, não possui ata de registro de preços vigente e não é oferecido na rede estadual pública de saúde do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 1.658.061,72 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, sessenta e um reais e setenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA**. DISPENSA: 22/03/2023 - Adriano Cândido de Castro. RATIFICAÇÃO: 22/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 130/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA – HGCC; CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA**; OBJETO: A **aquisição de Gases Medicinais**, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.078.222,08 (Três milhões, setenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 89261.24200194.10.302.631.20077.03.339030.1000.0; 4352.24200194.10.302.631.20077.03.339030.29100.1; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e Sebastião Nunes Braga Júnior.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 163/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.**; OBJETO: **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20211959 – SESA/ CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 85.581,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.631.20169.03.339032.1 .6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e Denizard de Sousa Custódio.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * *** *



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 184/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA; CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA.; OBJETO: a **aquisição de medicamentos**, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: editorial do Pregão Eletrônico nº 0392/2021 e seus Anexos, oriundo da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 210.735,00 (duzentos e dez mil, setecentos e trinta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.20169.03.339032.1.600920000.1 - 2446; DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, Cristian Mendes Oliveira Tavares e Pedro Ferreira da Silva Filho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 222/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA – SOPAI; OBJETO: a **contratação dos serviços hospitalares** através de leitos pediátricos clínicos de retaguarda aos usuários do Sistema Único de Saúde - (SUS), regulados pela Central de Regulação Estadual e procedentes dos hospitais públicos da Rede própria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), por meio de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, com contrato, de acordo com as especificações deste Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 65/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 565- 24200074.10.302.631.20239.03.339039.1.500.9100000.0; DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João França Neto.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N°01/2023
POLI.R/BREJO SANTO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiras; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO; OBJETO: a **execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA**, no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio – Regional de Brejo Santo, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA. ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO. ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorciada de possíveis inconsistências na execução deste contrato, poderão ser revistos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/1990, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Abaiara (Lei Nº341 de 17/05/2010), Aurora (Lei Nº018 de 21/05/10), Barro (Lei Nº280 de 24/05/10), Brejo Santo (Lei Nº674 de 21/05/10), Jati (Lei Nº405 de 22/03/10), Mauriti (Lei Nº953 de 21/05/10), Milagres (Lei Nº1.139 de 10/05/10), Penaforte (Lei Nº581 de 18/05/10) e Porteiras (Lei Nº380 de 18/05/10) e Lei Nº17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, AFONSO TAVARES LEITE, MARCONE TAVARES DE LUNA, HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE, MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM, MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO, JOÃO PAULO FURTADO, CICERO ALVES DE FIGUEIREDO, RAFAEL FERREIRA ÂNGELO E FÁBIO PINHEIRO CARDOSO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N°001/2023
CEO.R/ICÓ**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de Baixio, Cedro, Icó, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Orós e Umari; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ICÓ; OBJETO: a **execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA**, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R de ICO, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA. ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO. ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorciada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas na Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, na Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de BAIXIO - Lei Nº426/2010, de 19 de abril de 2010 de CEDRO - Lei Nº314/2010 de 19 de maio de 2010, de ICÓ - Lei Nº742/2010 de 10 de maio de 2010, de IPAUMIRIM - Lei Nº128/2010, de 27 de abril de 2010, de LAVRAS DA MANGABEIRA - Lei Nº185/2010, de 19 de maio de 2010, de ORÓS, Lei Nº043/2010, de 20 de maio de 2010, de UMARI, Lei Nº150/2010, de 12 de maio de 2010 e Lei Nº17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, RAIMUNDO AMAURILIO ARAÚJO OLIVEIRA, JOÃO BATISTA DINIZ, ANA LAIS PEIXOTO CORREIA NUNES, WILSON ALVES DE FREITAS RONALDO PEDROSA LIMA, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE E ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N°04/2023
POLI.R/CRATO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde – SESA e os Municípios de Altaneira, Assaré, Crato, Farias Brito, Nova Olinda, Santana do Cariri e Tarrafas; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CRATO; OBJETO: a **execução de SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES DE APOIO DE DIAGNÓSTICOS NAS ESPECIALIDADES**, no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional Aderson Tavares Bezerra, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA. ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO. ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e



alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Altaneira (Lei Nº488/2009, de 17 de setembro de 2009), de Assaré (Lei Nº01/2013, de 20 de Abril de 2013), de Crato (Lei Nº3.251/2016, de 22 de Dezembro de 2016), de Farias Brito (Lei Nº1289, de 24 de Fevereiro de 2010), de NOVA OLINDA (Lei Nº622/2010, de 21 de Maio de 2010), de SANTANA DO CARIRI (Lei Nº612/2009, de 11 de Setembro de 2009), de TARRAFAS (Lei Nº275/2010, DE 26 DE Fevereiro de 2010), e Lei Nº17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023; SIGNATÁRIOS: TÁNIA MARA SILVA COELHO, FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO, JOSÉ AILTON SOUZA BRASIL, FRANCISCO AUSTRAGÊNIO SALES, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, SAMUEL CIDADE WERTON E TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023
CEO.R/QUIXADÁ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ;** OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Quixeramobim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 453, de 26/10/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Quixadá; VIGÊNCIA: inicia em 03 de janeiro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 63.415,78 (Sessenta e Três Mil e Quatrocentos e Quinze Reais e Setenta e Oito Centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 5.284,65 (Cinco Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos); DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERMES NOBRE e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023
POLL.R/QUIXADÁ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ;** OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Quixadá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 453, de 26/10/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Quixadá; VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 251.626,27 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Seiscientos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 20.968,86(Vinte Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos); DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERMES NOBRE e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
CEO.R/QUIXADÁ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHORÓ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ;** OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Quixeramobim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 313, de 28/10/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Quixadá; VIGÊNCIA: inicia em 03 de janeiro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 47.122,91(Quarenta e Sete Mil e Cento e Vinte e Dois Reais e Noventa e Um Centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 3.926,91(Três Mil e Novecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Um Centavos); DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022; SIGNATÁRIOS: MARCONDES DE HOLANDA JUCA e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
POLL.R/QUIXADÁ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHORÓ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ;** OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Quixadá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 313, de 28/10/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Quixadá; VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 186.978,12 (Cento e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e doze centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 15.581,51 (Quinze mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022; SIGNATÁRIOS: MARCONDES DE HOLANDA JUCA e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2023
CEO.R/QUIXADÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBARETAMA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Quixeramobim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 017, de 05/10/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Quixadá; **VIGÊNCIA:** inicia em 03 de janeiro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR:** R\$ 46.350,69 (Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Nove Centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 3.862,56(Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022; **SIGNATÁRIOS:** ELIRA MARIA FREITAS DE QUEIROZ e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2023
POL.R/QUIXADÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBARETAMA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Quixadá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 017, de 05/10/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Quixadá; **VIGÊNCIA:** 03 de janeiro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR:** R\$ 183.914,03 (Cento e Oitenta e Três Mil e Novecentos e Quatorze Reais e Três Centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 15.326,17 (Quinze Mil e Trezentos e Vinte e Seis Reais e Dezessete Centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022; **SIGNATÁRIOS:** ELIRA MARIA FREITAS DE QUEIROZ e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº04/2023
CEO.R/QUIXADÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Quixeramobim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 474, de 20/11/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Quixadá; **VIGÊNCIA:** inicia em 03 de janeiro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR:** R\$ 44.082,50 (Quarenta e Quatro Mil e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 3.673,54 (Três Mil e Seiscientos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022; **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº04/2023
POL.R/QUIXADÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Quixadá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Quixadá; **VIGÊNCIA:** 03 de janeiro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR:** R\$ 174.914,13 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Novecentos e Quatorze Reais e Treze Centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 14.576,18 (Quatorze Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Dezoito Centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022; **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº05/2023
CEO.R/QUIXADÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Quixeramobim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Quixadá; **VIGÊNCIA:** inicia em 03 de janeiro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR:** R\$ 45.464,19 (Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 3.788,68 (Três Mil e Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022; **SIGNATÁRIOS:** LUIZ ALAN PINHEIRO MACEDO e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°05/2023
POL.R/QUIXADÁ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Quixadá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal N°11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal N°6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 218, de 29/09/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Quixadá; VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 180.396,51 (Cento e Oitenta Mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 15.033,04 (Quinze Mil e Trinta e Três Reais e Quatro Centavos); DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022; SIGNATÁRIOS: LUIZ ALAN PINHEIRO MACEDO e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO.

Adriano Cândido de Castro
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°06/2023
CEO.R/QUIXADÁ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Quixeramobim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal N°11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal N°6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 424, de 24/09/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Quixadá; VIGÊNCIA: inicia em 03 de janeiro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 150.147,14 (Cento e Cinquenta Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 12.512,26 (Doze Mil e Quinhentos e Doze Reais e Vinte e Seis Centavos); DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022; SIGNATÁRIOS: MATHEUS PEREIRA MENDES e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO.

Adriano Cândido de Castro
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°06/2023
POL.R/QUIXADÁ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Quixadá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal N°11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal N°6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 424, de 24/09/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Quixadá; VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 595.766,03 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil e Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Três Centavos), obrigando-se repassar em 12(doze) parcelas mensais iguais de R\$ 49.647,17 (Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos); DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022; SIGNATÁRIOS: MATHEUS PEREIRA MENDES e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO.

Adriano Cândido de Castro
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°07/2023
CEO.R/QUIXADÁ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Quixeramobim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal N°11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal N°6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 2413, de 13/11/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Quixadá; VIGÊNCIA: inicia em 03 de janeiro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 307.846,84 (Trezentos e Sete Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 25.653,90 (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa Centavos); DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022; SIGNATÁRIOS: RICARDO JOSÉ ARAUJO SILVEIRA e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO.

Adriano Cândido de Castro
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°07/2023
POL.R/QUIXADÁ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Quixadá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal N°11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal N°6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 2413, de 13/11/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADA - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Quixadá; VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 1.221.499,67 (Um Milhão Duzentos E Vinte E Um Mil Quatrocetos E Noventa E Nove Reais E Sessenta E Sete Centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 101.791,64 (Centro Mil Setecentos E Noventa E Um Reais E Sessenta E Quatro Centavos); DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022; SIGNATÁRIOS: RICARDO JOSÉ ARAUJO SILVEIRA e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO.

Adriano Cândido de Castro
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°08/2023
CEO.R/QUIXADÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Quixeramobim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 2334, de 17/12/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Quixadá; VIGÊNCIA: inicia em 03 de janeiro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 285.532,02 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Dois Centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 23.794,33 (Vinte e Três Mil e Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos); DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022; SIGNATÁRIOS: CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°08/2023
POLI.R/QUIXADÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Quixadá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 2334, de 17/12/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Quixadá; VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 1.132.957,12 (Um Milhão e Cento e Trinta e Dois Mil e Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Doze Centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 94.413,09 (Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos e Treze Reais e Nove Centavos); DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022; SIGNATÁRIOS: CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°09/2023
CEO.R/QUIXADÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Quixeramobim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 1219, de 05/10/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Quixadá; VIGÊNCIA: inicia em 03 de janeiro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 88.019,56 (Oitenta e Oito Mil e Dezenove Reais e Cinquenta e Seis Centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 7.334,96 (Sete Mil e Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos); DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022; SIGNATÁRIOS: ANTONIO MAURICIO PINHEIRO JUCÁ e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°09/2023
POLI.R/QUIXADÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Quixadá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 1219, de 05/10/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Quixadá; VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 349.251,16 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Dezesseis Centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 29.104,26 (Vinte e Nove Mil e Cento e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos); DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022; SIGNATÁRIOS: ANTONIO MAURICIO PINHEIRO JUCÁ e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°10/2023
CEO.R/QUIXADÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Quixeramobim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 998, de 08/10/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Quixadá; VIGÊNCIA: inicia em 03 de janeiro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 63.678,96 (Sessenta e Três Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 5.306,58 (Cinco Mil e Trezentos e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos); DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022; SIGNATÁRIOS: ANA VLADIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCÁ e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°10/2023

POLI.R/QUIXADÁ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Quixadá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal N°11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal N°6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 998, de 08/10/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Quixadá; VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 252.670,53 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Seiscents e Setenta Reais e Cinquenta e Três Centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 21.055,88 (Vinte e Um Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos); DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022; SIGNATÁRIOS: ANA VLADIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCÁ e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220556

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de N°97002063428 e inscrito no CPF sob o N°623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20220556 - SESA, Processo VIPROC N°10688569/2021, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "EQUIPAMENTO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico N°20220556 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal N°8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	250	R\$ 244,0000	R\$ 61.000,00
2		240	R\$ 312,0000	R\$ 74.880,00
3		106	R\$ 314,4000	R\$ 33.326,40
TOTAL GRUPO 1:				R\$ 169.206,40

ITEM(NS) AVULSO(S)

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	166	R\$ 290,0000	R\$ 48.140,00
5	MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	40	R\$ 100,8900	R\$ 4.035,60
TOTAL A SER REGISTRADO:				R\$ 52.175,60
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 221.382,00

Fortaleza/CE, 16 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220676

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de N°8907002027028 e inscrito no CPF sob o N°393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20220676 SESA, Processo VIPROC N°00777110/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico N°20220676 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal N°8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	58.444	R\$ 1.5500	R\$ 90.588,20
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 90.588,20

Fortaleza/CE, 17 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220746

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de N°97002063428 e inscrito no CPF sob o N°623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20220746 - SESA, Processo VIPROC N°01181971/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "SERVIÇOS LABORATORIAIS EM PRÓTESE DENTÁRIA", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico N°20220746 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal N°8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRÓTESES LTDA - ME	4.560	R\$ 290,0000	R\$ 1.322.400,00
2		540	R\$ 290,0000	R\$ 156.600,00
3		360	R\$ 77,5000	R\$ 27.900,00
4		4.980	R\$ 98,0000	R\$ 488.040,00
5		4.980	R\$ 78,0000	R\$ 388.440,00
6		4.740	R\$ 50,0000	R\$ 237.000,00
7		4.740	R\$ 50,0000	R\$ 237.000,00
8		4.740	R\$ 120,0000	R\$ 568.800,00
9		4.740	R\$ 120,0000	R\$ 568.800,00
10		720	R\$ 119,9900	R\$ 86.392,80
11		240	R\$ 119,9900	R\$ 47.976,00
12		240	R\$ 180,0000	R\$ 43.200,00



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13		504	R\$ 175,0000	R\$ 88.200,00
14		456	R\$ 99,9000	R\$ 45.554,40
15		19.080	R\$ 100,0000	R\$ 1.908.000,00
TOTAL GRUPO 1:				R\$ 6.214.303,20

GRUPO 4

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	R M COMERCIO E SERVICOS DE PROTESES LTDA - ME	60	R\$ 450,0000	R\$ 27.000,00
34		60	R\$ 450,0000	R\$ 27.000,00
35		120	R\$ 100,0000	R\$ 12.000,00
36		120	R\$ 100,0000	R\$ 12.000,00
37		60	R\$ 199,0000	R\$ 11.940,00
38		60	R\$ 199,0000	R\$ 11.940,00
39		280	R\$ 350,0000	R\$ 98.000,00
40		280	R\$ 350,0000	R\$ 98.000,00
41		125	R\$ 525,0000	R\$ 65.625,00
42		100	R\$ 99,9000	R\$ 9.990,00
TOTAL GRUPO 4:				R\$ 373.495,00

Fortaleza/CE, 15 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221571

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de Nº97002063428 e inscrito no CPF sob o Nº623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221571 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº05924367/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20221571 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	640.514	R\$ 0,3900	R\$ 249.800,46
3	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI	107.309.480	R\$ 0,0315	R\$ 3.380.248,62
4		45.068.600	R\$ 0,0308	R\$ 1.388.112,88
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 5.018.161,96

Fortaleza/CE, 17 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221858

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de Nº8907002027028 e inscrito no CPF sob o Nº393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221858 - SESA, Processo VIPROC Nº07630662/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20221858 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	315.170	R\$ 15,0393	R\$ 4.739.936,18
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 4.739.936,18

Fortaleza/CE, 17 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221926

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de Nº8907002027028 e inscrito no CPF sob o Nº393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221926- Sesa/Cosup, Processo VIPROC n.º 07779461/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20221926 – Sesa/Cosup, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI	370	R\$ 31,8900	R\$ 11.799,30
2		445	R\$ 31,8900	R\$ 14.191,05
3		410	R\$ 39,8900	R\$ 16.354,90
4		560	R\$ 39,8900	R\$ 22.338,40
5		300	R\$ 146,2700	R\$ 43.881,00
6	PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	400	R\$ 134,1600	R\$ 53.664,00
7	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	1.520	R\$ 166,0000	R\$ 252.320,00
8		495	R\$ 166,0000	R\$ 82.170,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 496.718,65

Fortaleza/CE, 17 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222080**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n.º 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de N°8907002027028 e inscrito no CPF sob o N°393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 20222080- SESÁ, Processo VIPROC N°08890340/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico N°20222080 – SESÁ/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal N°8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	QUEBEC COMERCIAL LTDA - EPP	187	R\$ 137,9200	R\$ 25.791,04
2		951	R\$ 48,1900	R\$ 45.828,69
4		19.032	R\$ 139,2200	R\$ 2.649.635,04
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 2.721.254,77

Fortaleza/CE, 17 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222107**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n.º 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de N°8907002027028 e inscrito no CPF sob o N°393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 20222107- Sesá/Cosup, Processo VIPROC n.º 06681204/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20222107 – Sesá/Cosup, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal N°8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 3

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.563	R\$ 23,4100	R\$ 59.999,83
47		4.855	R\$ 15,1300	R\$ 73.456,15
48		123.600	R\$ 31,8300	R\$ 3.934.188,00
49		48.980	R\$ 19,4500	R\$ 952.661,00
50		6.760	R\$ 17,5500	R\$ 118.638,00
51		11.774	R\$ 12,2200	R\$ 143.878,28
52		12.980	R\$ 31,2900	R\$ 406.144,20
53		23.660	R\$ 10,5600	R\$ 249.849,60
54		6.385	R\$ 15,6700	R\$ 100.052,95
55		1.000	R\$ 15,7800	R\$ 15.780,00
56		3.920	R\$ 15,7800	R\$ 61.857,60
57		761.400	R\$ 0,6100	R\$ 464.454,00
58		3.838	R\$ 21,5600	R\$ 82.747,28
59		5.415	R\$ 9,5100	R\$ 51.496,65
60		8.612	R\$ 9,6800	R\$ 83.364,16
61		86.160	R\$ 33,4400	R\$ 2.881.190,40
62		48.198	R\$ 30,7700	R\$ 1.483.052,46
63		25.880	R\$ 15,7700	R\$ 408.127,60
64		31.460	R\$ 17,2900	R\$ 543.943,40
65		400	R\$ 19,4500	R\$ 7.780,00
66		137.696	R\$ 10,1600	R\$ 1.398.991,36
67		96.120	R\$ 14,5200	R\$ 1.395.662,40
68		28.355	R\$ 26,2000	R\$ 742.901,00
69		25.668	R\$ 31,3500	R\$ 804.691,80
70		31.080	R\$ 31,1800	R\$ 969.074,40
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 17.433.982,52

Fortaleza/CE, 17 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222181**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n.º 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de N°8907002027028 e inscrito no CPF sob o N°393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 20222181- Sesá/Cosup, Processo VIPROC n.º 04128613/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO ”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20222181 – Sesá/Cosup, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal N°8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA	80	R\$ 70,0000	R\$ 5.600,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 5.600,00

Fortaleza/CE, 17 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222212**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n.º 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de N°8907002027028 e inscrito no CPF sob o N°393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 20222212– Sesá/Cosup, Processo VIPROC n.º 09614982/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS ”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20222212 – Sesá/Cosup, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal N°8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	3.101.808	R\$ 0,0900	R\$ 279.162,72
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 279.162,72

Fortaleza/CE, 17 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222235**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222235 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº 08101833/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222235– SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	11.300	R\$ 63,0000	R\$ 711.900,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 711.900,00

Fortaleza/CE, 16 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222330**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222330- SESA, Processo VIPROC Nº 10413294/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222330 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	1.750	R\$ 3,0000	R\$ 5.250,00
2	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	14.000	R\$ 95,0000	R\$ 1.330.000,00
4	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	1.100	R\$ 0,6648	R\$ 731,28
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 1.335.981,28

Fortaleza/CE, 17 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222399**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222399 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº 08101639/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222399– SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	61.300	R\$ 5.1567	R\$ 316.105,71
6	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.940	R\$ 740,4933	R\$ 6.620.010,10
9	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	6.400	R\$ 0,7040	R\$ 4.505,60
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 6.940.621,41

Fortaleza/CE, 14 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230060**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230060 - SESA, Processo VIPROC Nº 10417435/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230060 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA	540	R\$ 202,3700	R\$ 109.279,80
3	MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA	28.600	R\$ 104,1900	R\$ 2.979.834,00
4	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	1.374	R\$ 3.215,4200	R\$ 4.417.987,08
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 7.507.100,88

Fortaleza/CE, 16 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230071**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230071- SESÁ, Processo VIPROC Nº 10360930/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230071 – SESÁ/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.700	R\$ 2,0000	R\$ 23.400,00
2		2.146,540	R\$ 0,3500	R\$ 751.289,00
4	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	850	R\$ 308,5600	R\$ 262.276,00
5	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	8.000	R\$ 3,5100	R\$ 28.080,00
6	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	1.500	R\$ 36,9900	R\$ 55.485,00
7	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	690	R\$ 203,2430	R\$ 140.237,67
8	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	1.356,930	R\$ 0,5895	R\$ 799.910,24
9	MG2	264.960	R\$ 2,0950	R\$ 555.091,20
10	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	124.905	R\$ 4,8000	R\$ 599.544,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 3.215.313,11

Fortaleza/CE, 17 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO COMPLEMENTAR
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221343**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221343 - SESÁ, Processo VIPROC Nº 04430980/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20221343 – SESÁ/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.440,500	R\$ 0,1400	R\$ 4.261.670,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 4.261.670,00

Fortaleza/CE, 16 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°58/2022
PROCESSO N°02511780/2023**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESÁ, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedaçāo ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 102.951,24 (Cento e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte quatro centavos), junto à **COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 722/2021, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área CLÍNICA MÉDICA durante o período 01.01.23 à 20.01.23, para atender as necessidades da SESÁ. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL



*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°01/2023
PROCESSO:01248130/2023**

O DIRETOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO - CCAD, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63 c/c §1º e 2º da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 27.210,48 (vinte e sete mil, duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07, referente aos serviços em horas de profissionais de saúde na área Clínica Médica, para atender as necessidades da Rede SESÁ, HOSPITAIS, UNIDADES AMBULATORIAIS E REGIONAIS, conforme contrato SESÁ 722/2021 referente ao período de 01 a 20/01 de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Francisco de Assis Duarte Guedes
DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO - CCAD

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 10935795/2021**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 27.210,48 (vinte e sete mil, duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CIRURGIOS GERAIS DO CEARÁ LTDA – COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ nº 02.985.391/0001-76, acerca dos sobreaviso realizados por associados da cooperativa, no setor de Captação à Distância, referente ao período de 21/07/2021 à 08/08/2021, junto à Central de Transplante. Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 02166722/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 16.316,00 (dezesseis mil, trezentos e dezesseis reais), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE, inscrita no CNPJ sob o número 04.494.283/0001-26, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS PSICOLOGOS, referente a competência 01 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2023. Fortaleza, 27 de janeiro de 2023

Edisio Jatai Cavalcante Filho
 ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTRARIA N°01/2023 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital nº 01/2023 e Processo Administrativo nº 10141804/2022, com vistas a selecionar candidatos para ocupar 30 (trinta) vagas de discentes do Curso de Formação em Auxiliar de Laboratório de Vetores, Reservatórios e Animais Peçonhentos, ofertado pela Diretoria de Educação e Extensão (DEDUC), por meio da Gerência de Educação Profissional em Saúde (GEPRO) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). RESOLVE: Art. 1º – **Constituir uma Comissão** Examinadora no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos administrativos que porventura venham a ser interpostos pelos participantes do processo seletivo. Art. 2º – Designar para compor a Comissão Examinadora os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – OLÍVIA ANDREA ALENCAR COSTA BESSA II – MARA CYNTHIA XIMENES PINHEIRO III – MARIA ELCI MOREIRA GALVÃO Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues - ESP/CE, em Fortaleza, 17 de março de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
 SUPERINTENDENTE

*** *** ***

APOSTILAMENTO A CONTRATO N°31/2022

Aos 20 (vinte dias) dia do mês de março de 2023, a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Superintendente LUCIANO PAMPLONA DE GOES CAVALCANTI, CPF Nº 678.694.833-20, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 02907080/2023, resolve, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, realizar o **Apostilamento ao Contrato n°31/2022**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE e a EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI., para incluir as dotações orçamentárias seguinte: • 24200003.10.122.211.11354.03.449039.1.65992000 00.1 • 24200003.10.122.211.10024.03.449052.1.6599200000.1 • 24200003.10.122.211.10024.03.449039.1.6599200000.1 • 24200814.10.122.211.11355.03.449039.1.5009100000.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
 SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EDITAL N°01/2023

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando processo administrativo nº 10141804/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, nos termos abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de processo seletivo simplificado para selecionar candidatos para ocupar 30 (trinta) vagas de discentes do CURSO DE FORMAÇÃO EM AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE VETORES, RESERVATÓRIOS E ANIMAIS PEÇONHENTOS, ofertado pela Diretoria de Educação e Extensão (DEDUC), por meio da Gerência de Educação Profissional em Saúde (GEPRO) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

1.2. Os discentes selecionados participarão do curso com previsão de início a ser divulgado conforme o Calendário de Atividades (Anexo I).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), e coordenada por Comissão Avaliadora, especialmente designada para este certame por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.1.1. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.2. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.2.1. Não serão aceitos questionamentos dos participantes que alegarem divergência de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso à etapa prevista neste Edital.

2.3. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Calendário de atividades

Anexo II – Das Vagas

Anexo III – Quadro de pontuação da Etapa Única referente à Avaliação Curricular – 1º procedimento

Anexo IV – Situação problema e quadro de pontuação da Etapa Única referente ao Plano de Trabalho – 2º procedimento

Anexo V – Modelo Declaração de Residência

2.4. O resultado final terá validade de até 06 (seis) meses para efeito de convocação dos classificados e classificáveis, em caso de desistência dos aprovados.

2.5. O curso de formação possui carga horária de 300 (trezentas) horas-aula relativas às atividades teóricas, realizadas de forma remota, e mais 82 (oitenta e duas) horas destinadas às aulas práticas e estágio obrigatório presencial em Fortaleza, perfazendo carga horária total de 382 (trezentos e oitenta e duas) horas-aula.

2.5.1. O curso tem previsão de ocorrência mensal, de quarta à sexta-feira de 08:00 h às 17:00 h, totalizando 24 (vinte e quatro) horas mensais com aulas teóricas a serem realizadas de maneira remota no início do curso.

2.5.2. O discente deverá apresentar declaração de liberação do chefe imediato, no modelo e nos termos determinados no modelo a ser disponibilizado na página da ESP/CE, na seção relativa a esta seleção.

2.5.3. Para aprovação no curso, os alunos deverão elaborar um relatório final referente ao estágio supervisionado abordando tema a ser escolhido pelo aluno.

2.6. A aprovação nesta seleção assegura a vaga ao candidato para participação no CURSO DE FORMAÇÃO EM AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE VETORES, RESERVATÓRIOS E ANIMAIS PEÇONHENTOS, ficando a concretização, deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da ESP/CE, no âmbito da Administração Pública.

2.7. Fica resguardada a possibilidade de readequação da programação do curso, bem como, dos prazos previstos para sua realização, em virtude de situações de naturezas diversas e imprevisíveis com as quais a instituição de ensino ofertante possa se separar.

2.8. As datas, previstas no Anexo I, deste Edital, referentes ao Calendário de Atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, quando se dará publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico <https://www.esp.ce.gov.br>.

2.9. Será oferecida 01 (uma) turma do CURSO DE FORMAÇÃO EM AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE VETORES, RESERVATÓRIOS E ANIMAIS PEÇONHENTOS.

2.9.1. As vagas serão preenchidas conforme classificação do participante neste processo seletivo, cuja ordem de classificação se dará de acordo com a pontuação final do participante.

2.9.2. A ESP/CE divulgará a listagem dos participantes classificados e classificáveis, conforme o período disposto no Anexo I deste edital.



2.9.3. A data de início das aulas será divulgada posteriormente, conforme indicado no Calendário de Atividades (Anexo I) deste edital.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Esta seleção destina-se aos profissionais de nível médio e superior que atuam na rede de laboratório de vetores, reservatórios e animais peçonhentos no SUS-Ceará nas esferas estadual ou municipal, em um dos vínculos a seguir:

- I – Servidores públicos estaduais e municipais;
- II – Servidores federais cedidos para o Estado; ou
- III – Trabalhadores terceirizados vinculados ao Estado e municípios.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para discentes para profissionais de nível médio e superior que atuam na rede de laboratório de vetores, reservatórios e animais peçonhentos no SUS-Ceará nas esferas estadual ou municipal, sendo 15 (quinze) vagas para a Região do Litoral Leste e 15 (quinze) vagas para a Região do Sertão Central.

4.1.1. As vagas são requisitos para compor a rede de entomologia do Estado do Ceará, conforme preconiza o plano plurianual do Governo do Estado do Ceará.

4.1.2. Cada turma deverá contemplar apenas participantes de sua região, a ser escolhida no ato de inscrição.

4.2. No ato da inscrição, o participante deverá informar para qual região deseja se inscrever. Os participantes concorrerão exclusivamente com aqueles que fizerem a mesma opção de vaga.

4.3. Os participantes aprovados serão convocados obedecendo à ordem classificatória, de acordo com o preenchimento das vagas disponíveis.

4.4. As vagas remanescentes, pelo não preenchimento do quantitativo ofertado, serão ocupadas pelos participantes classificáveis. Esgotada a chamada inicial de classificáveis, caso ainda persistam vagas ociosas, a nova chamada se dará utilizando o critério de maior pontuação na seleção.

4.4.1. Caso não haja o preenchimento do quantitativo ofertado em uma das localidades, estas serão ofertadas para os classificáveis de outra região.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. É pré-requisito para a inscrição:

- I – Nível de formação mínimo: Ensino Médio completo;
- II – Experiência profissional comprovada mínima de 01 (hum) ano na rede SUS nos municípios, Regionais de Saúde do Estado e/ou nível central;
- III – Possuir liberação institucional da chefia imediata para participar do curso;
- IV – No caso de servidores do Ministério da Saúde cedidos para o Estado, estes deverão, OBRIGATORIAMENTE, ter no mínimo 04 (quatro) anos de atividade antes do pedido da aposentadoria;
- V – Dispor e ter acesso regular ao computador, habilidades para utilizar computador e os recursos de conectividade Internet;
- VI – Disponibilidade de viagem para as aulas práticas e para o estágio obrigatório e presencial em Fortaleza, no total de 82 (oitenta e duas) horas, divididas em 02 (duas) semanas durante o curso.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

6.2. A inscrição será gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.

6.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de Seleções Públicas 2023, disponível no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo I – Calendário de Atividades, deste Edital.

6.3.1. O participante deverá atentar ao horário indicado pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Martins Rodrigues (ESP/CE), que seguirá o horário do Estado do Ceará, e, da mesma forma, ao disposto nos subitens 2.2 e 2.2.1.

6.3.2. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.4. Para inscrever-se, o participante deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 3.1, 4.1, 5.1 e 6.3 deste Edital.

6.5. O participante deverá escolher uma única Área de Atuação e Perfil, conforme Anexo II, não podendo, após o término do período de inscrições, mudar as opções (área de atuação e perfil) previamente escolhidas.

6.6. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o participante afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos no subitem 5.1, ressaltando a disponibilidade de carga horária e que possui a liberação do representante legal da instituição de origem.

6.7. Se o participante se graduou, ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira, nos termos da Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução CNE nº 3 de 22/06/2016.

6.8. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do participante que, durante o período de inscrição, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>). Após a gravação dos referidos dados no sistema, a inscrição será confirmada e exibirá na tela o botão “Imprimir”, o qual deverá ser utilizado para imprimir os documentos que forem originados durante o certame.

6.8.1. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

6.9. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidos pelo participante.

6.10. O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

6.11. Durante o período das inscrições, o participante poderá atualizar/alterar os dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e-mail e telefones), diretamente no sistema de seleções da ESP/CE, excetuando o número do CPF.

6.11.1. Para alterar o número do CPF, exclusivamente por motivo de correção, o participante deverá realizar esta solicitação através do e-mail selecoes@esp.ce.gov.br, durante o período das inscrições, anexando o comprovante de situação cadastral emitido no site da Receita Federal do Brasil, em que conste o código de controle do comprovante e uma foto de um documento oficial de identidade, conforme dispõe o subitem 12.10.

6.12. Após o período de inscrições, caso haja algum equívoco no fornecimento de dados pessoais (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza), o participante deverá solicitar a correção por e-mail: selecoes@esp.ce.gov.br, antes do resultado definitivo da Etapa Única.

6.12.1. É de obrigação e responsabilidade do participante manter atualizados os seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações.

6.13. A ESP/CE, sob nenhuma hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo à situação de cada participante, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste Edital.

6.14. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo I deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de SELEÇÕES PÚBLICAS 2023 (disponível no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

6.15. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

6.16. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer e através de smartphones.

6.17. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 12.8 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista neste Edital. No entanto, o participante será eliminado e terá todos os atos decorrentes da inscrição serão declarados nulos, em qualquer época, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

7. DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1. O atendimento à pessoa portadora de necessidades especiais, se dará da seguinte forma:

I. As pessoas, portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atividades para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 03 de dezembro de 2004.

II. Resguardadas as condições previstas pelo Decreto mencionado, todos os inscritos participarão da seleção em igualdade de condições, no que concerne às etapas do processo seletivo, ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação.

8. DA SELEÇÃO



8.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado Preliminar da Etapa Única, seguido de recurso administrativo;
- 2º – Resultado Final da Etapa Única.

8.2. A SELEÇÃO TERÁ ETAPA ÚNICA, DIVIDIDA EM DOIS PROCEDIMENTOS, DA SEGUINTE FORMA:

8.2.1. PRIMEIRO PROCEDIMENTO: AVALIAÇÃO CURRICULAR

8.2.1.1. A Avaliação Curricular tem caráter classificatório e eliminatório, e consistirá na análise das informações preenchidas na Ficha de Habilitação de Currículo online, previsto no Anexo III, no período indicado no Anexo I – Calendário de Atividades.

8.2.1.2. Os pontos deste procedimento corresponderão a 60% (sessenta por cento) da nota final.

8.2.1.3. A pontuação total deste procedimento valerá até 10,00 (dez) pontos, de acordo com o previsto na tabela de atribuição de pontos, Anexo III, deste Edital.

8.2.1.4. O participante deverá realizar o preenchimento da Ficha de Habilitação de Currículo online, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área exclusiva do participante, na seção de Seleções Públicas 2023, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de seleções, conforme previsto no Anexo I – Calendário de Atividades, deste Edital.

8.2.1.5. Após realizar o preenchimento da Ficha de Habilitação de Currículo online, de acordo com o previsto no Anexo III deste Edital, deverá avançar para anexação de documentos em item correspondente. As documentações comprobatórias deverão ser anexadas por meio de upload, frente e verso (quando houver), cujos arquivos deverão conter no máximo 1MB, preferencialmente, no formato PDF. Após isto, poderá salvar e realizar edição posterior, até o final do período estabelecido para Habilitação de Currículo no Anexo I. Quando concluído e enviado, as informações serão salvas definitivamente, sem possibilidade de edição posterior.

8.2.1.6. Os participantes que obtiverem nota 0 (zero) na pontuação deste 1º procedimento e/ou não anexarem a documentação comprobatória de sua pontuação serão eliminados.

8.2.2. SEGUNDO PROCEDIMENTO: PLANO DE TRABALHO

8.2.2.1. Este procedimento, de caráter classificatório e eliminatório, se dará concomitante à avaliação curricular e consistirá na submissão de plano de trabalho, elaborado a partir da situação problema apresentada no Anexo IV, observando o período indicado no Anexo I – Calendário de Atividades.

8.2.2.2. Os pontos desta segunda etapa corresponderão a 40% (quarenta por cento) da nota final, cuja pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV, deste Edital.

8.2.2.3. A pontuação total deste procedimento valerá até 10,00 (dez) pontos, distribuídos conforme previsto na tabela de atribuição de pontos, Anexo IV, deste Edital.

8.2.2.4. Para realizar o upload do Plano de Trabalho, o participante deverá anexar 01 (um) arquivo de, no máximo, 5MB no formato PDF, no campo aberto em sua Área Exclusiva do participante.

8.2.2.5. Os participantes que obtiverem nota 0 (zero) na pontuação deste 2º procedimento e/ou não enviarem eletronicamente o seu Plano de Trabalho serão eliminados.

8.2.2.6. IMPORTANTE: O Plano de Trabalho deverá seguir as orientações contidas no ANEXO IV deste edital.

8.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os participantes que atingirem a nota final igual ou superior a 6,0 (seis), considerando o subitem 8.2 e seguintes, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 8.2 e seguintes, deste Edital.

8.3.1. Para chegar à pontuação final, será realizada a média aritmética ponderada, com peso indicado nos subitens 8.2.1.2 E 8.2.2.2, aferindo a nota final de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

I – Fórmula aplicada para o 1º procedimento:

$$N1D = (N1M \times 6)$$

II – Fórmula aplicada para o 2º procedimento:

$$N2D = (N2M \times 4)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D) + (N2D) = 100\%$$

10

Onde:

N1M: nota do primeiro procedimento;

N2M: nota do segundo procedimento;

N1D: nota definitiva do 1º procedimento, com peso 06 (seis) na composição da nota final;

N2D: nota definitiva do 2º procedimento, com peso 04 (quatro) na composição da nota final;

NF: nota final do participante.

8.4. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

8.5. A banca examinadora considerará, para fins de avaliação, as tabelas de pontuação, previstas nos Anexos III e IV, deste Edital.

8.5.1. Para a análise, somente serão considerados os documentos enviados por meio do sistema de seleções, e anexados na área exclusiva do participante, conforme indicado nos subitens 8.2.1 e 8.2.2 e observado no subitem 2.2. Não haverá a possibilidade de envio, adição ou alteração posterior ao período indicado no Calendário de Atividades, Anexo I deste Edital, bem como, não será permitido o envio de documentação por e-mail em nenhum momento.

8.6. O participante que, após a sua inscrição, não realizar qualquer um destes procedimentos descritos no subitem 8.2 e seguintes deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

- a) contra INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO;
- b) contra RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA ÚNICA.

9.2. O recurso deverá ser interposto, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área exclusiva do participante, na seção de Seleções Públicas 2023, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>).

9.2.1. Ao submeter recurso contra o indeferimento da inscrição, o participante deverá anexar comprovante de inscrição, salvo em formato PDF, para que seja submetido à análise.

9.2.2. Para interpor recurso contra o resultado preliminar da Etapa Única, o participante deverá expor seu argumento à pontuação obtida no 1º procedimento e/ou no 2º procedimento, em uma única vez.

9.2.3. Deverá observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo I – Calendário de Atividades, deste Edital, observando o disposto no subitem 9.6.

9.3. Someterão ser apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o subitem 2.2, deste Edital.

9.3.1. O campo destinado à apresentação dos argumentos consistirá no único meio para que o participante recorrente faça a sua defesa e terá as seguintes limitações:

I – Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ‘, ’, entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;

II – Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);

III – Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

9.4. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto (informados no subitem 9.1) e nem alterar o existente.

9.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, considerando o subitem 2.2, deste Edital.

9.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo (intempestivo) estipulado no Anexo I não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário apresentados para o participante no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

9.7. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

9.8. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo parti-



cipante, sendo a banca soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais. 9.9. O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, de outro participante, falar a respeito de algum participante e nem razões idênticas às de outro participante.

9.10. Serão indeferidos os recursos:

- a) Cujo teor desrespeite a Banca Avaliadora e a ESP/CE;
- b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c) Cuja fundamentação não corresponda à etapa recorrida;
- d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
- e) Que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;
- f) Que o autor não tiver anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio, conforme período estipulado no Anexo I;
- g) Cuja fundamentação aponte para revisão integral do procedimento ou etapa, quando não argumentado sua necessidade.

9.11. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), em sua área individual, aos resultados de seus recursos, identificada pelo CPF e pela senha.

10. DAS CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO E RESULTADO FINAL

10.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

10.2. Serão considerados aprovados, os participantes classificados na Etapa Única, conforme o item 8, deste Edital.

10.3. Ocorrendo empate de classificação no Resultado Final, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior nota do 1º procedimento;
- c) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;
- c.1) Se necessário, caso a maior idade, considerando ano, mês e dia, coincidir com outro(s) participante(s), considerar-se-á hora e minuto do nascimento, cuja comprovação deverá ser realizada mediante convocação via e-mail.
- d) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

10.3.1. Para fins de comprovação da função citada no subitem 10.3, alínea “d” deste Edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

- 10.3.1.1. O participante a que esta alínea “d” se refere terá até a data anterior à divulgação do Resultado Final da Etapa Única para anexar seu comprovante em campo específico na área exclusiva da seleção.

11. DO FINANCIAMENTO

11.1. O curso de formação será realizado com recursos financeiros oriundos do:

PROJETO	FONTE
FORMAÇÃO EM AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE VETORES, RESERVATÓRIOS E ANIMAIS PEÇONHENTOS	600

11.2. O curso será gratuito, devendo os participantes cumprirem, integralmente, as exigências relacionadas à frequência requerida, às atividades didáticas, práticas e estágio supervisionado obrigatório e à elaboração e entrega, nos prazos previstos, do Relatório Final.

11.3. AS DESPESAS COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

12.1. Os participantes classificados serão convocados oportunamente para matrícula por meio de informativo com cronograma a ser divulgado posteriormente no endereço eletrônico da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), considerando para tanto o prazo previsto no Anexo I – Calendário de Atividades deste Edital.

12.2. A convocação fica condicionada à satisfação das exigências constantes deste Edital e de outras condições complementares exigidas de acordo com a legislação vigente, obedecendo-se à ordem de classificação.

12.3. A matrícula dos convocados será realizada de forma online, conforme cronograma a ser divulgado posteriormente no endereço eletrônico da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), através do envio eletrônico dos documentos em formato PDF.

12.4. O participante aprovado e classificado será convocado, através do site da ESP/CE para efetivar a matrícula no curso. Ocasão em que deverá observar que:

- 12.4.1. Será divulgado um calendário de convocação para entrega dos documentos constantes no subitem 12.8 e demais orientações para matrícula;
- 12.4.2. A não obediência ao prazo informado no calendário de convocação, eliminará o candidato da seleção fazendo-o perder, automaticamente, o direito à vaga. Neste caso, ocorrerá a imediata convocação dos classificáveis;
- 12.4.3. Não enviar os documentos solicitados no prazo determinado, implicará na desistência tácita do certame;
- 12.4.4. Após análise da documentação pelo setor responsável, e em caso de indeferimento desta (no todo ou em parte), será permitido realizar ajustes, retificação ou envio de documento complementar ao previamente recebido, respeitando os prazos estabelecidos pela área.

12.5. A chamada de classificáveis ocorrerá quando do surgimento de vaga oriunda da não realização da matrícula, por participante classificado, no prazo previsto no Anexo I – Calendário de Atividades, deste Edital, observando também o disposto no item 4.

12.6. A ESP/CE divulgará a data de início do curso em seu endereço eletrônico (<https://www.esp.ce.gov.br>).

12.7. É de inteira responsabilidade do participante acompanhar a publicação de todos os atos, editais, aditivos, corrigendas e comunicados referentes a esta seleção.

12.8. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

12.8.1. CÓPIAS DOS DOCUMENTOS AUTENTICADOS OU NOS TERMOS DO SUBITEM 12.9

- a) Diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão do Ensino Médio, Técnico ou Graduação, conforme grau de escolaridade;
- b) Carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe, conforme subitem 12.10;
- c) CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);
- d) Comprovante de Residência atualizado nos últimos três meses (exemplo: conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc). O participante que não dispõe de comprovante de endereço em nome próprio, quando da comprovação dos documentos, deverá utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, Anexo V, atestando sua residência, estando ciente que, caso seja declaração falsa poderá implicar em sanção penal.

12.8.2. CÓPIAS SIMPLES DOS DOCUMENTOS

- a) Ficha de inscrição, no modelo a ser disponibilizado na página da ESP/CE;
- b) Termo de Compromisso, no modelo a ser disponibilizado na página da ESP/CE;
- c) Declaração de liberação do representante legal da instituição de origem ou chefe imediato para frequentar o curso, assinada pelo mesmo, conforme modelo a ser disponibilizado na página da ESP/CE, na seção relativa a esta seleção.

- d) Apólice de seguro contra acidentes pessoais, invalidez e morte, sendo observado o subitem 12.13;

- e) Declaração de Veracidade de Documentos Eletrônicos, no modelo a ser disponibilizado na página da ESP/CE.

12.8.3. OUTROS DOCUMENTOS

- a) Uma foto 3x4 (recente).

12.9. Nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei nº 13.726/2018, é dispensada a exigência de reconhecimento de firma pelo cartório, desde que o agente administrativo confronte a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou, estando este presente, assine o documento diante do agente, o qual lavrará a sua autenticidade no próprio documento. Dispensa-se também a autenticação, via cartório, de cópia de documento, mediante a comparação entre o original e a cópia, sem alterações, cabendo ao agente administrativo atestar a sua autenticidade.

12.10. São considerados documentos de identidade: As carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens e Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como Documento de Identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, nos termos da Lei Nº 9.503, Art. 159, de 23/9/97.

- 12.10.1. Certificados de reservista, certidões de nascimento e demais documentos, que não possuam foto, não serão aceitos como documentação oficial de identificação.

12.11. Os documentos enviados pelo participante convocado terão validade somente para esta seleção e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

12.12. Caso o participante não cumpra com as exigências contidas no subitem 5.1, bem como no subitem 12.8 e seguintes, será eliminado do certame.

12.13. Será de responsabilidade do discente, no momento que anteceder as atividades práticas em serviço, a apresentação de cópia simples da Apólice de seguro contra acidentes pessoais, invalidez e morte, e que conteplete eventuais sinistros no local de lotação e/ou prática, desde o trajeto para o local de lotação e/ou prática e no âmbito do Estado do Ceará ou em território nacional, considerando o período letivo previsto para o completo cumprimento.



13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Este Edital, as corrigendas, os aditivos e o resultado final serão publicados no Diário Oficial do Estado (DOE).

13.2. A homologação e convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

13.3. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

13.4. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É de inteira responsabilidade do participante o acompanhamento do Edital e publicações referentes a este nos canais oficiais. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

14.2. A divulgação deste Edital, assim como dos resultados preliminares e definitivos, corrigendas e/ou aditivos e resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<https://www.esp.ce.gov.br>), bem como este Edital, seus Aditivos, Corrigendas e a Homologação do Resultado Final serão divulgados no Diário Oficial do Estado (DOE). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

14.3. A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas, posteriormente, eliminará o participante, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

14.4. Dúvidas referentes a este Edital poderão ser dirimidas através do e-mail selecoes@esp.ce.gov.br. Não serão dirimidas dúvidas realizadas por meio de telefone, fax, Ouvidoria, Central de Serviços ou nas dependências da ESP/CE e todas as informações OFICIAIS para os participantes inscritos nesta seleção serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>).

14.4.1. No assunto do e-mail, o participante deverá informar o número do edital a que se refere a sua dúvida.

14.4.2. E-mails que desrespeitarem a Comissão Avaliadora da seleção e a ESP/CE não serão respondidos.

14.4.3. O e-mail do selecoes@esp.ce.gov.br ficará disponível para dirimir dúvidas, exclusivamente, até a homologação do resultado final desta seleção. Posteiros questionamentos deverão ser demandados junto à área requerente deste certame.

14.5. A ESP/CE obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018 – “LGPD”) e suas alterações, além das demais normas e políticas de proteção de dados, comprometendo-se a resguardar o sigilo e a confidencialidade dos dados pessoais a que tiver acesso por meio deste e adotar todas as medidas razoáveis para garantir a proteção de dados pessoais na extensão autorizada na referida lei.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executora da seleção bem como, sendo necessário, recorrer-se-a a outros setores, principalmente a Diretoria de Educação e Extensão (DEDUC).

14.7. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza, CE, 20 de março de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Olivia Andrae Alencar Costa Bessa

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E EXTENSÃO – DEDUC RESPONDENDO

ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
INSCRIÇÕES	De 28 de março até as 12:00 do dia 10 de abril de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções/Seleções Públicas 2023.
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Dia 11 de abril de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções/Seleções Públicas 2023.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	De 12 de abril até as 12:00 do dia 13 de abril de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções/Seleções Públicas 2023.
RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES	Dia 14 de abril de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções/Seleções Públicas 2023.
Etapas Únicas – PERÍODO DE PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (1º procedimento) E SUBMISSÃO DE CASO SITUACIONAL (2º procedimento)	De 17 de abril até as 12:00 do dia 24 de abril de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções/Seleções Públicas 2023.
Etapas Únicas – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	Dia 28 de abril de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções/Seleções Públicas 2023.
Etapas Únicas – PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA ÚNICA	De 02 de maio até as 12:00 do dia 03 de maio de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções/Seleções Públicas 2023.
Etapas Únicas – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Dia 05 de maio de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções/Seleções Públicas 2023.
MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS	Dia 12 de março de 2023. Exclusivamente, por meio de envio de e-mail.
DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS	Dia 15 de maio de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções/Seleções Públicas 2023.
MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS	Dia 16 de maio de 2023. Exclusivamente, por meio de envio de e-mail.

ANEXO II – DAS VAGAS

CURSO DE FORMAÇÃO EM AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE VETORES, RESERVATÓRIOS E ANIMAIS PEÇONHENTOS

LOCALIDADE	PERFIL	VAGAS
I - Região Litoral Leste	• Profissionais de nível médio e superior que atuam na rede de laboratório de vetores, reservatórios e animais peçonhentos no SUS-Ceará nas esferas estadual ou municipal na Região Litoral Leste.	15 VAGAS
II - Região Sertão Central	• Profissionais de nível médio e superior que atuam na rede de laboratório de vetores, reservatórios e animais peçonhentos no SUS-Ceará nas esferas estadual ou municipal na Região Sertão Central.	15 VAGAS

ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ETAPA ÚNICA REFERENTE À AVALIAÇÃO CURRICULAR – 1º PROCEDIMENTO

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	CURRÍCULO ACADÊMICO E PROFISSIONAL – TODOS OS PERFIS
				TOTAL
1	Cursos na área de Saúde Pública com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas-aula, para cada curso comprovado.	1,00	2,00	
2	Cursos na área de vetores, reservatórios e animais peçonhentos com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas-aula, para cada curso comprovado.	1,00	2,00	
3	Outros cursos com carga horária igual ou superior 20 (vinte) horas-aula, para cada curso comprovado.	1,00	3,00	
4	Experiência na área de Endemias e Zoonoses ou em Saúde Pública, para cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, com data de início e fim da atividade.	1,00	3,00	
				10,00

OBSERVAÇÕES:

- O participante deverá atentar para a legibilidade do documento após a digitalização, de forma que seja possível a análise pela Banca Examinadora. Documento que, após digitalizado, não esteja legível, será desconsiderado, assim como documentos com rasuras e/ou quaisquer danos que tornem ilegíveis e/ou deixem margem a dúvidas quanto à veracidade das informações e/ou não contenham identificação do participante não serão aceitos.
- Os cursos extracurriculares deverão ser comprovados por meio de Certificados ou Declarações, com informação de carga horária exigida no item, em papel timbrado, com carimbo da Instituição e do responsável pela expedição e/ou assinatura do documento. No caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem, obrigatoriamente, conter o código de validação de autenticidade do documento, caso não possuam, serão desconsiderados e não pontuarão.
- Cursos de graduação e Pós-graduação não serão aceitos como Cursos Extracurriculares. Tampouco serão aceitos, para comprovação de cursos extracurriculares, módulos/disciplinas/ estágios referentes ao currículo acadêmico.
- Não serão pontuados trabalhos (publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, etc) iguais (mesmo título, objeto), mesmo os apresentados em eventos distintos ou publicado em diferentes veículos, assim como quaisquer documentos já pontuados em outros itens, tais como os entregues como títulos de experiência.
- O documento anexado não poderá ser utilizado para pontuar mais de um item, o qual será desconsiderado para fins de pontuação.
- Para comprovação de cursos acadêmicos curriculares, serão aceitos diplomas e certificados. Porém, declarações ou atestados de conclusão também serão



aceitos desde que confeccionados em papel timbrado da instituição, com carimbo e assinatura do responsável pela expedição do documento e, obrigatoriamente, acompanhados do respectivo histórico escolar em que conste o resultado do julgamento da monografia/trabalho de conclusão do curso (opcional), da dissertação (obrigatório) ou da tese (obrigatório), no caso de curso de Especialização, Mestrado e Doutorado, respectivamente.

7) A apresentação de trabalhos em eventos científicos deverá ser comprovada por meio de certificado ou declaração emitida em papel timbrado do evento científico e devidamente assinado pelo organizador do evento.

8) Publicação de artigo em revistas científicas, livros com ISBN, periódicos eletrônicos com ISSN ou DOI, ou anais de eventos científicos, serão aceitos mediante envio de cópia da primeira folha do artigo publicado com identificação do autor, do veículo de publicação e dados da publicação.

9) Os certificados e declarações, quando expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução para a Língua Portuguesa, efetuada por tradutor juramentado constante nos ditames da Lei de nº 14.195/2021 ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

10) Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o participante deverá anexar documento digitalizado que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

10.a) Para Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, enviar arquivo contendo as folhas de identificação onde constem foto, dados pessoais, número e série e folha de contrato de trabalho, acompanhada, obrigatoriamente, das folhas que comprovam a experiência profissional e o período, discriminando o início e o fim da atividade (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), o cargo e a função desempenhada. Quando se referir a atividade atual ou sem registro da data final, anexar declaração que informe o período;

10.b) Para Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS digital, enviar arquivo do relatório que comprove as experiências profissionais do próprio aplicativo ou site, contendo dados pessoais, últimas anotações e contrato(s) de trabalho;

10.c) Para órgão público, enviar certidão ou declaração, que informe o período, discriminando o início e o fim da atividade (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), obrigatoriamente assinada pelo gestor ou chefe do setor. Para esta comprovação também serão aceitos o arquivo da publicação, do Diário Oficial, em que constou o ato de nomeação e exoneração (e caso não possua exoneração por ainda estar em atividade, necessária uma declaração do gestor ou chefe do setor atestando essa informação);

10.d) Para prestação de serviços, enviar recibo de pagamento de autônomo – RPA, demonstrando claramente o período inicial e final de validade dos contratos, ou cópia do RPA referente aos meses de realização do serviço, acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, onde conste claramente a identificação do serviço realizado e o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso);

10.e) Para comprovação por contracheques, enviar holerites que contenham obrigatoriamente as seguintes informações: razão social da empresa contratante ou cooperativa, com o seu respectivo CNPJ, nome do participante, data de admissão (período inicial), mês a que se refere o documento (período final) e a função informada;

10.f) Para empresas privadas, enviar declaração emitida pelo setor de pessoal ou de recursos humanos, devidamente datada e assinada pelo responsável pelo setor e/ou pela direção-geral da empresa ou órgão, sendo obrigatória a identificação dos cargos e das pessoas responsáveis pelas assinaturas.

11) Todos os itens que fazem menção a períodos, os documentos enviados deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual, ou que houve a concretização do serviço em data futura a da registrada no documento. Informações em desacordo com esses parâmetros não serão pontuadas.

11.a) Documentos como termos de outorga, contratos de prestação de serviços, entre outros juntados para comprovação de experiência (tanto acadêmica quanto profissional), só serão aceitos se acompanhados de declaração (nos moldes da observação 11 acima) assinada pelo gestor do órgão/empresa responsável atestando a sua conclusão e cumprimento.

12) Não serão aceitos para comprovação de experiência (profissional e acadêmica), prints ou fotos de tela de aplicativos ou de computador.

13) Para efeito de pontuação do tempo de experiência profissional e acadêmica, NÃO serão considerados o tempo inferior ao solicitado no item, a fração de mês, nem a junção de títulos para soma do período de atividade ou carga-horária. Cada documento será considerado individualmente.

14) Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio curricular ou extracurricular e monitoria.

14.a) Trabalhos voluntários serão aceitos desde que relacionados ao perfil e área de atuação escolhidos pelo participante neste edital.

15) Não serão aceitos comprovantes de conclusão parcial de cursos.

16) Não serão aceitas entregas ou substituições intempestivas, bem como não serão analisados documentos enviados por e-mail, ou outros meios, que não os determinados por este edital.

16.a) Não será possível validar títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Anexo III.

17) Itens que requerem participação ou experiência em grupos, projetos, pesquisas ou programas, deverão ser comprovados por meio de Declaração ou Certificado emitido pela instituição de origem, pública ou particular, contendo a clara identificação do grupo, projeto, pesquisa ou programa (da forma como solicitado no item) desenvolvido com a atuação do participante e o período de início e fim de suas atividades. Devendo ainda ser assinado pelo responsável pelo grupo, projeto, pesquisa ou programa, ou pela instituição, em papel timbrado.

18) Os documentos enviados pelo participante, referente ao Anexo III, terão validade somente para esta seleção e não serão fornecidas cópias destes.

ANEXO IV – SITUAÇÃO PROBLEMA E QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ETAPA ÚNICA REFERENTE AO CASO SITUACIONAL – 2º PROCEDIMENTO

A situação problema como estratégia didática para o processo avaliativo envolve a temática da vigilância e controle de vetores, reservatórios e animais peçonhentos por tratar-se de um conteúdo-chave para o processo formativo dos candidatos. A estratégia é profícua para aprendizagem dos candidatos no processo seletivo, pois permite o estímulo protagonista no momento da elaboração das propostas. Para o bom desempenho desta atividade, seguem as seguintes orientações:

a) Ler com atenção a situação-problema que envolve a temática vigilância e controle de vetores, reservatórios e animais peçonhentos;

b) Identificar os problemas e discorrer sobre a contextualização entomológica e ou epidemiológica das doenças e ou agravos, narrando as propostas que devem ser elencadas em cada situação, bem como, a rede de profissionais envolvidos neste processo;

c) O texto deverá estar em fonte Arial, tamanho 12 (doze), espaçamento de 1,5 linhas;

d) O arquivo encaminhado deverá contar com o mínimo de 01 (uma) lauda e máximo de 02 (duas). Textos com maior quantidade de laudas somente terão as duas primeiras avaliadas;

e) Informar bibliografia utilizada.

SITUAÇÃO PROBLEMA

Chagaço é um município do Estado do Ceará situado no sertão central, com população estimada em 28 mil habitantes e área territorial de 1.092, 648 km². Possui relevo bastante acidentado em, praticamente, todo o seu território e o clima é tropical semi-árido, com chuvas concentradas de fevereiro a abril. A coordenação do Núcleo de Vigilância e Controle de Endemias e Zoonoses do município de Chagaço tem encontrado colônias de barbeiros nas residências, escondidos nas frestas, buracos das paredes, nas camas, colchões e baús, além de serem encontrados ainda nos galinheiros e chiqueiros em algumas residências. Diante do ocorrido, foi solicitado uma reunião com o Coordenador da Vigilância do município. Durante a reunião foi relatado a ocorrência de 3 casos da Doença de Chagas, que foram notificados pelo município, e outros 46 estão em investigação. No ano de 2020, devido à doença ter sido historicamente negligenciada, um surto da doença aconteceu. A situação agravou-se e dois óbitos foram registrados. As vítimas foram duas mulheres de 49 e 76 anos, que viviam em condições precárias de moradia, sem saneamento básico e residiam em Cruziço, localidade rural de Chagaço. Na residência haviam galinheiros e chiqueiros, que serviam de sustento para a família, que vendia ovos, frangos e toucinho.

Ainda durante a reunião do coordenador Amarildo com a equipe de vigilância e controle de endemias e zoonoses, foi necessário também discutir as possíveis ações que deverão ser tomadas em virtude da ocorrência de casos de Leishmaniose Visceral (LV), pois descobriram a ocorrência de um caso grave de Leishmaniose humana em um garoto de 13 anos de idade que apresentava febre intermitente, fraqueza, emagrecimento, anemia, palidez, aumento do baço e do figado. Apesar da vasta experiência do Coordenador Amarildo, ele nunca desenvolveu nenhuma medida de busca ativa e nem controle da Leishmaniose no seu município. Fato justificado pelo fato do município não pertencer às áreas focais de transmissão contínua da doença.

Os profissionais de saúde que atendem a comunidade de Cruziço e que estavam presentes na reunião relataram que, às vezes, recebem da população insetos encontrados nas casas, principalmente nos quartos. E que, normalmente não dão atenção, descartando-o em seguida. O coordenador Amarildo mais uma vez ficou preocupado, pois o município de Chagaço é classificado como de alto risco para transmissão vetorial das Arboviroses, e há vários meses não realiza atividades de vigilância, controle e educação em saúde por conta do decreto que limita as visitas domiciliares no município por conta da pandemia de Covid-19. No dia seguinte à reunião, Amarildo ficou sabendo que Robério, seu amigo e compadre, morador de Lenha do Mato, distrito próspero e vizinho à Chagaço, deu entrada na unidade hospitalar de Cruziço apresentando dor, náuseas, vômitos, insuficiência cardíaca e salivando muito. Cláudia, a esposa de Robério, contou que ele foi picado por um escorpião ao tomar banho.

Descreva as MEDIDAS DE PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E CONTROLE que devem ser adotadas quanto à vigilância entomológica, do reservatório e dos vetores das doenças citadas acima, a fim de minimizar e/ou evitar a ocorrência de novos casos e óbitos das doenças e ou agravos em Chagaço, bem como quem deve executar essas ações.



QUADRO DE PONTUAÇÃO – 2º PROCEDIMENTO		
ITEM	CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
1	Capacidade de agregar informações nas áreas de vigilância e controle de endemias e zoonoses.	2,50
2	Exposição das contribuições e sugestões para execução dos projetos em vigilância e controle de endemias e zoonoses.	3,00
3	Coerência e clareza da descrição da situação apresentada	2,00
4	Perficiência e qualidade das estratégias	1,50
5	Redação (gramática e ortografia)	1,00
TOTAL		10,00

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, <_____>, portador (a) do RG nº <_____>, expedido em <_____>, pelo órgão <_____>, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº <_____>, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado(a) no endereço <_____>, do comprovante de (água, luz ou telefone) em anexo. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”

Cidade, UF _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0289/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §2º do art. 15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009 RESOLVE EXCLUIR da Portaria nº1093/2022 – GS, publicada no DOE nº 134, de 30 de junho de 2022, a partir da data de sua publicação, os ESTAGIÁRIOS abaixo relacionados, em virtude de suas desistências formais do estágio na SSPDS.

Nº	NOME
1	KARLA VITORIA DA SILVA SOUSA
2	ANNA KARINE BRITO DOS SANTOS
3	CARLOS AUGUSTO BENEVIDES LIMA FILHO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº0372/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §2º do art. 15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE EXCLUIR os ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, tornando sem efeito a concessão da bolsa e auxílio transporte concedida por meio da Portaria nº 1093/2022 – GS, publicada no DOE nº 134, de 30 de junho de 2022, por terem formulado pedidos de desistências constante no processo nº 02790459/2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0372/2023-GS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº	NOME
1	KARLA VITORIA DA SILVA SOUSA
2	ANNA KARINE BRITO DOS SANTOS
3	CARLOS AUGUSTO BENEVIDES LIMA FILHO

*** * ***

PORTARIA Nº0502/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR os ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, tornando sem efeito a concessão da bolsa e auxílio transporte concedida por meio da Portaria nº 1093/2022 – GS, publicada no DOE nº 134, de 30 de junho de 2022, por terem formulado pedidos de desistências constante no processo nº 02790459/2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0502/2023-GS DE 07 DE MARÇO DE 2023

Nº	NOME
1	KARLA VITORIA DA SILVA SOUSA
2	ANNA KARINE BRITO DOS SANTOS
3	CARLOS AUGUSTO BENEVIDES LIMA FILHO

*** * ***

PORTARIA Nº0627/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da designação do militar **SAMUEL DE SOUSA MELO**, 1º Sargento PM, matrícula nº 113.080-1-5, na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS/SSPDS, constante na Portaria nº 710/2018-GS, datada de 14 de junho de 2018 e publicada no DOE de 07 de julho de 2018, a partir de 09/03/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Nº32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo Nº10051.001050/2022-86 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Policia Civil – Lei Nº12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei Nº9.826/74, RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO o servidor **IERLISSON JOSE DE ANDRADE LIMA**, matrícula 300.052-6-0, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, Nível I, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 17.08.2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°290/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – N°10051.002020/2023-78, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **THIAGO LIMA SANTOS**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 405.134-1-8, para exercício funcional no(a)DELEGACIA DO AEROPORTO PINTO MARTINS, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 10/02/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°291/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – N°10051.002020/2023-78, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **FRANCISCO DELANIO CAMPELO ALMEIDA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 404.836-1-6, para exercício funcional no(a)DELEGACIA DO AEROPORTO PINTO MARTINS, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 10/02/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



*** *** ***

PORTARIA N°292/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – N°10051.002020/2023-78, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **MANZZINE LACERDA DE SÁ**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.207-1-5, para exercício funcional no(a)DELEGACIA DO AEROPORTO PINTO MARTINS, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 10/02/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°293/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – N°10051.002020/2023-78, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **ANDRESSA BARBOSA OLIVEIRA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 404.648-1-6, para exercício funcional no(a)DELEGACIA DO AEROPORTO PINTO MARTINS, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 10/02/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°294/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitu-

cionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – Nº10051.002020/2023-78, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **HÉLIO DE FARIA CARNEIRO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 137.413-1-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 10/02/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº312/23 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **LUCIANA COSTA VALE**, matrícula: 198.748-1-8, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, para ter exercício no(a) DELEGACIA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA da Polícia Civil, conforme NUP 10051.002399/2023-16. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº342/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – Nº10051.001468/2023-74, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ISAILTON CASTRO DE LIMA**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.561-1-6, para exercício funcional no(a) 7ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº363/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – Nº10051.002707/2023-11, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES**, INSPECTOR de Polícia Civil, matrícula 301.215-2-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES POR DISCRIMINAÇÃO RACIAL, RELIGIOSA OU ORIENTAÇÃO SEXUAL VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº366/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – Nº10051.001234/2023-27, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ITAMAR BEZERRA LIMA FILHO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.225-2-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº368/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a



aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – N°10051.001497/2023-36, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **WILLIS MARIA PRACTICIANO CARNEIRO**, DATILÓGRAFO, matrícula 126.808-1-3, para exercício funcional no(a)DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSICOSSOCIAL da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°427/2023-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria N°1021/1986-GDGPC, datada de 18/06/1986, publicada no Diário Oficial de 26/06/1986, a partir de 06/01/2023, que concedeu a **AGENOR FREITAS DE QUEIROZ**, MATRÍCULA: 006.295-1-0 ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, gratificação no valor de 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE FARIA BRITO, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°428/2023-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria N°1135/1996-GDGPC, datada de 02/09/1996, publicada no Diário Oficial de 03/02/1997, a partir de 06/01/2023, que concedeu a **FRANCISCO SERGIO DOS SANTOS**, MATRÍCULA: 012.431-1-X ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, gratificação no valor de 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMOCIM, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NºDO DOCUMENTO 004/2023

PROCESSO N°: 10500260 / 2022 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **Locação de imóvel**, sito à Rua Prudêncio Furtado Neto, 17, Lote 57, Centro, Ubajara-CE para funcionamento da Delegacia Municipal de Ubajara. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de locar um imóvel na cidade de Ubajara para funcionar a Delegacia Municipal, solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação da referida unidade e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o imóvel do Sr. ALEX FABIANI DE OLIVEIRA PEREIRA, o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pela SOP. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 24, inciso X, assim prevê:Art. 24. É dispensável a licitação: X – Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.211.20799.15.33903900.1.500910 0000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal N°8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico N°138/2023-ASSJUR-PC, exarado nos autos do vproe N°10500260/2022, o qual foi acolhido “in toto” pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil. CONTRATADA: **ALEX FABIANI DE OLIVEIRA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o N°004.605.623-80, residente na Rua 24 de Agosto N°118, Bairro Centro, Ubajara-CE. DISPENSA: Declaro autorizado o processamento da referida Dispensa de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo Financeiro e conforme deliberação anexada aos autos do processo administrativo N°10500260/2022. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Policia Civil/Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal N°8.666/93, a declaração de dispensa de licitação para locação de imóvel para funcionamento da Delegacia Municipal de Ubajara. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA N°076/2023 - GC.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO (CSAI) NO ÂMBITO DA PMCE, CONSTITUÍDO PELA PORTARIA N°160/2022-GC, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N°206, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a designação de novos gestores no âmbito desta Força Pública, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação no âmbito da Polícia Militar do Ceará, constituído pela Portaria nº. 160/2022-GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 206, de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º O Comitê Setorial de Acesso à Informação (CSAI) da Polícia Militar do Ceará, de que trata o artigo 8º. da Lei 15.175/2012, passará a ser composto pelos seguintes membros:

POSTO	MEMBROS	CARGO/FUNÇÃO
CEL PM	VINICIUS VINEIMAR RODRIGUES FERREIRA	Subcomandante Geral da PMCE
CEL PM	FRANCISCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO	Coordenadora de Desenvolvimento Institucional / CODIP
TCEL PM	CLAUBER BARBOSA MELO	Assessor de Controle Interno e Ouvidoria / ASCOUV
TEN PM	DJAM TOMÉ CARNEIRO	Serviço de Informação ao Cidadão / SIC

Paragrafo Único. O Comitê de que trata o caput exercerá as seguintes atribuições:

I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº. 15.175/2012;
II – monitorar a implementação do disposto na Lei nº. 15.175/2012 e apresentar, ao Comitê Gestor, relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento do disposto na Lei nº. 15.175/2012 e seus regulamentos
IV – orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei nº. 15.175/12 e seus regulamentos.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 17 de março de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 20230001/PMCE

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.729.412,69; PROCESSO N°: 02717796 / 2023 PMCE OBJETO: **serviço de fornecimento de energia elétrica** para o Quartel do Comando-Geral e do prédio anexo ao QCG da Polícia Militar do Ceará JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO que a Polícia Militar do Ceará possui atualmente um contrato nº 1197718/2022, celebrado entre a PMCE e a ENEL, que se refere ao fornecimento de energia elétrica de alta-tensão, atualmente com valor global de R\$ 293.049,30 (duzentos e noventa e três mil, quarenta e nove reais e trinta centavos), e tem sua vigência de 12(doze) meses, contados a partir do dia 08/02/2023; CONSIDERANDO que foi solicitado ao Gestor do Contrato que se manifestasse sobre a possibilidade aditivação em contrato para fins de viabilizar a demanda solicitada; CONSIDERANDO que o Gestor do Contrato informou, por meio de Folha de Informação e Despacho – GESTOR DO CONTRATO DE ENERGIA/PMCE ALEXANDRE BESERRA TORRES, datado de 09/02/2023, que o valor atual do contrato, mencionado, é muito aquém ao valor estimado, para essa dispensa de licitação que é de 1.729.412,69 (um milhão e setecentos e

vinte e nove mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e nove centavos), em razão disso, o gestor de contrato, sugeriu a feitura de um novo contrato, a ser celebrado entre a empresa ENEL e a PMCE, contendo nele todos os termos necessários para atender a demanda que está contida no estudo de consumo e memoriais de cálculos do novo processo. CONSIDERANDO que é dever do Estado oferecer melhores condições a seus servidores para que exerçam suas missões em plenitude, sendo que o fornecimento de energia é indispensável para tal missão; CONSIDERANDO que o processo licitatório se justifica por ser um serviço essencial, o fornecimento, pela empresa concessionária, de serviços de distribuição de energia elétrica através de suas unidades consumidoras; CONSIDERANDO que para a concretização do objeto, a Administração Pública tem como solução a deflagração de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, abaixo transscrito: Art. 24. É dispensável a licitação:

..... XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; CONSIDERANDO o que aponta Para Jessé Torres Pereira Júnior, “[...] a situação de dispensa alcança apenas os serviços de fornecimento ou suprimento de energia elétrica, inaplicável, destarte, em contratações de concessionárias ou permissionárias para a execução de outros serviços, que se sujeitarão ao certame competitivo a que alude, remetoratoriamente, o art. 175 da Constituição Federal. A dispensa não afronta o art. 175 da CF/88, enfim, porque este exige a licitação para a escolha da empresa que será contratada como concessionária ou permissionária, ao passo que a contratação privilegiada neste inciso X XII será com quem já é concessionária ou permissionária” DESSA FORMA, solicito o encaminhamento à Assessoria Jurídica, para que seja o presente documento analisado e emitido o competente parecer, visando a concretização do objeto em epígrafe, salvo melhor juízo de Vossa Senhoria. VALOR GLOBAL: 1.729.412,69 (um milhão e setecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100003.06.122.211.20801.15.339039.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, abaixo transscrito: Art. 24. É dispensável a licitação:

..... XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ DISPENSA: Declaro autorizada a tramitação do referido processo de Dispensa de Licitação nº 20230001-PMCE, que tem por objeto serviço de fornecimento de energia elétrica para o Quartel do Comando-Geral e do prédio anexo ao QCG da Polícia Militar do Ceará, com base nas justificativas apresentadas pelo Orientador da Célula de Compras da PMCE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação nº 20230001-PMCE, que tem por objeto o serviço de fornecimento de energia elétrica para o Quartel do Comando-Geral e do prédio anexo ao QCG da Polícia Militar do Ceará, tendo em vista os argumentos constantes da Justificativa apresentada pela Célula de Compras da PMCE e do Parecer da Assessoria Jurídica, que demonstraram que todo processo transcorreu dentro dos parâmetros da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente, aliada a toda documentação inserta nos autos.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa – CEL COMANDANTE-GERAL
ORDENADOR DE DESPESAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2018-CBMCE

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018-CBMCE.II - CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº 215, Jacarecanga, Fortaleza/CE. IV - CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 02.736.051/0001-01. V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontenelle Vasconcelos, nº 644, Edson Queiroz – Fortaleza/CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93. VII- FORO: Fortaleza/Ceará. VIII - OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo da vigência, bem como do valor, do Contrato nº 07/2018-CBMCE (Serviço de impressão corporativa “outsourcing de impressão”). Fica acordado entre as partes signatárias, que o presente contrato será rescindido tão logo um dos processos licitatórios em andamento, a saber: Pregão Eletrônico nº 20180012-Etice (Viproc nº 1953340/2018) ou Pregão Eletrônico nº 2023/0001-CBMCE (Viproc nº 01071310/2023) seja finalizado. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 63.840,00 (sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais). X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 26/03/2023 e término em 25/03/2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 07/2018-CBMCE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. XII - DATA: 13/03/2023. XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e HERMANN LOIOLA SANTOS – Representante Legal da CONTRATADA.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº 15.254
ASSESSOR JURÍDICO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA INTERESSADO: FRANCISCO MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA

NUP: 10021.003966/2022-28

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao FRANCISCO MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 109.693-1-X, a dívida no valor de R\$ 14.364,74 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), referentes à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 11/10/2021, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 206 de outubro de 2022, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.2049 7.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 07 de fevereiro de 2022.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA N°239/2023 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001238/2023-81 foi iniciado em 06/03/2023, RESOLVE conceder meia diária no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), mais 20% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) ao servidor FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA, matrícula: 300.322-2-5, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Sobral-CE, no dia 01 de março de 2023, com a finalidade de Realização de reunião de diretrizes de condutas com os Auxiliares e Motoristas, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº165/2022.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE EQUILÍBRIO DE GASTOS, NO ÂMBITO DESTA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, NOS MOLDES DA RESOLUÇÃO COGERF Nº08/2023

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos II e XVI do Art. 5º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO o disposto no caput do Art. 5º da Constituição Federal que consta dentre os princípios norteadores do direito administrativo, o da eficiência, que consiste em exercer o melhor desempenho possível nas suas atuações e atribuições, para lograr os melhores resultados, como também em relação ao modo racional de se



organizar, estruturar, disciplinar a administração pública, e também com o intuito de alcance de resultados na prestação do serviço público; CONSIDERANDO as disposições do Art. 70 da Constituição Federal de 1988, que estabelece a economicidade como princípio para o controle da Administração Pública, devendo ser pautada em uma relação entre custo e benefício em suas atividades públicas; CONSIDERANDO a necessidade de garantir o equilíbrio financeiro sustentável do Tesouro Estadual, elevando a eficiência, a eficácia e a efetividade da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO a Resolução do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF nº 08/2023, que estabelece medidas de equilíbrio de gastos, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará; RESOLVE por todo o exposto:

Art. 1º Estabelecer medidas de equilíbrio de gastos no Exercício Financeiro de 2023, com o objetivo de colaborar com o equilíbrio fiscal e estar alinhado às diretrizes da capacidade de investimento do Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º A Controladoria Geral de Disciplina, na pessoa deste Controlador, se compromete, nos termos da legislação pertinente, as seguintes medidas:

I- Promover o limite de gastos com contratos de gestão com organizações sociais e fundações de direito privado, os quais deverão corresponder a no máximo 90% (noventa por cento) do valor programado no Plano Operativo Anual de 2023 (POA 2023);

II- Promover o limite de gastos com contratos de contraprestação de PPP, que deverão corresponder a no máximo 90% (noventa por cento) do valor programado no Plano Operativo Anual de 2023 (POA 2023);

III- Promover o limite de gastos para demais despesas do grupo GID e Outras Despesas não especificadas nos incisos anteriores, as quais deverão corresponder no máximo a 97,5% (noventa e sete vírgula cinco por cento) do valor programado no Plano Operativo Anual de 2023 (POA 2023);

IV- Promover o limite de gastos para contratos de terceirização – com exceção dos contratos de locação de mão de obra em tecnologia da informação, segurança, vigilância, limpeza e conservação – os quais deverão corresponder no máximo a 90% (noventa por cento) do valor programado no Plano Operativo Anual de 2023 (POA 2023);

V- Promover o limite de gastos para contratos de cooperativas, que deverão corresponder no máximo a 95% (noventa e cinco por cento) do valor programado no Plano Operativo Anual de 2023 (POA 2023);

VI- Promover o limite de gastos para contratos de material de consumo, os quais deverão corresponder no máximo a 90% (noventa por cento) do valor programado no Plano Operativo Anual de 2023 (POA 2023);

VII- Promover o limite de gastos com diárias e passagens aéreas, os quais deverão corresponder no máximo a 90% (noventa por cento) do valor programado no Plano Operativo Anual de 2023 (POA 2023), dando prioridade para que citações, intimações e demais diligências, ocorram preferencialmente por meio on-line.

Art. 3º Eventuais hipóteses de exceção deverão ser dirigidas ao Controlador Geral de Disciplina, a fim de análise e decisão de proposição ao COGERF, por parte do Controlador.

Art. 4º As medidas ora subscritas perdurão enquanto permanecerem os efeitos da Resolução COGERF nº 08/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 17 de março de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA
PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORATARIA CGD N°149/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de dar cumprimento a ordem de serviço nº97/2023 ref. ao SPU 2202692155 e a ordem de serviço nº106/2023 ref. ao SPU 2107474057, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea “b” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta **CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**.**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°149/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO THIAGO SANTIAGO GOMES	SGT PM	V	23 a 24/03/2023	FORTALEZA - CE / PALMÁCIA - CE / MULUNGU - CE /FORTALEZA - CE	1,5	61,33	61,33	92,00
MAURÍLIO SATURNINO GOMES	ST BM	V	23 a 24/03/2023	FORTALEZA - CE / PALMÁCIA - CE / MULUNGU - CE /FORTALEZA - CE	1,5	61,33	61,33	92,00
THIAGO SERPA GARRIDO BRAGA	CB PM	V	23 a 24/03/2023	FORTALEZA - CE / PALMÁCIA - CE / MULUNGU - CE /FORTALEZA - CE	1,5	61,33	61,33	92,00
								TOTAL 276,00

*** * *** *

PORATARIA CGD N°168/2023 O SINDICANTE GLEIVAN CARTAXO MATOS AMORIM – SUB TEN PM, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO CARIRI – CERC, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO, de acordo com a PORTARIA CGD N° 172/2021, publicada no Diário Oficial do Estado, Nº 97 de 03/03/2021; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que preceita o Art. 3º da Instrução Normativa N° 16/2021, publicada no DOE/CE Nº 289, de 29.12.2021; CONSIDERANDO os fatos constantes no SPU Nº 2009876894, no qual a Sra. Josefa Dantas Gomes, sogra do Soldado PM 29.257 – GILCÁSSIO OLIVEIRA DA SILVA – MF: 306.164-1-3, a qual relatou que no dia 03/11/2020 na Rua Cristalino Pereira, bairro De Capoeiras na cidade de Cajazeira/PB, o militar supra, havia discutido com sua esposa e tendo esta presenciado o fato e intervindo na discussão, foi ameaçada juntamente com sua filha pelo militar anteriormente citado; CONSIDERANDO que a documentação e os depoimentos colhidos em sede de Investigação Preliminar reuniram indícios de materialidade e autoria, demonstrando, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do policial militar, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO, que o fato em questão não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo com ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as atitudes do militar em tela, em prima face, violam os valores dos militares estaduais elencados no Art. 7º, Incisos. II, III, IV, V, VI, VII, IX e X e ferem os deveres éticos consignados no Art. 8º, Incisos II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXII, XXVII e XXXIII configurando transgressão disciplinar, conforme previsto no Art. 12, § 1º, Inciso I e Art. 13, § 1º, Incisos XXX e XXXII, tudo da Lei Estadual nº 13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará); CONSIDERANDO o Despacho do Exmº Senhor Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de Sindicância Administrativa para a apuração dos fatos no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e baixar a presente portaria em desfavor do SD PM 29.257 – GILCÁSSIO OLIVEIRA DA SILVA – MF: 306.164-1-3 e baixar a presente portaria a fim de apurar possível responsabilidade disciplinar ante aos fatos declinados nos Autos; II) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado, de acordo com o art. 34º, §2º, do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Juazeiro do Norte/CE, 17 de março de 2023.

Gleivan Cartaxo Matos Amorim – SUB TEN PM
SINDICANTE

*** * *** *

PORTEARIA Nº174/2023.**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO ANUAL DA DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES PELOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º, II e XVI, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e; CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V, da Lei nº 16.710, de 27 de dezembro de 2018, que determina que o Modelo de Gestão do Poder Executivo obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, adotando como premissas básicas a Gestão para Resultados, a Interiorização, a Participação, a Transparéncia, a Ética e a Otimização dos Recursos, apontando como ética como o conjunto de normas e valores às quais se sujeitam todos os agentes públicos estaduais, estabelecendo um compromisso moral e padrões qualitativos de conduta, assegurando a clareza de procedimento dos servidores, segundo padrões de probidade, decoro e boa-fé, permitindo o controle social inerente ao regime democrático; CONSIDERANDO o disposto no art.13 da Lei n.º 8.429, de 02 de junho de 1992 especialmente quanto à necessidade de que a declaração de bens e valores dos agentes públicos, como condição indispensável para a posse e exercício, seja anualmente atualizada; CONSIDERANDO a obrigatoriedade da declaração anual de bens e valores para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nos termos da Lei n.º 8.730 de 10 de novembro de 1993, de obrigatoriedade observância pelos Estados, Distrito Federal e Municípios. RESOLVE:

Art.1º: Todos servidores desta CGD, incluindo servidores civis e militares estaduais, os ocupantes de cargos ou funções de qualquer natureza, inclusive os comissionados oriundos de outros órgãos e prestadores de serviço terceirizado, deverão apresentar anualmente junto à Célula de Gestão de Pessoas desta Casa Correcional, até o dia 31 de maio de cada ano (data limite fixada para a entrega de declaração do imposto de renda à Receita Federal), a declaração atualizada de bens e valores que integram o seu patrimônio privado, mediante preenchimento das informações relativas aos seus dados pessoais, bens e valores, conforme formulário em anexo.

Parágrafo único: Fica facultado o encaminhamento de cópia da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente à parte de declaração de bens e direitos.

Art..2º Os servidores/colaboradores desta CGD que estiverem dispensados de apresentar a Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRF, na forma da legislação em vigor, não ficam desobrigados de apresentar a declaração mencionada no artigo 1º;

Art.3º - Na data em que deixarem o exercício do cargo, os servidores/colaboradores deverão fornecer declaração de bens e valores atualizada, a qual deverá conter as alterações patrimoniais ocorridas posteriormente à apresentação da última declaração protocolada;

Art.4º - A obrigação de entregar a declaração de bens e valores de que trata a presente portaria não desobriga o servidor civil e o militar estadual a apresentar a referida declaração no órgão de origem;

Parágrafo Único – Da mesma forma, a entrega da declaração de bens e valores no órgão de origem não desobriga o servidor civil e o militar estadual a apresentar a declaração nesta Controladoria-Geral de Disciplina.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Controlador Geral de Disciplina.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRO-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**ANEXO PORTARIA Nº174/2023
DECLARAÇÃO DE BENS**

NOME COMPLETO:

CARGO:

ÓRGÃO:

SITUAÇÃO FUNCIONAL:

MATRÍCULA:

ENDERECO:

BAIRRO:

FONE:

ESTADO CIVIL:

IDENTIDADE N.º:

TÍTULO DE ELEITOR N.º:

ZONA:

SEÇÃO:

CERTIFICADO DE RESERVISTA:

CPF:

DISCRIMINE OS BENS E VALORES, INCLUSIVE DOS DEPENDENTES:

Em _____, aos _____ de _____ de _____ .

Assinatura do Declarante

*** * * * *

PORTARIA CGD Nº175/2023 - ADITAMENTO O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, e face a instauração do Conselho de Disciplina SISPROC nº 2208226288, a fim de apurar condutas transgressivas atribuídas ao CB PM CLETEMIR MOURA DE ARAÚJO, MF: 127.340-1-8. RESOLVE: I - ADITAR a Portaria CGD nº399/2022, publicada no DOE nº 176, de 30/08/2022, para unificar e INCLUIR no raio apuratório o processo SISPROC nº 2001459984 e o processo SISPROC nº 2205103533, que tratam de fatos conexos e que se referem a condução do aconselhado no dia 27/01/2020, para Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza/CE, por ter lesionado e injuriado sua ex-companheira, a Sra. FRANCINE DE SOUSA AIRES, fato ocorrido na Rua General Muniz Aragão, nº 591, Barra do Ceará e que a Sra. Franciene de Sousa Aires registrou na CIOPS, haver sido ameaçada pelo militar supra, episódio ocorrido dia 21/05/2022 na Rua Irapuã, s/nº, bairro Barra do Ceará. Saliente-se que no mesmo dia foi registrado ocorrência junto a CIOPS dando conta que o epigrafado policial estava efetuando disparos de arma de fogo em via pública. II) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 4º, § 2º do Decreto nº 30.716, publicado no DOE de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, publicado no DOE de 07/02/2012, Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * * * *

PORTARIA CGD Nº177/2023 - ADITAMENTO O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, determinou a instauração do Conselho de Disciplina protocolado sob o SISPROC nº 2103144621, a fim de apurar condutas supostamente transgressivas atribuídas ao Ex-SD PM YVES VICTOR QUEIROS; CONSIDERANDO que o ex militar estadual na data de 05/10/2018, consoante certidão de movimentos migratórios expedida pelo Sistema de Tráfego Internacional da Polícia Federal, saiu do país, não havendo outro documento indicando seu retorno, restando documentado que o ex policial militar encontrava-se escalado no serviço administrativo do 17º BPM, abrangendo os períodos de 01 a 05/10/2018, 08 a 11/10/2018 e 15 a 19/10/2018 e também durante o mês de dezembro de 2018, não havendo comunicação hábil à Corporação Policial Militar sobre o deslocamento para fora do país e nem informação sobre o cumprimento ou não das escalas de serviço por parte do processado; CONSIDERANDO que a documentação constante nos referidos autos de sindicância que deu cabo a este processo regular noticia



que o Ex-Sd PM Yves Victor Queiros saiu do país em 05/10/2018, o qual ficou ausente do trabalho, sem cumprir escala, durante o período compreendido entre 05/10/2018 até 01/03/2019, totalizando quase cinco meses completos de afastamento. RESOLVE: I - **ADITAR a Portaria n°286/2021** – GAB/CGD, publicada no DOE nº 136, de 11/06/2021 e a Portaria CGD nº 327/2021 – ADITAMENTO, publicada no DOE nº 159, de 09/07/2021, para MANTER no raio apuratório apenas as condutas retromencionadas; II) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 4º, § 2º do Decreto nº 30.716, publicado no DOE de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, publicado no DOE de 07/02/2012, Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°178/2023 - ADITAMENTO O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina sob SISPROC nº 2105166797, conforme Portaria nº 654/2021-CGD, de 18/11/2021, publicada no DOE nº 264 de 26/11/2021, para apurar as supostas condutas disciplinares praticadas em tese pelo ST PM JOSÉ DE RIBAMAR BRASIL, MF: 097.418-1-X; CONSIDERANDO que, conforme os relatos das testemunhas em sede de Inquérito Policial após a ocorrência entre o policial e sua companheira de iniciais S.R.C, esta saiu de casa, e por sua vez, o ST JOSÉ DE RIBAMAR BRASIL passou a procurá-la na localidade do Jabuti/CE e de posse uma faca teria comparecido à Rua Antônio Marica, Jabuti, Itaitinga/Ce, invadido residências, danificado portões e portas de casas, ameaçado e lesionado pessoas; que diante do transtorno que causou à população da localidade, foi imobilizado e amarrado até a chegada de uma composição policial; CONSIDERANDO que nos autos do processo judicial (0012168-54.2021.8.06.0293), o militar foi condenado a pena definitiva de 01(um) mês e 07(sete) dias de detenção nas tenazes do art. 150 (invasão de domicílio) do Código Penal Brasileiro. RESOLVE: I - **ADITAR a referida portaria e incluir no raio apuratório** os fatos supracitados. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO-CGD, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°179/2023 - CORRIGENDA O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: I - RETIFICAR a Portaria CGD Nº 157/2023, publicada no DOE, Série 3, Ano XIII, nº. 097, de 26/04/202021. **Onde se lê:** “(... determinar o afastamento preventivo do Inspetor de Polícia Civil Davi da Silva Almeida Saraiva, M.F. nº 0300.217-1-1.....)”; **Leia-se:** “(...determinar o afastamento preventivo dos Policiais Penais José Ocivan Marinho, M.F. nº. 300.739-1-6 e Leudo Ferreira de Lima, M.F. nº. 473.040-1-6.....)”. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 04199/2019. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 12.06.2019, **VINICIUS AFRAINIO CASTRO ALVES**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001581, ocupante do cargo/ função de Analista Legislativo NSP 10, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NSP 10, LEI N° 16.524, DE 15.03.2018	R\$ 4.698,59
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Veto) LEI N° 9.826/ 74, ART. 43	R\$ 469,86
TOTAL DOS PROVENTOS	



PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de julho de 2019.

Dep. José Sarto

PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Danniel Oliveira

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Evandro Leitão

1º SECRETÁRIO

Dep. Aderlânia Noronha

2º SECRETÁRIA

Dep. Patrícia Aguiar

3º SECRETÁRIA

Dep. Leonardo Pinheiro

4º SECRETÁRIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N°1462/2023

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02108/2018. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 20.04.2018, **JOSÉ EDIR ARAÚJO**, servidor (a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000855, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 17, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO, LEI N° 16.524, DE 15.03.2018	R\$ 3.305,69
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVICO (15% do Veto) LEI N° 9.826/ 74, ART. 43	R\$ 495,85
TOTAL DOS PROVENTOS	

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de março de 2023.

DEP. EVANDRO LEITÃO

PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit

1º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. David Durand

2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Dep. Juliana Lucena

2º SECRETÁRIA

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00018/2023. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 05.01.2023, **THEREZA VANIA CARTAXO DE ARRUDA LINHARES**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000229, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD28, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 310, de 04.01.2022	R\$ 19.007,25
2. GRATIF. DE TIT. - MESTRE (30% do Veto). Lei nº 17.091/2019, Art. 27, Inc. II	R\$ 5.702,18
TOTAL DOS PROVENTOS	

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de março de 2023.

Dep. Evandro Leitão

PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit

1º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. David Durand

2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Dep. Juliana Lucena

2ª SECRETÁRIA

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dr. Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02108/2018. RESOLVE TORNAR SEM EFEITO os Atos datados publicados no Diário Oficial do Estado em 04.06.2018, 20.12.2021 e 17.11.2022, que concederam a aposentadoria a José Edir Araújo, servidor do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº 000855, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 17. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de março de 2023.

Dep. Evandro Leitão

PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit

1º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. David Durand

2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Dep. Juliana Lucena

2ª SECRETÁRIA

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

*** *** ***

ATO DELIBERATIVO Nº921

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, b, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei Complementar nº. 13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual “São contribuintes facultativos os ex-Deputados Estaduais não beneficiários da Carteira Parlamentar, extinta pela Lei nº. 11.778 de 28 de dezembro de 1990.”; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº. 00720/2023, e que o mesmo foi instruído com a documentação necessária, e que não há nenhum óbice de natureza legal ao atendimento do pleito do requerente; RESOLVE: Art. 1º - Fica a ex-Deputada Estadual **AUGUSTA BRITO DE PAULA declarada como filiada** ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de **CONTRIBUINTE FACULTATIVO**, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº. 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 09 de fevereiro de 2023. Art. 2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

1º. VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

2º. VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Danniel Oliveira

1º. SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2ª. SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3º. SECRETÁRIO

Deputado Dr. Oscar Rodrigues

4º. SECRETÁRIO

*** *** ***

ATO DELIBERATIVO Nº926

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, b, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei Complementar nº. 13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual “São contribuintes facultativos os ex-Deputados Estaduais não beneficiários da Carteira Parlamentar, extinta pela Lei nº. 11.778 de 28 de dezembro de 1990.”; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº. 00609/2023, e que o mesmo foi instruído com a documentação necessária, e que não há nenhum



óbice de natureza legal ao atendimento do pleito do requerente; RESOLVE: Art. 1º - **Fica o ex-Deputado Estadual ANTONIO VALDENIZIO DA COSTA declarado como filiado** ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de **CONTRIBUINTE FACULTATIVO**, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº. 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 07 de fevereiro de 2023. Art. 2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

1º. VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

2º. VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Danniel Oliveira

1º. SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2º. SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3º. SECRETÁRIO

Deputado Dr. Oscar Rodrigues

4º. SECRETÁRIO

*** *** ***

ATO DELIBERATIVO N°927

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, b, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei Complementar nº. 13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual “São contribuintes facultativos os ex-Deputados Estaduais não beneficiários da Carteira Parlamentar, extinta pela Lei nº. 11.778 de 28 de dezembro de 1990.”; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº. 00670/2023, e que o mesmo foi instruído com a documentação necessária, e que não há nenhum óbice de natureza legal ao atendimento do pleito do requerente; RESOLVE: Art. 1º - **Fica o ex-Deputado Estadual AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES declarado como filiado** ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de **CONTRIBUINTE FACULTATIVO**, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº. 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 08 de fevereiro de 2023. Art. 2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

1º. VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

2º. VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Danniel Oliveira

1º. SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2º. SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3º. SECRETÁRIO

Deputado Dr. Oscar Rodrigues

4º. SECRETÁRIO

*** *** ***

ATO NORMATIVO N°324.

REGULAMENTA O ART. 21, I, N, DA RESOLUÇÃO N°751, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 (REGIMENTO INTERNO), QUE DISPÕE SOBRE A VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições previstas art. 17, XVII, “a”), da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o disposto no Art. 21, I, “n”), da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), que dispõe sobre a verificação da presença dos Deputados nas sessões, CONSIDERANDO as deliberações tomadas pela Mesa Diretora e pelo Colégio de Líderes em reunião conjunta realizada no dia 13 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º É atribuição do presidente da Mesa ordenar, em qualquer fase dos trabalhos, quando julgar necessário ou em face de requerimento formulado por Deputado, a verificação de presença. (Art. 21, I, “n”), do Regimento Interno).

§ 1º A verificação de presença dos Deputados que estiverem presentes na sessão por meio remoto deverá ser aferida mediante abertura de áudio e vídeo, salvo, em relação a este último, razão justificada.

§ 2º A presença deverá ser verificada pelo prazo de 10 (dez) minutos, salvo se o quorum for alcançado antes de esgotado o tempo.

§ 3º A sessão ficará suspensa durante o tempo de que trata o § 2º deste artigo.

Art. 2º Aplica-se o disposto no § 1º do art. 1º deste Ato para verificação de quórum e para as votações.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

1º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2º SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3º SECRETÁRIO

Deputado Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

*** *** ***

ATO NORMATIVO N°325.

REGULAMENTA O ART. 157, DA RESOLUÇÃO N°751, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 (REGIMENTO INTERNO), QUE DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DE ORADORES PARA PRONUNCIAMENTO NAS SESSÕES PLENÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições previstas art. 17, XVII, “a”), da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o disposto no Art. 157, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), que dispõe sobre a inscrição de oradores para pronunciamento nas sessões plenárias, CONSIDERANDO as deliberações tomadas pela Mesa Diretora pelo e Colégio de Líderes em reunião conjunta realizada no dia 13 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º A inscrição dos oradores para pronunciamento no primeiro e segundo expediente das sessões plenárias deverá ser realizada por meio do sistema eletrônico de requerimentos, disponível no sítio eletrônico da Assembleia Legislativa, obedecida a ordem cronológica de pedidos, com acesso mediante login e senha dos Deputados, de natureza pessoal e intransferível, até que seja disponibilizado sistema de acesso com reconhecimento biométrico.



§ 1º As inscrições para o primeiro expediente deverão ser solicitadas das 7h (sete horas) às 07h50min (sete horas e cinqüenta minutos).

§ 2º As inscrições para o segundo expediente deverão ser solicitadas das 8h10min (oito horas e dez minutos) às 9h (nove horas).

§ 3º Em caso de não serem preenchidas as vagas, o Deputado poderá realizar o pedido de inscrição em qualquer fase da sessão em livro próprio junto à Mesa, observada a ordem cronológica dos pedidos.

§ 4º Entre os inscritos para o primeiro e segundo expediente, terá preferência para fazer uso da palavra os Deputados que não hajam falado nas últimas 3 (três) sessões ordinárias.

§ 5º Os tempos de fala serão disponibilizados na ordem inversa das inscrições deferidas.

§ 6º É facultada a permuta de ordem de inscrição em qualquer das fases do expediente, mediante anotação do próprio punho dos permutantes no livro para este fim destinado.

§ 7º O deputado chamado e que não se encontrar em Plenário perderá a vez, devendo ser imediatamente chamado à tribuna o próximo orador que se encontre em plenário, o qual deverá obrigatoriamente constar em lista de reserva de até 6 (seis) deputados.

§ 8º Só é permitida ao Deputado a realização de duas inscrições por semana, em dias alternados, exceto por cessão de outro parlamentar (Regimento Interno, arts. 171, § 6º e 180, § 2º), observado o disposto no § 4º deste Artigo.

§ 9º O orador que obtenha a cessão de 2 (dois) ou mais tempos fora de ordem cronológica poderá utilizá-los sequencialmente.

§ 10 É vedada a inscrição de deputado, no dia da sessão, para o Primeiro e o Segundo Expediente, cumulativamente, excetuando-se a cessão feita por outro deputado.

§ 11 Considera-se como inscrito o Deputado que realizou a inscrição, ainda que venha a ceder o seu tempo a outro parlamentar ou que, por qualquer razão, deixe de se pronunciar no horário que lhe era reservado.

Art. 2º O Departamento Legislativo da Assembleia Legislativa deverá disponibilizar, por meio eletrônico, as inscrições deferidas e as razões de eventual indeferimento de inscrição.

Art. 3 Qualquer orador que esteja inscrito para o primeiro ou segundo expediente, não desejando fazer uso da palavra, poderá ceder seu tempo a outro deputado, inscrito ou não, oralmente ou mediante anotação em livro próprio junto à Mesa.

Parágrafo único. O cessionário deverá falar na ocasião em que falará o cedente, ressalvado o disposto no §9º do Art. 1º deste ato.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

1º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Danniell Oliveira

1º SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2º SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

3º SECRETÁRIO

Deputado Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

PORTARIA N°137-A/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. Designar a Sra. ANA EMANUELA PAIVA BARROSO, Matrícula nº 006.444 e o Sr. PAULO BRENO FURTADO MOREIRA FILHO, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 14/2023 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

PORTARIA N°146-A/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar o servidor VICENTE SOARES NETO, matrícula nº 001.579, para atuar como gestor do Contrato nº 05/2023, firmado com a empresa EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES – ENERGYTECH BRASIL, cujo objeto do contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 18 (DEZOITO) EQUIPAMENTOS NOBREAKS COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, INCLUSIVE BATERIAS E ACESSÓRIOS PERTECENTES A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

PORTARIA N°186/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 0001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09841/2022, RESOLVE: Determinar a PRORROGAÇÃO do prazo da SINDICÂNCIA, por mais 15 (quinze) dias, de acordo com o art. 209 § 5º da Lei nº 9.826/74, de 14/05/1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

PORTARIA N°190/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar o servidor LUIS EDSON CORREIA SALES, matrícula nº 000.999, como gestor do Contrato nº 08/2023 firmado com a EMPRESA ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE COMPREENDERAM OS EQUIPAMENTOS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

05º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PROCESSOS Nº07816/2019, 06301/2021 E 01968/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 145/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 145/2019, da empresa ARTE VISUAL GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.566.450/0001-71, sediada à Rua Padre Mororó, nº 966, Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada por Vicente de Paulo Vale Mota, CPF nº 104.617.793-15, para a prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos, GESTOR: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, matrícula: 34509. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e, Vicente de Paulo Vale Mota, pela empresa ARTE VISUAL GRAFICA E EDITORA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL



**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO N°04/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo N° 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, **comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação**, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 04/2023, Processo Administrativo nº 10032/2022, no dia 12 de abril de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 27/03/2023; Data de Abertura das Propostas: 12/04/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Dispura de Preços: 12/04/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO EM EXTINTORES DE INCÊNDIOS COM FORNECIMENTO EVENTUAL DE PEÇAS E COMPONENTES, SOB DEMANDA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

João Vicente Leitão
PREGOEIRO
Ana Maria Ferreira Sales e Souza
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** *** ***

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO N°14/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo N° 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, **comunica aos INTERESSADOS que realizará Licitação**, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 14/2022, Processo Administrativo nº 00380/2023, no dia 24 de abril de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 06/04/2023; Data de Abertura das Propostas: 24/04/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Dispura de Preços: 24/04/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CURATIVOS E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS - CÉLULA DE ENFERMAGEM), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios <https://www.al.ce.gov.br/editais-de-licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2776. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de março de 2023.

João Vicente Leitão
PREGOEIRO
Ana Maria Ferreira Sales e Souza
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** *** ***

EDITAL DE PEDIDO DE FINAL DE FILA N°01/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Edital nº 01-ALCE, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2020, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), homologado pela Mesa Diretora, em 02 de maio de 2022, conforme Edital n.º 13 - ALCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2022, RESOLVE tornar público que o CANDIDATO aprovado e classificado no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), **EMANUEL FILIPE RODRIGUES BEZERRA**, aprovado em 6º (sexto) lugar para o cargo Analista Legislativo – Área Controle Interno, **requereu e teve aprovado seu requerimento** para reclassificação no final da relação de aprovados para o referido cargo (Proc. n.º 01908/2023). DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 dias do mês de março do ano de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°08/2023

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: EMPRESA ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Antônio Augusto, CEP: 60.110-371, Fone: (85)32528897 / 989025803 / 991917464, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.310.524/0001-53, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS E PEÇAS NOVAS E COMPATÍVEIS COM OS EQUIPAMENTOS QUE COMPREENDEM OS EQUIPAMENTOS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, COMPRESSOR, BOMBAS A VÁCUO, AMALGAMADORES, APARELHOS DE PROFILAXIA DENTAL, FOTOPOLIMERIZADORES, CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTORES, CONTRA-ÂNGULOS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA CÉLULA DE ODONTOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE), SITUADA NO EDIFÍCIO DEPUTADO FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE (ANEXO III) A AV. PONTES VIEIRA Nº 2348, 2º ANDAR BAIRRO DIONÍSIO TORRES, FORTALEZA-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 172/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do contrato ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$117.226,80 (Centro e dezessete mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100001.01.031.259.20732.15.000033903900.00.0.200 – classificação reduzida 21. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. SERVULO JOSÉ DE CARVALHO MULLER, pela EMPRESA ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°14/2023

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - CEARÁ**, com sede e foro na cidade de Baturité - Ceará, CNPJ: 07.387.343/0001-08, na Praça da Matriz s/n, CEP: 62760-000. OBJETO: Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes convenentes, para supriram a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 24, da Resolução nº89, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2025. VALOR: sem ônus para o poder de origem. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela, PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, o Sr. prefeito Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO N° 2023.02.03.1.
 Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante Adriel Jerônimo Falcão inscrito no CPF nº 044.266.923-26 classificado no lote 10 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 22.242,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e dois reais), lote 11 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 22.242,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e dois reais), Antonio Adailson Rodrigues dos Santos inscrito no CPF nº 873.498.333-34 classificado no lote 18 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 44.560,56 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), lote 19 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 44.560,56 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), Antonio Janielio Pereira da Silva inscrito no CPF nº 051.877.053-26 classificado no lote 08 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 22.242,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e dois reais), lote 09 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 22.242,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e dois reais), Antonio Jerffeson Alencar Ferreira inscrito no CPF nº 050.356.703-50 classificado no lote 12 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 32.487,84 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), lote 13 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 32.487,84 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), Antonio Junior Moura inscrito no CPF nº 187.070.158-52 classificado no lote 22 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 19.918,80 (dezenove mil novecentos e dezóito reais e oitenta centavos), lote 23 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 19.918,80 (dezenove mil novecentos e dezóito reais e oitenta centavos), Cicero da Silva Almeida inscrito no CPF nº 039.584.083-03 classificado no lote 02 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 30.668,88 (trinta mil seiscientos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), 03 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 30.668,88 (trinta mil seiscientos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), Cicero Ferreira Lima Moises inscrito no CPF nº 627.904.203-00 classificado no lote 34 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 32.263,44 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), lote 39 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 47.892,24 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), Francisco de Lima Quaresma inscrito no CPF nº 826.038.983-53 classificado no lote 20 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 24.773,76 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), lote 21 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 24.773,76 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), Francisco Fernandes inscrito no CPF nº 029.539.478-17 classificado no 26 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 33.195,36 (trinta e três mil cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), lote 27 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 33.195,36 (trinta e três mil cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), Francisco Ferreira da Silva Neto inscrito no CPF nº 873.819.153-91 classificado no lote 14 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 32.487,84 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), lote 15 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 32.487,84 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), Francisco Niculau de Araujo inscrito no CPF nº 148.577.808-52 classificado no lote 35 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 23.546,16 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), lote 38 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 47.892,24 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), Jose Alisson Saraiva de Lima inscrito no CPF nº 051.053.013-31 classificado no lote 04 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 22.242,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e dois reais), lote 05 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 22.242,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e dois reais), José Vieira da Silva inscrito no CPF nº 873.997.503-78 classificado no lote 28 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 39.105,00 (trinta e nove mil cento e cinco reais), lote 29 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 39.105,00 (trinta e nove mil cento e cinco reais), Jose Gonçalves Sobrinho inscrito no CPF nº 140.084.673-00 classificado no lote 32 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 38.295,84 (trinta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), lote 33 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 38.295,84 (trinta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), José Placido da Silva inscrito no CPF nº 139.798.173-34 classificado no lote 06 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 22.242,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e dois reais), lote 07 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 22.242,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e dois reais), Marcos Ferreira Silva inscrito no CPF nº 399.654.688-26 classificado no lote 36 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 47.892,24 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), lote 37 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 47.892,24 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), Ocilon Silvestre de Sousa inscrito no CPF nº 900.005.606-34 classificado no lote 30 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 23.712,48 (vinte e três mil setecentos e doze reais e quarenta e oito centavos), lote 31 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 23.712,48 (vinte e três mil setecentos e doze reais e quarenta e oito centavos), Rafael Batista Duarte Da Silva inscrito no CPF nº 058.129.783-01 classificado no lote 24 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 44.794,20 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), lote 25 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 44.794,20 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) e Willian Ribeiro Fernandes inscrito no CPF nº 065.607.623-27 classificado no lote 16 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 22.941,60 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), lote 17 - Transporte Escolar, no valor global de R\$ 22.941,60 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – **Antonia Zuleide Ferreira de Oliveira Santos - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

Data da Homologação: 28 de Fevereiro de 2023.

*** * *** *

JOCKEY CLUBE CEARENSE - Cnpj: 07.845.191/0001-31 - Estrada Da Coluna Cascavel, S/N (Ce 350 Km 3,5) – Bairro: Genipapeiro – Cep: 61700-000 - Aquiraz - Ce - Fone: (85)3290-2490 - Email: Novojockey@Hotmail.com - **Edital de Convocação** - Pelo Presente Edital, com base nos dispositivos estatutários e legais pertinentes, a Diretoria do Jockey Clube Cearense – JCC, por seu Presidente, convoca os seus associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 (trinta) de Março de 2023, Em 1ª Convocação, às 09:00hs, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados (maioria simples) ou, em 2ª Convocação, às 10:00hs, na mesma data acima citada, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados votantes, na sede desta entidade, localizada na estrada da Coluna Cascavel, s/n – bairro Genipapeiro, Aquiraz – ceará – para apreciar e deliberar as seguintes pautas: I – apresentação dos termos de negociação para venda, na modalidade de permuta financeira (contrato de parceria), de área aproximada de 26ha (vinte e seis hectares), composta por parte de 02 terrenos de Propriedade do Jockey Clube Cearense – JCC, localizados em Caucaia/CE, correspondentes às matrículas de nºs 025.602 e 022.381 do ofício Privativo de registro de imóveis da comarca de Caucaia-CE, para a Empresa Novum Urbanismo LTDA, CNPJ nº 30.323.330/0001-89, com apresentação do contrato de promessa de permuta celebrado e esclarecimento de dúvidas. II – deliberação e votação sobre a negociação apresentada, de acordo com o estabelecido no artigo 17, inciso VI; no artigo 41 e no parágrafo Único do artigo 24 do estatuto social. Aquiraz-CE, 20 de Março de 2023. Carlos Alberto Coêlho Rocha - Presidente.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2023.03.09.03 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, POR MEIO DE SEU ORDENADOR DE DESPESA INTERINO E AUTORIDADE SUPERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE A QUE LHE CONFERE O ARTIGO 49 DA LEI NACIONAL N° 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, RESOLVE: ANULAR O PRESENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2023.03.09.03, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL, SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA(VARRIÇÃO, CAPINA, PINTURA DE MEIO FIO, ROÇO E PODA ARBÓREA), SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, TENDO EM VISTA AS RAZÕES CIRCUNSTANCIADAS PELO ORDENADOR DE DESPESA DESTE MUNICÍPIO DE ACOPIARA /CE. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CENTRO ADMINISTRATIVO - SITUADO NA AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600, AROEIRAS – ACOPIARA-CE, PELO FONE: 0XX(88) 3565-0116, NO HORÁRIO DE 08:00H AS 12:00H OU PELO SITE [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/). FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE – ORDENADOR DE DESPESAS INTERINO.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2103.23/23.
Objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futura e Eventual Contratação para Prestação de Serviços Mecânicos, Elétricos, Funilaria, Alinhamento e Balanceamento para Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Pesadas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE. **Do Tipo:** Menor Preço por Item. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 24 de março de 2023 a 05 de abril de 2023 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 05 de abril de 2023, às 14h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Dispensa de Lances ocorrerá a partir das 14h30min do dia 05 de abril de 2023, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75 - Bairro Centro, Santana do Acaraú – CE, no licitacoes-e: www.licitacoes-e.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou licitacao@santanadoacarau.ce.gov.br. Santana do Acaraú-CE, 22 de março de 2023.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - N° 2023012501-TP. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DA HABILITAÇÃO LICITAÇÃO DE MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS DE N° 2023012501-TP. ESTAVAM HABILITADAS AS EMPRESAS: **1. F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS – EPP** INSCRITA NO CNPJ: 13.749.666/0001-99; **2. RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** INSCRITA NO CNPJ: 40.560.312/0001-74; **3. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 21.139.049/0001-08; **4. REMEC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** INSCRITA NO CNPJ: 25.078.864/0001-57; **5. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA** INSCRITA NO CNPJ: 26.754.240/0001-75; **6. M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 38.397.954/0001-52; **7. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 22.336.279/0001-11; **8. IDS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 21.750.612/0001-71; **9. J L COSTA ESTEVAM – ME** INSCRITA NO CNPJ: 32.216.752/0001-80; **10. ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** INSCRITA NO CNPJ: 10.933.035/0001-37; **11. PH FERNANDES GUEDES EIRELI – ME** INSCRITA NO CNPJ: 10.206.387/0001-90; **12. ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** INSCRITA NO CNPJ: 06.043.276/0001-33; **13. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME** INSCRITA NO CNPJ: 17.690.855/0001-94; **14. HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME** INSCRITA NO CNPJ: 21.106.785/0001-51; **15. MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** INSCRITA NO CNPJ: 31.381.604/0001-59; **16. A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME** INSCRITA NO CNPJ: 15.621.138/0001-85; **17. RM CLEMENTE CANDIDO – ME** INSCRITA NO CNPJ: 35.214.818/0001-91; **18. CONSTRUTORA MAZUI LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 14.100.245/0001-03; **19. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 13.167.938/0001-42; **21. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP** INSCRITA NO CNPJ: 12.044.788/0001-17; **22. CONSTRUTORA EXITO LTDA – EPP** INSCRITA NO CNPJ: 03.147.269/0001-93; **23. CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 38.124.587/0001-13; **24. G. A. RABELO JUNIOR ME** INSCRITA NO CNPJ: 23.549.313/0001-07; **25. C V TOME SERVIÇOS ME** INSCRITA NO CNPJ: 23.834.673/0001-42; **26. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** INSCRITA NO CNPJ: 07.615.710/0001-75; **27. A F OLIVEIRA DA SILVA ME** INSCRITA NO CNPJ: 22.805.799/0001-26; **28. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 20.160.697/0001-75; **29. PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME** INSCRITA NO CNPJ: 13.190.690/0001-30; **30. KLF SERVIÇOS** INSCRITA NO CNPJ: 35.848.539/0001-80; **31. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES ME** INSCRITA NO CNPJ: 44.159.038/0001-87; **32. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME** INSCRITA NO CNPJ: 22.575.652/0001-97; **33. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 63.551.378/0001-01; **34. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 41.332.445/0001-56; **35. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS** INSCRITA NO CNPJ: 37.658.271/0001-49; **36. LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 30.566.030/0001-20; **37. S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA – ME** INSCRITA NO CNPJ: 18.413.043/0001-64; **38. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 03.077.025/0001-81; **39. C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** INSCRITA NO CNPJ: 02.567.157/0001-29; **40. R PAMORIM SERVIÇOS** INSCRITA NO CNPJ: 41.411.254/0001-80. FICARAM INABILITADAS AS EMPRESAS: **01. CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 05.930.208/0001-23 MOTIVO: APRESENTOU PROVA DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO – CRS, VENCIDA, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 4.2.3.2.; **02. MR ABSOLUT LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 40.118.326/0001-32 MOTIVO: APRESENTOU ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL IMCOMPLETO, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 4.2.1.2.; **03. T & R ENGENHARIA** INSCRITA NO CNPJ: 27.006.668/0001-00 APRESENTOU ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR E TODOS OS ADITIVOS, DEVIDAMENTE REGISTRADOS OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO IMCOMPLETO, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 4.2.1.2.; **04. PVX1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** INSCRITA NO CNPJ: 36.447.348/0001-79 MOTIVO: NÃO APRESENTOU PROVA DE INSCRIÇÃO, OU REGISTRO DO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL), JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREA) E CRP DO RESPONSÁVEL PELO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO FISCAL, DESCUMPRINDO AS CLÁUSULAS 4.2.4.2. E 4.2.5.1.; **05. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 38.284.700/0001-28 MOTIVO: APRESENTOU ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR E TODOS OS ADITIVOS, DEVIDAMENTE REGISTRADOS OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO IMCOMPLETO, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 4.2.1.2. E **06. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 23.103.016/0001-25 MOTIVO: NÃO APRESENTOU CRP DO RESPONSÁVEL PELO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO FISCAL, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 4.2.5.1. A SENHORA PRESIDENTE COMUNICA QUE ABRE O PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO VÁLIDA PARA REGULARIZAÇÃO FISCAL DA EMPRESA **CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** POR SER COMPROVADAMENTE ME E ESTÁ QUALIFICADA PARA O GOZO DOS DIREITOS DO ART. 43 §º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. FICA ENTÃO A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PREVISTO NO ART. 109, I ALÍNEA “A” DA LEI 8.666/93 PARA AS EMPRESAS PARTICIPANTES QUE DESEJAREM MANIFESTAREM RECURSO CONTRA O RESULTADO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO FICARÁ A NOVA DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO PARA O DIA **31 DE MARÇO DE 2023 ÀS 08H00MIN.** MAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 13:00HS. JAGUARIBARA – CE, **22 DE MARÇO DE 2023. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Julgamento de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, através da Comissão de Licitação, comunica que o julgamento do(s) documento(s) de habilitação da Concorrência Pública nº 2023.01.11.002. Objeto: execução dos serviços de construção de 20 (vinte) areninhas em diversas Escolas, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto (s) em anexo, parte integrante deste processo, teve como julgamento as Empresa(s) Habilida(s): 05. Construtora Impacto Comercio e Servicos LTDA, 06. A & V Projetos e Construcoes LTDA (EPP), 07. M A Feitosa de Sousa LTDA (EPP) 11. M K Servicos em Construcao e Transporte Escolar LTDA (ME). Empresa(s) Inabilitada (s): 01. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, 02. R Meira Engenharia LTDA (EPP), 03. RVP Construcoes & Servicos LTDA (ME), 04. Clezinaldo S de Almeida Construcoes (EPP), 08. CSK LTDA (ME), 09. Construtora Moraes LTDA (EPP), 10. LC Projetos e Construcoes LTDA (EPP), 12. Carlos H M Carvalho (ME), 13. Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes LTDA (EPP), 14. G. M. da Silva Rosa Servicos e Eventos (ME), 15. J P de Sousa Nascimento (ME), 16. Conterra Construcoes Terraplanagem e Serv LTDA (EPP), e 17. CONJASF - Construtora de Acudagem LTDA. O(s) Motivo(s) encontra-se disponível na ata interna de julgamento disponível no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, assim fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso(s) conforme o art. 109, inciso i alínea “a” da Lei nº 8.666/93. **Boa Viagem/CE, 22 de Março de 2023.**

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Extrato de Adesão. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça, em cumprimento à ratificação procedida pela Srs. Vanessa Rodrigues de Paula, Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde, Antônio João de Moraes Junior, Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita, Antônio Erivan Rodrigues Medeiros de Soua, Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, Ernande Célio Sousa, Ordenador de Despesas da Secretaria da Agricultura e Recursos Hídricos, Antônio Egberto Rodrigues, Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Francisco Aldo Azevedo Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Graça-CE, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão Nº 00.001/2023-AD à Ata de Registro de Preços nº 2504.02/2022-PP-SRP celebrada em decorrência do Pregão Presencial Nº 2504.02/2022-PP-SRP, gerenciada pela Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle do Município de Senador Sá/CE, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para aquisição de peças e acessórios a serem utilizados na Frota Oficial de Veículos de Diversas Secretarias do Município de Graça/CE. Contratados: Maria do Socorro Fernandes Melo - CNPJ Nº.: 08.971.694/0001-16, valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Amanda Régis de Araújo - CNPJ Nº.: 31.757.714/0001-72, valor de R\$ 808.350,00 (oitocentos e oito mil trezentos e cinquenta reais). **Graça - CE, 22 de Março de 2022. Karine Eduardo dos Santos – Presidente da CPL.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 22.03.001/2023-SME, cujo objeto é o Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e capacitação de biodigestores anaeróbicos-autônomos, sem necessidade de energia elétrica para o funcionamento e acessórios que transformam resíduos orgânicos em biogás e biofertilizante natural para atender a Unidades Escolares do Município de Tauá, através da Secretaria da Educação. Com Abertura das Propostas para o dia 05 de abril de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>, www.bbmnlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá - CE, 22 de março de 2023. Ordenador de Despesas.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2911.01/2022-CP – Torna público o Resultado dos Julgamentos de Proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 2911.01/2022-CP, cujo **OBJETO**: é a Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca nas localidades de Alpargatas, Aroeira e no Distrito Lagoa do Carneiro, Convênio 911526/2021, junto a Secretaria de Infraestrutura no município de Acaraú/CE. Após análise de Propostas de Preços **CLASSIFICADAS**: CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.686/0001-28, com valor global de R\$ 1.314.661,11 (Um milhão, trezentos e quatorze mil seiscentos e sessenta e um reais e onze centavos); MEMP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.938.660/0001-20, com valor global de R\$ 1.324.902,19 (Um milhão, trezentos e vinte e quatro mil novecentos e dois reais e dezenove centavos); CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 22.575.652/0001-97, com valor global de R\$ 1.325.992,96 (Um milhão, trezentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos); APOLÓ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 13.766.379/0001-97, com valor global de R\$ 1.315.051,55 (Um milhão, trezentos e quinze mil cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ: 22.853.324/0001-05, com valor global de R\$ 1.298.273,69 (Um milhão, duzentos e noventa e oito mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos); MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.952.190/0001-63, com valor global de R\$ 1.318.687,41 (Um milhão trezentos e dezoito mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) e VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 09.042.893/0001-02, com valor global de R\$ 1.332.332,56 (Um milhão, trezentos e trinta e dois mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). **DESCLASSIFICADAS**: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.583.854/0001-02, com valor global de R\$ 1.308.786,59 (Um milhão, trezentos e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos); CONSTRUTORA AG EIRELI, CNPJ: 34.326.829/0001-09, com valor global de R\$ 1.328.033,27 (Um milhão, trezentos e vinte e oito mil trinta e três reais e vinte e sete centavos); AOS CONSTRUÇÕES LTDA, 40.001.303/0001-43, com valor global de R\$ 1.330.913,18 (Um milhão, trezentos e trinta e mil novecentos e treze reais e dezoito centavos); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17, com valor global de R\$ 1.317.844,51 (Um milhão, trezentos e desessete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 07.876.676/0001-92; JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 10.902.334/0001-04, com valor global de R\$ 1.313.587,44 (Um milhão, trezentos e treze mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 38.124.587/0001-13, com valor global de R\$ 1.303.272,31 (Um milhão, trezentos e três mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos); CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ Nº 07.544.576/0001-69, com valor global de R\$ 1.315.290,61 (Um milhão, trezentos e quinze mil duzentos e noventa reais e sessenta e um centavos); MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.167.938/0001-42, com valor global de R\$ 1.310.773,85 (Um milhão, trezentos e dez mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos); ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES LTDA-EPP, CNPJ: 12.049.385/0001-60, com valor global de R\$ 1.320.033,16 (Um milha, trezentos e vinte mil trinta e três reais e desesseis centavos). Em ato consecutivo declara **VENCEDORA** do certame a empresa: **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EIRELI**, CNPJ: 22.853.324/0001-05, com **VALOR GLOBAL de R\$ 1.298.273,69** (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Oito Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos). Ficando aberto a partir da data de publicação o prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea “b”. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Acaraú-CE, 22 de Março de 2023. Paulo Costa Santos – Presidente da CPL**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato do Processo Administrativo de Adesão - Registro de Preços. O Excentíssimo Senhor José Valber Menezes dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de Maranguape em cumprimento à ratificação procedida nos autos desse processo, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão a seguir: Processo nº 01/2023 - AD; Fundamento legal: Artigo 11 do Decreto Municipal nº 6.448/2016, de 29/03/2016 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento de veículo automotor oficial da Câmara Municipal de Maranguape, Fornecedor: A. M. Diesel LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.018.877/0001-06, com sede Mundica Paula Sn, Centro, CEP 61.940-005, Maranguape no estado do Ceará, representado por Sr. Antonio Mendes Bezerra, portador da Cédula de Identidade nº 429788 e CPF (MF) nº 03.018.877/0001-06, Valor total de R\$ 137.760,00 (cento e trinta sete mil, setecentos e sessenta reais) Prazo de vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2023. Dotação Orçamentária e Fontes de Recursos, classificado sob o código: Dotação Orçamentária - 0101.01.031.0001.2.002-3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fontes de Recurso - Câmara Municipal de Maranguape; Total - R\$ 137.760,00. Valor Total - R\$ 137.760,00. Vigência da contratação: Prazo de vigência do contrato: Até 31 de dezembro de 2023. Conforme Declaração de Adesão. **Maranguape - CE, 20 de março de 2023. José Valber Menezes dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Maranguape.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso - Tomada de Preços nº 2023.03.15.2. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que Prorroga o prazo de abertura referente a modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.15.2, e onde Se Lê: Contratação de serviços a serem prestados na elaboração de projetos de engenharia civil, bem como acompanhamento e fiscalização das obras em andamento no município de Granjeiro/CE, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, Leia-Se: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração e adequação de projetos básicos, orçamento e memorial descritivo, laudos de engenharia e arquitetura, elaboração de orçamento, memória de cálculo, cronograma físico/financeiro, especificação técnicas, monitoramento dos sistemas (SIMEC, SISMOB e SICONV), estudos ambientais e fiscalização de obras e iluminação pública, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Granjeiro/CE, cuja abertura ocorrerá com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 11 de abril de 2023, às 10:00 (dez) horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito a Rua David Granjeiro, nº 104, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone (88) 3522-1350. **Granjeiro/CE, 22 de março de 2023. Luis Edson Oliveira Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.03.01/2023. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.03.01/2023** CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, EQUIPAMENTOS E FARDAMENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 17H DO DIA 23 DE MARÇO DE 2023. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 14H DO DIA 04 DE ABRIL DE 2023. QUE SE REALIZARA NO DIA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 14H01MIN ÀS 14H59MIN DO DIA 04 DE ABRIL DE 2023 **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÀS 15H DO DIA 04 DE ABRIL DE 2023. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. **LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL WWW.BLL.ORG.BR. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE (<HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/>). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 22 DE MARÇO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.03.002/2023 A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PARTIR DO DIA 24 DE MARÇO DE 2023 ÀS 16H00MIN, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.PORTALDECOMPRA公开.COM.BR, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A INTÉGRA DO EDITAL PODERÁ SER OBTIDA JUNTO AO SITE WWW.LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, WWW.MARTINOPOLE.CE.GOV.BR/LICITACOES.PHP E WWW.PORTALDECOMPRA公开.COM.BR, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE/CE. A ABERTURA DA ANALISE DAS PROPOSTAS ACONTECERA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2023, ÀS 09H00MIN E O INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OCORRERA A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 05 DE ABRIL DE 2023. A LICITAÇÃO OCORRERA NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, TOMBADA SOB O N.º 16.03.002/2023, COM FINS O OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DAS CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE.** INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE , NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 22 DE MARÇO DE 2023. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – PREGOEIRO.

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 006/2022 - TP. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Obra para Reforma e Ampliação da Escola E.M.E.F Luiz Dias Damasceno do Município de Redenção/CE.** Após avaliação do setor de engenharia quanto a qualificação técnica, conta-se plenamente **Habilitadas** pela CPL por obedecer ao que preconiza o edital do certame **CLEZINALDO DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - EPP**, inscrita no CNPJ: 22.575.652/0001-97; **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.501.407/0001-41; **TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 45.037.701/0001-33; **R E SOUSA CONSTUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ: 40.560.3312/0001-74; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14; **VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 45.314.450/0001-97; **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.284.700/0001-28; **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ: 37.658.271/0001-49; **MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.423.269/0001-55; **QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.650.363/0001-21; **AJ CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ: 74.022.229/0001-63; **CONSTRUTORA VIPON LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.631.462/0001-29; **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 07.615.710/0001-75; **ENERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.997.219/0001-82; **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.160.697/0001-75; **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.492.879/0001-31; **CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.124.587/0001-13; **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.544.573/0001-69; **PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.997.118/0001-88; **SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.959.058/0001-41; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17; **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.012.912/0001/08; restando **Inabilitadas** as seguintes empresas: **L DE O TABOSA OBRAS - ME**, inscrita no CNPJ: 32.705.608/0001-08; **ENGETECH - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ: 10.770.230/0001-93; **MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 10.923.326/0001-44; **DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO**, inscrita no CNPJ: 10.822.181/0001-95; **NASCENTE CONSTUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 15.372.706/0001-51; **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 21.541.555/0001-10; **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.042.893/0001-02; **G.A RABELO JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ: 23.549.313/0001-07; **ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.570.564/0001-72; **WT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 10.998.158/0001-56; **3T CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.247.685/0001-57; **RW LIMA SILVA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 32.343.285/0001-50. Dianto disso, resta publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação quanta a habilitação referente a TOMADA DE PREÇOS 006/2022-TP, ficando disponíveis vistas ao processo, deixamos também o prazo de 05 dias úteis para manifestação de recurso e em caso negativo a data do dia 04 de abril de 2023 para a abertura dos envelopes de proposta de preços conforme ditames editalícios. Redenção/CE, 21 de março de 2023. Alexandre da Costa Roque - Pregoeiro.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS/CE - AVISO DE CREDENCIAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES DE FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL, QUE CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA O TRATAMENTO DE CATARATA (SENIL, TRAUMÁTICA, CONGÊNITA, COMPLICADA E OUTRAS), COM USO DE FACOEMULSIFICADOR COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL ACRÍLICA OU DE SILICONE – LENTE INCLUSA NO PROCEDIMENTO – CODIFICAÇÃO SUS 04.05.05.037-2, E 20 (VINTE) UNIDADES DE TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO – CODIFICAÇÃO SUS 04.05.05.036-4, DE ACORDO COM A TABELA SUS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARAFAS/CE.. A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NOS HORÁRIOS DE 08:00H ÀS 12:00H, NO PERÍODO DE 24 DE MARÇO DE 2023 A 21 DE ABRIL DE 2023. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO NA SALA DA CPL NA AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS S/N – BAIRRO BULANDEIRA, TARAFAS/CE, MAiores INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDAS POR INTERMÉDIO DO TELEFONE (88) 3549.1020, 22 DE MARÇO DE 2023. FRANCISCA BATISTA DA SILVA GALDINO – PRESIDENTE DA CPL.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 16.03.04/2023. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO N° 16.03.04/2023** CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 17H DO DIA 23 DE MARÇO DE 2023.**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 08H DO DIA 04 DE ABRIL DE 2023. QUE SE REALIZARA NO DIA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 04 DE ABRIL DE 2023 **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÀS 09H DO DIA 04 DE ABRIL DE 2023. **REFERÉNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. **LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL WWW.BLL.ORG.BR. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE (<HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES>). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR, 22 DE MARÇO DE 2023. MÁYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 20230320.001 - 20230320.002 - 20230320.003 – CHAMADA PÚBLICA N° 04.001/2023-CHP – CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADAS:** 01 - COOPAGUIA- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUIA DO ASSENTAMENTO DE SANTANA LTDA; 02 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO Povo POTIGUARA DA ALDEIA JACINTO DE BAIXO; 03 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE XIQUE-XIQUE. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE, para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino junto a Secretaria de Educação do Município de Monsenhor Tabosa/CE. **VALOR TOTAL (01 - COOPAGUIA):** R\$ 250.140,00 (Duzentos e Cinquenta Mil, Cento e Quarenta Reais). **VALOR TOTAL (02 - ALDEIA JACINTO DE BAIXO):** R\$ 291.935,00 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais). **VALOR TOTAL (03 - ASSENTADOS DE XIQUE XIQUE):** R\$ 75.815,00 (Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quinze Reais). **VALOR GLOBAL: R\$ 617.890,00** (Seiscentos e Dezesesse Mil, Oitocentos e Noventa Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°: 04.01.1236112023.009 - 3.3.90.30.00** Programa de Alimentação Escolar - PNAE Vinculado. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação; **ASSINA PELA CONTRATADA:** (01 - COOPAGUIA): Antonia Ferreira Fernandes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** (02 ALDEIA JACINTO DE BAIXO): Maria Aurineide Pinheiro de Sousa. **ASSINA PELA CONTRATADA:** (03 ASSENTADOS DE XIQUE XIQUE): Maria Socorro da Luz de Sousa - Representantes Legais. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Março de 2023. **VIGÊNCIA:** 20 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

*** * *** *

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 05 de abril de 2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial N° 2023.04.05.001P, tipo menor preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ônibus, micro ônibus e vans, com fornecimento de motorista, combustível e mão de obra, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços junto à Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av Prefeito Mauricio Brasileiro S/N, no site do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/>; e no site da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE: <https://www.cmsga.ce.gov.br/licitacao.php>, a partir da publicação deste Aviso. **São Gonçalo do Amarante - CE, 22 de março de 2023.** Bruno de Moraes Nascimento - Pregoeiro.

*** * *** *



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 2023.02.03.1. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Partes: o Município de Altaneira, através do(a) Secretaria de Educação e as pessoas físicas vencedoras do respectivo certame:Francisco De Lima Quaresma, Valor Total do Contrato: R\$ 49.547,52 (quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos); Jose Alisson Saraiva De Lima,Valor Total do Contrato: R\$ 44.484,00 (quarenta e quatro mil quatrocetros e oitenta e quatro reais); José Placido Da Silva, Total do Contrato: R\$ 44.484,00 (quarenta e quatro mil quatrocetros e oitenta e quatro reais); Jose Gonçalves Sobrinho, Total do Contrato: R\$ 76.591,68 (setenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos); Adriel Jerônimo Falcão, Total do Contrato: R\$ 44.484,00 (quarenta e quatro mil quatrocetros e oitenta e quatro reais); José Vieira Da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 78.210,00 (setenta e oito mil duzentos e dez reais);Ocilon Silvestre De Sousa, Valor Total do Contrato: R\$ 47.424,96 (quarenta e sete mil quatrocetros e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos); Willian Ribeiro Fernandes, Valor Total do Contrato: R\$ 45.883,20 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos); Cicero Da Silva Almeida, Valor Total do Contrato: R\$ 61.337,76 (sessenta e um mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos). Rafael Batista Duarte Da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 89.588,40 (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos); Marcos Ferreira Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 95.784,48 (noventa e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); Antonio Adailson Rodrigues Dos Santos, R\$ 89.121,12 (oitenta e nove mil cento e vinte e um reais e doze centavos); Antonio Janielio Pereira Da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 44.484,00 (quarenta e quatro mil quatrocetros e oitenta e quatro reais); Antonio Jerffeson Alencar Ferreira, Valor Total do Contrato: R\$ 64.975,68 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Antonio Junior Moura, Valor Total do Contrato: R\$ 39.837,60 (trinta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); Cícero Ferreira Lima Moises, Valor Total do Contrato: R\$ 80.155,68 (oitenta mil cento e cinqüenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Francisco Ferreira Da Silva Neto, Valor Total do Contrato: R\$ 64.975,68 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Francisco Niculau De Araujo, Valor Total do Contrato: R\$ 71.438,40 (setenta e um mil quatrocetros e trinta e oito reais e quarenta centavos); Francisco Fernandes, Valor Total do Contrato: R\$ 66.390,72 (sessenta e seis mil trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos). Signatários: Antonia Zuleide Ferreira De Oliveira Santos e Franciso De Lima Quaresma,Jose Alisson Saraiva De Lima, José Placido Da Silva, Jose Gonçalves Sobrinho,Adriel Jerônimo Falcão, José Vieira Da Silva, Ocilon Silvestre De Sousa,Willian Ribeiro Fernandes, Cicero Da Silva Almeida, Rafael Batista Duarte Da Silva, Marcos Ferreira Silva, Antonio Adailson Rodrigues Dos Santos, Antonio Janielio Pereira Da Silva, Antonio Jerffeson Alencar Ferreira, Antonio Junior Moura, Cícero Ferreira Lima Moises, Francisco Ferreira Da Silva Neto, Francisco Niculau De Araujo, Francisco Fernandes. Data de Assinatura do Contrato: 28 de Fevereiro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Resultado de Julgamento de Proposta(s) de Preços - Concorrência Pública Nº 2023.01.02.001.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da Concorrência Pública Nº 2023.01.02.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Escola de Ensino Fundamental com 13 salas Padrão FNDE - Bairro Gerardo Jose Dias Loiola, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 202142909-1 com o Ministério da Educação, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, Licitante(s) Classificada(S): F T S Servicos de Construcoes e Comercio LTDA (EPP), R Meira Engenharia LTDA (EPP), Construtora Astral LTDA, Construtora Plato LTDA, CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA (EPP), A & V Projetos e Construcoes LTDA, 8. Construtora Beija-Flor LTDA, Dinamica Empreendimentos e Solucoes LTDA, ARN Construcoes LTDA, Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA, Clezinaldo S de Almeida Construcoes (EPP), Construtora Impacto Comercio e Servicos LTDA, Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes LTDA (EPP), MHE Engenharia e Servicos LTDA, RVP Construcoes & Servicos LTDA, Construtora AG LTDA (EPP), Estrutural Engenharia e Construcao LTDA (ME), Millennium Servicos LTDA, R S Engenharia LTDA e Cauipe Construcoes e Empreendimentos LTDA, Licitante(s) Desclassificada(S): Aguia Construcoes e Incorporacoes LTDA (EPP) e LIMPAX Construcoes e Servicos LTDA (ME), Licitante(s) vencedora(s): R S Engenharia LTDA pelo valor global de R\$ 9.714.851,32 (nove milhões setecentos e quatorze mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Forquilha/CE, 22 de março de 2023.** Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão Permanente de Licitação torna público que o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº GM-CP001/2023**, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE TODO O NECESSÁRIO E SUFICIENTES PARA ENTREGA FINAL DO OBJETO, DO SISTEMA FOTOVOLTAICO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA PREFEITURA, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. **Empresas habilitadas:** 01. EMPRESA CEARÁ SOLAR SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA (CNPJ: 44.788.734/0001-52); 03. FOTAC ENERGIA SOLAR LTDA (CNPJ: 24.996.172/0001-25); 06. RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 40.560.312/0001-74) e 08. ROTEX ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 31.276.477/0001-28). **Empresas inabilitadas:** 02. P MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 12.898.969/0001-00); 04. ALAN CESAR F DE SOUSA – ME (CNPJ: 38.147.279/0001-03); 05. EPS CÔNSTRUTORA EIRELI – ME (CNPJ: 36.494.183/0001-96); 07. HM COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME (CNPJ: 29.314.357/0001-26) 09. CALAZANS & XIMENES LTDA (CNPJ: 31.357.154/0001-69); 10. J P DE SOUSA NASCIMENTO – ME (CNPJ: 29.089.715/0001-44) e 11. LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 47.816.122/0001-14). Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. Nova Russas-CE, 22/03/2023. Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre - Adendo - Pregão Eletrônico Nº 2023.02.15.01PMS - Processo Administrativo: Nº 2023.02.15.01PMS. Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico, material de divulgação e premiação para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Salitre/CE. Onde se lê: No Termo de Referência - Do Objeto: 1. Do Objeto. 1.1. Contratação de empresa para confecção de material gráfico, material de divulgação e premiação para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Salitre/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento: Lote I - Confecção de Material Gráfico. Item - 1; Descrição - Confecção de adesivos 4x0 cor, impressão plotada e corte a laser, medindo 15 cm x 15 cm de diâmetro, formato redondo; Qtd - 10005.0; Und - Und; V. Unit - R\$ 1,90; V. Total - R\$ 19.009,50. Especificação: Confecção de adesivos 4x0 cor, impressão plotada e corte a laser, medindo 15 cm x 15 cm de diâmetro, formato redondo. Valor total do lote R\$ 2.239.227,52 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e cinqüenta e dois centavos). Valor total R\$ 2.739.498,62 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). Leia-se: No Termo de Referência - Do Objeto: 1. Do Objeto. 1.1. Contratação de empresa para confecção de material gráfico, material de divulgação e premiação para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Salitre/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento: Lote I - Confecção de Material Gráfico. Item - 1; Descrição - Confecção de adesivos 4x0 cor, impressão plotada e corte a laser, medindo 15 cm x 15 cm de diâmetro, formato redondo.; Qtd - 13005.0; Und - Und; V. Unit - R\$ 1,90; V. Total - R\$ 24.709,50. Especificação: Confecção de adesivos 4x0 cor, impressão plotada e corte a laser, medindo 15 cm x 15 cm de diâmetro, formato redondo. Valor total do lote R\$ 2.244.927,52 (dois milhões e duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e vinte e sete reais e cinqüenta e dois centavos). Valor total R\$ 2.745.198,62 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). Em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 04 de abril de 2023, às 09:00 horas, no site: <http://compras.m2atecnologia.com.br> permanecendo os demais termos do edital inalterados, inclusive os valores cotados. **Salitre/CE, 22 de março de 2023.** João Adoniran Fialho Cavalcante - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº GM-PE004/23-SRP, cujo objeto é o Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de organização e locação de equipamento de estrutura de eventos, compreendendo a montagem, manutenção e desmontagem, de interesse da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 23/03/2023; Abertura das Propostas: às 07h30min do dia 05/04/2023; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00min do dia 05/04/2023. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30/ 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico através dos sites: BLL Compras (www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com), Portal de Licitações dos Municípios do TCE ([https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/)), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações pelo endereço eletrônico: (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 22/03/2023.** Maria Dvanira Canuto Bezerra - Pregoeira.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 2023.02.04.001F. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, RESÍDUOS VEGETAIS, CONSTRUÇÃO, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO DE VIAS URBANAS NA SEDE, DISTRITOS E VILAS, CONFORME ANEXO DAS LOCALIDADES – TODAS NO MUNICÍPIO DE TARAFAS – CE, ZONA URBANA DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARAFAS -CE. **EMPRESAS HABILITADAS:** (VIEIRA CONSTRUÇÕES) ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA - ME CNPJ N° 73.419.673/0001-54; NSEG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ N° 16.715.147/0001-06; CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ N° 07.226.887/0001-80; CV TOMÉ SERVIÇOS – ME, CNPJ N° 23.834.673/0001-42; MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ N° 17.291.561/0001-90; RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ N° 05.610.532/0001-64; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, CNPJ N° 22.675.190/0001-80; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA LTDA - ME, CNPJ N° 13.259.179/0001-48; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, CNPJ N° 07.471.421/0001-40; DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 13.640.830/0001-25; PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ N° 09.527.996/0001-62; DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - ME, CNPJ N° 33.313.191/0001-09; SOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI - ME, CNPJ N° 40.195.404/0001-00; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ N° 21.554.165/0001-85; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ N° 15.621.138/0001-85; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 17.690.855/0001-94; COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ N° 17.555.669/0001-42; CONSTRUTORA SMART - ME, CNPJ N° 23.078.596/0001-48; F R ARCANJO MATOS LTDA (ARCANJO CONSTRUTORA), CNPJ N° 20.997.758/0001-53; F. VICENTE P. FILHO (F. V. P. SERVIÇOS) - ME, CNPJ N° 20.612.147/0001-40; **EMPRESAS INABILITADAS:** VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 10.560.303/0001-12, DEIXOU DE ATENDER AO ITEM 3.2.3.4; TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI - ME, CNPJ N° 26.627.169/0001-60; DEIXOU DE ATENDER AO ITEM 3.2.3.4; AOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ N° 40.001.303/0001-43, DEIXOU DE ATENDER AOS ITENS 3.2.3.4; JALES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ N° 01.873.572/0001-48; DEIXOU DE ATENDER AOS ITENS 3.2.3.3 E 3.2.4.4. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CASO NÃO SEJAM APRESENTADOS RECURSOS, A ABERTURA DOS ENVELOPES N° 02 “PROPOSTA DE PREÇO”, FICA MARCADA PARA O DIA 03 DE ABRIL DE 2023 AS 08H, SALA DA CPL, AV. M^a LUIZA LEITE SANTOS S/N, BULANDEIRA, TARAFAS/CE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS/CE, 22 DE MARÇO DE 2022. FRANCISCA BATISTA DA SILVA GALDINO – PRESIDENTE DA CPL.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu – Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços n° 001/2023-TP-SS/2023. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a reforma do Hospital Municipal de Tururu/CE, Conforme MAPP 4700-SESA. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento da Fase de Habilitação: Foram consideradas Habilidades as empresas: F. Airton Victor – ME CNPJ: 97.553.390/0001-69, LB Construções LTDA CNPJ: 40.454.732/0001-76, H. M. de Vasconcelos Serviços EIRELI – EPP CNPJ: 22.156.360/0001-10, Locarlimp Empreendimentos – EIRELI CNPJ: 08.989.828/0001-26, Construtora e Serviços Sobralense LTDA CNPJ: 39.336.452/0001-84, R & G Construções e Locações EIRELI CNPJ: 34.395.105/0001-09, Marea Locações e Serviços EIRELI CNPJ: 10.923.326/0001-44, VK Construções E Empreendimentos LTDA CNPJ: 09.042.893/0001-02, F.J. Construtora LTDA CNPJ: 11.049.189/0001-23, Limpax Construções e Serviços LTDA CNPJ: 07.270.402/0001-55, WU Construções e Serviços LTDA CNPJ: 10.932.123/0001-14, Apla Comercio Serviços, Projetos e Construções LTDA CNPJ: 24.614.233/0001-42, Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA CNPJ: 37.012.736/0001-90, F da Rocha Forte Júnior Consultoria e Serviços CNPJ: 19.210.034/0001-37, Medeiros Construções e Serviços LTDA CNPJ: 07.615.710/0001-75, J C de Aguiar Engenharia e Construções EPP CNPJ: 17.336.293/0001-30, L S Serviços de Construções LTDA CNPJ: 21.541.555/0001-10, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA – EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17, Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA CNPJ: 11.012.912/0001-08, CSA Engenharia LTDA CNPJ: 39.629.277/0001-13, R E Sousa Construções e Serviços EIRELI – ME CNPJ: 40.560.312/0001-74, Vega Locação e Construção LTDA CNPJ: 34.763.259/0001-06, Construtora Vipon LTDA CNPJ: 34.631.462/0001-29, E2 Construções e Serviços LTDA CNPJ: 41.313.966/0001-66, Itapaje Construção e Serviços EIRELI CNPJ: 10.933.035/0001-37, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA CNPJ: 07.544.576/0001-69, Imperius Serviços e Construções CNPJ: 25.011.748/0001-10, Sometal Serviços e Locações EIRELI CNPJ: 41.546.961/0001-83, Tecta Construções e Serviços LTDA CNPJ: 20.160.697/0001-75, Quantum Comercial & Técnica LTDA CNPJ: 33.650.363/0001-21, ML Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA CNPJ: 29.326.036/0001-41, Diferencial Serviços e Empreendimentos EIRELI CNPJ: 24.880.194/0001-25 e Inabilitadas as empresas: VK Construções e Empreendimentos LTDA CNPJ: 09.042.893/0001-02, CSA Engenharia LTDA CNPJ: 39.629.277/0001-13 e R E SOUSA Construções e Serviços EIRELI – ME CNPJ: 40.560.312/0001-74. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal, divulgará o resultado nos mesmos meios de publicidade em que circulou o Aviso de Licitação e declarou a partir da publicação, aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que a licitante possa impetrar recurso administrativo contra o julgamento em tela, com fulcro no Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, caso não haja interposição peça recursal, fica desde já marcada a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para o dia 31.03.2023 às 09:00 horas, **Tururu/CE, 22 de março de 2023. Abraão Lincoln Barros Pereira – Presidente da CPL.**

*** * *** *

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

Aviso de Licitação - Tomada de Preços n° 2023.03.21.1. O Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.03.21.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de galpão destinado a triagem de resíduos recicláveis junto a Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia **17 de abril de 2023, às 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 21 de março de 2023. José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE.

Resultado do Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços n° 2023.02.27.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.02.27.1, sendo o seguinte: Empresa Habilidada – **GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 21 de março de 2023. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços n° 2023.02.15.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2023.02.15.1 com a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia **28 de março de 2023, às 10:00 horas**, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca – CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 21 de março de 2023. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Termo de Ratificação. O Ilmo. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Aquiraz/CE, Sr. Antônio Napoleão Leite Filgueiras, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, Ratificar a declaração da Dispensa de Licitação Nº. 2023.03.13.01 - SEINFRA no valor de R\$ 1.897.227,09 (hum milhão, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e nove centavos), em favor da empresa ARN Construções LTDA (CNPJ Nº 11.477.070/0001-51), objetivando: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Localidade de Croatá de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Aquiraz-CE. **Aquiraz/CE, 15 de março de 2023. Antônio Napoleão Leite Filgueiras - Secretaria de Infraestrutura - Ordenador de Despesas.**

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico N° 03/2023-SESA. Comunica aos interessados que no próximo dia 11 de abril de 2023, às 9h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2023-SESA – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios destinados a atender as Secretarias Municipais, pelo sistema Licita+Brasil- www.licitamaisbrasil.com.br. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninhas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz - CE, 22 de março de 2023. Erochânia Acácio Pinho Lopes – Pregoeira.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230023-SASPM - TOMADA DE PREÇOS Nº TP 009/2022 SASPM - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER. Fundamentação Legal: O presente Termo de Aditivo tem como fundamento conforme prevê o art. 65, inciso II, "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Objeto: DO OBJETO DO TERMO DE ADITIVO - 2.1- O objeto da presente avença é ALTERAR o REGIME DE EXECUÇÃO da obra durante a vigência contratual. Alternado assim a Leitura da CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO DE CONTRATO ORIGINAL. 2.1.1. ONDE SE LER: Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar os serviços de Ampliação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com o Projeto Básico e Memorial Descritivo/Especificação Técnicas de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher, em execução indireta, sob-regime de empreitada por preço unitário, na conformidade do Projeto Básico, do orçamento adjudicado, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição. 2.1.2. LER-SE-Á: O objeto da presente avença é a Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar os serviços de Ampliação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com o Projeto Básico e Memorial Descritivo/Especificação Técnicas de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher, em execução indireta, sob REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, na conformidade do Projeto Básico, do orçamento adjudicado, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição. Conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 897525/2020/MCIDADANIA/CAIXA - Contrato de Repasse Celebrado entre a União Federal, por Intermédio do Ministério da Cidadania, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ibaretama-CE. Data da assinatura: 21 de março de 2023. Assina pela Contratada: Wanderson Glaydson Saraiva Nobre, CPF nº 653.920.193-15; Assina pela Contratante: Francisco Marcelo Melo Maciel - Secretário de Assistência Social e Políticas para Mulher. Prefeitura Municipal de Ibaretama, 22 de março de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Extrato de Contrato - Contrato Nº 2023/1603.0 - Dispensa de Licitação Nº. 2023.03.13.01 - SEINFRA. Objeto: contratação do saldo remanescente do Contrato Nº 2022/0906.01, visando a execução de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da localidade de Croatá de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Aquiraz-CE. Valor global de R\$ 1.897.227,09 (Hum milhão, Oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e nove centavos). Unidade Orçamentária: Secretaria de Infraestrutura do Município de Aquiraz/CE, com recursos previstos na seguinte classificação: 11.01 - 15.451.0019.1.015 - 4.490.51.00 (Fonte de recurso: 1701000000 / 1500000000). Signatários: Município de Aquiraz/CE - Secretaria de Infraestrutura, representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. Antônio Napoleão Leite Filgueiras e de outro lado a empresa ARN Construções LTDA, CNPJ Nº 11.477.070/0001-51, representada pelo Sr. Pedro Henrique Nobrega Silva. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 16 de março de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº. 003.2023 - TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida. A CPL declara Habilitada a seguinte licitante, por atender a todas as exigências de habilitação do edital: GHM – Assessoria, Consultora e Processamento de Dados EIRELI – ME e Inabilitadas as seguintes licitantes: F. Denilson F. de Oliveira EIRELI por descumprir os subitens do edital: 3.1. e 3.5.3.1 e JP Lopes de Alcantara – ME por descumprir o subitem do edital: 3.1. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte. São Gonçalo do Amarante/CE, 22 de Março de 2023. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preço nº 2023.01.13.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 2023.01.13.1, conforme parecer do responsável técnico (Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Jardim), sendo a seguinte: Empresa Vencedora: M Minervino Neto Construções, por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado. Destacou-se que as empresas desclassificadas foram: Vision Construções e Serviços LTDA – ME, Momentum Construtora Limitada, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, AR Empreendimentos, J2 Construções e Serviços LTDA – ME, Roma Construtora EIRELI – ME, Flay Engenharia, Empreendimentos e Serv. – EIRELI apresentaram o valor global do item 1.2.1 da proposta superior ao orçamento do projeto. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro - Jardim/CE, ou pelo telefone (88) 34817445, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Jardim/CE, 22 de Março de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste. O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato resumido do 3º Aditivo ao Contrato nº 001- 2022.01.06.01-TP-ADM, firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa Carvalho Construções Serviços e Locações EIRELI, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art.57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 04 (quatro) meses, tendo início 22 de Março de 2023 Até 22 de Julho de 2023. Assina pela Contratante: Miguel Gomes Martins Neto, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Carvalho Construções Serviços e Locações Eireli, Representante Legal: Jucivalda da Silva Carvalho. Pentecoste - CE, 21 de Março de 2023. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A(O) Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do(a) pregoeiro(a), torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº. 09.03.2023.01-SRPE, tipo menor preço, cujo objeto é Futura e Eventual contratação pelo período de 12 (doze) meses para Aquisição de equipamentos e prestações de serviços para requalificação da Feira Livre do Município de Itapajé-Ce. O recebimento das propostas através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 24 de março de 2023, com data de abertura das Propostas no dia 05 de abril de 2023, às 14:00 horas e início de disputa de preços no dia 05 de abril de 2023, às 15:00 horas. O Edital estará disponível nos Sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. Itapajé – CE, 22 de março de 2023. Franciano Franca Cordeiro – Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre/CE, faz publicar o Extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2023.03.16.01FG, a seguir: Contratação do Cantor Japãozin (e banda) para realização de show, em Praça Pública, nas festividades comemorativas a Festa do Trabalhador do Município de Salitre/CE. Favorecido: SUA Musica Digital Serviços para Artistas, Produção & Editora LTDA. Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Fundamento Legal: inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesa do Fundo Geral. Salitre/CE, 22 de março de 2023. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Salitre.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Chefe de Gabinete da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 10 de Abril de 2023, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17.03.01/2023.05/SRP, para o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e permanente, para atender as necessidades das Diversas Secretarias e Autarquias do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://bbmnetlicitacoes.com.br). Amontada/CE, 20 de Março de 2023. Narcélio dos Anjos Almeida - Chefe de Gabinete.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/23-TP-SEINFRA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMUNICA QUE A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO ACIMA CITADO, SERÁ NO DIA 24/03/2023 ÀS 08H00MIN NA SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PRESIDENTE.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Notificação Extrajudicial. O Município de Aquiraz, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N° 29.987.149/0001-98, notifica o Fornecedor Pindogás Comercial de Gás GLP LTDA (Princesinha do Litoral), CNPJ: 20.278.930/0001-19. Contrato N° 2023/1702.01. Pregão Eletrônico N° 01.001/2023 PERP. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP (recarga) e de botijões envasados para a Secretaria de Educação do Município de Aquiraz. Dos Fatos: descumprimento de contrato, recusa de recebimento de documento oficial, entregas atrasadas e desestruturadas, prazo de entrega e rotas não cumpridas. do Necessário Cumprimento: Execução dos serviços indicados na Cláusula 2^a do contrato de forma a regularizar o fornecimento de gás para as unidades pertencentes a Secretaria de Educação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. No caso de não cumprimento, será imperativo as sanções previstas em Lei e no Edital.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2023.03.17.003. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de abril de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Empreitada Global, tombada sob o N.º 2023.03.17.003, com fins a Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e reforma de prédios da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município de Camocim/CE, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e anexos. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 22 de março de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Extrato de Adesão. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª. Vanessa Rodrigues de Paula, Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde do Município de Graça-CE, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão N° 07.001/2023-AD à Ata de Registro de Preços n° 2022.07.22/001-SRP celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico N° 1406.01/2023-SRP, gerenciada pela Secretaria da Saúde do Município de Acaraú/CE, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de empresa para aquisição de gás oxigênio medicinal para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Graça/CE. Contratados: Alfa Hospitalar Distribuidora de Medicamentos EIRELI - CNPJ N°: 42.017.679/0001-71, valor de R\$ 216.840,00 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e quarenta reais); Locmed Hospitalar LTDA - CNPJ N°: 04.238.951/0001-54, valor de R\$ 24.800,00 (vinte quatro mil e oitocentos reais); MSB Comércio e Representações LTDA EPP - CNPJ N°: 05.696.303/0001-04, valor de R\$ 70.097,90 (setenta mil e noventa e sete reais e noventa centavos). **Graça-CE, 21 de Março de 2022. Karine Eduardo dos Santos – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Abril de 2023, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 07.001/2023, cujo objeto é a contração de serviços especializados de fornecimento mensal de solução integrada de software, locação e manutenção de equipamentos, hospedagem em nuvem, suporte técnico e capacitação de servidores e prestadores de serviços para todas as unidades de saúde que compõem o Sistema Municipal de Saúde do Município de Graça-CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação site: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.graca.ce.gov.br/, e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Av. José Cândido de Carvalho, nº 483, Centro. **Graça/CE, em 22 de março de 2023. Karine Eduardo dos Santos – Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão n° 2023.03.22.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.03.22.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeições tipo “quentinha”, kit de lanches dentre outros para atender às necessidades das diversas Secretarias de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05 de abril de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 24 de março de 2023, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 22 de março de 2023. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Extratos dos Contratos N°. 2023.03.21.01 - 2023.03.21.02. Referente ao Pregão Eletrônico N° 007/2023. Objeto: aquisição de unidade móvel para castração de animais (Castramóvel) e equipamentos permanentes a serem utilizados no processo de castração de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba/Ce. Contratante: Município de Paraipaba/Secretaria de Saúde. Contratadas: CM Veículos Especiais Comercio e Servicos EIRELI - CNPJ: 23.459.837/0001-07. Valor Global: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reias) - Esfera Master Comercial LTDA - CNPJ: 26.527.362/0001-29. Valor Global: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) Vigência: 21/03/2023 à 31/12/2023. Assinam pelas Partes: Ademária Temoteo Rosa - Secretaria de Saúde, CPF nº. 548.485.123-87, pelas empresas: Francisco Carlos Caldas Moura - CPF: 164.045.563-91 - Vanessa de Mello Infantini Fonseca, CPF nº: 272.793.228-67. **Paraipaba/Ce, 22 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Chamada Pública. Pelo presente aviso, em cumprimento às Leis nº 11.947/2009 e nº. 8.666/93 e suas alterações, e à Resolução CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE comunica aos interessados que realizará a Chamada Pública N° 2023.03.20.02-SME, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. Data e Local do recebimento dos Projetos de Venda e Documentos de Habilitação: 17 de abril de 2023 às 09h00min no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270, Bairro Padre Romualdo - Caucaia/CE. Cópia do Edital: Endereço supracitado, nos dias úteis, de 08h00min às 12h00min, através do link: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou via solicitação enviada para o e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 22 de março de 2023. Eridan de Paulo Mendes Santana - Ordenadora de Despesas da SME.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° ST-PE003/23-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras e legumes), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 23/03/2023; Abertura das Propostas: às 13h30min do dia 05/04/2023; Início da Sessão de Dispura de Preços: às 14h00min do dia 05/04/2023. A integral do Edital poderá ser adquirida na CPL, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico: BLL Compras (www.bllcompras.com), Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações: licitacao@independencia.ce.gov.br. **Independência/CE, 22/03/2023. Maria Dvanira Canuto Bezerra - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. **Modalidade:** Tomada de Preços N° TP-001/2023-Seduc. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de Vestiários na E. M. E. F. Urcessina Moura Cantidio, na Sede do Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, deste Município, conforme projetos (Peças Gráficas), Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Composição de B.D.I. Composição de Preços Unitários, composição de Encargos Sociais e Memorial de Cálculo, em anexo. **Tipo:** Menor Preço Global. **Tipo de Execução:** Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 10 de abril de 2023, às 14:30 horas, no paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do e-mail: licitacao@altosanto.ce.gov.br. A Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.03.07.2, na seguinte forma: A empresa MM Comércio e Serviços LTDA sagrou-se vencedora junto aos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9. A mesma foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 21 de Março de 2023. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Presidente da Comissão de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas da Tomada de Preços Nº 2023.01.10.01 - SEDUMASP. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de construção de passagem molhada na localidade de Monte Alegre, Distrito de São João dos Queiroz no município, de acordo com convênio Nº 029/2020 - SOP-CE, Processo Nº 05205707/2020, MAPP: 551, conforme Projeto Básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Tipo: Menor Preço, Regime de Execução Indireta: Empreitada Por Preço Global. PROPOSTA CLASSIFICADA: 1º lugar Arcturo Construções e Serviços Ltda, CNPJ: Nº 03.077.025/0001-81, com valor global de R\$ 71.312,74, 2º Medeiros Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 07.615.710/0001-75, com valor global de R\$ 74.484,62, dessa forma atendeu o item 9. "DA PROPOSTA DE PREÇO E SEUS SUBITENS". A comissão informa que a ata da sessão de Julgamento da Proposta Comercial está disponível no site: www.tce.ce.gov.br, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, ficará aberto o prazo para interposição de recursos, que o processo será encaminhado as autoridades competentes para fins de Adjudicação e Homologação. Maiores informações através do e-mail: licitacao@quixada.ce.gov.br. Edmilson Mota Nunes Neto.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – ADJUDICAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santana do Acaraú, Sr. DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, MAPP 2130, CONFORME PROJETO BÁSICO, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 1306.01/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da Empresa: **CONSTRUTORA AG EIRELI**, CNPJ 34.326.829/0001-09, que venceu com um valor global no **Lote 01** de R\$ 1.083.060,32 (um milhão, oitenta e três mil, sessenta reais e trinta e dois centavos), e no **Lote 02** de R\$ 870.422,53 (oitocentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. Santana do Acaraú-CE, 22 de março de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – HOMOLOGAÇÃO. O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Santana do Acaraú, Sr. ANTONIO JUNIOR CARNEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, MAPP 2130, CONFORME PROJETO BÁSICO, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 1306.01/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa: **CONSTRUTORA AG EIRELI**, CNPJ 34.326.829/0001-09, que venceu com um valor global no **Lote 01** de R\$ 1.083.060,32 (um milhão, oitenta e três mil, sessenta reais e trinta e dois centavos), e no **Lote 02** de R\$ 870.422,53 (oitocentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. Santana do Acaraú-CE, 22 de março de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2103.22/23. Objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Aro para atender a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE. Do Tipo: Menor Preço por Item. Da Forma de Fornecimento: Parcelado. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 24 de março de 2023 a 05 de abril de 2023 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitanet.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 05 de abril de 2023, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h00min do dia 05 de abril de 2023, (Horário de Brasilia). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE: www.licitanet.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 22 de março de 2023. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.03.22.1-PESRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guaramiranga – Ceará, torna público, que no próximo dia 05 de abril de 2023, às 09hs (nove horas), pelo endereço eletrônico www.bll.org.br - “acesso bll compras”, estará realizando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por LOTE, tombado sob o nº **2023.03.22.1-PESRP**, com fins a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E VISUAL DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA-CE**. Informações: pelo endereço eletrônico www.bll.org.br - “acesso bll compras”. Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 08.002/2023. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que dia 24 de março de 2023, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 08.002/2023, tipo menor preço global por item, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos para beneficiários do programa de complementação alimentar do Município de Eusébio/CE., no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 06 de abril de 2023 às 09h. (Horário de Brasilia) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 06 de abril de 2023 (Horário de Brasilia). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.03.21.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.03.21.001, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios (Itens Fracassados) destinados à Alimentação Escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 04 de abril de 2023 (04/04/2023), às 09:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.bbmnlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Forquilha/CE, 22 de março de 2023. **Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.03.01.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.03.01.1, sendo o seguinte: A empresa Medmaia Comercio de Produtos Medicos LTDA com melhor oferta para os lotes 01, 06, 09 e 12, Liz Hospitalar Comercio Atacadista LTDA com melhor oferta para os lotes 02, 04 e 05, Sao Miguel Saude, Comercio de Material Hospitalar LTDA com melhor oferta para os lotes 03, 07, 10, 11 e 14, Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmacêuticos com melhor oferta para o lote 08 e Distribuidora PL Medical LTDA com melhor oferta para o lote 13, resultando habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Leite Sampaio, S/N - Centro, Abaiara/CE ou pelo E-mail licitaria2017@outlook.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://bllcompras.com). Abaiara/CE, 22 de março de 2023. **Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.106/2022-TP - O Presidente da CPL do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 01.106/2022-TP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Construção de 01 (um) Centro de Educação Infantil (CEI) no Município de Ubajara – CE.** **VENCEDORA:** W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 2.147.191,37 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e um reais e trinta e sete centavos). Ubajara - CE, 20 de Março de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços N° 1403.01/2023 – cujo objeto é a(o) contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria administrativa no acompanhamento do setor de compras, quanto ao planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços, para atende as necessidade da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Alcântaras-Ce, conforme Projeto Básico – Anexo I do Edital, que realizar-se-á no dia 10.04.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas, ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras - Ce, 23 de março de 2023. Charllys Alcântara Soares - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Concorrência N° 2023.1403-001/SEMEB. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar da licitação na modalidade Concorrência, tombado sob o N.º 2023.1403-001/SEMEB, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto contratação de empresa para execução de reforma e recuperação da quadra da EEIF. Unidade Escolar do Setor Irrigado NH4 do Município de Limoeiro do Norte, de acordo com o constante no projeto básico e nos termos do edital, de interesse da Secretaria de Educação Básica. A Sessão será realizada às 09 horas do dia 25 de abril de 2023, na Sala da Comissão situada à Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00h às 13:00h e através do sítio eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço citado. **Limoeiro do Norte/CE, 22 de março de 2023. Higor Emanuell Freitas da Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico SRP N° PE-008/2023 - SAS. Objeto: seleção de melhor proposta através de Registro de Preços para a futura aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na composição de cestas básica para concessão de benefício eventual destinados as famílias, usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e, ou situação emergencial atendidas, acompanhadas pela Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que dispõe sobre a política Municipal de Assistência Social no Município de Itaiçaba, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Juventude e Empreendedorismo, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 04 de abril de 2023 às 14:00 horas (horário de Brasília). O Edital está disponível nos sítios: <<https://bllcompras.com>> (local de realização do pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> ou <www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php>. **A Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação – Tomada de Preços n° 2023.03.22.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2023.03.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados na coleta de informações mensais, com elaboração de relatórios e planilhas demonstrativas contendo dados relativos ao acompanhamento gerencial dos recursos públicos municipais, como também o acompanhamento do cumprimento de normas constitucionais e prazos legais e o controle dos atos e fatos de natureza legal, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Executivo, para apresentação aos Vereadores junto a Câmara Municipal de Quixelô/CE, conforme Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 12 de Abril de 2023, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito a Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N – Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone (88) 3579-1212. **Quixelô/CE, 22 de março de 2023. Eula Paula Oliveira Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação – Tomada de Preços N° 2023.03.14.01 - TP - INFRA. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, Ceará, torna público que será realizada no dia 10/04/2023, às 09h00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, Tejuçuoca, Ceará, a Tomada de Preços n° 2023.03.14.01 - TP - INFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Tejuçuoca Ceará (Recurso de Convênio Federal) . Para aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se no endereço da CPL, citado acima, no horário entre 08h00min às 12h00min ou através do site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Tejuçuoca – CE, 22 de Março de 2023. José Marcos Pinho Brito – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.03.21.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2023.03.21.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de prestações de serviços de buffet e aquisição de refeições para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais órgãos participantes/interessados do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 04 de Abril de 2023 (04/04/2023), às 08:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 22 de Março de 2023. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.02.15.12.RP.FG. A Pregoeira Oficial do Município de Campos Sales/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.02.15.12. RP.FG. Objeto: seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras eventuais contratações de serviços de fornecimento de refeições prontas para atender às diversas Secretarias do Município de Campos Sales-CE. Início de acolhimento das propostas: 23 de março de 2023 às 09:00h, Abertura das propostas: 04 de abril de 2023 às 09:00h, Início da sessão de disputa de preços: 04 de abril 2023 às 10:00h, através do site <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, nº 578, Centro, Campos Sales/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.campossales.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Mais Informações:cplcampossales@hotmail.com. **Campos Sales/CE, 22 de março de 2023. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Tomada de Preços n° 002/2023-TP-INF. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Tururu, através da secretaria de Infraestrutura, torna público que, às 09:00 horas do dia 10 de abril de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu, Ceará, receberá propostas para a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a captação de recursos Estaduais e Federais, bem como a utilização em obras de Recursos Próprios Municipais, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Tururu/CE. Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 09:00 às 17:00 h. **Tururu, 22 de março de 2023. Abraão Lincoln Barros Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 04.001/2023-SRP PE. OBJETO: Seleção de melhor Proposta para o Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados ao Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati e as Unidades Básicas de Saúde do Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú/CE. A partir do dia 23 de Março 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciarão os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **04 de Abril de 2023** às 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Banabuiú/CE, 22 de Março de 2023. **Paulo Roberto da Silva Lopes - Pregoeiro Oficial do Município.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Missão Velha – Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2023.03.14.01. O Presidente da CPL do Município de Missão Velha/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 11 de abril de 2023, às 09:00 horas na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua José Leite Landim Júnior, 64 – Centro – Missão Velha-CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto contratação de serviços de engenharia para a construção da Clínica da Mulher de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Missão Velha/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas, e no site www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Missão Velha/CE, 22 de março de 2023.** **Espedito Carlos de Sousa Júnior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia **12 de abril de 2023 às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° SMA-TP001/2023**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO INTUITO DE CAPACITAR E ENSINAR OS MUNICÍPIES NOVARUSSENSES NAS ÁREAS DE SAÚDE AMBIENTAL, DE ACORDO COM O CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE N° 919771/2021**. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/llicitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nova Russas-CE, 22 de março de 2023. **ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE N° 066/2022/01 – PROCESSO N° 066/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 022/2022 – CONTRATANTE: Município de Iracema-CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, inscrita no N° CNPJ 01.590.549/0001-46. **VENCEDORA no VALOR GLOBAL: R\$ 2.158.685,26** (Dois Milhões Cento e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte Seis Centavos). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção do mercado público do Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Iracema. **PRAZO:** Contrato terá prazo de execução do objeto contratual será para de **270 (Duzentos e Setenta) dias**, e, deverá ser contada da data de emissão da Ordem de Serviço e Vigência até 31 de Dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Solon Magalhães – Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Galba Carvalho Carneiro – Sócio Administrador - CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - (CNPJ 01.590.549/0001-46). **DATA:** 22 de Março de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 230303.01-SRP-SEDUC – O Município de Coreaú, através de sua Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 49, §3º da Lei 8.666/93 e autorização dos ordenadores de despesas competentes comunica aos interessados a **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial tombado sob o N° 230303.01-SRP-SEDUC, cujo **OBJETO:** é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Confecções de material para uso pedagógico destinado ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino de Coreaú, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica Aberto o Prazo de 05 (cinco) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. A justificativa para intenção ora exposta poderá ser adquirida no endereço: Av. Dom José, N° 55, Centro, Coreaú-CE, ou através dos Sites: www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.coreau.ce.gov.br. **Coreaú-CE, 22 de Março de 2023.** **Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Coreaú.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO N° 009.12/2022-TP – Extrato do Instrumento Contratual N° 009.12/2022-01, resultante da Tomada de Preços N° 009.12/2022-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa destinado à requalificação do Beco das Cafeteiras no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapiopoca/CE PRODESA. **CONTRATADA: MS OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N° 41.356.135/0001-71, com **VALOR TOTAL de R\$ 1.324.296,94** (Um Milhão Trezentos Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos). Maiores informações: na sede da Comissão Especial de Licitação, com Endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 17h de Segunda a Sexta-feira e nos Endereços Eletrônicos: Site: do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://itapiopoca.ce.gov.br/>. **Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 230323/PE01 – O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisições de materiais de construção, elétrico, hidráulico e peças de reposição por percentual de desconto sobre a Tabela de Insumo 027.1 da SEINFRA/CE (Com Desoneração)** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Frecheirinha/CE. Entrega das Propostas: **a partir de 24 de Março de 2023**. Abertura das Propostas e Fase de Lances: **dia 05 de Abril de 2023, às 09h**, no Sítio: <http://www.bbmetlicitacoes.com.br>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, N° 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 08h às 12h e também no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Pregoeiro**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023 – SRP/SAS – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús comunica aos interessados que no dia **05 de Abril de 2023, às 08h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 004/2023 – SRP/SAS, cujo Objeto é a **Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações de serviços funerários, com fornecimento de urnas funerárias e serviço de translado, com vista a manutenção do Programa Benefícios Eventuais junto a Secretaria da Assistência Social do Município de Crateús – CE**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitações e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios. **Crateús-CE, 22 de Março de 2023.** **Fábio Gomes Oliveira – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇO N° 006/2022/DVI-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Resultado do Julgamento das Propostas Abertas da Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombada sob o N° 006/2022/DVI-TP, tendo como **OBJETO:** a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em topografia para elaboração de projetos topográficos junto a diversas Secretarias do Município de Cariré. A empresa **RENATO OLIVEIRA BRANDÃO EIRELI**, sagrou-se **VENCEDORA** do certame com **VALOR GLOBAL de R\$ 80.224,00** (Oitenta Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais), após atender a todas as exigências convocatórias. Fica declarado então aberto o prazo para recursos conforme Art. 109, inciso 1, alínea “b” da Lei 8.666/93. As Atas da Sessão de Julgamento das Propostas, bem como as Propostas das Licitantes, estarão disponíveis nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 009-2023 - PE-SRP. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009-2023 - PE -SRP, CUJO OBJETO É **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PARA OS PREDIOS DA DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE**, 23 DE MARÇO DE 2023, ÀS 10:00HS ATÉ 04 DE ABRIL DE 2023 ÀS 08:00HS; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 DE ABRIL DE 2023, ÀS 08:00H; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05 DE ABRIL DE 2023, ÀS 09:00HS. TODOS OS HORÁRIOS DIZEM RESPEITO AO HORÁRIO DE BRASÍLIA. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SITES: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP); [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR](https://WWW.TCE.CE.GOV.BR). ANA PAULA ESTEVÃO SILVA – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 010-2023 - PE - SRP. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010-2023 - PE - SRP, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES, NOTBOOKS E PERIFERICOS, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE, 23 DE MARÇO DE 2023, ÀS 10:00HS ATÉ 04 DE ABRIL DE 2023 ÀS 08:00HS; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 DE ABRIL DE 2023, ÀS 08:00H; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05 DE ABRIL DE 2023, ÀS 14:00HS. TODOS OS HORÁRIOS DIZEM RESPEITO AO HORÁRIO DE BRASÍLIA. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SITES: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP); [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR](https://WWW.TCE.CE.GOV.BR). ANA PAULA ESTÊVÃO SILVA – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 011-2023 - PE - SRP. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011-2023 - PE - SRP, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE, 23 DE MARÇO DE 2023, ÀS 10:00HS ATÉ 05 DE ABRIL DE 2023 ÀS 08:00HS; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 DE ABRIL DE 2023, ÀS 08:00H; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06 DE ABRIL DE 2023, ÀS 08:30HS. TODOS OS HORÁRIOS DIZEM RESPEITO AO HORÁRIO DE BRASÍLIA. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SITES: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP); [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR](https://WWW.TCE.CE.GOV.BR). ANA PAULA ESTÊVÃO SILVA – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N° 2022.11.07.01 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro torna público que transcende o prazo recursal referente às razões sobre o Resultado da Habilidação para a Tomada de Preços N° 2022.11.07.01, cujo **OBJETO** é: Contratação de empresa para execução do serviço de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mestre Julio, localizada no Distrito de Ibicuã, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro-CE; resolve que, a Sessão para Abertura das Propostas de Preços será no dia 24 de Março de 2023, às 10h, na sala da Comissão de Licitação. **Piquet Carneiro-CE, 23 de Março de 2023. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Presidente.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - N° 2023032201-TP. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA **10 DE ABRIL DE 2023 ÀS 09:00 HS**, NA SEDE DA COMISSÃO, LOCALIZADA NA RUA BEZERRA DE MENEZES, 350, CENTRO, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CUJO CRITÉRIO DE JULGAMENTO É MENOR PREÇO GLOBAL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) ARENINHAS EM DIVERSAS LOCALIDADES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO, O QUAL ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 07:30HS ÀS 17:00HS. **JAGUARIBARA/CE, E NO SITE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS).** **22 DE MARÇO DE 2023.** **AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL.**



*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 2023.03.23.001 - SEINFRA – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuba, localizada na Rua Niceas Araeas, N° 128, Centro, Aiuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preço N° 2023.03.23.001 - SEINFRA, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução de limpeza pública, do Município de Aiuba**, que realizar-se-á no dia **11 de Abril de 2023, às 09h**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Aiuaba-CE, 23 de Março de 2023. Joana Benicio Leitão – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE REVOCAGÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE002/23 – A Secretaria de Saúde torna público a **REVOCAGÃO** do Edital de Pregão Eletrônico N° SS-PE002/23, para Registro de ponto, visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens e serviços agregados ao licenciamento de software de gestão em saúde pública destinado ao atendimento das necessidades vinculadas a gestão da Atenção Primária no Município de Monsenhor Tabosa-CE. Marcado para 23 de Março de 2023; Abertura da Propostas das 15h30min às 16h; Data da Disputa de Preços: 23 de Março de 2023 às 16h (Horário de Brasília-DF). Fica **REVOGADO** por motivos de reajustes nas especificações dos serviços e serem contratados. **Monsenhor Tabosa-CE, 21 de Março de 2023. Celi Regina Lima Bezerra Saraiava – Secretária de Saúde.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 011.03/2023-CP – O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itapiopoca/CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **24 de Abril de 2023, às 08h**, na sala de reuniões da Comissão situada na Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapiopoca/CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Pública N° 011.03/2023-CP, critério de julgamento será do Menor Preço no Regime de Empreitada Global, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a restauração do pavimento e duplicação da Avenida Anastácio Braga, com extensão de 3,76 km, no Município de Itapiopoca/CE - PRODESA**, o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão Especial de Licitação, com Endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 17h de Segunda a Sexta-feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://itapiopoca.ce.gov.br/>. **Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário de Infraestrutura.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.02.14.001 - SEDUC – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2023.02.13.001 - SEDUC – CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Cultura. **CONTRATADA: D M C TAVARES & CIA LTDA**, pelo **VALOR GLOBAL** de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais). **OBJETO:** Contratação da apresentação de show musical da Dupla Jonatha & Cristiano, no dia 19 de Fevereiro de 2023, durante o evento comemorativo do carnaval, no Município de Aiuba. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N°:** Inexigibilidade de Licitação N° 2023.02.13.001 - SEDUC. **DATA DA EXECUÇÃO:** 19 de Fevereiro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°:** 0501.13.392.0307.2.020. **ELEMENTO DE DESPESAS N°:** 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Willian Alencar Almeida. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Diego Marcondes Cartaxo Tavares. **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2023. **Aiuaba-CE, 23 de Março de 2023.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.03.01.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico n° 2023.03.01.1, sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: Jose De Sousa Ferreira Construções, inscrito no CNPJ nº 21.829.165/0001-40, classificado junto aos lotes 01, 02, 03, 05 e 06; J.M. Uchoa Junior Ltda, inscrito no CNPJ nº 46.730.051/0001-70, classificado junto ao lote 07 e MR Premoldados E Materiais De Construção Ltda, inscrito no CNPJ nº 17.406.560/0001-43, classificado junto ao lote 04. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074. **Várzea Alegre – CE, 22 de Março de 2023. Everton Clementino de Sousa - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal da Saúde, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 015/2023-PE, cujo Objeto é o **Registro de Preço para Aquisição de insumos e reagentes para os equipamentos laboratoriais, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itarema, Ceará**. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de 24 de Março de 2023 a 04 de Abril de 2023; Abertura das Propostas: 05 de Abril de 2023, às 08h30min; Fase de Disputa de Lances: 05 de Abril de 2023, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667-1133 e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 23 de Março de 2023.** Inez Helena Braga – Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.09.01 – A Comissão de Pregão torna público que estará realizando na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.03.09.01, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de peças automotivas e prestação de serviços mecânicos dos veículos oficiais pertencentes as diversas Secretárias do Município de General Sampaio-CE**. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas até o dia 06 de Abril de 2023, às 09h; Abertura das Propostas no dia 06 de Abril de 2023, às 09h30min e a Fase de Disputa de Lances no dia 06 de Abril de 2023, às 10h30min, estando disponível pelo Sítio Eletrônico: www.bbmnet.com.br. Mais informações: E-mail: pmgslicitacao@gmail.com. **General Sampaio-CE, 22 de Março de 2023.** Lourenço Silva Abreu – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.28.01 – A Comissão de Pregão torna público que estará realizando na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.02.28.01, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de recarga de Gás Liquefeito de Petroleo (GLP), botijão com 13kg, destinado as diversas Secretárias do Município de General Sampaio-CE**. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas até o dia 13 de Abril de 2023, às 09h; Abertura das Propostas no dia 13 de Abril de 2023, às 09h30min e a Fase de Disputa de Lances no dia 13 de Abril de 2023, às 10h30min, estando disponível pelo Sítio Eletrônico: www.bbmnet.com.br. Mais informações E-mail: pmgslicitacao@gmail.com. **General Sampaio-CE, 22 de Março de 2023.** Lourenço Silva Abreu – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiuba/CE - Aviso de Adiamento de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.002/2023-SRP. A Presidente e Pregoeira da CCLP da Prefeitura Municipal de Guaiuba-Ce, torna público que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.002/2023-SRP, destinada a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E JOGOS EM GERAIS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCPIO DE GUAIÚBA-CE, marcado o prazo de cadastramento das Cartas Propostas até às 08h59min do dia 03 de ABRIL de 2023, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 10h00min, fica ADIADO o prazo de cadastramento das Cartas Propostas até às 08h59min do dia 05 de ABRIL de 2023, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 10h00min, haja vista a não publicação na plataforma eletrônica: www.comprasgovernamentais.gov.br, devido a instabilidade na plataforma. **Guaiúba/CE, 22 de março de 2023 – Rosicléia da Silva Magalhães – Presidente e Pregoeira da CCLP.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.02.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.03.02.1, sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: Cralab Saude Atacado LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00, classificado junto ao lote 01 e Distribuidora De Medicamentos Cedro Ltda, inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00, classificado junto aos lotes 02, 03, e 04. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sítio na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074. **Várzea Alegre – CE, 22 de Março de 2023. Everton Clementino de Sousa - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE – PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.03.22.1. O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzealegrece.com.br, como suporte técnico do sistema Gm Tecnologia (Gm Tecnologia & Informação Ltda, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.03.22.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar em atendimento as Turmas de 9º Ano - Tempo Integral, das Escolas pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05 de Abril de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de Março de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzealegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzealegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074. **Várzea Alegre/CE, 22 de Março de 2023. Everton Clementino de Sousa - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.03.21.002. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.03.21.002, cujo objeto é a aquisição de kit visitador para atender as necessidades do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 04 de Abril de 2023 (04/04/2023), às 08:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 22 de Março de 2023. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.07.03.2023-PE. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.07.03.2023-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar, destinados às escolas e centros de Educação Infantil da Rede de Ensino junto a Secretaria de Educação do Município de Cascavel – CE, o edital disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 04 de abril de 2023 as 07h30min, abertura das propostas às 08h00min e a fase da disputa de lances às 09h00min (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. **Cascavel – CE, 20 de março de 2023. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Presidente da CPLP, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº. 2023.03.14.01CP, tipo Menor Preço Global, para a contratação de empresa especializada, visando à aquisição e instalação de equipamentos para ordenação luminotécnica do sistema de iluminação pública, cadastro georreferenciado, eficiençização energética, ampliação, manutenção, com fornecimento integral de material e mão de obra, de bens e serviços que compõe o Sistema de Iluminação Pública do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, com data de abertura em 26/04/2023, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L.P, situada à Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 22 de março de 2023. Francisco Leandro Silva Sales - Presidente da CPLP.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0071403.2023-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE OXIGENIO DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 05 de abril de 2023, às 08h00min (Horário de Brasilia) através do site: <http://www.bll.org.br>. **SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº 2023.01.05.01-01, resultante do Pregão Eletrônico nº. 2023.01.05.01-SRP, vinculado a Ata de Registro de Preços nº. 2023.01.05.01/2023-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à contratação da prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora/Ce, tudo conforme Anexo I. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 0701.12.361.0029.2.020 – 15001001 Receita de Imposto de Trans. Educação; 1553000000 – Transferencia do Recurso do PNATE, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. Contratada: Cariri Edificações, Serviços e Conduções EIRELI - CNPJ nº 39.420.606/0001-11. Valor Global: R\$ 365.328,58 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de R\$ 36.532,86 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos). Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2023. Assinam pela Contratante: Carlos Douglas Almeida Leandro - CPF nº 038.047.463-81. Assina pela Contratada: Cícera Edana Tavares Luna – Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Aurora - CE, 22 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Extrato de Homologação - Adesão Ata de Registro de Preço N° 002/2023 - Adesão à Ata de Registro de Preços N° 001/2022, referente ao Pregão Presencial N° 2022.08.03.01 – Registro de Preços N° 003/2022. Cujo objeto da adesão é contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, reserva, marcação, endosso, reembolso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacional e internacional e hospedagem em território nacional para atender as necessidades das Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, que tem como detentora: a Empresa Melo Amorim Turismo LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.277.981/0001-80, com o valor global R\$ 392.539,25 (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), depois de atendidas todas as exigências editárias. Homologa a adesão na forma da Lei – Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação - Data: 22 de março de 2023. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 22 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Educação Básica - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-03.22.1/2023-SEDUB. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais Programas da Rede de Ensino do Município de Brejo Santo-CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço (Por Item). Modo de Dispura: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 09h:00m. (horário de brasília) do dia 05 de abril de 2023, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br). **Eriton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-03.22.2/2023-SMS. Objeto: aquisição de medicamentos de uso veterinário, rações e medicamentos de ordem judicial, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço (Por Lote). Modo de Dispura: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 09h:00m (horário de Brasilia) do dia 06 de abril de 2023, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações, ler ou obter o texto integral do edital no endereço eletrônico acima, na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, no sítio: (www.tce.ce.gov.br). **Eriton George Sales Bernardo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Pública Nº. CP-03.22.3/2023-SMS. Objeto: contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população SUSDEPENDENTE nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço (Por item). Regime de Execução: Indireta. A Comissão Permanente de Licitação deste Município comunica aos interessados que no dia 25 de abril de 2023, a partir das 08h:00m. (horário local), na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Propostas de Preços”. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Eriton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - Extrato do Instrumento Contratual N° 3101.01/2023.01 - Modalidade: Pregão Eletrônico N° 3101.01/2023. Objeto da Licitação: contratação de prestação de serviços de emissão, fornecimento e prestação de serviços de administração de cartões magnéticos com tarja ou chip para pagamento de despesas com Vale Alimentação e Combustível visando a atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapipoca e dos Gabinetes dos Senhores Vereadores, estas custeadas pela Verba de Desempenho Parlamentar – VDP da Câmara Municipal de Itapipoca. Dotação Orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.058 - Gerenciamento das Atividades Legislativas, elemento de despesa nº: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica. Valor Global: R\$ 1.440.000,00 (Hum milhão quatrocentos e quarenta mil reais). Prazo de Vigência: Até 03 de Março de 2024. Contratado(A): Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. Assina pela Contratante: Francisco Alberto Soares da Mota. Assina pelo Contratado: Renata Nunes Ferreira - Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. **Itapipoca - Ce, 03 de Março de 2023. Francisco Alberto Soares da Mota – Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo - Extrato do Termo de Homologação. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Termo de Homologação resultante da Concorrência Pública nº 002/2022.03 para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 183/Cidades/2022 (MAPP 5706), em favor da empresa: DH Construções Serviços e Locações Eireli EPP - CNPJ nº 16.581.786/0001-18, no valor global de R\$ 354.308,93 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oito reais e noventa e três centavos). **Uruburetama/CE, 15 de março de 2023. Josenir Lobo Fonteles – Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato do Instrumento Contratual N° 2006.02/2022.01 - Modalidade: Pregão Eletrônico N° 2006.02/2022. Objeto da Licitação: aquisição de ambulância tipo simples remoção, adquirida através de recurso do estado, para uso na emergência do Hospital Municipal de Morrinhos – CE, Conforme MAPP 4611. Dotação Orçamentária nº 0601.10.302.0011.1.033 Aquisição de Transporte para o Hospital, elemento de despesa nº: 4.4.90.52.00 – Material permanente. Valor Global: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais). Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. Assina pela Contratante: Mayrla Keyla da Costa Barroso – Secretaria de Saúde. Contratado: United Car LTDA. Assina pelo Contratado: Emanoela Saldanha Tabosa. **Morrinhos-Ce, 07 de julho de 2022. Mayrla Keyla da Costa Barroso – Secretário de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Cancelamento de Licitação. A Prefeitura Municipal de Salitre torna público, o cancelamento da Chamada Pública nº 2023.03.07.01S, objeto: Credenciamento de serviços complementares de saúde por meio de profissionais habilitados, junto ao Município de Salitre/Ce, devido à vícios no Termo de Referência. Maiores informações, em dias de expediente normal, na Sala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal ou através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/CE, 22 de março de 2023. Thamiris Pereira Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO N° 05/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ N° 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: MUNDI BOLSAS LTDA, CNPJ nº 30.131.373/0001-62. OBJETO: aquisição de mochilas. BASE LEGAL: Pregão nº 01/2023, Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. PREÇO: R\$ 24.635,00. Fortaleza, 15/03/2023. Raimundo Nonato Lima Ângelo, Presidente do IDT e Mirela Lazzari Thomas, Representante Legal.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 04 de Abril de 2023 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão eletrônico, para registro de preços, maior percentual de desconto, Pregão Eletrônico Nº 019.23-PE-FMS, o edital poderá ser adquirido no endereço: www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos de “A à Z”, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista ABC FARMA, Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, de interesse das Unidades Básicas de Saúde do Município de Ipueiras - CE. contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **Ipueiras/CE, 22 de Março de 2023.** Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.02.06.2. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar do município de Crato-CE. O recebimento das documentações ocorrerá no período de 23 de março até o dia 14 de abril de 2023, no horário de 8h às 17h, data e hora da sessão pública: 17 de abril de 2023, as 09h, na sede da secretaria de educação, localizada na Rua Teodoro Teles Neto, S/N, Conviver, Mirandão, Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08hs até as 17hs. **Crato-CE, 21 de março de 2023.** Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Secretária de educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaruana - Extrato do Contrato nº 2022030301 (Aditivo de Prorrogação de Prazo) 1º Aditivo. Referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços nº 2022.02.03.01CMJ. Partes: Câmara Municipal de Jaguaruana. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado na preparação, captação e tratamento de imagens, incluindo o armazenamento eletrônico, com fornecimento de equipamentos e softwares, disponibilidade de imagens via web e índices de documentos já digitalizados, junto Câmara Municipal de Jaguaruana/CE. Contratada: J E Melo de Lima-Me. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: de 02 de março de 2023 até 02 de março de 2024. Ordenador de Despesas: José Melo Mota-Presidente da Câmara Municipal. **Jaguaruana/CE, 20 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaruana - Extrato do Contrato nº 0103.01/2019-CMJ (Aditivo de Prorrogação de Prazo) 4º Aditivo. Referente ao Processo Administrativo de pregão presencial nº 002/2019-CMJ. Partes: Câmara Municipal de Jaguaruana. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços técnicos com manutenção preventiva e corretiva de computadores, monitores de computadores, nobreaks, estabilizadores, módulos isoladores, roteadores, impressoras e rede de computadores, junto a Câmara Legislativa do Município de Jaguaruana Ceará. Contratada: Miguel Wendel Melo de Carvalho 04034817321. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: de 24 de fevereiro de 2023, até 1º de outubro de 2023. Ordenador de Despesas: José Melo Mota-Presidente da Câmara Municipal. **Jaguaruana/CE, 20 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação. O Município de Novo Oriente, torna público que no próximo dia 10 de Abril de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 05.001/2023, cujo objeto versa sobre a reforma dos Ginásios Poliesportivos: João Coelho Soares; Manoel Bezerra de Sousa; Antonio Fernandes Lima; e José Airton ximenes Coutinho, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Novo Oriente - Ceará. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30h às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<https://www.novoorientce.gov.br/licitacao.php>> e <[https://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/)>. **Novo Oriente - Ceará, 23 de março de 2023.** Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Concorrência Pública Nº 015.2023. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, torna público aos interessados que no dia 27 de abril de 2023, às 14h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 015.2023, cujo objeto é contratação de empresa para execução das obras de Construção de Escola de tempo integral com 20 salas de aula e Ginásio Coberto no Município de Paraipaba, conforme projeto. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sítios eletrônicos municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba, 22 de março de 2023.** Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Concorrência Pública Nº 014.2023. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, torna público aos interessados que no dia 27 de abril de 2023, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 014.2023, cujo objeto é contratação de empresa para execução das obras de Requalificação e Pavimentação da Avenida Flávio Granjeiro no município de Paraipaba, conforme projeto. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sítios eletrônicos municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba, 22 de março de 2023.** Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.02.23.01 – A Comissão de Pregão de General Sampaio torna público que a sessão que aconteceria no próximo dia 23 de Março de 2023, às 09h, foi **ADIADA** para o dia **30 de Março de 2023, às 09h**. Pregão Presencial sob Nº 2023.02.23.01, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de oxigênio medicinal destinado ao Hospital e Maternidade Julia Jorge, em cilindro de 10m³, 7m³ e 1m³, junto a Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio – CE, na sala de Comissão de Licitação, situada na Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio – Informações: (085) 3357-1088. **General Sampaio-CE, 22 de Março de 2023.** Lourenço Silva Abreu – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.01.01 – A Comissão de Pregão torna público que estará realizando na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.03.01.01, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para atender as diversas Secretarias do Município de General Sampaio-CE**. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas até o dia 11 de Abril de 2023, às 09h; Abertura das Propostas no dia 11 de Abril de 2023, às 09h30min e a Fase de Dispensa de Lances no dia 11 de Abril de 2023, às 10h30min, estando disponível pelo Sítio Eletrônico: www.bbmet.com.br. Mais informações: E-mail: pmgslicitacao@gmail.com. **General Sampaio-CE, 22 de Março de 2023.** Lourenço Silva Abreu – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.02/TP – Secretaria de Educação Básica. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapiopoca comunica aos interessados que, no dia 11 de Abril de 2023, às 14h, estará abrindo Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.06.02/TP, cujo Objeto é a **Contratação de pessoa Jurídica para conclusão de uma escola de 04 salas na localidade de Córrego da Estrada - Distrito de Marinheiros, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca**. O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: [https://licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/). **Itapiopoca-CE, 22 de Março de 2023.** Heloilson Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barro - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2/2023.03.08. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Barro, Estado do Ceará, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2/2023.03.08, sendo o seguinte: A empresa J Mario Ferro dos Santos, CNPJ 43.307.263/0001-98 com melhor oferta para o item resultando habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Gregório Alves Feitosa, nº 36, Centro, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3554-1418. **Barro/CE, 21 de março de 2023.** Enilda dos Santos Andrade - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus, avisa que no dia 10 de abril de 2023 às 8:00h, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2023.03.15.001, do tipo Menor Preço Global, com fins de contratação de empresa para reforma da Escola Raimundo Sotero de Moura no Bairro Bangue 1 na Cidade de Pacajus/CE, conforme edital, disponível na Comissão de Licitação e pelos sites: [https://licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/) e [https://www.pacajus.ce.gov.br/](http://www.pacajus.ce.gov.br/). **Pacajus - CE, 22 de março de 2023.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0811.01/2022-CP – Cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas no Conjunto Ronaldo Egídio Ribeiro, Convênio 915983/2021, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o Presidente da Comissão de Licitação do Município de Acaraú/CE, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **24 de Março de 2023, às 09h**, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Major Coelho, N° 185, Centro, Acaraú/CE, CEP 62.580-000, dará **CONTINUIDADE** a Sessão com Abertura de Propostas da Licitação supracitada. **Acaraú-CE, 21 de Março de 2023. Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.03.23.001-GM – A Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Niceas Araes, N° 128, Centro, em Aiuba, torna público a Republicação da Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica N° 2023.03.23.001-GM, que no dia **05 de Abril de 2023, às 09h**, estará realizando o Processo, cujo **OBJETO**: é a Aquisição de pneus, câmara de ar, protetores e baterias, destinado a atender as demandas das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Aiuba. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, e no Site: www.licitacoes-e.com.br. **Aiuaba-CE, 23 de Março de 2023. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste município torna público que no dia 05 de abril de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2103.01/2023 no portal <http://www.bbmnnetlicitacoes.com.br/> cujo objeto é a aquisição de merenda escolar complementar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 22 de março de 2023. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama. O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 018/2023-PE, cujo objeto: seleção da melhor proposta para registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente (gráfico) para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Jaguaretama – CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 23/03/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 04/04/2023, às 08h00min; data de abertura das propostas: 04/04/2023, às 08h10; início de disputa de preços: 04/04/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.br; www.bbmnnet.com.br; <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>. **Jaguaretama - CE, 22 de Março de 2023. Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2203.01-2023-DIVER. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicutinga, torna público que no dia 05 de abril de 2023 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/> estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 0602.01-2023-DIVER. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou na sede da Prefeitura Municipal de Ibicutinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicutinga, 22 de março de 2023. Luzia Aguiar Lopes - **Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 001/2023 - TP. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de **TOMADA DE PREÇO N° 001/2023 - TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS AULAS DE BALLET, NOS DISTRITOS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia 03 de abril de 2023, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h. Redenção/CE, 21 de março de 2023. Alexandre da Costa Roque – Presidente da Comissão.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 26.003/2023-PERP. O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de armas, munições e acessórios, destinados a Guarda Municipal, junto a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 23/03/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 05/04/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 05/04/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 05/04/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Licitação. O Presidente da licitação deste Município torna público que no dia 12 de Abril de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço N° 04.003/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de recuperação e manutenção com patrulagem e inclusão de material (piçarra) em diversos trechos de estradas vicinais e construção de obras d'artes no Município de Graça/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 07:30h às 11:30h e <http://www.graca.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3656 1255, ou no endereço à Av. José Cândido de Carvalho, 483 – Centro. **Graça - CE, 22 de Março de 2023. Karine Eduardo dos Santos - Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Extrato de Adjudicação e Homologação - Adesão à Ata de Registro de Preços N° 2023.03.15.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público Aviso de Extrato Adjudicação e Homologação – Adesão N° 2023.03.15.001 a Ata de Registro de Preços N° 2204.01/2022-SRP.01 - Objeto: aquisição de peças e acessórios automotivos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Camocim/CE, Vendedor: Assis Autopeças LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.816.226/0001-04, com o valor global de R\$ 463.149,42 (quatrocentos e sessenta e três mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 14 de Março de 2023. Responsável pela Adjudicação e Homologação: Marciana de Araujo Almeida – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 005/2023-TP. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 10:00h do dia 10/04/2023, na Sala de Reuniões na Rua Joaquim Bento Cavalcante, nº 620, Bairro Grilo, Caucaia - CE, receberá propostas para a Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria da implantação do e-Social, junto a Câmara Municipal de Caucaia/Ceará, de acordo com especificações no termo de referência do edital. O Edital poderá ser adquirido no site do TCE, a partir da publicação deste Aviso. **Caucaia, 22/03/2023. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica que no próximo dia 12 de abril de 2023, às 10h00min, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2023.04, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza de veletas, drenagem e capina manual das margens de estradas no Município de Uruburetama. O edital estará à disposição no portal <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> após esta publicação e no Setor de Licitações, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 – Centro, horário de 8h00min às 12h00min. **Uruburetama/CE, 22 de março de 2023. À Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA/CE - CHAMAMENTO PÚBLICO – A Prefeitura Municipal de Guaiuba/CE, através do Setor de Serviços/Compras, com base no Art. 34, Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados que o Município receberá os documentos para cadastro de fornecedores por via eletrônica através do e-mail: creguaiuba@guaiuba.ce.gov.br. Maiores informações no horário das 8h às 14h e também pelo endereço de e-mail supracitado. **GUAIUBA/CE, 22 de MARÇO de 2023. JOÃO AVELANGE PEIXOTO BEZERRA - DIRETOR DO SETOR DE SERVIÇOS/ COMPRAS.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório na modalidade Pregão nº 2023.03.22.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos de grande porte (Caminhão) pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 05 de abril de 2023, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 24 de março de 2023, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. **Lavras da Mangabeira/CE, 22 de março de 2023. Maria Josiana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 002/2022.03.01 resultante da Concorrência Pública nº 002/2022.03. Unid. Gestora: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 183/Cidades/2022 (MAPP 5706). Dot. Orçamentária: 05.01.26.782.0363.1.004. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assinatura: 16.03.2023. Vigência: 60 dias. Contratada: DH Construções Serviços e Locações Eireli EPP. Valor Global: R\$ 354.308,93 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oito reais e noventa e três centavos). Assina p/ Contratada: Francisco Daniel Araújo. Assina p/ Contratante: Josenir Lobo Fontes. **Uruburetama/CE, 22 de março de 2023. À Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2023.03.16.02FG, a seguir: Contratação do Cantor Alanzim Coreano para realização de show, em Praça Pública, nas festividades comemorativas a Festa do Trabalhador do Município de Salitre/CE. Favorecido: Alanzim Coreano Produções LTDA. Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Fundamento Legal: inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesa do Fundo Geral. **Salitre/CE, 22 de março de 2023. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Salitre.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Prosseguimento. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito/CE, torna público que dará Prosseguimento ao certame licitatório com a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da – Concorrência Nº 2022.12.01.01., cujo objeto é a Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção de Creche Escolar no Bairro Recanto, Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico, às 09:00 horas do dia 29 de março de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques nº 378 - Centro – São Benedito/CE. **São Benedito/CE, 22 de março de 2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023-SESA/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e alimentação enteral, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 05 de abril de 2023, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bbbnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 21 de março de 2023. Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Resultado de Proposta de Preços Nº 09.011/2022-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba – CE torna público, que tendo em vista que foi Desclassificada a empresa Clezinaldo S de Almeida Construções – ME, na citada licitação, cujo objeto é a reforma da Unidade de Saúde Paulo Amâncio do Nascimento, Bairro Quandú, Pacatuba - CE, resolve conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis, estabelecido no § 3, do art. 48, da Lei nº 8.666/93, para as participantes encaminhar a Proposta de Preços. Os motivos da desclassificação serão informados em Ata publicada no Portal do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e disponível no Setor de Licitações. **Pacatuba - CE, 21 de março de 2023. Iara Lopes de Aquino - Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1503.02/2023 - NA EDIÇÃO Nº 055, PÁG. 92, DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PUBLICADA NA DATA DE 21 DE MARÇO DE 2023, NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1503.02/2023. ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL, LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS E ONDE SE LÊ: PREGOEIRO, LEIA-SE: PRESIDENTE DA CPL. ACARAÚ(CE), 23 DE MARÇO DE 2023. BRUNO RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA FORTUNA – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5030301/2023 (BBMNET) – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: **24/03/2023, 08h**; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: **05/04/2023, 8h**; Início da Disputa: **05/04/2023, às 8:30h**. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Merenda Escolar do Município de Massapê-CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, Tel. (88) 3643-1066, Massapê-CE. 03/03/2023 – Sandra Maria Mota do Nascimento, Secretária de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.06.01/CP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapiopoca comunica aos interessados que, no dia **24 de Abril de 2023, às 14h**, estará abrindo Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nº 23.06.01/CP, cujo Objeto: é a **Contratação de pessoa jurídica para requalificação e ampliação dos prédios escolares, através da Secretaria de Educação Básica deste Município**. O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Itapiopoca-CE, 22 de Março de 2023. Heloílson Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Revogação - Pregão Eletrônico nº 2023.01.12.01-SRP. A Comissão de Licitação, com sede na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 – Centro – Aurora-CE, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a Licitação supramencionada, tendo por objeto o registro de preços destinado à contratação da prestação de serviços de organização, estrutura em geral, produção e realização de eventos do Município de Aurora/CE, tudo conforme Anexo I, foi Revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, a partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis. **Aurora/Ce, 22 de março de 2023. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Concorrência Pública Nº 11.01.2023.01-CP. A Prefeitura Municipal de Itapajé torna público, para conhecimento de todos, a impugnação apresentada pela empresa Trans Service Transporte Locações e Serviços EIRELI ME e VAP Construções LTDA, tendo como resultado: indeferidas com base exclusivamente no relatório técnico do setor de engenharia, tendo esta Comissão não adentrado no mérito do referido parecer. Permanecendo todas as demais condições inalteradas. **Itapajé, 22 de Março de 2023. Franciano Franca Cordeiro – Presidente da Comissão Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Obras do Município de Ibicuttinga torna público o Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 2022.02.02.001-SEOB decorrente da Concorrência Pública Nº 04/2021-SEOB-CP- cujo objeto é a **Pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em Ruas do Município de Ibicuttinga-CE**. **Contratante:** Secretaria de Obras. **Contratada:** ATL Construções e Serviços Eireli. **Prazo:** até 01 de maio de 2023. **Assina pela Contratada:** Anderson Fernandes Costa. **Assina pela Contratante:** José Gladstone do Nascimento Lima. Ibicuttinga-CE, 01 de fevereiro de 2023.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.014/2023-PE**, cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ubajara - CE**, com abertura prevista para o dia **27.03.2023, às 09:00hs**, para o dia **31.03.2023**, no mesmo horário. Ubajara/CE, 21 de Março de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes N° 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 05/04/2023, às 09h, realizará licitação de Pregão Presencial N° 2023.03.23.001-GM, cujo objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para aquisição de material de escritório, didático e armário para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município, conforme especificações em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Pindoretama - A Pregoeira, através da Secretaria de Educação e Juventude, torna público a **ERRATA** no edital do Pregão Eletrônico n° 03.16.01/2023, ONDE LÊ-SE: Aquisição de materiais permanentes e consumo (maquinários esportivos e mobiliário urbano) a serem instalados nos diversos espaços públicos deste município. LEIA-SE: registro de preços para futuras e eventual aquisição de materiais permanentes e consumo (maquinários esportivos e mobiliário urbano) a serem instalados nas escolas da rede municipal de ensino deste município. As demais cláusulas continuam inalteradas. Nilcirlene Melo de Oliveira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.03.07.2. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.03.07.2, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: Antonio Leonardo Ferreira Santos vencedora junto ao Lote Único, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 22 de março de 2023. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.02.15.1, na seguinte forma: A empresa Ramom Silva Freire sagrou-se vencedora junto aos lotes 01, 03, 04, 05 e 07. A empresa HB Empreendimentos sagrou-se vencedora junto aos lotes 02 e 06. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 21 de março de 2023. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Licitação. O Presidente da Licitação deste Município torna público que no dia 11 de Abril de 2023 às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço N° 04.002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de roçada manual as margens das diversas estradas e caminhos no Município de Graça/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 07:30h às 11:30h e <http://www.graca.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3656 1255, ou no endereço à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE, 22 de Março de 2023. **Karine Eduardo dos Santos - Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Licitação. A Presidente da licitação deste município torna público que no dia 10 de Abril de 2023 às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço N° 06.001/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de construção de quadra coberta com vestiário na localidade de extremas no Município de Graça/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 07:30h às 11:30h e <http://www.graca.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3656 1255, ou no endereço à Av. José Cândido de Carvalho, 483 – Centro. **Graça - CE, 22 de Março de 2023. Karine Eduardo dos Santos - Presidente da CPL.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Horizonte – Aviso de Licitação – Pregão Presencial N° 2023.03.08.1-PP. Abertura: 05 de abril de 2023 às 09:00 horas. Julgamento: menor preço global. Objeto: Contratação de empresa visando a contratação de serviços especializados em tecnologia para locação de sistema de acesso remoto e backup em nuvem para atender as necessidades da Câmara Municipal de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no projeto básico. Informações: Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou licitacaocamaradehorizonte@gmail.com, de 08h00min às 14h00min. **Samara Ferreira de Almeida – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica que no próximo dia 11 de abril de 2023 às 10h00min, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2023.04, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços de construção da sede da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Uruburetama. O edital estará à disposição no portal <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> após esta publicação e no Setor de Licitações, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 – Centro, horário de 8h00min às 12h00min. **Uruburetama/CE, 21 de março de 2023. À Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação Fracassada. A Presidente da Comissão de Licitação de Pacatuba-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços N° 01.021/2022-TP, destinado a contratação de prestação de serviços de consultoria técnica auxiliando no acompanhamento de procedimentos administrativos, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, junto as diversas Unidades Administrativas, foi declarada Fracassada em razão da inabilitação dos licitantes. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Cel. João Carlos, 345 - Pacatuba-CE.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Aviso de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços - Modalidade: Tomada de Preços N.º SE-TP-006/22. Objeto: contratação de empresa especializada para a recuperação da EEF Padre Abílio Monteiro Neto – 3º etapa, no Município de Itaiçaba/CE. Que a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços será realizada no dia 24 de março de 2023, às 15:30 horas, na sala da Comissão de Licitação. **À Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Aviso de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços - Modalidade: Tomada de Preços N.º SE-TP-005/22. Objeto: contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços da piscina da eef padre abilio monteiro neto, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, do Município de Itaiçaba/CE. Que a sessão de abertura dos Envelopes de Propostas de Preços será realizada no dia 24 de março de 2023, às 14:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. **À Comissão.**

*** *** ***

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

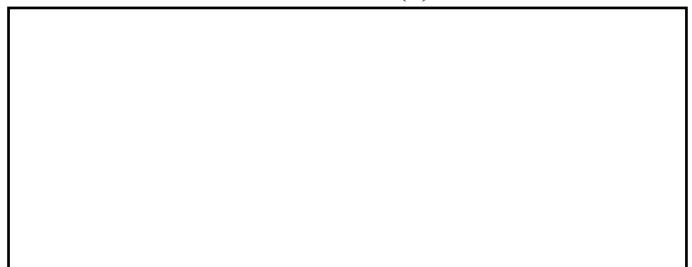
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.